



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.279

ANO CXIII DA 114ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCXCVIII)

O interventor José Carneiro da Gama Malcher baixou a Portaria datada do dia 06 de fevereiro de 1941 determinando que a execução dos serviços públicos só poderia ser atribuída a funcionários e a extranumerários.

Ato baseado nas disposições do Decreto-Lei nº 3.594, de 28 de outubro de 1940, que reorganizava os quadros do funcionalismo civil do Estado. A portaria não permitia a admissão de qualquer pessoa, a título gratuito, nas repartições do Estado, salvo, exclusivamente, as admissões previstas em leis ou regulamentos, que não poderiam ser feitas, no entanto sem audiência da interventoria.

E, através da Portaria do dia 08 de fevereiro daquele mesmo ano, o interventor determinava que as folhas de pagamento do pessoal fixo fossem organizadas pelas respectivas repartições, à vista do boletim de frequência, lançados naquelas folhas apenas os nomes dos funcionários e vencimentos que lhes fossem atribuídos.



IMPrensa Oficial do Estado do Pará

ioepa

Informação que faz história

Governo apoia eventos do Instituto Evandro Chagas e Centro Universitário do Pará

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente firma convênios com o Instituto Evandro Chagas, cujo objetivo é o apoio financeiro a realização do

evento intitulado "III Simpósio Internacional Sobre Arbovírus dos Trópicos e Febres Hemorrágicas Virais", e com o Centro Universitário do Pará, tendo como objeto o apoio financeiro a realização do

evento intitulado "Marcos Legais Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Baseado em Recursos da Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais Associados".
(Cad. 1 - Pág. 12)

Prorrogação de inscrição

A UEPA comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo de pagamento da taxa e as respectivas inscrições do PROSEL/2005 e do PRISE, até o dia 21/09/2004, sendo que as inscrições via internet deverão ocorrer até o dia 20/09/2004, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas nos respectivos editais e termos aditivos.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Concorrência Pública

O Hospital de Clínicas Gaspar Vianna avisa que fará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2004 no dia 18 de outubro de 2004, às 10:00 horas. O objetivo é a aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados a melhoria da qualidade e ampliação dos serviços prestados pela FHCGV.

(Cad. 2 - Pág. 8)

Tomada de preços

A Secretaria Executiva de Obras Públicas avisa que fará licitações na modalidade Tomada de Preços nºs 040 e 041/2004, tendo como objeto, a construção da Companhia da Polícia Militar nos municípios de São Félix do Xingu e Novo Progresso. O recebimento das propostas acontecerá, respectivamente às 09:00 e 16:00 horas do dia 04/10/2004.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Convênio com o Estado viabiliza estágio curricular em órgãos públicos

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Executiva de Administração, celebra convênio com o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia IESAM. O objetivo é proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na instituição de

ensino a oportunidade de realizar estágio curricular nos órgãos da administração direta, e entidades autárquicas e fundacionais do Estado. O convênio tem validade de quatro anos.

(Cad. 1 - Pág. 7)

Resultado do Concurso C-309

O Tribunal Regional do Trabalho torna público a homologação e proclamação do resultado do Concurso C-309, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região. Foram aprovados 12 candidatos.

(Cad. 1- Jud. - Pág. 11)

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
Despacho	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
Aviso	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 7
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 7
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Termo de Convênio	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
Edital	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 11
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
Extrato Contratual	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Adiamento de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
Avisos	Cad. 2 - Pág. 12
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
Relicitação	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Aviso	Cad. 2 - Pág. 13
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Erratas	Cad. 1 - Pág. 11
BANCO DO CIDADÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extrato de Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Extratos	Cad. 1 - Pág. 13
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
Edital	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 16
Termo de Ratificação	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 1
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 2
Comunicação	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Nota de Edital	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso	Cad. 2 - Pág. 8
Revogação	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato de Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 8
Errata	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Distrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Pregão	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Avisos	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Erratas	Cad. 2 - Pág. 8
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Aviso de Edital	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 14
Edital	Cad. 2 - Pág. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Resolução	Cad. 2 - Pág. 13
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 15

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 121/04	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 505/04	Cad. 1 - Pág. 3
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 143/04	Cad. 1 - Pág. 6
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Demonstrativos	Cad. 1 - Pág. 7
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
Extrato de Ata	Cad. 1 - Pág. 6
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 7
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 7
Processo	Cad. 1 - Pág. 8
Recurso	Cad. 1 - Pág. 8
Edital	Cad. 1 - Pág. 9
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
VTB de Santarém	Cad. 1 - Pág. 9
VTB de Abaetetuba	Cad. 1 - Pág. 9
VTB de Santa Izabel	Cad. 1 - Pág. 10
3ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 12
11ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 14
14ª VTB de Belém	Cad. 1 - Pág. 15
8ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
9ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 5
2ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
1ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
Relação nº 058/04 - 2ª Turma	Cad. 1 - Pág. 12
Relação nº 043/04 - 1ª Turma	Cad. 1 - Pág. 13
MM Serviço de Distribuição de Belém	Cad. 2 - Pág. 1
Seção Especializada	Cad. 1 - Pág. 11

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
Vice-Governadora do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral da Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Affonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunwald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$	125,00	Assinatura anual:(capital)	R\$	250,00
outras cidades:	R\$	283,80	Outras cidades:	R\$	567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$	50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$	10,00
Exemplar avulso:	R\$	1,00	Exemplar atrasado	R\$	2,00

Executivo

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 210429/2004-PG/SETEPS;

Considerando os termos do Parecer nº 554/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", ASSUNTA MARIA FIEL CABRAL, matrícula nº 3202712-015, do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 55240/2001-PG/SEDUC;

Considerando os termos do Parecer nº 565/2004 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DO SOCORRO XAVIER, matrícula nº 0272388-015, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2000.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Parecer nº 561/2004 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 14, § 8º, inciso II, da Constituição Federal e art. 54, parágrafo único, combinado com o art. 88 da Lei Estadual nº 5.251, 31 de julho de 1985, em face de registro para concorrer ao cargo eletivo de Vereador, o CAPITÃO QOSPM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX, da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando os elementos constantes do Processo nº 260382/2004, através do qual se solicita a prorrogação do prazo para conclusão do Conselho de Justificação Instaurado pelo DECRETO DE 16 de agosto de 2004 (D.O.E. nº 030258, de 17 de agosto de 2004);

Considerando o Parecer nº 562/2004 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 16 de agosto de 2004, destinado a apurar as faltas funcionais do justificante 2º TEN QOPM RG 27020 WALTÚLIO MAUÉS DA GAMA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 1º a 30 de setembro de 2004, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, DANIEL NUNES LOPES, Diretor-Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com os arts. 3º, inciso II, alínea b, e 18 da Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art. 13, inciso II, do Decreto nº 5.795, de 27 de dezembro de 2002, KLEBER FERREIRA MENEZES da Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FERNANDA BARROS CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de junho de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos da Lei nº 6.834, de 29 de março de 2004, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 3º e parágrafos da Lei nº 6.834, de 29 de março de 2004, para integrarem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, biênio 2004 a 2006, os representantes a seguir relacionados:

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social - SETEPS

Titular: JOSÉ HAROLD TEIXEIRA DA COSTA

Suplente: HELIENE SILVA DE AZEVEDO CARVALHO

II - Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC

Titular: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE

Suplente: ELENICE SOUZA RIBEIRO

III - Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública - SESPA

Titular: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Suplente: MARIA ROSEANA CARDOSO NOBRE

IV - Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Titular: JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Suplente: ANA GLÓRIA GUERREIRO NASCIMENTO

V - Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU

Titular: ANA AMÉLIA SEFER DE FIQUEIREDO

Suplente: ANA CLARA MENDONÇA SOARES

VI - Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PARÁ

Titular: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Suplente: BERNADETE DA CRUZ COSTA

VII - Companhia Paraense de Turismo - PARATUR

Titular: JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA

Suplente: CÉLIA ROSELY COSTA COROA

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

I - Associação Paraense de Pessoas com Deficiência - APPD

Titular: RAIMUNDA TRINDADE SILVA RODRIGUES

Suplente: MARIA DE LOURDES REIS DUARTE

II - Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA

Titular: EMÍLIO REBELO FILHO

Suplente: DEUSARINA DE JESUS BARBOSA

III - Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil do Estado do Pará - AFABB-PA

Titular: JOSÉ EDUARDO BARBOSA PONTES

Suplente: RAIMUNDO TRINDADE LOPES

IV - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Seção Pará - SBGG

Titular: NEZILOUR LOBATO RODRIGUES

Suplente: JOÃO SÉRGIO FONTES NASCIMENTO

V - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região

Titular: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS MACHADO

Suplente: ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA

VI - Associação Nacional da Gerontologia, Seção Pará - ANG

Titular: RÉGIA D'ARC DE LIMA RIBEIRO

Suplente: WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES

VII - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Banco da Amazônia S/A - AABA

Titular: MARIA DAS GRAÇAS ALVES PIMENTA

Suplente: WALTER JOSÉ DINELLY SIROTHEAU

Art. 2º O mandato dos representantes das Organizações da Sociedade Civil ora nomeados será de dois anos, a contar da publicação deste Decreto, permitida uma única recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2004

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DESPACHO

Adotando como razões de convencimento e fundamento o Parecer nº 567/2004 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente, e usando da competência contida no art. 13, inciso I, da Lei Estadual nº 5.060/82, resolvo:

I - homologar o relatório de fls. 223/229, verso, dos presentes autos, objeto do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto Governamental de 7 de julho de 2004, considerando regular o procedimento e reconhecendo a falta de apuração de conceito moral e profissional de acordo com a conduta disciplinar do 1º TEN QOPM RG 21178 ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS, ficando prejudicado na aferição desses conceitos em cotejo com as acusações que lhe foram imputadas.

II - determinar a publicação deste Despacho, a remessa dos autos à Polícia Militar do Pará, para ciência do aludido oficial e do Comandante Geral da PMPA e posterior arquivamento.

Belém, 16 de Setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO Nº 1202, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$5.981.193,03, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.812, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.981.193,03 (cinco milhões novecentos e oitenta e um mil cento e noventa e três reais e três centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	VALOR
		DA DESPESA	
121011442211501312-MP	6	339039	12.000,00
211010618310654079-SEGUP	6	339039	1.953.596,35
211010618310654079-SEGUP	6	449052	4.015.596,68
		TOTAL	5.981.193,03

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admin. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1203, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.799.553,65, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

4 Executivo

CADERNO 1

1268
Diário Oficial
SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a", inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.799.553,65 (um milhão setecentos e noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011236110974107 - SEDUC	6	339014	21.870,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339033	52.339,65
161011236110974107 - SEDUC	6	339036	32.760,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339093	44.250,00
161011236110974107 - SEDUC	6	339039	4.360,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	339032	20.000,00
401010616110531727 - Polícia Civil	25	449051	1.000.000,00
452012439210924193 - FUNTELPA	1	449052	231.579,00
732012369510502866 - PARATUR	1	335041	200.000,00
901011012810664548 - FES/EPOL	3	339036	128.395,00
922012012201254535 - ADEPARÁ	46	339049	64.000,00
		TOTAL	1.799.553,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011230610974110 - SEDUC	6	339030	155.579,65
291012645110091748 - SETRAN	1	449051	231.579,00
291012678410031596 - SETRAN	25	449051	1.000.000,00
352010824411484482 - ASIPAG	1	335043	20.000,00
732012369510501067 - PARATUR	1	339035	200.000,00
901011012810664548 - FES	3	319016	128.395,00
922012012201254535 - ADEPARÁ	46	319011	64.000,00
		TOTAL	1.799.553,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1204, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 14.700.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
291012678210031299 - SETRAN	56	449051	3.200.000,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449051	11.500.000,00
		TOTAL	14.700.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1205, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.693.243,67, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.693.243,67 (um milhão seiscentos e noventa e três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
211010618310654079 - SEGUP	25	339039	663.243,67
291012678210031299 - SETRAN	13	449051	360.000,00
291012678210032886 - SETRAN	13	449051	470.000,00
522010342110611678 - SUSIPE	1	449052	200.000,00
		TOTAL	1.693.243,67

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
181011442210521610 - SEJU	1	449052	200.000,00
291012678410031596 - SETRAN	25	449051	663.243,67
341011545110391555 - FDE	13	444051	830.000,00
		TOTAL	1.693.243,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1206, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.394.116,25, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", inciso I alínea "h", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.394.116,25 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
111050412201254535 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339049	75.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339030	40.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339033	80.000,00
111050824411434461 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339039	80.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339030	40.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339033	50.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339036	25.000,00
111050824411482408 - Gab. Gov.- Casa Civil I		339039	110.000,00
131010466511284323 - SEAD	1	339035	692.952,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339049	1.002.910,06
161011236210974115 - SEDUC	1	339049	198.254,19
		TOTAL	2.394.116,25

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta; da Receita Resultante de Impostos para Educação e/ou Saúde, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1207, DE 31/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$600.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
071011751111371729 - SEDURB	1	449051	600.000,00
		TOTAL	600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 1188, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$10.304.045,30, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.304.045,30 (dez milhões trezentos e quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$1,00 VALOR
291012612201254534 - SETRAN	56	449052	40.000,00
291012612201254534 - SETRAN	56	339039	996.875,00
291012645110091748 - SETRAN	56	449051	666.273,98
291012678110031798 - SETRAN	56	449051	407.572,77
291012678210031298 - SETRAN	56	449051	738.391,49
291012678210031298 - SETRAN	56	449092	843.096,67
291012678210031299 - SETRAN	56	449051	3.260.071,26
291012678210031612 - SETRAN	56	449052	554.909,00
291012678210031612 - SETRAN	56	449051	1.876.496,44
291012678210032886 - SETRAN	56	449051	537.347,75
552010412611254537 - PRODEPA	61	449051	283.010,94
552010412611254537 - PRODEPA	61	449052	100.000,00
		TOTAL	10.304.045,30

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças
DECRETO Nº 1209, DE 01/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito

suplementar no valor de R\$475.872,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 475.872,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
522010342110614265 - SUSIPE	1	339014	29.468,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339033	60.133,00	
562012163110272831 - ITERPA	1	339014	56.271,00	
922012060410162963 - ADEPARÁ	60	339039	330.000,00	
		TOTAL	475.872,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
522010342110612279 - SUSIPE	1	339014	5.810,00	
522010342110612279 - SUSIPE	1	339033	21.943,00	
522011442110612281 - SUSIPE	1	339033	21.565,00	
522011442110612281 - SUSIPE	1	339036	664	
522011442110612281 - SUSIPE	1	339039	39.619,00	
562012163110271597 - ITERPA	1	339014	9.576,00	
562012163110271597 - ITERPA	1	339036	5.000,00	
562012163110271597 - ITERPA	1	339039	5.000,00	
562012163110271823 - ITERPA	1	339030	17.265,00	
562012163110271823 - ITERPA	1	339035	7.500,00	
562012163110271823 - ITERPA	1	339036	10.000,00	
562012163110271823 - ITERPA	1	339039	1.930,00	
922012060310152817 - ADEPARÁ	60	449052	195.000,00	
922012060310152818 - ADEPARÁ	60	449052	50.000,00	
922012060310152964 - ADEPARÁ	60	339030	5.000,00	
922012060410162819 - ADEPARÁ	60	449052	80.000,00	
		TOTAL	475.872,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1210, DE 01/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$394.621,21, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 394.621,21 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
081012781210954253 - SEEL	1	339032	250.000,00	
572012060610252826 - EMATER	61	339030	115.685,21	
572012060610252826 - EMATER	61	339036	11.510,00	
572012060610252826 - EMATER	61	339039	17.426,00	
		TOTAL	394.621,21	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1211, DE 01/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$450.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "c", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
021010103210102008 - TCE	12	449052	450.000,00	
		TOTAL	450.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1212, DE 01/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.951.724,39, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.951.724,39 (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
151011339110931808 - SECULT	1	319034	4.000,00	
161011212210974112 - SEDUC	1	339030	95.052,25	
161011212210974112 - SEDUC	1	339036	95.052,25	
161011236110974107 - SEDUC	1	339030	381.497,00	
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	381.497,00	
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	700.000,00	
161011236210974115 - SEDUC	1	339030	376.378,75	
161011236210974115 - SEDUC	1	339036	376.378,75	
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	429.727,39	
161011236210974115 - SEDUC	1	339047	32.400,00	
522010312610642322 - SUSIPE	1	339039	2.741,00	
562012112201254535 - ITERPA	1	339049	27.000,00	
562012133111294460 - ITERPA	61	339039	50.000,00	
		TOTAL	2.951.724,39	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
071011751111371729 - SEDURB	1	449051	2.867.983,39	
151011339110931808 - SECULT	1	339014	4.000,00	
522010342110612279 - SUSIPE	1	339014	2.741,00	
562012112201254534 - ITERPA	1	339035	27.000,00	
562012112201254535 - ITERPA	61	339039	50.000,00	
		TOTAL	2.951.724,39	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1234, DE 09/09/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.071.960,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.071.960,00 (três milhões e setenta e um mil novecentos e sessenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
522010312201254534 - SUSIPE	1	339030	3.822,00	
522010312201254534 - SUSIPE	1	339036	13.317,00	
522010312201254534 - SUSIPE	1	339039	150.879,00	
522010312201254534 - SUSIPE	1	339047	234.380,00	
522010342110612280 - SUSIPE	1	339030	988.087,00	
522010342110612280 - SUSIPE	1	334039	68.688,00	
522010342110612280 - SUSIPE	1	335039	120.555,00	
522010342110612280 - SUSIPE	1	339039	467.500,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	335039	130.539,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339014	4.421,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339030	418.565,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339036	105.359,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339039	339.098,00	
522010342110614265 - SUSIPE	1	339092	26.750,00	
		TOTAL	3.071.960,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1187, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$732.500,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 732.500,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
231011112201254534 - SETEPS	1	339039	200.000,00	
732012369510502865 - PARATUR	61	339039	32.500,00	
901011030410964157 - FES/SESPA	32	339039	500.000,00	
		TOTAL	732.500,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA	DAESPESA	R\$1,00 VALOR
231011112201254535 - SETEPS	1	339039	200.000,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339014	4.000,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339030	3.000,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339033	4.500,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339035	8.500,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339036	4.000,00	
732012369510501067 - PARATUR	61	339039	8.500,00	
90101103011004100 - FES	32	449052	500.000,00	
		TOTAL	732.500,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,

Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1190, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.440.280,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 1, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.440.280,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e oitenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
091010412201254534 - NAF	1	339039	90.000,00
111060412210564469 - Gab. Gov. - Casa Militar	1	449051	449051
90.000,00			
161011224310954093 - SEDUC	1	339030	42.635,00
161011224310954093 - SEDUC	1	339039	31.645,00
552010412611254537 - PRODEPA	61	449052	86.000,00
572012012201254535 - EMATER	1	339039	50.000,00
901011030111004100 - FES/SESPA	32	339030	600.000,00
901011030111004100 - FES	32	339039	200.000,00
901011030111004100 - FES	32	339036	100.000,00
901011030111004100 - FES	32	339033	100.000,00
901011030111004100 - FES	32	339030	50.000,00
TOTAL			1.440.280,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
091010412201254535 - NAF	1	319011	90.000,00
111060412210564469 - Gab. Gov. - Casa Militar	1	339039	90.000,00
291012678110031798 - SETRAN	1	449051	74.280,00
552010412611251692 - PRODEPA	61	339014	6.000,00
552010412611251692 - PRODEPA	61	339035	20.000,00
552010412611254526 - PRODEPA	61	339039	60.000,00
572012012201254534 - EMATER	1	339030	35.000,00
572012012201254534 - EMATER	1	339036	15.000,00
901011030111004100 - FES	32	449052	1.050.000,00
TOTAL			1.440.280,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1191, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$10.005.391,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c"; inciso II alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.005.391,00 (dez milhões e cinco mil trezentos e noventa e um reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
151011339210924205 - SECULT	6	339030	10.000,00
151011339210924205 - SECULT	6	339036	15.000,00
151011339210924205 - SECULT	6	339039	17.000,00
291012678110031798 - SETRAN	56	449052	1.275.000,00
291012678110031798 - SETRAN	56	449051	715.701,00
291012678210031307 - SETRAN	56	449051	3.690.179,00
291012678210031307 - SETRAN	56	449052	4.252.511,00
291012678210031307 - SETRAN	56	339039	30.000,00
TOTAL			10.005.391,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação: dos Convênios da Admín. Direta e/ou Indireta e suas aplicações financeiras; da Receita do Tesouro Estadual e/ou das Receitas diretamente arrecadadas da Administração Indireta, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1193, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$1.025.195,07, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 1.025.195,07 (um milhão e vinte e cinco mil cento e noventa e cinco reais e sete centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
241012266110382805 - SEICOM	1	449052	70.000,00
462021339210924206 - FCPTN	61	339030	15.000,00
462021339210924206 - FCPTN	61	339039	15.000,00
462021339210924206 - FCPTN	61	449052	18.168,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339030	140.241,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339036	28.246,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339047	90.000,00
682010812201254534 - FUNCAP	1	339030	170.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339036	30.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339039	40.000,00
682010824310944139 - FUNCAP	1	339014	8.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339030	256.319,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339036	47.000,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	339039	96.066,00
901011030111001626 - FESICRSALTAMIRA	3	449051	1.155,07
TOTAL			1.025.195,07

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
241012266110382807 - SEICOM	1	339014	13.000,00
241012266110382807 - SEICOM	1	339030	1.500,00
241012266110382807 - SEICOM	1	339033	6.849,00
241012266110382807 - SEICOM	1	339039	3.652,00
241012266310452813 - SEICOM	1	339014	10.000,00
241012266310452813 - SEICOM	1	339035	15.000,00
241012266310452813 - SEICOM	1	339036	15.000,00
241012266310452813 - SEICOM	1	339039	5.000,00
462021339210931664 - FCPTN	61	339014	15.000,00
462021339210931664 - FCPTN	61	339033	15.000,00
462021339210931664 - FCPTN	61	449052	18.168,00
682010842110944144 - FUNCAP	1	449051	647.385,00
68201288460009010 - FUNCAP	1	319091	258.487,00
901011030111001626 - FES	3	339039	1.155,07
TOTAL			1.025.195,07

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

DECRETO Nº 1194, DE 20/08/2004

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$290.300,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "a"; inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.612, de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 290.300,00 (duzentos e noventa mil e trezentos reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
441010612210532487 - FISP	41	339030	140.000,00
441010612210532487 - FISP	41	339039	140.000,00
822011312201254535 - IAP	1	339049	10.300,00
TOTAL			290.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	RS1,00 VALOR
441010612210532487 - FISP	41	449052	280.000,00
822011312201254534 - IAP	1	339014	2.300,00
822011312201254534 - IAP	1	339036	8.000,00
TOTAL			290.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de agosto de 2004.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Especial de Estado de Gestão

MARILÉA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento,
Orçamento e Finanças

GOVERNO

AUDITORIA
GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA N. 033/2004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
AAUDITORIA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão, conforme o Processo nº 065/2004, no âmbito desta Auditoria, tendo como objeto, aquisição de Suprimento de Informática, a servidora SILVIA MIRALHA DE ARAUJO, matrícula nº 58233528, ocupante do cargo de Assessor Especial I, a serviço desta Auditoria.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio, os servidores, MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, mat. nº 53335290/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA, mat. nº 3265714/1, ocupante do cargo de Técnica, FABRICIO LUIZ MARQUES DE ARAUJO, mat. nº 5879876/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, DAIANE DE MOURA TAVARES CARDOSO, mat. nº 5831342/2, ocupante do cargo de Assessor, e MICHEL PINHEIRO MONTENEGRO, mat. nº 61855858/1, ocupante do cargo de Assessor, lotados nesta Auditoria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2004

OBJETO: Aquisição de Suprimento de Informática
DATA DA ABERTURA: 29/09/2004 - HORA: 10:00h

LOCAL: Av. Nazaré, 871 - Sala 01

FONTE DE RECURSO: 001

DATA DA ASSINATURA: 18.08.2004

ORDENADOR DE DESPESA: Rosineli Guerreiro Salame

OBS: O Edital estará disponível no site: www.sead9@prodepa.gov.br, podendo ser retirado no site da Auditoria Geral do Estado, situada à Av. Nazaré, 871, Sala da Gerência Administrativa no horário das 08:00 às 13:00 e 15:00 às 18:00h.

GESTÃO

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Secretária: Tereza Lusía M. C. Calivo Rosa
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3767/3673

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

A Secretária Especial de Estado de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002 e alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44, de 23 de janeiro de 2003, combinado com o parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.554, de 7 de outubro de 2002, convoca os pensionistas do Estado a apresentarem, mediante proposição escrita, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes a publicação deste Edital, lista tríplice de representantes, objetivando a escolha de membro para compor o Conselho Estadual de Previdência – CEP, nos termos que dispõe o art. 61, Inciso XII da referida Lei e art. 3º, Inciso XII, do Decreto regulamentador. O não atendimento da disposição constante neste Edital, implicará em nomeação, por livre escolha do Governador do Estado, de representante dos pensionistas, conforme prevê o art. 10, do mencionado Decreto. Belém, 16 de setembro de 2004.

Tereza Lusía M. C. Calivo Rosa

Secretária Especial de Estado de Gestão

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 241-4899

PORTARIA Nº 332 DE 15.09.2004
CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO

Nome : Melquiades Benites da Silva
Cargo/Lotação: Auxiliar de Serviços gerais / DAS-Marabá
Matrícula Nº : 5258618/1
Período : 10.09.2004 a 08.11.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
EXTRATO DE PORTARIA
DIÁRIA

PORTARIA Nº 421/2004 DE 15/09/2004

SERVIDOR: ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA

MATRÍCULA: 5704359/4

DIÁRIA: 3,1/2 (três e meia) no período de 20 a 23/09/2004

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Acompanhar a precursão e implantação do Programa "Presença Viva"

PORTARIA Nº 423/2004 DE 15/09/2004

DIÁRIA: No período de 17 a 28/09/2004

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Fazer a precursão e implantação do Programa "Presença Viva"

NOME	PERÍODO	MATRÍCULA	DIÁRIAS
DAISE FRANCISCA BEMERGUI	17 a 28/09	122343/1	11,1/2
ANTÔNIO HERMILO C. E SILVA	20 a 28/09	75060/1	8,1/2
RITA DE CÁSSIA FACUNDO	17 a 28/09	771716/4	11,1/2

PORTARIA Nº 425/2004 DE 15/09/2004

SERVIDOR: ANTÔNIO IVAN PEIXOTO COELHO

MATRÍCULA: 54183743/1

DIÁRIA: 1/2 (meia) no dia 17/09/2004

DESTINO: Bragança/PA

OBJETIVO: Conduzindo assessores da SEPROD

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 424/2004 DE 15/09/2004

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a contar de 18/09/2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da PORTARIA Nº 356/2004 de 17/08/2004, publicada no DOE nº 30.259 de 18/08/2004
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Portaria de Inexigibilidade Nº 072/2004. PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e NÚCLEO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO PARÁ - PARASOFT

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria para Implementação de Processo de Desenvolvimento de Software.

VIGÊNCIA: 09/09/2004 a 08/01/2005.

VALOR: R\$13.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1125.4537-339035.

FONTE DE RECURSO: 081

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2004

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, E O INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA - IESAM, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO AOS ESTUDANTES DOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E ENTIDADES AUTÁRQUICAS E FUNDACIONAIS DO ESTADO DO PARÁ.

O Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 43, Bairro de Batista Campos, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05247283/00001-94, doravante denominada SEAD para efeito deste Convênio, por seu titular o Secretário Executivo de Estado de Administração o Dr. Frederico Aníbal da Costa Monteiro, RG:3327027-SSP/PA, CPF: 014.659022-87 e o Instituto de Estudos Superiores da Amazônia - IESAM, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 1.148-A, Bairro de Nazaré, CEP: 86.055-260, nesta Cidade, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.137.964/0001-74, doravante denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, representada por seu titular Diretor Geral Dr. João Batista SENA Costa, CI nº: 935503 SSP/PA, CPF nº: 063.553.232-87, resolvem celebrar o presente Convênio com sujeição às normas da Lei nº 8.573, de 12 de agosto de 2003, e da Instrução Normativa nº 001, de 29 de Junho de 2004, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Convênio tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO a oportunidade de realizar estágio curricular nos órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais do Estado do Pará, doravante denominados órgãos/entidades concedentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio dar-se-á nas áreas de interesse dos órgãos/entidades concedentes, em atividades de estreito relacionamento com a formação do estudante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os estudantes serão solicitados pelos órgãos/entidades concedentes à Instituição de ensino e selecionados mediante as modalidades de entrevista e avaliação do histórico escolar.

CLÁUSULA QUARTA - Os órgãos/entidades concedentes ficam obrigados a:

informar à SEAD o número de vagas disponíveis para preenchimento;

b) selecionar os estudantes aptos ao estágio;

c) encaminhar à Instituição de ensino a relação de estudantes selecionados para a efetivação do estágio;

d) firmar, com o estagiário, termo de compromisso de que trata a legislação pertinente, com a intervenção obrigatória da Instituição de ensino;

e) promover o acompanhamento e participar da avaliação, que será realizada por meio de relatórios trimestrais e final apresentados pelo

estagiário, para fins de aferição do grau de aproveitamento e rendimento alcançado;

f) remunerar mensalmente o estagiário, a título de bolsa-estágio, conforme a importância especificada no Termo de Compromisso, salvo se o estudante possuir renda própria;

g) fazer seguro de acidentes pessoais para o estagiário, na forma do Decreto nº 1.185 de 23 de Agosto de 2004, e encaminhar à SEAD cópia da respectiva apólice;

h) expedir o Certificado de Estágio mediante a apresentação, pelo estagiário, dos relatórios trimestrais e finais;

i) informar à Instituição de ensino o desligamento do estagiário.

CLÁUSULA QUINTA - A Instituição de ensino fica obrigada a:

a) selecionar, preliminarmente, o estudante para o estágio;

b) encaminhar ao órgão/entidade concedente documento comprobatório do período letivo do estudante indicado para o estágio, juntamente com o histórico escolar;

c) comunicar, por escrito, o desligamento do estudante da Instituição de ensino.

CLÁUSULA SEXTA - O estágio será extinto por um dos seguintes motivos:

a) automaticamente, ao término do estágio;

b) a qualquer tempo, no interesse da Administração;

c) após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada insuficiência na avaliação de desempenho do estagiário pelo órgão/entidade concedente;

d) a pedido do estagiário;

e) em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula assumida na ocasião da assinatura do Termo de Compromisso;

f) pelo não-comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias, durante todo o período do estágio;

g) pela interrupção do curso na Instituição de ensino a que pertença o estagiário.

CLÁUSULA SÉTIMA - O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso, a observar as normas estabelecidas para os servidores do órgão/entidade concedente, especialmente as que resguardam a quebra do sigilo e a verificação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA OITAVA - O pagamento da bolsa-estágio pelo órgão/entidade concedente correrá por conta do Tesouro Estadual, observada a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA NONA - A duração do estágio será estabelecida pelo órgão/entidade concedente, observado o limite mínimo de seis meses e o máximo de doze meses, vedada a recondução.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A carga horária do estágio será de quatro horas diárias, totalizando vinte horas semanais, no horário de funcionamento normal do órgão/entidade concedente, compatível com a das atividades discentes do estagiário.

CLÁUSULA DÉCIMA - O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o órgão/entidade concedente, conforme determina a legislação aplicada à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - O presente Convênio vigorará pelo prazo

de quatro anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, ou rescindido de comum acordo entre os partícipes ou unilateralmente, mediante comunicação escrita da parte interessada, com antecedência mínima de 30 dias.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O encerramento antecipado deste convênio não prejudicará os estágios já iniciados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As adições ou variações de qualquer cláusula deste convênio, que porventura sejam necessárias, serão formalizadas mediante termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante do presente ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A publicação do presente convênio será efetuada em extrato no Diário Oficial do Estado, de acordo com o disposto no § 5º do art. 28 da Constituição Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias e litígios provenientes do presente convênio, desde que não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em três vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem. Belém, 09 de setembro de 2004

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo do Estado de Administração

JOÃO BATISTA SENA COSTA

diretor Geral do Iesam

TESTEMUNHAS:

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO
PORTARIA Nº 080 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004**

Nome do Servidor: Glivandro Silva dos Santos
Matrícula: 3254100/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de dias: 62 (sessenta e dois) dias
Período: 11-09 a 11-11-2004
Laudo Médico Nº 7092/2004 de 14-09-2004

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004**

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias;
Nome da servidora: Maria da Graça Magalhães de Souza;
Matrícula: 5076099/1;
Cargo: Datilógrafo;
Lotação: Gerência de Provimento e Desenvolvimento;
Período: 15-09 a 14-10-2004;
Trânsito referente: 14-11-95 a 14-11-98.

**EXTRATO DE PORTARIA DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 0395 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004**

Matrícula	Servidor	Cargo
3255028/1	Algeniro Cravo Valente	Auxiliar de Serviços Gerais
54185975/1	Emerson Santos de Oliveira	Técnico em Gestão Pública
54185962/1	José Alberto Abdon dos Santos Júnior	Assistente Administrativo
54185984/1	Marcos Antônio Pinto de Reis	Assistente Administrativo
5342708/1	Maria José da Silva Pinto	Técnico em Gestão Pública
5117402/1	Maristela Almeida de Souza	Assistente Administrativo

Lotação: SEAD
Motivo: Conceder Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento) a contar de 01/07/2004.

**PORTARIA DE CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 0412 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004**

Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino: São Paulo/SP
Período: 31/08 a 01/09/2004
Motivo: participar de reunião de trabalho no FUNDAP.
PORTARIA Nº 0413 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004
Nome do servidor: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Matrícula: 25550/16
Cargo: Secretário Executivo Estado de Administração
Nº de diárias: 02 (duas)
Destino: Rio de Janeiro/RJ
Período: 03/09 a 04/09/2004
Motivo: realizar visitas técnicas no IBAM e BNDES.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91)218-4200

**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 049 – TRIBUNAL PLENO.
RECURSO DE REVISÃO Nº 240 (PROC. Nº 07319/00 – 1ª RF, AINF Nº 031430).**

RECURSO Nº 1330 – VOLUNTÁRIO.
RECORRENTE: B. IMPORTADOS LTDA – I. E. n.º 15.201.984-7.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
REVISOR: CONSELHEIRO JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2004.
EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. GLOSA DE CRÉDITO. IMPROCEDÊNCIA.
3. Dever ser acolhidas as razões da defesa, quando restar provado nos autos que a glosa de crédito fiscal foi indevida.
4. Recurso de Revisão provido. Decisão unânime.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo provimento do Recurso de Revisão para que seja reformada a decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento. Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Líria Kédina Culmar de Sousa e Moraes, Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José De Luca Filho,

Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO Nº 050 – TRIBUNAL PLENO.
RECURSO DE REVISÃO Nº 296 (PROC. Nº 8475-D/98 – 9 RF, AINF Nº 23266).**

RECURSO: Nº 1392 – VOLUNTÁRIO.
RECORRENTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – I. E. n.º 15.113.002-7.
RECORRIDA: SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRA MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.
REVISOR: CONSELHEIRO NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2004.

EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. INABILICABILIDADE DO ART. 106 DO CTN – RETROATIVIDADE BENÉFICA.
3. Não cabe a aplicação da retroatividade benéfica do art. 106, do CTN, devendo ser mantida a multa quando não há comprovação nos autos do recolhimento do imposto (mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária).
4. Recurso de Revisão Improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por maioria de votos, pelo improvinimento do Recurso de Revisão. Voltaram contrário os Conselheiros Nilson Monteiro de Azevedo, José Fernando dos Santos Vasconcellos e José Maria de Brito Neves. Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO
Conselheira Relatora
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Maria de Fátima Cruz Figueiredo, José De Luca Filho, Nilson Monteiro de Azevedo, Luiza Helena Melo de Mendonça, José Fernando dos Santos Vasconcellos, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO Nº 051 – PLENO.
RECURSO DE REVISÃO Nº 486 (PROC. Nº 01273024241-6).
RECURSO: Nº 2135 – VOLUNTÁRIO.**

RECORRENTE: ANPETRO COMÉRCIO LTDA – I. E. n.º 15.188.149-9.
RECORRIDA: PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO.
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES.
REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR.
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE AGOSTO DE 2004.

EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS – NULIDADE – CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA.
3. É nula a decisão singular proferida sem atenção ao direito de defesa.
4. Decisão em Preliminar.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, em preliminar pela nulidade do julgamento de Primeira Instância. Sala de Sessões do Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 25 de agosto de 2004.
LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Líria Kédina Culmar de Sousa e Moraes, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior, José Fernando dos Santos Vasconcellos, José De Luca Filho, Maria de Fátima Cruz Figueiredo e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO Nº 1151 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 2484 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 01373018625-5 - 1ª R. F. – AINF Nº 028725 -028728)**

RECORRENTE: HORTIPAR HORTIFRUTIGRANJEIROS DO PARÁ LTDA – I. E. N.º 15.185.684-2
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27 DE AGOSTO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS – Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO PERIÓDICA.

OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO.
3. Deixar de entregar GIEF (Guia de Informações Econômico/Fiscais), no prazo legal, sujeita o contribuinte à penalidade cabível.
4. Deixar de entregar GIDEC (Guia Informativa de Documentos Fiscais emitidos e/ou cancelados), no prazo legal, sujeita o contribuinte às penalidades da lei.
5. Deixar de recolher o ICMS - Diferencial da Alíquota sobre aquisição de bem destinado ao ativo fixo/consumo, sujeita o contribuinte às penalidades legais.
6. Provado nos autos que o sujeito passivo não recolheu o ICMS devido por antecipação, fica sujeito às penalidades legais.
7. Emitir nota fiscal de mercadoria tribulada, sem o destaque do imposto devido, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais.
8. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de setembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO Nº 1152 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 2506 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 082003510000072-3 - 8ª R. F. – AINF Nº 082003510000072-3)
RECORRENTE: PARÁ PIGMENTOS S.A. - I. E. N.º 15.169.810-4
ADVOGADO: AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO - 8265 - OAB/PA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
REVISOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE AGOSTO DE 2004**

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. ICMS - DIFERIMENTO - QUEBRA.
3. É diferido, para a subsequente saída o pagamento do ICMS incidente nas transferências internas com o produto caulim;
4. As operações com o produto caulim, até a entrada do DECRETO Nº 4.676/01, eram reguladas pelo DECRETO Nº 1.510/96;
5. Inexiste conflito entre as disposições da Lei Complementar nº 87/96, no que diz respeito às exportações e o DECRETO Nº 1.510/96, que concede tratamento tributário específico ao produto caulim;
6. A operação que indique a quebra do diferimento sujeita o contribuinte ao recolhimento do imposto;
7. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria, pelo conhecimento e improvinimento do Recurso Voluntário, para manter na íntegra a decisão recorrida. Votou pelo provimento o Conselheiro José Maria de Brito Neves. Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 2 de setembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
Presidente
AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO Nº 1153 - 2ª CPJ
RECURSO Nº 2480 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 00273016927-4 - 3ª R. F. – AINF Nº 034800)**

RECORRIDA: COMÉRCIO TRANSPORTES BARBOSA LTDA - I. E. N.º 15.194.882-8
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES
REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE AGOSTO DE 2004
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. LEVANTAMENTO FISCAL INADEQUADO - NULIDADE.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua nulidade, sem prejuízo de seu refazimento nos termos da lei. Correla a decisão singular.
4. O valor dos juros encontra-se devidamente retificado pelo julgador singular em obediência à legislação estadual.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovemento do Recurso de Ofício, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de setembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1154 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2470 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 18273000328-1/02 - DEGC - AINF N.º 029817)

RECORRIDA: MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A - I. E. N.º 15.191.871-8

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 31 DE AGOSTO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - ESTORNO DE CRÉDITO.

3. Deve ser mantida decisão singular que exclui da autuação valores indevidamente cobrados.

4. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvemento do Recurso de Ofício, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 2 de setembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

ACÓRDÃO N.º 1155 - 2.ª CPJ

RECURSO N.º 2046 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 01273016383-4/02 - 1.ª R. F. - AINF N.º 45508)

RECORRENTE: RIDER COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - I. E. N.º 15.154.061-8

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 9 DE SETEMBRO DE 2004

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - COMUNICAÇÃO - VENDA EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF.

3. Deixar, o revendedor, de enviar à SEFA relatório de vendas de EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais.

4. Deve ser excluído da autuação a exigência que não teve comprovado o seu cometimento.

5. Recurso voluntário conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, no sentido de que seja mantido o item 1 da autuação e excluído o item 2, por inexistência de comprovação da infração.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 14 de setembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Ailton de Oliveira Corrêa, José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1906 DE 27.08.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de

18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 070/2004-IFMT e protocolado sob n.º 2004/012004730018436-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, com o objetivo de participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 01.09.2004 a 11.09.2004, no trecho Belém / Itinga / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

ANGELA M.ª DA COSTA C. WANGHAN	FTE	DRFE - 1ª RF
RAIMUNDO PINHEIRO FILHO	FTE	DRFE - 1ª RF
ELSON DE ALMEIDA PEREIRA	FTE	DRFE - 1ª RF
CLÓVIS PEREIRA BANDEIRA	FTE	DRFE - 9ª RF
MARCELINO FERREIRA BRITO	FTE	DEGC
FRANCISCA MACHADO MONTEIRO	AT	IFMT/DIMA
MARIA DE LOURDES J. DE FREITAS	AT	IFMT

PORTARIA N.º 2029 DE 13.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem S/N/2004-DRFE- 10ª RF, Memorando n.º 027/2004-DRFE- 10ª RF, de 08.09.2004, protocolado sob n.º 2004 / 102004730003920-2.

AUTORIZAR ao servidor MAURÍCIO GUEDES CARDOSO, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, com o objetivo de participar de Reciclagem do Programa 5 S, no período de 13.09.2004 a 15.09.2004, no trecho Porto de Moz / Almirante / Porto de Moz, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2044 DE 13.09.04

Considerando os termos do Processo n.º 2004 / 002004730017979-6, CONCEDER o gozo das férias do servidor FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3246132/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Seção de Comunicação/DISAD/DEOP/DAD, para serem usufruídas no período de 20.09.2004 a 19.10.2004, referente ao exercício de 20.12.1997 a 19.12.1998.

PORTARIA N.º 2050 E 13.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 055/2004-CARR/DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730018959-7

AUTORIZAR a servidora DAYSE VIANA DE MURQUEITTO, Coordenadora de Arrecadação/DAIF, com o objetivo de participar de Reunião da COTEPE/CONFAZ e Arrecadação de Tributos, no período de 21.09.2004 a 24.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2051 E 13.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 026/2004-DAIF, protocolado sob n.º 2004 / 002004730019079-0

AUTORIZAR a servidora DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar de Reunião do Subgrupo de Qualificação do GT 47, no período de 14.09.2004 a 15.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA N.º 2055 DE 14.09.04

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N.º 0747 de 09.09.02 e considerando o disposto no artigo 74 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no mês de Outubro/2004, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	RAQUISITIVO	ID.FUNC
HELOISA HELENA LOBO BRITO	15.02.2003A14.02.2004	5417287/1
MARCIA CRISTINA DE PINHOCOUTO	01.07.2003A30.06.2004	5007631/2
TART		
ANTONIO CARLOS DE FREITAS CATETE	21.04.2003A20.04.2004	5280419/1
MARIA DE LOURDES BOTELHO MORAES	02.01.2003A01.01.2004	56227/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA	22.05.2003A21.05.2004	5724732/1
COFAZ		
ROSEMARY RODRIGUES PIMENTEL	13.06.2003A12.06.2004	723622/1
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES	19.04.2002A18.04.2003	2002710/2
DELEGACIA ESP. DO IPA		
FRANCISCA PEIXOTO DE OLIVEIRA	28.04.2003A27.04.2004	5437059/1
DEF		
ROSA ANÁLIA DAS NEVES NOGUEIRA	01.01.2004A31.12.2004	0626589/1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
ANA CRISTINA SOUTO DA S. FERREIRA	01.03.2003A28.02.2004	3247929/1
ODALEA FREITAS NEVES	04.05.2003A03.05.2004	5084946/1
RAIMUNDO NONATO B. MONTEIRO	06.11.2003A05.11.2004	5109850/1
MARY SANTA FEIJÓ RIBEIRO	01.04.2003A31.03.2004	104493/1
MARIANO SOCORRO DE DEUS E SILVA	02.10.2003A01.10.2004	5156467/1
AMOROZO DE JESUS A DO ROSARIO	01.08.2003A31.07.2004	5052670/2
JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS	30.09.2003A29.09.2004	5209919/1
SAULO MARCELO LIMA AFLALO	01.11.2003A31.10.2004	5251443/3
CARMOSINA MARIA M. ESPINDOLA	24.10.2003A23.10.2004	5156459/1
RAIMUNDO ORLANDO PENA FILHO	01.05.2003A30.04.2004	65480/2

DIRET ARREC INF FAZENDÁRIAS

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

DINORAH PEDREIRA OLIVEIRA

MARIA CELIA MARIGLIANI

MARIVALDO PALHA PALHETA

REGINALDO PEREIRA BARBOSA

MARCELO JOSE SOUTO DIAS

COORD. DE INFORMÁTICA

GILVY PINHEIRO RIBEIRO

CELIA CATARINA SANTOS UCHOA

SOFF

LUIS CARLOS W. DE S. WASSALLY

MARIA DAS GRAÇAS M. DOS SANTOS

INSPECTORIA DE TRÁNSITO

ANTONIO NATALINO NUNES FARIAS

EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA

INES SOCORRO R. DE MIRANDA

LIA SOARES MELO

ANTONIO FRANCISCO UCHOA

JUAREZ DO COUTO PASTANA

JOSE MARIA DE ARAUJO GONÇALVES

MILSON PACHECO FERREIRA

THELMA MARINA DO S. C. BARRA

JOSE MARIA MARINHO REIS

ELIZETE MARIA SOARES RIBEIRO

INSPECTORIA DE R. E AEROPORTOS

DEOLINDA FERREIRA F. SANTAROSA

JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES

ROSANER RODRIGUES BASTOS

1ª REGIÃO FISCAL

LUCIDEA OLIVEIRA MAIA

LUIZ RENATO ARAUJO SERRA

ACIMAR GONZAGA DO N. SOUZA

JACIREMA SANTANA M. SAMPAIO

PEDRO ALBERTO ACIOLI DACOSTA

ANGELA CARDOSO VILHENA

IVONE ABDELNOR

JURICE STELA DA SILVA BAIA

SHU YUNG FON

AURICÉLIA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS

2ª REGIÃO FISCAL

SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO

JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO

JOSÉ SANTOS DA CRUZ

3ª REGIÃO FISCAL

ANTONIO CECIM ABRAÃO

HELICIO LUIZ V. DE OLIVEIRA

FRANCISCA MARTINS DA SILVA

JOSÉ FREIRE FALCÃO

DENERVAL COSTA LIRA

HERALDO RODRIGUES DE SOUZA

LUIZ OTÁVIO PENAFORT DE SOUZA

RUY FERREIRADA PAIXÃO FILHO

INSPECTORIA DA BASE CANDIRU

M.ª ROSINEIDE FLORENZANO SOARES

4ª REGIÃO FISCAL

ANTONIO EDUARDO P. DACUNHA

FERNANDO DA SILVA F. JUNIOR

MARIA DAS GRAÇAS FIGARELLA

EDILZA AGOSTINHA DE O. MEDEIROS

LINEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES

ANTONIO OLIVEIRA DE VASCONCELOS

JOSE VICENTE BRITO DE ALFAIA

5ª REGIÃO FISCAL

ODIVALDO CARDOSO FERREIRA

SÉRGIO ROBERTO M. DE CARVALHO

JOÃO FAVACHO DA SILVA

LUIZ ERNESTO MAURICIO ABREU LEITÃO

6ª REGIÃO FISCAL

RAIMUNDO NONATO DE S. GONÇALVES

JOÃO BATISTA PENA DOS SANTOS

ANTONIO NELCY GOMES RODRIGUES

MARIA JOSÉ BARROS BOUTH

7ª REGIÃO FISCAL

REGINALDO TORRES MEDEIROS

FLORIANO DA COSTA AZEVEDO FILHO

HÉLIO VIEIRA MOREIRA

CLÁUDIO KELSON DA CUNHA FRANÇA

MARLY SOARES BEZERRA

INSPECTORIA DO ARAGUAIA

AGOSTINHO DA COSTA PANTOJA

ANIZO MOURA FILHO

JULIO CESAR CORREA NONATO

MARINA DE SOUZA OLIVEIRA

RAIMUNDO DUALMADOS S. GONÇALVES

VALDINAR PEREIRA MENEZES

01.10.2003 A 30.09.2004

04.07.2003 A 03.07.2004

04.09.2003 A 03.04.2004

02.05.2002 A 01.05.2003

11.04.2003 A 10.04.2004

15.02.2003 A 14.02.2004

13.05.2003 A 12.05.2004

26.06.2003 A 25.06.2004

02.07.2003 A 01.07.2004

01.09.2003 A 31.08.2004

01.09.2001 A 31.08.2002

01.09.2003 A 31.08.2004

01.08.2003 A 31.07.2004

11.08.2003 A 10.08.2004

13.03.2003 A 12.03.2004

01.05.2003 A 30.04.2004

01.11.2003 A 31.10.2004

01.07.2003 A 30.06.2004

11.05.2002 A 10.05.2003

13.10.2003 A 12.10.2004

24.07.2003 A 23.07.2004

01.10.2002 A 30.09.2003

26.11.2002 A 25.11.2003

08.05.2003 A 07.05.2004

03.11.2003 A 02.11.2004

08.05.2003 A 07.05.2004

01.10.2003 A 30.09.2004

01.12.2003 A 30.11.2004

01.09.2002 A 31.08.2003

23.05.2003 A 22.05.2004

03.11.2003 A 02.11.2004

26.11.2002 A 25.11.2003

06.08.2002 A 05.08.2003

08.09.2003 A 07.09.2004

14.03.2003 A 13.03.2004

17.08.2002 A 16.08.2003

28.01.2001 A 27.01.2002

23.03.2002 A 22.03.2003

12.10.2003 A 11.10.2004

01.07.2003 A 30.06.2004

24

10 Executivo

CADERNO 1

IVANILDO JOSE RODRIGUES	12.10.2003 A 11.10.2004	5106087/1
HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS	02.05.2003 A 01.05.2004	5128137/1
8ª REGIÃO FISCAL		
RAIMUNDO NONATO COLARESCAMARGO	02.05.2003 A 01.05.2004	46213/1
JAMIL DE ALMEIDA	01.08.2003 A 31.07.2004	3247066/1
RAIMUNDO NONATO G. DE QUEIROZ	13.03.2003 A 12.03.2004	5186234/1
9ª REGIÃO FISCAL		
BENEDITO JORGE N. DE OLIVEIRA	30.09.2003 A 29.09.2004	5208769/1
ELIEZER PINHEIRO FILHO	03.11.2002 A 02.11.2003	53740/1
PAULO TADEU DE MIRANDA MAGNO	22.04.2003 A 21.04.2004	5014093/5
CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS	11.08.2003 A 10.08.2004	5097428/2
CARMEN SUELY MARQUES SILVA	01.08.2003 A 30.07.2004	5031567/1
BENEDITO SANTOS DE CASTRO	01.10.2002 A 30.09.2003	983640/3
PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS	29.09.2003 A 28.09.2004	12408/1
EVALL DASANTO DO CARMO	03.11.2002 A 02.11.2003	45675/1
1ª REGIÃO FISCAL		
ALUISIO SAAVEDRA DE JESUS	09.11.2003 A 08.11.2004	5034809/1
FRANCEMARIA FERREIRA DE CARVALHO	12.07.2003 A 11.07.2004	3249557/1
INSPETORIA DO ITINGA		
ABELARDO MARQUES PINHEIRO DE ASSI	01.08.2003 A 31.07.2004	5149460/1
ALMIRA GUIMARÃES DE FIGUEIREDO	30.06.2003 A 29.06.2004	50040/1
JAIR RODRIGUES MIRANDA	19.04.2002 A 18.04.2003	5128420/1
MANOEL JOSÉ DA SILVA	01.11.2002 A 31.10.2003	48178/1
NIRANELMA BRAGA DE OLIVEIRA	01.02.2002 A 31.01.2003	3248135/1
SONIA SUELY DA SILVA LIMA	01.08.2003 A 31.07.2004	3223140/2
VICENTE ARTUR BATISTA DA SILVA	12.10.2003 A 11.10.2004	721956/2
TEREZINHA DE JESUS E HENRIQUES	02.05.2003 A 01.05.2004	3246744/1
12ª REGIÃO FISCAL		
RAIMUNDO NONATO DE O. GARCIA	01.08.2003 A 31.07.2004	3334228/2
13ª REGIÃO FISCAL		
ONEIDE DE MOTA RODRIGUES	01.07.2003 A 30.06.2004	5723400/1
INSPETORIA DO GURUPI		
ALCIDES PANTOJADA SILVA	01.07.2003 A 30.06.2004	5144019/1
ANTONIO FERNANDO SENACARVALHO	27.07.2003 A 26.07.2004	51713/1
FRANCISCO IRINEU ALVES	20.06.2003 A 19.06.2004	45489/1
ROSETE MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO	17.04.2003 A 16.04.2004	731110/1
AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES	19.04.2003 A 18.04.2004	5132568/1
OZEIAS MONTEIRO DA COSTA	01.07.2003 A 30.06.2004	49093/1
DELESPGRD CONTRIBUINTES		
LIANE MANESCHY BARBOSA	19.08.2003 A 18.08.2004	5128153/1
MARIA DA CONCEIÇÃO F. P. NASCIMENTO	23.03.2003 A 22.03.2004	2001322/2
DEL SUBST. TRIBUTÁRIA		
ANA CLAUDIA BRITO DANTAS	22.04.2003 A 21.04.2004	5279992/1
ANTONIO MANOEL DA S. BITTENCOURT	02.05.2003 A 01.05.2004	2056593/2
STELIO OLIVEIRA DE MORAES REGO	01.08.2003 A 31.05.2004	5052653/2

PORTARIA Nº 2056 DE 14.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 025/2004-DAIF, protocolado sob nº 2004 / 002004730019079-0

AUTORIZAR a servidora EDNA DE NAZARÉ CARDOSO FARAGE, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de de Informações Econômico Fiscais, com o objetivo de participar de Reunião do Subgrupo de Qualificação do GT 47, no período de 14.09.2004 a 17.09.2004, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2057 DE 13.09.04

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 109/2004-DEOP, Protocolado sob nº 2004 / 002004730019095-1

AUTORIZAR ao servidor JOEL MESQUITA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Embarcações/Divisão de Transportes, com o objetivo de conduzir veículo Baú que transportará móveis nas Agências da Inspetoria do Araguaia, no período de 20.09.2004 a 25.09.2004, no trecho Belém / Conceição do Araguaia / Belém, o pagamento de 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2059 DE 14.09.04

Considerando os termos do Memorando nº 371/2004-DIASP, de 08.09.2004.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1580 de 14.07.2004, Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.236 de 16.07.2004, que autorizou férias aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda, para o mês de agosto/2004, o nome da servidora SELMA LÚCIA MONTEIRO SILVA, Identificação Funcional n.º 5052599/4, ocupante da função de Técnico, lotada na Departamento de Recursos Financeiros/DAD, referente ao exercício de 01.06.2003 a 31.05.2004.

PORTARIA Nº 2060 DE 14.09.04

Considerando os termos do Memorando nº 372/2004-DIASP, de 08.09.2004.

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1580 de 14.07.2004 Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 30.236 de 16.07.2004, que autorizou férias aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda, para o mês de agosto/2004, o nome da servidora MARIA NAZARÉ VIGA MAGALHÃES PANTOJA, Identificação Funcional n.º 3246329/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Diretoria de Fiscalização, referente ao exercício de 01.02.2003 a 31.01.2004.

PORTARIA Nº 2061 DE 14.09.04

Considerando os termos do Memorando nº 374/2004-DIASP, de 08.09.2004.

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1866 de 23.08.2004, publicada no D.O.E nº. 30.284 de 25.08.2004.

II - EXCLUIR dos efeitos da Portaria n.º 1838 de 18.08.2004, publicada no D.O.E nº. 30.281 de 20.08.2004, que autorizou férias aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda, para o mês de setembro/2004, o nome do servidor ARLINDO NOBRE GEMAUQUE, Identificação Funcional n.º 32478445/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, referente ao exercício de 14.03.2003 a 13.03.2004.

PORTARIA Nº 2063 DE 14.09.04

Considerando os termos do Processo 2004 / 002004730018444-7.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor EDUARDO DIAS PINHEIRO, Identificação Funcional n.º 45098/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, para serem usufruídas no período de 08.09.2004 a 07.10.2004, referente ao exercício de 22.04.2001 a 21.04.2002, face a transferência pela Portaria n.º 450 de 24.04.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29.932 de 28.04.2003.

PORTARIA Nº 2084 DE 14.09.04

Considerando os termos do Processo nº 2004 / 0120047300019083-9.

SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 15 (quinze) dias das férias da servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional n.º 3342980/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2004, através da Portaria n.º 346 de 17.02.2004, publicada no DOE n.º 30.137 de 20.02.2004, referente ao exercício de 19.04.2003 a 18.04.2004, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 2065 DE 14.09.04

Considerando os termos do Ofício nº 305/2004/GAB.DEL - 4ª R.F, de 11.08.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730017498-4.

DESIGNAR a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n.º 54180078/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, para exercer a Função Gratificada FG - 3, de Chefe da Agência da Fazenda Estadual em Óbidos - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA Nº 2066 DE 14.09.04

Considerando os termos da PORTARIA Nº 229 de 11.07.2003, publicada no D.O.E Nº. 29.986 de 15.07.2003, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei Nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 6928/2004 de 08.09.2004, protocolado sob Nº. 2004 / 002004730018897-3.

PRORROGAR por 31 (trinta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA Nº 1539 de 09.07.2004, publicada no D.O.E Nº. 30.234 de 14.07.2004 da servidora GRACIETE FERREIRA SANTOS, identificação funcional n.º 3251128/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária do Ilíngia, no período de 04.09.2004 a 15.10.2004.

PORTARIA Nº 2067 DE 14.09.04

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 002004730018000-0.

CONCEDER a servidora VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, Identificação funcional n.º 5144272/1, ocupante da função de Técnico, lotada na Seção de Cadastro e movimentação/DIPES/DERH/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 20.09.2004 a 19.10.2004, correspondente ao triênio de 26.07.1998 26.07.2001.

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORTARIA Nº 2068, DE 16.09.04-2ª RF-CASTANHAL

Nome do Suprido: MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA

CPF nº: 288.756.482-04

Valor do Suprimento: R\$ 2.608,00 (dois mil e seiscentos e oito reais)

Elemento de Despesa:

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos reais)

33.90.36-O S.T.P Física: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais)

33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 208,00 (duzentos e oito reais)

Período de Aplicação: SETEMBRO /04

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª R.F.

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª R.F., desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram lavrados contra as mesmas, AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando os mesmos NOTIFICADOS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, à comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL: CLAUSELINO ALMEIDA VIDAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.117.564-0

AINF's: 032004510000468-7

032004510000471-7

032004510000472-5

RAZÃO SOCIAL: L. S. BRANDÃO COMERCIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.211.078-0

O.S. 032004820000153-6

AINF's: 032004510000478-2

032004510000480-8

032004510000482-2

032004510000483-0

Marabá(PA), 16 de Setembro de 2004.

JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF.

ERRATA - CONJUR

CONTRATO Nº 024/2004/SEFA

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e

a Sr. Altair de Oliveira Chase

Onde se lê: Locador: Nicholas Ellis Chase

Lela-se: Locadora: Altair de Oliveira Chase

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 4276, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300050845/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Isalas Morelra Soares

Marca

Tipo

Chassi

GM/CORSA SUPER Pas/Automovel 8AGSD35401R101668

PORTARIA N.º 4277, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300050667/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sandro Dias de Almeida

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO WEEKEND ELX Pas/Automovel 9BD17302414025153

PORTARIA N.º 4278, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300052376/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alberto Lima de Souza

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2156039

PORTARIA N.º 4279, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300054433/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Mendes de Assunção

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554608759

PORTARIA N.º 4280, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300054727/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Benedito Serrao Amorim

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52494092

PORTARIA N.º 4281, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300054042/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José Luiz de Souza Soares

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5053340

PORTARIA N.º 4282, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300053992/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Emiliano Lima

Marca

Tipo

Chassi

VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZ327TP041493

PORTARIA N.º 4283, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300054417/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim de Jesus Sarmiento

Marca

Tipo

Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822554610224

PORTARIA N.º 4284, DE 16/09/2004 -

PROC N.º 1920047300053704/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Pinheiro dos Santos

Marca

Tipo

Chassi

GM/CORSA GL W Pas/Automovel 9BGSE35NVVC775902

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSecretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º DO TERMO ADITIVO: 2º T. A.
N.º DO CONTRATO: 012/2003.**

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador.
Valor do Contrato: R\$-5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CNPJ: 05.090.834/0001-04 X ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ: 00.028.986/0015-03.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e alteração de valor.
Valor do Aditamento: R\$-5.663,40 (cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Vigência do Aditamento: 10 de setembro de 2005.
Dotação Orçamentária: 19101.04.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 001 - Recursos Ordinários.
Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.
Aditivos Anteriores:
1º T. A. - Alteração de Dotação Orçamentária.

PRODUÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
DIÁRIA**

PORTARIA Nº 1152/2004 DE 16/09/2004

NOME: CLÉCIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: CAPITÃO POÇO/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RELACIONADAS À VISTORIA EM PACKING HOUSE, IDENTIFICAÇÃO DE PRAGAS E DOENÇAS EM PLANTACÕES DE CITROS, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO QUANTO A LEGALIZAÇÃO DOCUMENTAL RELACIONADA À ÁREA VEGETAL
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1153/2004 DE 16/09/2004

NOME: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO / CARGO-FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA / PERÍODO: 22 A 24/09/2004 / DESTINO: MOCAJUBA E BARCARENAPÁ / TOTAL DE DIÁRIAS: 2 ½ Diária / OBJETIVO: AUDIÊNCIA COM A JUIZA DE DIREITO DA COMARCA DE MOCAJUBA, REF. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, PROCESSO Nº 044/2003, EM TRÂMITE NAQUELE JUIZO E CARTÓRIO, ALÉM DE PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO REFERENTE A SITUAÇÃO DO MATADOURO LOCAL.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1154/2004 DE 16/09/2004

NOME: ANA MARIA YAMASAKI / CARGO-FUNÇÃO: TÉCNICA EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / PERÍODO: 16 A 20/09/2004 / DESTINO: ITAITUBA/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diária / OBJETIVO: APOIAR NA RECEPÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ANIMAIS QUE PARTICIPARÃO DA XV EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA, EM VIRTUDE DO MÉDICO VETERINÁRIO LOCAL TER SIDO DESLOCADO PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO EM TUCURUI.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1155/2004 DE 16/09/2004

NOME: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA / CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 2.200,00; 3390-39 - R\$ 800,00 / VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento na Gerência Regional de São Geraldo do Araguaia (São Geraldo do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Piçarra, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará e São João do Araguaia) e Postos de Fiscalização sob a mesma Gerência.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1156/2004 DE 16/09/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - R\$ 200,00 / VALOR TOTAL: R\$ 200,00 / OBJETIVO: para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a MARABÁ/PA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1157/2004 DE 16/09/2004

NOME: EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS ALVES / CARGO-FUNÇÃO: MOTORISTA / PERÍODO: 19 A 24/09/2004 / DESTINO: MARABÁ/PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 5 ½ Diária / OBJETIVO: CONDUZIR E PERMANECER COM OS TÉCNICOS PARA PARTICIPAREM COMO MONITORES DO CURSO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIO.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

**BANCO DO
ESTADO DO PARÁ**Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200**ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA: 14/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A.
ONDE SE LÊ: R\$ 120.907,55 - MENSAL
LEIA-SE: VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$-1.080.000,00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**ERRATA DE EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 029/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO
ONDE SE LÊ: R\$ 120.907,55 - MENSAL
LEIA-SE: VALOR ESTIMADO GLOBAL DE R\$-1.080.000,00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**ERRATA INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 09/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
ONDE SE LÊ: R\$ 201.190,52
LEIA-SE: ATÉ R\$ 401.210,40 QUANDO INSTALADOS 150 PONTOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**ERRATA DE EXTRATO CONTRATO
CONTRATO Nº 052/04**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ E ASBACE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS
ONDE SE LÊ: R\$ 201.190,52
LEIA-SE: ATÉ R\$ 401.210,40 QUANDO INSTALADOS 150 PONTOS
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

BANCO DO CIDADÃOGerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 027/2004 DE 16/09/2004

DISPENSAR a partir de 16/09/2004, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula funcional nº 241679/1, da função de Agente Público de Controle do Programa Banco do Cidadão.

PORTARIA Nº 028/2004 DE 16/09/2004

DESIGNAR a partir de 16/09/2004, a servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula funcional 20885/2, para exercer a função de Agente Público de Controle do Programa Banco do Cidadão,

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**Presidente: Eduardo da Silva Katakoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PRODUÇÃO
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO
DO PARÁ - EMATER/PA
PORTARIAS DE DIÁRIAS:
PORTARIA Nº 364/2004**

Beneficiário: INGRID MARIA LIMA LEÃO

Destino: Castanhal-PA

Objetivo: Prestar apoio Adm. às atividades da Feira Agropecuária

PROGRAMA: Ações Administrativas

Fonte: Gov. do Estado

Período: 11 a 17/09/2004

Valor: 585,00

**INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁ**Presidente: Sérgio Luiz Almeida Maneschy
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO.SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOM- NAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2003/181054	Marlene Pereira da Silva de Jesus	SD	99ha89a87ca	Santa Maria das Barreiras	0002017/2004
2003/198032	Julmar Pereira da Silva	SD	98ha99a96ca	Santa Maria das Barreiras	0002018/2004
2003/198019	Luciano Aécio Jesus Melo	SD	100ha00a00ca	Santa Maria das Barreiras	0002019/2004
2004/1154208	Raimundo de Souza Nogueira	SD	04ha86a18ca	Acará	0002020/2004
2004/181141	Lourival Dias dos Santos	SD	26ha92a67ca	Acará	0002021/2004
2003/317495	Pedro Paulo Dias dos Santos	SD	14ha29a29ca	Acará	0002022/2004
2004/87145	José Maria Casimiro Santos	SD	41ha18a43ca	Acará	0002023/2004
2003/112826	Zilma Coutinho Pinho	SD	22ha23a76ca	Acará	0002024/2004
1998/109339	Joaquim Neves Venâncio	SD	36ha77a99ca	Acará	0002025/2004
2001/210567	Carlos Alexandre Rozario da Silva	SD	11ha38a53ca	Acará	0002026/2004
1997/52757	Salustiano Coutinho Queiroz	SD	22ha38a53ca	Acará	0002027/2004
2003/317495	Andréa dos Santos Sousa	SD	10ha81a78ca	Acará	0002028/2004
2004/68091	Pedro Paulo de Oliveira	SD	12ha88a57ca	Acará	0002029/2004
2004/1154215	Antonio Leite de Souza	SD	04ha96a11ca	Acará	0002030/2004
2003/112915	Francisco de Assis Moreira Baskos	SD	18ha49a10ca	Acará	0002031/2004

Belém (Pa), 15.09.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

**COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ**Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Trav. 3 de maio, 1961 - (91) 249-5666

PORTARIA Nº 007 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: Dorallina Rodrigues Tavares, matrícula nº 5130727-1 porte-ira do CIC 177213002-82, Valor de 1.300,00. Classificação orçamentária: 04.122.0000.9017 fonte 024. 339030 R\$1000,00; 339033 R\$1510; 339036 R\$80,00 e 339039 R\$ 90,00. Prazo de aplicação: 80 dias.

ERRATA EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002

Onde se lê: Valor mensal do Contrato R\$154,00

Leia-se: Valor mensal do Contrato R\$188,00.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Viciér
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando os termos do Processo nº 261608/2004,

RESOLVE:

1 - Instituir comissão destinada a elaborar o regimento interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, assim como acompanhar o processo de implementação da nova estrutura organizacional do referido órgão.

12 Executivo

CADERNO 1

2 - Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA PASSOS OLIVEIRA, JOAQUIM CARLOS ESTEVES DE CARVALHO e IRACEMA DO SOCORRO RAMALHO NAZARÉ, desse Órgão, ROSANA PEREIRA FERNANDES, da Secretaria Especial de Produção e JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, da Secretaria Executiva de Administração, para, sob a Presidência do primeiro, Integrarem a referida comissão, que terá prazo de 40 (quarenta) dias para execução dos trabalhos.

3 - A comissão ora instituída poderá solicitar às unidades administrativas da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura todas as informações necessárias ao desenvolvimento das atividades em questão.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 14.09.04

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura, em exercício

* Republicada por ter sido publicada com incorreção.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0729/2004

Antônio L. C. Soares, motorista, destino: Irituia, obj: conduzir técnicos do PRORENDA, período: 17/09/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0730/2004

Adanilde M. M. Pereira, nutricionista, destino: Santarém, obj: ministrar curso de produção e aproveitamento de alimentos, período: 20 a 24/09/2004, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 0731/2004

Jurema L. Vulcão, engº agrº, destino: Fortaleza-CE, obj: participar do III Congresso Mundial de Profissionais da Agronomia e I Congresso Pan Americano de Engenheiros Agrônomos, período: 05 a 10/10/2004, valor: R\$ 1.056,00 (hum mil e cinqüenta e seis reais).

PORTARIA Nº 0732/2004

Gerson F. da R. Amazonas, med. veterinário, destino: Cap. Poço, obj: fazer levantamento de área para realizar a recuperação de pastagens na UAGRO, período: 22 a 23/09/2004, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0733/2004

Gerson F. da R. Amazonas, med. veterinário, destino: Santarém, obj: participar de reuniões técnicas com produtores rurais das comunidades, referente ao Projeto de Ovinocaprinoecultura, período: 04 a 07/10/2004, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 0170/2004

Adanilde M. M. Pereira, nutricionista, nat./desp. 339030/36, no valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais).

PORTARIA Nº 0171/2004

Jurema L. Vulcão, engº agrº, nat./desp. 3390-39, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 010/2004

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Empresa J.F. Alves Comércio e Representações.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a compra de 10 (dez) toneladas de Calcário Dolomítico 100% PRNT, conforme necessidade justificada nos autos, no valor de R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais), com a seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 2857

Elemento de Despesa: 3390-30

Fonte: 001

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2004.

ASSINATURAS:

DANIEL NUNES LOPES

Secretário Executivo de Estado de Agricultura em exercício

JOSÉ FERNANDES ALVES

J.F. Alves Comércio e Representações

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 692/2004 - GAB/SECTAM DE 16/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-EUCLIDES H. CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

-JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 5620449/1

LOCAL: CACHOREIRA DO ARARI

PERÍODO: 20 A 24/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE PRIMATAS (MACACO DE CHEIRO) POR TÉCNICO DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATA - CENP, BEM COMO ATENDER

DENÚNCIA DE MADEIRA E EXTRAÇÃO DE AREIA NA COMUNIDADE DE CARÁ CARÁ.

PORTARIA Nº 693/2004 - GAB/SECTAM DE 16/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 160,00 (CENTO E SESSENTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 160,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2004.

PORTARIA Nº 694/2004 - GAB/SECTAM DE 16/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

-MARIA DO SOCORRO DOS S. TEIXEIRA - 0000410-999

-EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5809291/2

LOCAL: SÃO FÉLIX DO XINGU, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E CURIONÓPOLIS

PERÍODO: 20 A 24/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NA ÁREA DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS DAS EMPRESAS E INDÚSTRIA DE FABRICO DE CERÂMICA VERMELHA.

PORTARIA Nº 695/2004 - GAB/SECTAM DE 16/09/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA - 0337374/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 930,00 (NOVECIENTOS E TRINTA REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272835

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 530,00

33.90.39 R\$ 200,00

33.90.39 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2004.

PORTARIA Nº 696/2004 - GAB/SECTAM DE 16/09/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-LAURO MEDINA VIANA - 5146666/1

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 27/09/2004

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS NA IMPLANTAÇÃO URBANA DA REDE CELPA, QUE NECESSITAM DE LICENCIAMENTO DESTE ÓRGÃO AMBIENTAL, BEM COMO SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/CESUPA Nº 031/04

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Centro Universitário do Pará.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "Marcos Legais Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Baseado em Recursos da Biodiversidade e Conhecimentos Tradicionais Associados".

VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2004.

VALOR: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

João Paulo do Valle Mendes.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/IEC Nº 030/04

PARTES: Governo do Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Instituto Evandro Chagas.

OBJETO: Apoio financeiro a realização do evento intitulado "III Simpósio Internacional Sobre Arbovirus dos Trópicos e Febres Hemorrágicas Virais".

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2004.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.573.1048.2864 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.

FONTE DE RECURSO: 022.

FORO: Foro da Justiça Estadual da comarca de Belém, capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

Edvaldo Carlos Brito Loureiro.

MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

ERRATA

Fica retificado na Portaria que concedeu suprimento de fundos ao servidor José Luiz Bezerra da Silva de 14.09.2004, publicada no DOE nº 30278 de 16.09.2004.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 354 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 355 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 356 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga e Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações desta DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 19 a 24.09.2004.

PORTARIA Nº 357 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga e Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações desta DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 19 a 24.09.2004.

PORTARIA Nº 358 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RUY MOREIRA ALENCAR, Técnico; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga e Augusto Corrêa-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para dar continuidade as ações desta DIRME, em cumprimento a Agenda Mínima (Formação de Associação e Cooperativa de Produtores); PERÍODO: 19 a 24.09.2004.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 359 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5055687-4, CPF nº 004.253.622-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23 691 1041 2809 339030 - R\$ 1.000,00

24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 14.09.2004

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528

PORTARIA Nº 1019/04-DP-G, DE 10.09.04

I- Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083462-018, ocupante do cargo de Defensor Público, lotado na Diretoria do Interior.

II- O valor do suprimento corresponde a R\$-2000,00 (Dois mil reais) e destina-se a atender as despesas de pronto pagamento (para implementação do Balcão de Direito, a ser realizado no Município de Santarém nos dias 22 a 26/09/04).

III- A despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

30101- 03 091 1052 4262

339030 Consumo - R\$ -1.700,00

339036 P.Física - R\$ - 200,00

339039 P.Jurídica - R\$ - 100,00

IV- O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação, 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 1021/04-DP-G, DE 16.09.04

Conceder Gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de tempo integral à auxiliar administrativo REGINA TELMA DO

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

CADERNO 1

Executivo 13

NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula nº 5834244/1, lotada na Diretoria do Interior, com base no regime jurídico único - Lei nº 5810/94 art.137 § 1º Alínea "a", a contar de 01/10/04, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº1020/04-DP-G, DE 16.09.04

Revogar a PORTARIA Nº 702/98-DP-G, de 15.09.04, que Concedeu Gratificação de 70% por prestação de serviço em regime de tempo integral à servidora Ana Sílvia Azevedo Macêdo, matrícula nº 5791598-018, lotada na Diretoria do Interior, com base no regime jurídico único - Lei nº 5810/94 art.137 § 1º Alínea "a", a contar de 01/10/04.

PORTARIA Nº1010/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Edinaldo Luiz da Mota, matrícula nº 5758323-012, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/09/04, para se deslocar para Almeirim, com o objetivo de atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº1009/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias ao auxiliar administrativo Josias Cardoso Godinho, matrícula nº 5857198-011, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/09/04, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de dar apoio à Secretaria.

PORTARIA Nº1011/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 04 (quatro) diárias à Defensora Pública Maria das Graças Gomes Pavão, matrícula nº 5098777-018, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 20 a 24/09/04, para se deslocar para Melgaço, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº1012/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 03 (três) diárias à agente administrativo Edilzete Amaral Feleol, matrícula nº 5791600-012, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 27 a 30/09/04, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de dar apoio à Secretaria.

PORTARIA Nº1007/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 02 (duas) diárias à Defensora Pública Maria Lideia Bitencourt Rodrigues, matrícula nº 3085155-018, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 13 a 15/09/04, para se deslocar para Moju, com o objetivo de supervisionar Regional.

PORTARIA Nº1008/04-DP-G, DE 10.09.04

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Weberth Luiz Costa da Silva, matrícula nº 5825016-010, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 27 a 30/09/04, para se deslocar para Alenquer, com o objetivo de desenvolver atividades jurídicas.

ERRATA NA PORTARIA Nº981/04-DP-G, DE 09.09.04

Onde se lê período de 13 a 17/09/04, para se deslocar para Capanema e Abaetetuba, com o objetivo de fazer visita à Regional e reunião com Defensores e entrega de veículos da Agenda Mínima, leia-se período de 17 a 23/09/04, para se deslocar para Santarém, com objetivo de fazer visita à Regional e reunião com Defensores e Servidores.

PORTARIA Nº920/04-DP-G, DE 31.08.04

Conceder 06 (seis) diárias ao motorista Marcos Freire Soares, matrícula nº 5787700-046, lotado na Divisão de Serviços Gerais, elemento de despesa 339014 função programática 03 1220125-4534, no período de 02 a 08/09/04, para se deslocar para Igarapé Miri, com o objetivo de transportar servidores para atuar no Projeto Balcão de Direito.

PORTARIA Nº797/04-DP-G, DE 29.07.04

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor Plácido Melo Lourinho, matrícula nº5856507, lotado no CPD, elemento de despesa 339014 função programática 0309110522298, no período de 29 a 31/07/04, para se deslocar para Soure, com o objetivo de instalar novos computadores.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: 002/02

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de Imóvel para servir como sede da Defensoria Pública no Município de Vigia.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais)

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ Nº34.639.526/0001-38 e Sra. MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO SOUSA SANTOS. (C.I. 173.675 SSP/PA e CPF/MF Nº198.331.132-49).

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, art. 24, X da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO DO ADITAMENTO E JUSTIFICATIVA: Modificação do Valor da Locação de Imóvel não residencial localizado na Rua Visconde de Souza Franco nº287 no Município de Vigia que serve como sede da Defensoria Pública do Estado, consoante a previsão de reajuste anual conforme índice econômico previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta passando para R\$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

VALOR: R\$ 418,87 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 13.09.2004 a 31.03.2005.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:30101.03.091.1052.2298 -Elemento de Despesa: 339036.

DATA DA ASSINATURA: 13.09.2004.

FORO : Comarca de Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra Anelyse Freitas de Azevedo (Procurador- Geral da Defensoria Pública do Estado).

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo- Alteração do Valor R\$ 397,37;

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº006/2004 -DP

AO CONVÊNIO 004/01-DP

Nº TERMO ADITIVO:06

Nº CONVÊNIO: 004/01

Objeto do Convênio Originário: Convênio de Cooperação Educacional e Científica, objetivando Intercâmbio de atividades na área de ensino, pesquisa e extensão.

Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Direito da UFPA, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº6.474/77, DECRETO Nº87.497/82, Lei Complementar nº080/84, Lei Complementar Estadual nº013/93, Lei Estadual nº6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Pará - UFPA (Lei n.3.191)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº6.573/2003 e Instrução Normativa nº001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 13/09/2004

Vigência: 13/09/2004 a 27/08/2006

Ordenador Responsável: Dra. Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora -Geral da Defensoria Pública do Estado).

Termos Aditivos Anteriores :01- Estágio Curso de Direito (Lei Estadual nº 5953/96) ; 02-Estágio Curso Serviço Social (Lei Estadual nº5953/96); 03-Estágio Curso de Direito (Projeto Multirrao Carcerário); 04- Estágio Curso Comunicação Social (Projeto Multirrao Carcerário); 05-Curso de Biblioteconomia(Projeto Multirrao Carcerário).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº007/2004 -DP

AO CONVÊNIO 004/01-DP

Nº TERMO ADITIVO:07

Nº CONVÊNIO: 004/01

Objeto do Convênio Originário: Convênio de Cooperação Educacional e Científica, objetivando intercâmbio de atividades na área de ensino, pesquisa e extensão.

Objeto do Termo Aditivo: Concessão de estágio curricular aos estudantes do Curso de Graduação em Administração, Serviço Social, Biblioteconomia, Sistema de Informação, Ciência da Computação e Engenharia da Computação, na forma prescrita na legislação vigente (Lei Federal nº6.474/77, DECRETO Nº87.497/82 e Lei Estadual nº6.573/2003).

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ/MF nº34.639.526/0001-38) e Universidade Federal do Pará - UFPA (Lei n.3.191)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação do estágio curricular desenvolvido na Defensoria Pública do Estado nos termos estabelecidos pela Lei Estadual nº6.573/2003 e Instrução Normativa nº001/2004 da Secretaria Executiva de Administração.

Data de Assinatura: 13/09/2004

Vigência: 13/09/2004 a 27/08/2006

Ordenador Responsável: Dra.Anelyse Freitas de Azevedo (Procuradora -Geral da Defensoria Pública do Estado).

Termos Aditivos Anteriores :01- Estágio Curso de Direito (Lei Estadual nº 5953/96) ; 02-Estágio Curso Serviço Social (Lei Estadual nº5953/96); 03-Estágio Curso de Direito (Projeto Multirrao Carcerário); 04- Estágio Curso Comunicação Social (Projeto Multirrao Carcerário); 05-Curso de Biblioteconomia (Projeto Multirrao Carcerário); 06- Estágio Curso de Direito (Lei Estadual nº6.573/2003)

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

DISPENSE DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 06/04

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Domingos Amaral Acatauassu Nunes, CPF nº 000.591.532-53

OBJETO: Locação do Imóvel sito à Av. Primeiro de Dezembro nº 395, com estrutura e característica detalhadas na proposta, integrante desse instrumento

VALOR: R\$ 6.000,00 (Sels Mil Reais), mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação/Processo nº 266/2004 - DETRAN, conforme hipótese prevista no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.648/98

DATA DE ASSINATURA: 15/09/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

PORTARIA Nº 1289/2004 - DS/PROJUR

A Diretora do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando da suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que não foi possível efetuar o atendimento ao público na CIRETRAN do município de Monte Alegre, em razão de problemas na conexão com o sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores-RENAVAM;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para dia 14 de setembro de 2004, o prazo para o licenciamento do ano de 2004, para os veículos pertencentes à jurisdição de Monte Alegre cujas placas terminam em 08/18/28/38/48;

Art. 2º. CONCEDER isenção para o pagamento da multa prevista no artigo 233, do Código de Trânsito Brasileiro, aos proprietários de veículos automotores que ficaram impossibilitados de efetuar a transferência de propriedade dos veículos para seus respectivos nomes, no período mencionado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 15 de setembro de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE INFRACOES DE TRANSITO

Belém, de 14 de setembro de 2004

O DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº.9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS DOS VEICULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolucao do CONTRAN nr.149/03. CASO O INFRATOR NAO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUACAO, E TRATANDO-SE DE INFRACAO DE COMPETENCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUACAO, O PROPRIETARIO DO VEICULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTA-LO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUACAO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §5º E 8 DA LEI FEDERAL NRO.9.503/97. O formulário da apresentacao do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	Data Auto	Nota	Nr. do Auto	Descrição
AHE4797PA	FERNANDO A. R DE OLIVEIR	10/07/2004	0855	H00077162	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
BGV5018PA	BENEDITO RBS DE CASTRO	22/06/2004	0910	V00223672	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR
BS7034PA	GILSON LEMES PIMENTEL	03/07/2004	1735	000081757	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
CD12599PA	JOHNIELE JORGE FROTA	14/07/2004	0945	000081875	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
GG2595PA	RECAPAGEM TRANSDOAS LTDA	04/07/2004	1455	000083344	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
GG7866PA	MAFRAFR. FRIGORIFICO				
	INDUSTRIAL LTDA	08/07/2004	0011	000415129	TRANS C/ EXCESSO DE PESO
CIV3933PA	MARCIO LUIS MENDES ALMEIDA	17/07/2004	0940	000084863	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
CJW4432PA	CARLOS ANDRE MATOS ZIGANTAS	16/07/2004	2140	000084183	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
COL5429PA	ANA FAUSTA MOREIRA PEREIRA	13/07/2004	1558	H00072824	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
CYC5050PA	LISA MARTINS DA SILVA	14/07/2004	1650	000084180	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CYC5150PA	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	20/07/2004	0833	000013019	CONTRAMAOVIA C/ SINALIZ. REG.
CYV2581PA	JOSE FLORENCO DA SILVA	28/07/2004	1715	000084652	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
CYR1950PA	EUANUEL BITTENCOURT FERREZ	08/07/2004	1150	000084658	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
CZ11357PA	LUIZ DOMIZETE DA SILVA	15/07/2004	1015	000084852	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
CZ09658PA	ODALMA GUEDES MONTEIRO	08/07/2004	0933	H00064222	PORTAR PLACAS EM DESACONFORM
OSJ3199PA	GLEICE DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	17/07/2004	1612	H00078939	CO. TOTALPARC. C/ PELICULA
GRV4240PA	MANOEL FERREIRA DA SILVA	22/07/2004	1739	000081690	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
GS07990PA	SHERLA SHUELEN TAVARES				
	DOS SANTOS	07/07/2004	1900	H00076473	DIR VC C/ CNH DEF DA CATEGORIA
GT41352PA	PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	07/07/2004	1627	H00064220	PORTAR PLACAS EM DESACONFORM
GU4164PA	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	15/07/2004	2240	000081519	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
GVF8979PA	MARIA DAS GRACAS FERREZ DEZEIRA	18/07/2004	2100	H00072868	PORTAR PLACAS EM DESACONFORM
HOL5528PA	JOSE LIMA SOARES	10/07/2004	1700	000081510	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
HOW1396PA	SEBASTIANA DE SOUSA SALES	12/07/2004	1150	000081750	TRANS C/ CNH OU SUP AO LIMITE
HOY0993PA	NO E COM MACERAS HORACIO LITA	22/07/2004	1910	000083678	PORTAR PLACAS EM DESACONFORM
HRL1557PA	GILVANEITE LOPES FEITOSA	16/07/2004	0807	H00064734	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
HUW228PA	JOSE RIBAMAR GOMES DE LIMA	12/07/2004	1035	H00077442	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JE07460PA	MELIA DE FATIMA SILVA SOUZA	15/07/2004	0940	V00216876	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JIB3114PA	LUIZMARI RODRIGUES DOS SANTOS	25/07/2004	0830	000084119	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JIB3114PA	LUIZMARI RODRIGUES DOS SANTOS	27/07/2004	1045	000084121	DEIXAR DE USAR CINTO DE SEGUR.
JFA9128PA	TRANSORTE LTDA.	22/07/2004	2324	000081973	COND C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
JTB2955PA	SACHE DO SOCORRO DA SILVA DE SOUZA	19/07/2004	1755	H00075661	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTB4112PA	TRANSPORTO TRANSPORTE				
	RODOVIARIO LTDA	26/07/2004	1500	H00070358	COND S/ E. OBRIG. DES. CONTRAN
JTB514PA	ARAGUAMA EMPREENDIMENTO				
	E CONSTRUÇÕES L	09/07/2004	0735	H00064728	COND PAS/NC CARDES. CONTRAN
JTC1932PA	JADER FERREIRA DE ASSIS JUNIOR	01/08/2004	2050	000083512	DIRIGIR SI EQUIP. DE CORRECAO
JTC9215PA	EUEL MARTINS MEDEIROS	05/07/2004	1253	000084761	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTD1523PA	EURIAR DOS SANTOS BARRETO	08/07/2004	0100	000081165	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTD530PA	ILSON CARLOS DE MELO	29/05/2004	1850	131733269	COND. C/ INVENTIF. VC. VOLADO
JTG5139PA	VALDENIR MARIA SOUZA COSTA	05/07/2004	1242	000084759	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTD7357PA	MANOEL LUIZ PINHEIRO DE JESUS	16/07/2004	1930	H00077835	DEIXAR EM ADO S/ VIT. REG. VC
JTD8781PA	SODOCO AGRONINDUSTRIAS DA				
	AMAZONIA, S/A	09/07/2004	1635	000082464	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTE2774PA	ENEAS SILVA DA SILVA	18/07/2004	0555	H00079789	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTE3655PA	SINAR RESPLANDES DA SILVA	15/07/2004	1050	000081767	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTF4515PA	HAMADA & ALENCAR LTDA	18/07/2004	0710	H00079790	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTF9931PA	EDINA DE JESUS CAMPOS FERREIRA	25/07/2004	0503	C00541581	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTG2818PA	DEODILDES BENTO DE ARAUJO	24/07/2004	0945	H00017434	DIR VC C/ CNH DEF DA CATEGORIA
JTG2818PA	DEODILDES BENTO DE ARAUJO	24/07/2004	0930	H00084735	COND VC S/ REG. E DEVIDUAL LIC
JTG5515PA	CICERO CARLOS DE ALMEIDA	17/07/2004	1022	000082371	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTG8740PA	ANTONIO LEONARDO FREIRE CERGAN	15/07/2004	1745	H00077077	COND C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
JTH2117PA	LUPALLA MATERIAIS DE				
	CONSTRUCOAO LTDA	09/07/2004	1550	000083876	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTH3011PA	GILENO LIMA DA CUNHA	16/07/2004	1602	000084859	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTH4482PA	JOAO EDNO PEREIRA DA SILVA	21/07/2004	0820	H00069789	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO
JTH4482PA	JOAO EDNO PEREIRA DA SILVA	13/07/2004	1130	H00077612	CONDUIR SI EQUIP. OBRIGATORIO

14 Executivo

CADERNO 1

JTH0232PA	RAMUNDO MARTINS MORAIS DE OLIVEIRA	18/07/2004	0528	H00075440	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0281PA	ADRIANA RODRIGUES DE MATOS	18/07/2004	1736	000082814	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0356PA	RUIO MARTINS DE ALMEIDA	12/07/2004	1210	000083951	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTH0357PA	YADIMIR MEDEIROS DA SILVA	01/08/2004	0140	000083609	COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLEDO
JTH0323PA	IZALAS DE SOUZA PINHEIRO	18/07/2004	1043	H00076559	EFETUAR TRANS. REMUN. S/ PERM.
JTH0307PA	TRANSPORTE BEIRA MAR LTDA EPP	17/07/2004	2235	000083555	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH0211PA	LUIZ GILBERTO TAVARES DOS SANTOS	15/07/2004	0758	H00072259	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH0430PA	GENARIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	21/07/2004	0718	000084421	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0452PA	ANA MARIA PEREIRA CORREA	17/07/2004	0920	H00077869	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0452PA	ELIAS MOREIRA RIBEIRO	16/07/2004	1759	H00077881	EFETUAR TRANS. REMUN. S/ PERM.
JTH12142PA	PLANAX REMANUFATURADORA LTDA	07/07/2004	1245	H00076193	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH1215PA	ROGERIO CANOHO DA SILVA BRITO	24/07/2004	0800	H00078733	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0568PA	ANTONIO CARLOS FAYACHO DO NASCIMENTO	18/07/2004	1732	000082612	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0477PA	ANTONIO CARLOS FEUO SOARES	01/07/2004	0915	000082454	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH0477PA	ANTONIO CARLOS FEUO SOARES	31/07/2004	2216	000084387	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0562PA	JOAO BATISTA DA COSTA SILVA	11/07/2004	1000	000081177	COND C/ INSCAOES PARA-BRISA
JTH1045PA	JOSE FRANCISCO DO ROSARIO	09/07/2004	1720	000081618	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTH1033PA	IVANILDA SANTANA CORREA	27/07/2004	0440	000083636	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1039PA	ROBERTA KELLY SANTAGO ARAUJO	12/07/2004	0650	000083951	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0550PA	ISAC JOSE JORGE	01/07/2004	1240	024718103	ESTAC. EM DESACORDO/REGULAMENTO
JTH1081PA	GILBERTO FELINTO	25/07/2004	1630	H00077415	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH2364PA	FABIANE CRISTINA VITORASSE LOPES XAVIER	08/07/2004	1300	000080735	COND. C/ IDENTIF. VC. VIOLEDO
JTH2364PA	FABIANE CRISTINA VITORASSE LOPES XAVIER	05/07/2004	1258	A23715369	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0510PA	MARA DE JESUS FERREIRA CARDOSO	08/07/2004	1518	000084781	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH0503PA	LUIS GONZAGA DOS SANTOS	08/07/2004	1518	000081783	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0297PA	CLERISTON JOUQUET OLIVEIRA	13/07/2004	1720	000082471	DIR VC C/ CNH DE DA CATEGORIA
JTH0670PA	MARIA JOSE MENDES RODRIGUES	10/07/2004	0835	000083373	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTH0381PA	VALDIR DO SOCORRO SILVESTRE DE OLIVEIRA	09/07/2004	2010	000083255	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1975PA	ANTONIO JOSE MOLINA	21/07/2004	0038	H00075416	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH2363PA	TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA	08/07/2004	0557	H00079117	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH2363PA	ANTONIO FELIX DA SILVA	05/07/2004	0920	130842862	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1814PA	CARLOS ALBERTO GOMES GONS	16/07/2004	1600	H00072867	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1814PA	CARLOS ALBERTO GOMES GONS	14/07/2004	1145	H00077047	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH1814PA	CARLOS ALBERTO GOMES GONS	14/07/2004	1145	H00077048	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTH0423PA	MARIA LUISE ALVES BORGES	21/07/2004	1105	000113036	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0576PA	ANTONIO FERREIRA CALVANTE	25/07/2004	1010	H00070436	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0626PA	JOAO GOMES FILHO	07/07/2004	1240	H00072871	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTH0705PA	LOCADORA ATLAS RENT A CAR LTDA	08/07/2004	0945	000083329	VEIC. EM MAU EST. DE CONSERV.
JTH0662PA	JEDONAS MACIEL RODRIGUES	15/07/2004	1610	000084851	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1575PA	CONSTRUTORA WUJA JUNIOR LTDA	03/07/2004	1131	H00079318	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JTH0404PA	VICENTE PEDRO ROSA	14/07/2004	1000	000082494	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0427PA	EDIVALDO BORGES BITAR	14/07/2004	1600	000081179	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0504PA	SILVIA ANDREA DOS SANTOS PES	14/07/2004	1040	H00082628	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH2333PA	WAGNER FRANCISCO MIA	23/07/2004	0905	H00075447	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTH2333PA	ELIO RODRIGUES PINHEIRO	05/07/2004	1300	000081782	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH2388PA	JOAO LUIS MATOS DE SOUSA	25/07/2004	1120	000082554	COND PAS. VC CAR DES. CONTRAN
JTH2375PA	JANUARIA BORN CREMAGNESE	27/07/2004	1745	000084124	PORTAR PLACAS EM DESACORDO/CONTRAN
JTH1732PA	ASA FLAVIA BORN CREMAGNESE	17/07/2004	0820	H00075314	PORTAR PLACAS EM DESACORDO/CONTRAN
JTH0234PA	NORWATEC NORTE MONTAGEM TECNICAS LTDA	07/07/2004	1000	H00072550	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH2397PA	RICARDO SILVA MARCELINO DE OLIVEIRA	14/07/2004	1030	000081515	TRANS. DERRAM.ARRASTANDO CARGA
JTH2272PA	RAMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	09/07/2004	1850	000083221	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH2501PA	ALCANCE TRANSPORTES LTDA	14/07/2004	1040	000082627	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH0501PA	RICARDO FERREIRA DA SILVA	15/07/2004	1420	000085168	CD MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEG.
JTH1556PA	DURVALINA ARAUJO DE SOUSA	07/07/2004	1806	A23736786	CD TOTAL/PARC. C/ PELOCIA
JTH2856PA	ALBERTO SOARES DA SILVA	27/07/2004	2350	000084554	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1657PA	MARILIA SILVA FERREIRA	09/07/2004	1635	000083686	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH1425PA	PONTE IRMAO CIA LTDA	14/07/2004	0723	000081572	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1425PA	RAMUNDO PINTO DE MATOS	14/07/2004	1645	000084481	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0012PA	T.M.VEICULOS LTDA	16/07/2004	0940	000084837	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1818PA	CARLOS FERNANDO DOS SANTOS	17/07/2004	1242	H00075750	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH1285PA	DELCEY DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR	16/07/2004	1401	H00083476	PERMITIR CNTO. PESSOA S/ CNH
JTH1285PA	DELCEY DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR	16/07/2004	1126	H00076600	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH1285PA	CELEIDE LIMA FERREIRA	08/07/2004	1010	000081915	CONF. COLOCAR PLACA N. AUTORIZ.
JTH1912PA	FRANCISCO HELDER LIMA PINHEIRO	16/07/2004	1720	000084851	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1915PA	GLOBAL REPRESENTACOES E ENGENHARIA LTDA	07/07/2004	0010	000082463	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH1915PA	GLOBAL REPRESENTACOES E ENGENHARIA LTDA	08/07/2004	1755	H00075460	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH0626PA	RENATO PINTO DE OLIVEIRA VASCONCELOS	19/07/2004	1020	H00072847	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0012PA	JOAO BENTES DO ESPIRITO SANTO	16/04/2004	1130	000082106	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH0428PA	Y PERPETUO SOCORRO LTDA	11/07/2004	0901	000083459	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1113PA	IRINEU DA SILVA REBELO FILHO	15/07/2004	0945	000081851	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1424PA	ANA ROSA CARMO FERREIRA	02/07/2004	1032	000081734	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1478PA	RAMUNDO ROSEDO DE SOUSA	05/07/2004	0650	H00076621	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH1444PA	RONALDO BORGES	15/07/2004	1625	000084856	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1821PA	RAMUNDO MELO DA SILVA	09/07/2004	1705	000084815	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH1821PA	WALDIR DE FREITAS SOBRINHO	23/07/2004	0815	000084115	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1823PA	JORGE PEREIRA DE SOUZA	16/07/2004	2032	H00079550	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0605PA	CLEO AFONSO ARAUJO DE SOUZA	16/07/2004	1312	H00072846	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTH2336PA	WADIMIR TOMCZYK	29/06/2004	0830	Y00309108	ULTRAPASSAR PELO ACOSTAMENTO
JTH2336PA	WADIMIR TOMCZYK	29/06/2004	0905	Y00309109	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH2336PA	WADIMIR TOMCZYK	29/06/2004	0905	Y00309110	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH2336PA	LEDA PATRICIA DE OLIVEIRA	01/07/2004	0830	Y00309038	COND C/ PLACAS S/ LEGIBILIDADE
JTH2336PA	LOURDES OLIVEIRA DE ALMEIDA	16/07/2004	0855	H00077050	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH2404PA	CATIA L E PAUTOWOT LTDA	09/07/2004	0008	000081571	COND C/ REGIST. ALT.DEFEITUOSO
JTH2373PA	ANTONIO CARLOS SAVANA DA CUNHA	09/07/2004	1630	000083221	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JTH2326PA	MARINHO P TORREZAO	13/07/2004	1615	000082104	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0052PA	CARLOS CESAR DA SILVA MEDEIROS	05/07/2004	1218	000081754	DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTH0191PA	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	25/06/2004	1535	B24738109	ESTAC. EM DESACORDO/

REGULAMENTO

JTH1794PA	LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO	08/07/2004	1155	000081659	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0502PA	CLAUDIA MENDES MOREIRA	16/07/2004	1730	000083242	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH0516PA	OSVALDO BARROS CAVALCANTE	18/07/2004	1020	000082105	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0538PA	JONAS BASTOS BERRIO	19/07/2004	1110	H00075023	CD TOTAL/PARC. C/ PELOCIA
JTH0516PA	MARABA REFRIGERANTES S.A	16/07/2004	0925	000083236	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0180PA	EDUARDO MAROJA SIMOES	05/07/2004	1315	000081766	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0111PA	ALANA BEZERRA SILVA	21/07/2004	0945	000081051	COND C/ REGIST. ALT/DEFEITUOSO
JTH0538PA	MARIA ALTA DA FONSECA MALHEIROS BADARO	26/07/2004	1729	000084354	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH2266PA	JOSE ROQUE DOS SANTOS	18/07/2004	0633	H00079418	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0173PA	DORCELO R B DE MORAES	15/07/2004	1740	H00075659	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0115PA	LUCIDEA VILHENA DOS SANTOS	24/07/2004	1200	000083459	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0538PA	JOSE ANTONIO MONTALVAO DE OLIVEIRA	09/07/2004	1920	000083252	DIR VC C/ CNH DE DA CATEGORIA
JTH0577PA	YACIO GUARARA LTDA	18/07/2004	0734	H00079420	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0664PA	ERIVALDO MACIEIRA DA SILVA	15/07/2004	0922	H00075213	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0494PA	ILAIR GOMES REMOR	17/07/2004	0930	000083246	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH0110PA	CARLOS MAZARENO SILVA DA COSTA	16/07/2004	0915	H00072865	PORTAR PLACAS EM DESACORDO/CONTRAN
JTH0381PA	MARIA LUIZA DIAS SILVA	01/08/2004	0935	H00064194	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0277PA	JOAQUIM ARISTIDE ARAUJO CAMPOS	05/07/2004	1237	000081757	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0733PA	OSIO DE JESUS DE SOUZA SAMPAIO	12/07/2004	1718	H00077161	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH1658PA	M & M ESTACIONAMENTO LTDA	16/07/2004	1800	000084862	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0377PA	TACIEL DA ROCHA MACEDO	08/07/2004	1545	000083458	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0738PA	AMERICO PEREIRA DA SILVA	14/07/2004	1100	000081178	COND C/ INSCAOES PARA-BRISA
JTH0738PA	LEILA MARIA DE MOURA RAMOS	15/07/2004	1620	000081855	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH0361PA	JOSE CARLOS MENDES PEREIRA JUNIOR	11/07/2004	1625	H00083023	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTH0492PA	JUAREZ FREITAS DE SOUSA	09/07/2004	1100	000081806	DESOB. ORDENS DO AG. DE TRANSIT
JTH0381PA	MARISA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	12/07/2004	1650	H00076794	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH1775PA	MARCIA BETANIA DA CONCEICAO MAFRA	18/07/2004	1828	H00064184	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV. FLUXO OP
JTH1872PA	MARIA IRENE BARROSO	15/07/2004	1030	H00075658	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH2497PA	MARISA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	14/07/2004	1050	000081516	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH1717PA	MIGUEL PENHO SOUZA DE AZEVEDO	16/07/2004	2010	000083729	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV. FLUXO OP
JTH0852PA	MARCO ALDINI FRANCA CAVALCANTE	15/07/2004	1908	H00073625	ESTAC. EM LOCAL/HOR. PROIBIDO
JTH0515PA	SEBASTIAO NEVES TAVARES	03/07/2004	1755	000084819	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0036PA	TRANSUDER LTDA	22/07/2004	0425	000082116	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0382PA	ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	31/07/2004	1730	000083738	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0515PA	EDEERSON SEBASTIAO DE SOUSA AMORIM	26/06/2004	0020	000112997	CONTRAMAO/VA C/ SINALEZ. REG.
JTH1216PA	MARCIA DO SOCORRO RAMOS DE SOUZA	10/07/2004	1120	000084651	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1785PA	CARLOS PEREIRA DA SILVA	27/07/2004	0920	000082324	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0301PA	MARCELA FERREIRA FERNANDES DA SILVA	14/07/2004	0905	000084176	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTH1422PA	LINDORACH LIMA SOUSA DA SILVA	19/07/2004	1530	H00077167	DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE
JTH0725PA	VICENTE DE PAULA CHAVES POMPEU	12/07/2004	1208	000085156	CD MOTOC. S/ AS NORMAS CONTRAN
JTH0748PA	LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA	16/07/2004	1159	000084184	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0870PA	FABIANA SILVA DE SOUSA	21/07/2004	1020	000084105	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JTH0531PA	M.B.ACESSORIOS E PNEUS LTDA	20/07/2004	1155	H00079791	ULTRAP. CONTRAMAO/PONTE/TUNEL
JTH1514PA	VIA METROPOLITANA LTDA	18/07/2004	0535	H00079788	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0638PA	DINALVA DA SILVA AGUIAR	18/07/2004	1055	000082633	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0638PA	DINALVA DA SILVA AGUIAR	18/07/2004	0925	000083779	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH0638PA	CARLOS JOSE S. ROCHA-ME	21/07/2004	1715	000084109	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1039PA	MARIA ELAINE GOMES DE OLIVEIRA	10/07/2004	1150	000084836	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1267PA	MARIA OYANETE MARCOS MOREIRA	10/07/2004	0910	000084629	DIRIGIR USANDO CALC. N. FINE
JTH1717PA	HALDO PIQUET DE OLIVEIRA	09/07/2004	1810	000082251	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JTH0503PA	MARCEL RIBEIRO DE SOUSA	09/07/2004	1910	000083234	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1717PA	JOSE ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS	15/07/2004	1530	000083532	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1872PA	EDITH GARCIA VILHENA MORGANTIL	21/07/2004	1105	H00085020	COND PAS. VC CARDES. CONTRAN
JTH0416PA	FRANCISCA MORAIS DA SILVA	14/07/2004	1728	000082616	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0516PA	REBELO VEICULOS LTDA	14/07/2004	1200	0000871728	DIRIGIR UTILIZANDO FONES
JTH0157PA	CHREZILIA GOMES DE ALMEIDA REIS	27/07/2004	0900	H00096490	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH0114PA	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	14/07/2004	1130	000082514	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH1267PA	LUIZ FERNANDO MENDES ARAUJO	16/07/2004	0850	H00072864	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0521PA	WESLEY FRANCISCO PAES	15/07/2004	0930	000083779	TRANS. EM C/CL. PASSOS/ACOS. 7 ANOS
JTH0787PA	TRANSP ARSENAL LTDA	17/07/2004	2730	H00091121	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH0202PA	DINETE DA SILVA PAIQUETA	26/07/2004	1540	000084439	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0158PA	BENEDITO SALDANHA ARAUJO	25/07/2004	1611	H00067737	ULTRAP. CONTRAMAO/DIV. FLUXO
JTH0158PA	VIA METROPOLITANA LTDA	25/07/2004	0716	H00075326	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JTH1788PA	MARTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	24/07/2004	0840	H00074497	ENTREGAR DIR. A PESSOA S/ CNH
JTH0500PA	GEUSSEITE DA CUNHA LOPES	08/07/2004	1728	000084793	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH0524PA	PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS DO TOCANTINS	25/07/2004	0930	H00077488	COND PAS. VC CARDES. CONTRAN
JTH0588PA	SEBASTIAO BARBOSA DE SOUSA	11/07/2004	1002	H00077616	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH1708PA	LUIZA GARUZZI BASTOS	21/07/2004	1720	000083578	PORTAR PLACAS EM DESACORDO
JTH1802PA	E R L SILVA NOBREGA WE	02/07/2004	1625	000082451	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1802PA	E R L SILVA NOBREGA WE	02/07/2004	1620	000082452	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1793PA	SHELLEY SHELDO DA SILVA JOHNSON	24/07/2004	1703	000083449	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1715PA	HELENOH ALVES DA SILVA	15/07/2004	2128	000081127	CD S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JTH1721PA	SERMEG COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA	16/07/2004	2015	A28380234	COND. C/ DEFETTO NA ILUMINACAO
JTH1818PA	ABB KAUKE & CIA LTDA	14/07/2004	2131	000083201	CONDUIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTH2615PA	ADAILTON ALVES DOS SANTOS	13/07/2004	0755	000081617	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0418PA	REGIANE SOARES LEITE DA SILVA	17/07/2004	1010	000084152	DIR C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTH1414PA	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA	13/07/2004	1820	000139377	CD MOTOC. C/ GRANCA. 7 ANOS
JTH0565PA	LDX COM REPRESENTACOES L	12/07/2004	1923	000082359	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH0518PA	FABIO ARAUJO DA FONSECA CORREIA	20/07/2004	1450	H00079358	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC
JTH1815PA	OTAVIO VIEIRA LOPES	18/07/2004	1730	000084251	DIRIGIR AMEAÇANDO PED. E YEC.
JTH1602PA	RONI RODRIGUES PEDROSA	09/07/2004	1720	H000523296	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTH0555PA	ARLEI VEGOLUS MOTOS E PECAS LTDA	07/07/2004	1830	000082916	COND VC S/ REG. E DEVIDAM LIC

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 2240, DE 16 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira. **/Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 13 (treze) / **Origem:** Castanhal/PA - **Destino:** Bragança, Viseu, Dom Eliseu e Paragominas/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar. **/Período:** 02 a 04, 08 a 11, 14 a 16 e 20 a 22 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2239, DE 15 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: André Luiz Oliveira Santos. **/Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Santarém/PA / **Objetivo:** A fim de atualizar o Fichário de Mobilização de Pessoal controlados pelo Exército Brasileiro. **/Período:** 15 a 24 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2238, DE 15 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Celso Miranda Silva. **/Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Barcarena/PA / **Objetivo:** A fim de atualizar o Fichário de Mobilização de Pessoal controlados pelo Exército Brasileiro. **/Período:** 06 a 15 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2237, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues. **/Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Rurópolis, Placa e Brasil Novo/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA. **/Período:** 03 a 14 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2236, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Oziel Araújo de Lima. **/Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Salinópolis/PA / **Objetivo:** A serviço da Corporação. **/Período:** 04 a 07 AGO 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2235, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Bruno Mendes de Melo. **/Posto:** SUB TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Santa Izabel do Pará/PA - **Destino:** Tomé-Açu e Acará/PA / **Objetivo:** Como condutor da VTR Comando. **/Período:** 23 a 27 AGO, 01 a 03 e 08 a 09 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2234, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldecineide Cruz e Silva. **/Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Santa Izabel/PA - **Destino:** Tomé-Açu e Acará/PA / **Objetivo:** A fim de supervisionar os DPMs. **/Período:** 23 a 27, 01 a 03 e 08 a 09 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2233, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Walbimar Santos da Costa. **/Posto:** SD PM / **Nº de Diárias:** 06 (seis) / **Origem:** Soure/PA - **Destino:** Belém/PA / **Objetivo:** A serviço da corporação. **/Período:** 18 a 20 ABR e 03 a 05 MAI 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2232, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: José Antonio Nery Porto de Oliveira. **/Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Placas e Uruará/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA. **/Período:** 25 AGO a 05 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2231, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Marco Antonio Rocha dos Remédios. **/Posto:** MAJ PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Porto Alegre/RS / **Objetivo:** A serviço da corporação. **/Período:** 12 a 15 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2230, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Emanuel Gonçalves de Lima. **/Posto:** CEL PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Abaetetuba e Barcarena/PA / **Objetivo:** Em Diligência Policial Militar. **/Período:** 05 a 16 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2229, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Hermann Duarte Ribeiro. **/Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 12 (doze) / **Origem:** Tucuruí/PA - **Destino:** Barcarena, Pacajá e Novo Repartimento. **/PA / Objetivo:** Em Diligência Policial Militar. **/Período:** 15 a 20 JUL e 05 a 10 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2228, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Adriana Pereira Nacif. **/Posto:** TEN PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Soure/PA / **Objetivo:** Encarregada de um PAD. **/Período:** 03 a 12 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2226, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Carlos de Brito Azevedo. **/Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Abaetetuba/PA / **Objetivo:** Como Encarregado de um IPM. **/Período:** 31 AGO a 03 SET, 06, 08, 09, 10, 13 e 14 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2225, DE 14 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Ana Christina Calliari Bentes. **/Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 10 (dez) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Abaetetuba/PA / **Objetivo:** Como Membro de um IPM. **/Período:** 31 AGO a 03 SET, 06, 08, 09, 10, 13 e 14 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2224, DE 15 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Edward Souza da Silva. **/Posto:** TEN CEL PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Novo Progresso/PA / **Objetivo:** Como Encarregado de um IPM. **/Período:** 17 SET a 07 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2223, DE 15 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Wellington Araújo de Melo. **/Posto:** CAP PM / **Nº de Diárias:** 20 (vinte) / **Origem:** Santarém/PA - **Destino:** Novo Progresso/PA / **Objetivo:** Como Escrivão de um IPM. **/Período:** 17 SET a 07 OUT 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2220, DE 13 SET 04 - DIÁRIAS

Nome: Armando Sérgio Pinto Benchimol. **/Posto:** SGT PM / **Nº de Diárias:** 04 (quatro) / **Origem:** Belém/PA - **Destino:** Capanema/PA / **Objetivo:** A serviço da PMPA. **/Período:** 13 a 16 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 023/04 - CPL/PMPA

(HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO)

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação nº 017/04 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão (tipo presencial) nº 013/04 - CPL/PMPA, que tem por objeto "COMPRA DE MATERIAL PARA PINTURA DE IMÓVEIS", e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual nº 6.474/02, resolve:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 014/2004 - DP/2, de 26/01/04, no sentido de adjudicar as propostas de preços apresentadas pelas seguintes firmas:

A. FARIAS SANTOS COMÉRCIO - ME, vencedora no lote 01, com o valor de R\$ 357,20 (trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), e PERFIL MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA, vencedora nos lotes 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 24.988,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais), totalizando-se o valor de R\$ 25.325,20 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

02 - Remeter o referido processo à Diretoria de Apoio Logístico a fim de que sejam providenciadas as respectivas notas de empenho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém - PA, 14 de setembro de 2004.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA Nº 351/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana Michele Gonçalves Soares	Delegado	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Moisés Silva de Souza	Escrivão	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Silvia Helena F. Leão	Investigador	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Lairson Ferreira Vulpão	Investigador	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Luiz Marcos G. Reis	Aux. Técnico	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Jarbas Pantoja Pereira	Motorista	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Elias Rodrigues da Silva	Motorista	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3
Elen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Vila dos Cabanos	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 352/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Gisela do Socorro C. S. Larral	Delegado	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3
Selmo Nazareno dos S. Sarquis	Escrivão	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3
Jonildes da Silva Azevedo	Investigador	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3
Otávio Moreira Gomes	Investigador	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3
Raimundo Claudio C. de Leão	Investigador	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3
Maria de Fátima M. dos Santos	Ag. Adm.	São João de Pirabas	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 353/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélio Jilão da Costa Dantas	Delegado	Breu Branco	02 a 04/07/04	3
Paulo Sérgio Frade de Araújo	Escrivão	Breu Branco	02 a 04/07/04	3
Maria Lúcia Matos Silva Viana	Investigador	Breu Branco	02 a 04/07/04	3
Ismael Sanches Figueiredo	Investigador	Breu Branco	02 a 04/07/04	3
José Maria Tendório Maciel	Motorista	Breu Branco	02 a 04/07/04	3
Maria Izolana Ferreira	Ag. Adm.	Breu Branco	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 354/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Arcaldo do Perpétuo S.S. Silva	Escrivão	Bragança	03 a 05/07/04	3
Everaldo Luiz da Costa Barbosa	Investigador	Bragança	03 a 05/07/04	3
Romildo Ferreira Ribeiro	Investigador	Bragança	03 a 05/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 355/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mário Jorge Corrêa Cascaes	Investigador	Vila de Beja	02 a 04/07/04	3
Esineel Felo Farias	Investigador	Vila de Beja	02 a 04/07/04	3
Margarida da Silva Costa	Investigador	Vila de Beja	02 a 04/07/04	3
Lourival Luiz P. Maués	Motorista	Vila de Beja	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 356/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Rui Guilherme G. dos Santos	Motorista	Ponta de Pedras	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 357/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto Magno M. C. Pereira	Delegado	Salinópolis e Mosqueiro	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 358/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Pedro Paulo Xavier da Cruz	Delegado	Mosqueiro	05 a 07/07/04	3
Tarciso Souza Nascimento	Motorista	Mosqueiro	05 a 07/07/04	3
Maria Ercilia dos Santos Monteiro	Ag. Adm.	Mosqueiro	05 a 07/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 359/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Alba Lúcia C. de Aviz	Escrivão	Salvaterra	02 a 04/07/04	3
Edilson da Silva Mota	Investigador	Salvaterra	02 a 04/07/04	3
Marinaldo Moraes Monteiro	Investigador	Salvaterra	02 a 04/07/04	3
Luiz Cláudio Lobato da Silva	Investigador	Salvaterra	02 a 04/07/04	3
José Edivaldo do C. Oliveira	Ag. Adm.	Salvaterra	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 360/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Evandiles Rodrigues Palheta	Escrivão	São Caetano de Odivelas	02 a 04/07/04	3
Maria Celma Lima Melo	Investigador	São Caetano de Odivelas	02 a 04/07/04	3
Kátia do Socorro M. dos Santos	Investigador	São Caetano de Odivelas	02 a 04/07/04	3
Raimundo José dos Santos	Motorista	São Caetano de Odivelas	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 361/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Luiz Alberto Moulinho	Investigador	Salinópolis	30/06 a 02/07/04	3
Estêlio Raimundo C. de Jesus	Aux. Técnico	Salinópolis	30/06 a 02/07/04	3
Paulo Alves da Silva	Perito Policial	Salinópolis	30/06 a 02/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 362/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Augusto César Gil Cardoso	Investigador	Ponta de Pedras	02 a 04/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA Nº 363/04-DGPC/OD/DA DE 29/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
José Allair de Nazaré Cruz	Investigador	Soure e Salvaterra	29/06 a 02/07/04	4
Leônicio Rodrigues de Souza	Investigador	Soure e Salvaterra	29/06 a 02/07/04	4
Manoel dos Reis J. Trindade	Perito Policial	Soure e Salvaterra	29/06 a 02/07/04	4

RESUMO DA PORTARIA Nº 364/04-DGPC/OD/DA DE 30/06/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

16 Executivo

CADERNO 1

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Márcia Gaby Mutran	Técnica	Salinópolis	25/06/04	1
Ademir José da Silva	Ag. Art. Prát.	Salinópolis	25/06/04	1

RESUMO DA PORTARIA N.º 365/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Ana Michele Gonçalves Soares	Delegado	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Moisés Silva de Souza	Escrivão	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Johnny Lobo Negrão	Investigador	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Silvia Helena F. Leão	Investigador	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Lairson Ferreira Vultão	Investigador	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Dirceu Oliveira Nascimento	Investigador	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Luiz Marcos G. Reis	Investigador	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Iarbas Pantoja Pereira	Motorista	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Elias Rodrigues da Silva	Motorista	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3
Ellen Siqueira de Barros	Ag. Adm.	Vila dos Cabanos	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 366/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Roberto Carlos da Silva Queiroz	Delegado	Barcarena, Salinópolis e outros	09 a 11/07/04	3
Edivaldo Silva Nascimento	Motorista	Barcarena, Salinópolis e outros	09 a 11/07/04	3
Elza Lisboa Francês	Ag. Adm.	Barcarena, Salinópolis e outros	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 367/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Hélio Júlio da Costa Dantas	Delegado	Breu Branco	09 a 11/07/04	3
Paulo Sérgio Frade de Araújo	Escrivão	Breu Branco	09 a 11/07/04	3
Maria Lúcia Matos Silva Viana	Investigador	Breu Branco	09 a 11/07/04	3
Ismael Sanches Figueiredo	Investigador	Breu Branco	09 a 11/07/04	3
José Maria Tenório Madel	Motorista	Breu Branco	09 a 11/07/04	3
Maria Izolma Ferreira	Ag. Adm.	Breu Branco	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 368/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Nelma Edia dos Santos Moraes	Escrivão	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Roberto Nazareno A. da Silva	Investigador	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Francisco Anizio da Silva	Investigador	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Maria Iracilda Alves Pinheiro	Aux. Técnico	Barcarena	09 a 11/07/04	3
José Samuel Silva Ribeiro	Motorista	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Luiz Gonzaga de Oliveira	Ag. Adm.	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Maria Betânia Souza Barros	Ag. Adm.	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Maria de Fátima Costa Martins	Ag. Adm.	Barcarena	09 a 11/07/04	3
Maria Izolma Ferreira	Ag. Adm.	Barcarena	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 369/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria Tereza Bezerra	Delegado	Bragança	09 a 11/07/04	3
Ana Noemi da Silva Teixeira	Escrivão	Bragança	09 a 11/07/04	3
Antonio Maria T. Amaral	Investigador	Bragança	09 a 11/07/04	3
José Maria Souza Rocha	Investigador	Bragança	09 a 11/07/04	3
Hilda Santos	Investigador	Bragança	09 a 11/07/04	3
Francisco Queiroz de Almeida	Investigador	Bragança	09 a 11/07/04	3
Édil do Nascimento Santos	Motorista	Bragança	09 a 11/07/04	3
Silvio de Jesus M. da Silva	Ag. Adm.	Bragança	09 a 11/07/04	3
Maria Rubenil Silva Reis	Ag. Adm.	Bragança	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 370/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Jerônimo Francisco C. dos Santos	Delegado	Marudá	09 a 11/07/04	3
Enilson Amorim Chaves	Escrivão	Marudá	09 a 11/07/04	3
Carmen Sueli Souza da Silva	Investigador	Marudá	09 a 11/07/04	3
Marcos Cavalcante da Silva	Investigador	Marudá	09 a 11/07/04	3
Olávio Júnior Menezes Moreira	Motorista	Marudá	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 371/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Maria do Perpétuo S. B. A. Madel	Delegado	Cametá	09 a 11/07/04	3
Sérgio de Oliveira Duarte	Escrivão	Cametá	09 a 11/07/04	3
Antonio Carlos Machado da Silva	Investigador	Cametá	09 a 11/07/04	3
Elson Batista dos Santos	Investigador	Cametá	09 a 11/07/04	3
Maria Judite da Silva Figueiredo	Investigador	Cametá	09 a 11/07/04	3
Sebastião Nonato Warteman	Motorista	Cametá	09 a 11/07/04	3
Albeto Ferreira de Souza	Motorista	Cametá	09 a 11/07/04	3
Maria da Conceição R. Marvão	Ag. Adm.	Cametá	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 372/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Marcos Aurélio Matos C. Branco	Escrivão	Algodual	09 a 11/07/04	3
Maria Dinalva Souza de Avelar	Investigador	Algodual	09 a 11/07/04	3

Rosilene Trindade de O. Rosa	Investigador	Algodual	09 a 11/07/04	3
Rui Antonio de Souza Batista	Investigador	Algodual	09 a 11/07/04	3
Odimar Felo Gama de Araújo	Investigador	Algodual	09 a 11/07/04	3
João Cosmo de Oliveira Grande	Motorista	Algodual	09 a 11/07/04	3
André Luiz Dantas Ramos	Ag. Adm.	Algodual	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 373/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Romana Correa Natividade	Escrivão	Marapanim	09 a 11/07/04	3
Sebastião de Jesus F. Vilaça	Investigador	Marapanim	09 a 11/07/04	3
Ellan de Fátima Araújo Ferreira	Investigador	Marapanim	09 a 11/07/04	3
João Gil do Paz Martins	Motorista	Marapanim	09 a 11/07/04	3
Cleonice de Oliveira Assunção	Ag. Adm.	Marapanim	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 374/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Wellington Cristovão G. Araújo	Delegado	Ourém	09 a 11/07/04	3
Reginaldo Lima Cruz	Escrivão	Ourém	09 a 11/07/04	3
Manoel Maria Amaral Borges	Investigador	Ourém	09 a 11/07/04	3
Eric Marcos Nunes Cavalcante	Investigador	Ourém	09 a 11/07/04	3
Paulo Roberto G. da Silva	Motorista	Ourém	09 a 11/07/04	3
Hemani Castro de Figueiredo	Ag. Adm.	Ourém	09 a 11/07/04	3
Cláudio João Teixeira	Adm.	Ourém	09 a 11/07/04	3

RESUMO DA PORTARIA N.º 375/04-DGPC/ODDA DE 01/07/2004

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

Nome	Cargo	Destino	Período	Diárias
Mara Cristina da Costa Santos	Delegado	Curuçá	09 a 11/07/04	3
Elisana Cereja dos Santos	Escrivão	Curuçá	09 a 11/07/04	3
Romildo Ribeiro André	Investigador	Curuçá	09 a 11/07/04	3
Maria Inocência da Silva Freitas	Investigador	Curuçá	09 a 11/07/04	3
Raimundo Nonato Ribeiro	Motorista	Curuçá	09 a 11/07/04	3
Francisca Neide P. Torres	Ag. Adm.	Curuçá	09 a 11/07/04	3

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Ivanildo Ferreira Alves
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 215-2200

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 028/2004-SEGUP

A Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP/PA, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, com sede a Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos, através de sua Diretoria Geral, no âmbito de suas atribuições legais, e fundamentado no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de fornecimento de Passagem Aérea Nacional, diretamente com a empresa NORTE TURISMO LTDA, CNPJ nº 05.570.254/0001-89.

Belém, 10 de setembro de 2004.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Diretora Geral.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, a Dispensa de Licitação nº 028/2004, fundamentado no inciso IV do artigo 24 do referido diploma legal.

Belém, 10 de setembro de 2004.

IVANILDO FERREIRA ALVES

Secretário Executivo de Segurança Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º DO CONTRATO: 041/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 028/2004-SEGUP. Base Legal - Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, CNPJ nº 05054952/0001-01 e Norte Turismo LTDA, CNPJ nº 05570254/0001-89

OBJETO: Fornecimento de Passagem Aérea Nacional

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.125.1058.2896 - Formação de Conselhos Interativos de Segurança

08.128.1055.2287 - Segurança Vai à Escola

06.181.1054.2483 - Coordenação de Ações Integradas de Segurança Pública

08.183.1065.4078 - Interiorização das Ações do Centro Estratégico Integrado

06.183.1065.4079 - Interiorização das Ações do Centro Integrado de Operações

08.422.1058.2895 - Implementação das Ações da Ouvidoria

Elemento nº. 339033 -

FONTE DE RECURSOS: (001).

DATA DE INÍCIO E FINAL: 10.09.2004 a 08.12.2004

DATA DA ASSINATURA: 10.09.2004

FORO: Comarca da Capital de Belém-Pará.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretaria Executiva de Segurança Pública

ELEOMAR PEREIRA FONTENELE

Norte Turismo Ltda.

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

TERMO DE DOAÇÃO N.º 0038				
Órgão Doador: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP				
End: Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305				
Nome da Representante: Belarmira Fátima Souza Pantoja				
Órgão Recebedor: SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA				
End: Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305				
Nome do Titular: Ellen Margareth da Rocha Souza				
N.º	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VI. Unil.	VI TOTAL
01	GRAVADORA DE CD 52x 32 x 52 (NF.0811).	01	195,00	195,00
02	REFRIGERADOR COMPACTO 120L BRANCO CRC-12ABANA CONSUL, SÉRIE JL3136236 (NF. 110893).	01	669,00	669,00
03	GRAVADOR MICRO CASSETTE PANASONIC (NF. 9436).	02	229,00	458,00
04	REFRIGERADOR COMPACTO CONSUL 80LT 110VBRN TOP LINE MOD.CRT08A SÉRIE JA4581287 (NF. 065876).	01	777,80	777,80
05	REFRIGERADOR COMPACTO CONSUL 120LT 110V BRN TOP LINE CRT12A SÉRIE JA4608814 (NF. 065876).	01	830,05	830,05
06	FOGÃO 6 BOCAS PROGRAS PERFIL 6 30X30 Q. SIMPLES MOD.PMS-600 (NF. 065876).	01	419,75	419,75
07	BALANÇA ICA 15KG X 5GR C/ FONTE SI/ BAT. 110/220V TOLEDO STD-9094300, SÉRIE 04120008323 (NF. 065876).	01	626,50	626,50
08	BIKE MONARK BAR. CIRCULAR FI ARO 26 VERMELHA 2004 (NF. 18714).	02	259,00	518,00
09	DICIONÁRIO JURÍDICO BRASILEIRO - MARCUS ACQUAVIVA ED. JURÍDICA BRASILEIRA 1 VOLUME (NF. 368).	01	324,00	324,00
10	ELEIÇÕES MUNICIPAIS ELEGIBILIDADE E INELEGIBILIDADE - PETRONIO ABRAZ EDITORA DE DIREITO 1 VOLUME (NF. 368)	01	92,00	92,00
TOTAL GERAL				4.910,10

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 092/2004 - FISP DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM

Cargo: Auxiliar Técnico

Matrícula: 3153746/1

CIC: 085850162-72

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

R\$ 2.000,00 Material de Consumo

R\$ 1.000,00 Pessoa Jurídica

BELARMIRA PANTOJA - Ordenadora de Despesa/FISP

PORTARIA N.º 093/2004 - FISP DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Ordenadora de Despesa do

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, por designação

legal, etc...

CONSIDERANDO: as exigências da Lei das Licitações nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei

Estadual nº 8474/2002, regulamentada pelo DECRETO Nº 0198/2003.

CONSIDERANDO: ainda a aquisição de veículos Pick-Up para a SEGUP/

DETRAN, conforme Processo nº 228/2004-FISP, através do Pregão nº 02/

2004-FISP.

RESOLVE: Designar como Pregoeiro, a servidora DPC MÁRCIA HELENA FRANCO

MEIRELLES e como equipe de apoio os servidores CAP/QOPM ANTONIO

EDIVALDO SILVA SOUZA, MAJ/OOBM NAHUM FERNANDES DA SILVA

e AGENTE ADMINISTRATIVO WALZENE CARDOSO COSTA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Ordenadora de Despesa do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 094/2004 - FISP DE 14 DE SETEMBRO DE 2004

Nome: MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO

Cargo: 1º TEN/QOPM

Matrícula: 5631246/1

CIC: 430203132-87

Valor: R\$ 1.883,10 (hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez

centavos) - Material de Consumo

BELARMIRA PANTOJA - Ordenadora de Despesa/FISP

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Executivo

CADERNO 2

1281



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

DEFESA SOCIAL



SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 485, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o processo n.º 009/2004 da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores SIMÃO BENTES, matrícula n.º 54182934/1, Assessor, NEYLA ROSY FREIRE DE SOUZA, matrícula n.º 54187018/1, Consultor Jurídico, LILIANE LOPES DE ARAÚJO PONTES, matrícula n.º 5839696/1, Coordenadora de Estudos Jurídicos, GILBERTO DA SILVA, matrícula n.º 51472375/1, Chefe da Divisão de Urbanização para promover o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos e Convênios firmados por esta Secretaria Executiva de Justiça, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.686 de 21/06/1993.

Devido os referidos servidores anotarem em registros próprios todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos celebrados, a teor do § 1.º do art. 67 do referido diploma legal, no período de 1.º de outubro de 2004 a 30 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 15 DE SETEMBRO DE 2004.

ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO

Secretária Executiva de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Superintendente: José Ayrino Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 261/04-GAB.SUSIPE, DE 13-09-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/39260.

Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar n.º 07/91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução n.º 135 de 11-03-94, submetidos ao servidor DEONITO MORAES DE OLIVEIRA, ocupante da função de Agente Prisional, matrícula funcional n.º 50492020, lotado na Inspetoria Geral Penitenciária.

PORTARIA N.º 262/04-GAB.SUSIPE, DE 13-09-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o parecer contido nos autos do processo n.º 2003/39260.

Resolve ANULAR os sucessivos contratos baseados na Lei Complementar n.º 07/91 de 30-09-91, de acordo com a Resolução n.º 135 de 11-03-94, submetidos ao servidor JOSE FELIZARDO DA SILVA, ocupante da função de Agente de Artes Práticas, matrícula funcional n.º 5061253, lotado no Centro de Recuperação do Coqueiro.

SUSPENSÃO

PORTARIA N.º 263/2004-GAB.SUSIPE, DE 13-09-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 165/04-GAB/SUSIPE de 26-05-04.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor CARLOS HENRIQUE DA SILVA AZEVEDO DE BRITO, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54180758/1 lotados na C.P.Capanema pela pena prevista no Art. 183 no período de 10(dez) dias pela cumulação das infrações tipificadas no descumprimentos do Art. 177, IV e VI c/c Art. 185 I, convertendo a penalidade em multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, nos termos do Art. 189 § 3º da lei n.º 5.810/94.

PORTARIA N.º 264/2004-GAB.SUSIPE, DE 13-09-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 297/03-GAB/SUSIPE de 02-12-03.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO ao servidor JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5415284/1, lotado na C.P.Capanema pelo período de 05(cinco) dias pelas infrações tipificadas nos arts. 177 § IV e 178 VII e Art. 190 § XIV com previsão legal no Art. 183 II c/c Art. 185 I do RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço.

PORTARIA N.º 265/2004-GAB.SUSIPE, DE 13-09-2004.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a conclusão final da sindicância instaurada através da Portaria n.º 004/03-GAB/SUSIPE de 07-01-03.

Resolve Aplicar pena de SUSPENSÃO aos servidores JOSÉ CLODOALDO DE OLIVEIRA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5835925/1, PEDRO GONZAGA BRAGA, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 54181439/1 e JOSÉ GERALDO CALDAS VALENTE, Agente Prisional, matrícula funcional n.º 5808375/1 ambos lotados na IGP pelo período de 08(oito) dias pelas infrações tipificadas nos arts. 177 § IV e VI e 178 VII e Art. 190 § XIV nos termos do art. 189 do RJU, convertendo a multa na base de 50%(cinquenta) por cento por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço.

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2453/2004-DAF.SUSIPE, DE 15-09-2004

Nome: Roberto Carlos Nascimento Batista da Silva

Cargo/Lotação: Ag.Prisional/PEM

Período: 08-09-04 a 17-09-04

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º 2454/2004-DAF.SUSIPE, DE 15-09-2004

Nome: Jodelma Costa Salomão

Cargo/Lotação: Ag.Administrativo/DRH

Período: 13-09-04 a 10-01-05

PROMOÇÃO SOCIAL



FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Superintendente: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

UNIDADE: FCPTN

MODALIDADE: CONVITE N.º 001/2004 - FCPTN/CPL

OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, LUMINOTÉCNICA E ACÚSTICA DE REVITALIZAÇÃO DA FCPTN.

EMPRESA VENCEDORA VALOR GLOBAL

01

DPJ - ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S LTDA.

R\$-147.300,00

A Pregoeira.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 272 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Narcisca Valéria dos Santos Carvalho

Matrícula: n.º 54182461/1

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Dias: 10 e 1/2(Dez e Meio)

Local: Santarém/PA

Motivo: pré-produção da eliminação do I FEMUP

Período: 17 a 27.09.04

PORTARIA N.º 273 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Ana Luíza Kahawge Barata

Matrícula: n.º 5751985/1

Cargo: Assessor

Dias: 10 e 1/2(Dez e Meio)

Local: Santarém/PA

Motivo: pré-produção da eliminação do I FEMUP

Período: 17 a 27.09.04

PORTARIA N.º 274 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor (a): Paulo Dourado do Nascimento Junior

Matrícula: n.º 54182445/1

Cargo: Motorista

Dias: 1/2(Meio)

Local: Acará/PA

Motivo: objetivando atender a programação da Gerência de Promoção da Leitura

Período: 21.09.04

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 286 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Bertina da Costa Ervedosa

Matrícula: n.º 30945/1

Laudos: 601/04

Dias: 62(sessenta e dois)

Período: 24.08 a 24.10.04

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 289 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Maria Lúcia Silva Nascimento

Matrícula: n.º 715905/1

Laudos: 7005

Dias: 20(vinte)

Período: 12.09 a 01.10.04

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º 287 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

Servidor(a): Waldinei Romano de Sousa

Matrícula: n.º 32930/2

Período: 23.08 a 01.09.04

N.º da certidão de nascimento: n.º 507.941

DISPENSA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA

PORTARIA N.º 285 DE 08 DE SETEMBRO DE 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n.º 232391 de 11.08.04,

RESOLVE:

DISPENSAR do registro de ponto de frequência a servidora Terezinha de Jesus Silva Assunção, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula n.º 3252353/2, quinzenalmente nas quintas-feiras e sextas-feiras, no período de 05.08.04 a 30.08.05, com a finalidade de participar do curso de Especialização em Auditoria Pública, devendo apresentar mensalmente comprovante de frequência e ao final do curso certificado de conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Presidente da Fundação Cultural

do Pará Tancredo Neves, em exercício

ERRATA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 236 DE 13 DE AGOSTO DE 2004, PUBLICADA NO DOE DE 18.08.04.

Servidor (a): Agenor da Silva Gomes

Onde se lê:

Elementos de Despesa:

13.392.0095.2334.3390.30.....R\$ 500,00

13.392.0095.2334.3390.36.....R\$ 500,00

Leia-se:

Elementos de Despesa:

13.392.1092.4206.3390.30.....R\$ 500,00

13.392.1092.4206.3390.36.....R\$ 500,00

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ-FUNTELPA
ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO N.º 010/2004

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ n.º

05.441.704/0001-13 e Talent Ltda., CNPJ n.º 05.051.821/0001-70.

Onde se lê: "Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4535; 33.90.39".

Leia-se: "Dotação Orçamentária: 45.201; 24.122.0125.4535; 33.90.35".

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor

Presidente,

2 Executivo

INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - 003/2004-IAP

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento mensal de Vale Alimentação, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.

Data da Realização: 28/09/2004

Horário: 10h.

Local: Auditório da sede do IAP, na Praça Justo Chermont, 236, Nazaré.
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
O Edital pode ser obtido no Mural de Licitações do site
www.sead.pa.gov.br pelo e-mail iap10@prodepa.gov.br ou por disquete,
na sede do IAP, no horário de 8h às 14h.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/01

Nº TERMO ADITIVO: DÉCIMO

Nº DO CONTRATO: 010/01

Objeto do Contrato: Execução de Obras e Serviços de Engenharia relativos à Construção do Mangal das Garças, no Município de Belém, Estado do Pará.

Valor do Contrato: R\$ 7.313.599,84

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 001/01

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Engeplan Engenharia e Planejamento Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30/08/2004.

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

Aditivos Anteriores: Primeiro termo aditivo 02/10/2002, Segundo termo aditivo 30/12/2002, Terceiro termo aditivo 28/04/2003, Quarto termo aditivo 15/10/2003, Quinto termo aditivo 10/12/2003, Sexto termo aditivo 09/03/2004, Sétimo termo aditivo 28/04/2004, Oitavo termo aditivo 04/08/2004, Nono termo aditivo 30/08/2004

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 026/04

Objeto do Contrato: Obra de engenharia que compreende a execução das fundações, estrutura metálica e cobertura para a construção de um prédio destinado ao Centro de Convenções.

Valor do contrato: R\$ 3.483.562,79.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Link da Amazônia Construtora Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 30 dias, a contar de 24/08/2004; e o acréscimo de valor ao contrato originário, referente à modificação do projeto para a melhor adequação técnica.

Valor do Aditamento: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Vigência do Aditamento: 24/08/2004 a 24/09/2004

Dotação Orçamentária: 4431.001.449051

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO
CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ E A
ORGANIZAÇÃO SOCIAL "ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ" - OS/ETPP.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Secretaria Executiva de Estado de Educação - SEDUC, doravante denominada ÓRGÃO SUPERVISOR, integrante da Administração Direta do Governo do Estado, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 10, s/nº Belém-Pará, neste ato representado pelo seu titular Rosa Maria Chaves Cunha e a Organização Social Escola de Trabalho e Produção do Pará/OS-ETPP, doravante denominada EXECUTORA, qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 5.166 de 26 de fevereiro de 2002,

CADERNO 2

publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 27.02.2002, com sede nas instalações da Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada na BR 316, Km 18 s/nº, Bairro Santa Rosa, Marituba - Pará, inscrita no C.G.C sob o nº 04.162.917/0001-43, neste ato representado por seu Diretor - Superintendente Juan Lorenzo Bardález Hoyos, residente e domiciliado à Alameda Caixa Pará, nº 19, Bairro Coqueiro, Ananindeua - Pará, com CPF 084.360.462-20 e CI 2857420 SSP/PA, com a interveniência da Secretaria Especial de Estado de Promoção Social - SEPROS, neste ato representada pelo seu titular Gerson dos Santos Peres; Secretaria Especial de Estado de Governo - SEGOV, neste ato representado por seu titular, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão; Secretaria Especial de Estado de Proteção Social - SEEPS, neste ato representada por sua titular, Valéria Vinagre Pires Franco, Secretaria Especial de Estado de Produção, neste ato representado por seu titular, Vilmos da Silva Grunvald; Secretaria Especial de Estado de Gestão - SEGES, neste ato representada por sua titular, Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa, com fundamento no que dispõe a Lei nº 5.980, de 19 de julho de 1996, com as suas alterações posteriores, e de acordo com as estipulações contidas na Cláusula Nona, subcláusula única, do CONTRATO DE GESTÃO, assinado em 27 de fevereiro do ano 2002, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto repactuar parcialmente o anterior instrumento, introduzindo modificações na redação e nas suas especificações, bem como pactuar as bases de execução do mencionado CONTRATO DE GESTÃO para a conclusão do exercício de 2004.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Rede Estadual de Ensino Profissionalizante do Pará sob a administração da Organização Social "Escola de Trabalho e Produção" passará a ser integrada pelas Escolas de Trabalho e Produção, objeto de Convênio entre o Governo do Estado e o Governo Federal, através do Programa de Expansão de Educação Profissional - PROEP, e as Escolas Técnicas Estaduais: Francisco da Silva Nunes, Magalhães Barata, ambas localizadas em Belém, Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizada em Marituba, Irmã Albertina Leitão, localizada em Santa Isabel e o Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins, localizado em Cametá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS METAS E RECURSOS FINANCEIROS

As metas a serem cumpridas no exercício de 2004, bem como os recursos financeiros pertinentes à sua execução encontram-se discriminados no Plano de Trabalho constante do Anexo deste instrumento, dele fazendo parte integrante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica estipulado, para o exercício de 2004, o valor de R\$ 5.701.382,84 (cinco milhões setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - As metas e a previsão de recursos financeiros para o exercício de 2005 serão repactuadas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA Além das responsabilidades que lhe são cometidas por força do CONTRATO DE GESTÃO a que se refere o presente TERMO ADITIVO, compete à EXECUTORA assumir as seguintes obrigações:

I- Estruturar e encaminhar ao CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO os Planos de Captação de Recursos, de Suportes Instrumentais, pedagógicos, de Bases Tecnológicas e de serviços com o propósito de incrementar quantitativa e qualitativamente os aportes advindos do Tesouro Estadual.

II- Promover, incentivar e articular a realização de cursos técnicos e básicos, seminários, conferências, congressos e outras formas de atividades de difusão e qualificação de pessoas, em outros espaços e municípios diversos aos das ETPs, concebidas dentro da gestão da educação profissional, em nome do Governo do Estado.

III- Configurar como parte integrante das estruturas de gestão das ETPs fóruns regionais/locais para definição e acompanhamento das linhas de atuação e programáticas.

¹ O valor é referente ao total orçamentário para o ano de 2004, incluindo os R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) já destacados inicialmente. A diferença a ser alocada em relação ao previsto no orçamento é de R\$2.701.382,84 (dois milhões setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

IV- Elaborar programas específicos permanentes em cada uma das ETPs, objetivando a formação profissional para o desenvolvimento da educação rural, para a inclusão do idoso, das pessoas portadoras de necessidades especiais no mundo do trabalho.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Cabe ainda à EXECUTORA, com a prévia anuência do ÓRGÃO SUPERVISOR, promover o planejamento e execução da readequação física e técnico-pedagógica das Escolas Técnicas Estaduais Francisco da Silva Nunes, Magalhães Barata, Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, Irmã Albertina Leitão e do Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins, com vistas a capacitá-las para a oferta de ensino técnico em concordância com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO SUPERVISOR São obrigações do ÓRGÃO SUPERVISOR:

I- Definir, juntamente com a EXECUTORA, as diretrizes e metas anuais do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará e proceder o seu acompanhamento e avaliação;

II- Proceder o acompanhamento e a avaliação semestral da execução deste Contrato;

III- Repassar os recursos orçamentários à EXECUTORA, de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas e acordadas pelas partes

contratantes, conforme PLANO DE TRABALHO para o exercício de 2004 e seu respectivo cronograma de desembolso, constantes do Anexo I deste TERMO ADITIVO;

IV- Garantir o repasse de recursos à EXECUTORA destinados ao redimensionamento e adequação de instalações físicas compatíveis com as atividades técnico-pedagógicas programadas para as Escolas Técnicas Estaduais Francisco da Silva Nunes, Magalhães Barata, Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, Irmã Albertina Leitão e no Centro Integrado de Educação do Baixo Tocantins, condicionados à apresentação do seu Plano de Execução, conforme disposto na Subcláusula Única da Cláusula Quinta deste instrumento;

VI- Responsabilizar-se pelos encargos inerentes à manutenção do pessoal docente lotado nas Escolas Técnicas Estaduais mencionadas no inciso anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

A entidade, total ou parcialmente, inadimplente será aplicada, garantido o direito à ampla defesa, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93, quais sejam:

I. Advertência;

II. Multa no valor de até 20% dos repasses financeiros no período da infração;

III. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será procedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Os responsáveis pela fiscalização da fiel execução do contrato, ao tomarem ciência de qualquer irregularidade cometida ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens públicos gerenciados pela ENTIDADE, dela darão conhecimento ao titular da SEDUC e Auditoria Geral do Estado, sob pena de cometimento de crime de condescendência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Concomitante a medida a que se refere a subcláusula anterior e das demais medidas legais cabíveis, quando assim a irregularidade estiver caracterizada como malversação de bens ou recursos públicos, o órgão supervisor representará ao Ministério Público para apuração do crime e a Procuradoria Geral do Estado para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da ENTIDADE e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como, de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao Patrimônio Público.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - No caso de ser decretada a desqualificação da ENTIDADE como organização social, em processo administrativo, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, responderão os dirigentes da Entidade, individual e solidariamente pelos danos e prejuízos decorrentes de sua ação ou omissão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não tratadas no presente Termo Aditivo, excluídas as que compõe a Cláusula Terceira, que trata das Metas e Recursos Financeiros

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, juntas e acordadas, firmam as partes o presente contrato, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 31 de agosto de 2004.

Gerson dos Santos Peres

Secretário Especial de Estado de Promoção Social

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

Secretária Especial de Estado de Governo

Valéria Vinagre Pires Franco

Secretária Especial de Estado de Proteção Social

Vilmos da Silva Grunvald

Secretário Especial de Estado de Produção

Teresa Luzia Mártires Coelho Cativo Rosa

Secretária Especial de Estado de Gestão

Rosa Maria Chaves da Cunha

Secretária Executiva de Estado de Educação

Juan Lorenzo Bardález Hoyos

Diretor-Superintendente da OS - Escola de Trabalho e Produção do Pará

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF/MF _____

2- _____ CPF/MF _____

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 007/2004

O Núcleo de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CARTA CONVITE Nº 007/2004-NL/SEDUC, que faz a desclassificação de todas as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas LIBEL ENGENHARIA LTDA.; PROGIL ENGENHARIA LTDA.; COPS

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

ENGENHARIA LTDA; SERVIÇOS TOTAL LTDA; SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., A.J. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA ITACAIUNAS E SERVIÇOS LTDA; T.C. ENGENHARIA LTDA., COMARQ - CONSTRUÇÕES LTDA., MEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; B.P. RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, fica estipulado o prazo de 03 (três) dias (até 23.09.2004 às 09:00h) para as mesmas apresentarem nova proposta escolhida das causas que deram origem à desclassificação, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Belém, 16 de setembro de 2004.

A Comissão.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 12187/04 DE 13/09/2004

NOME: MIRASSELVA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0267708/015 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: DATILÓGRAFO/EE. WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA
PERÍODO: A PARTIR DE 13/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 12188/04 DE 13/09/2004

NOME: CLEIDE MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024130/012 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF./ERC. M. ALCIDES CARNEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: A PARTIR DE 13/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 12742/04 DE 16/09/2004

NOME: PAULO SERGIO TORRES VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0192783/010 NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 20/09/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 12290/04 DE 14/09/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0390470/012 TIPO DE GRATIF.: FG-3 (SECRETÁRIA)
CARGO/LOT.: PROF. AD. 1/EE. ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS
PERÍODO: A PARTIR DE 14/09/2004, A PEDIDO

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 12185/04 DE 13/09/2004

NOME: MIRASSELVA RODRIGUES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0267708/015
CARGO/LOT.: DATILÓGRAFO/SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 15047/99 DE 30/12/99, QUE CEDEU P/ SECRET. MUNIC. DE BELTERRA, A CONTAR DE 13/09/04

PORTARIA Nº: 12186/04 DE 13/09/2004

NOME: CLEIDE MORAES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6024130/012
CARGO/LOT.: PROF./SEDUC
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 2796/04 DE 30/04/04, QUE CEDEU P/ A SECRET. MUNIC. DE MARITUBA, A CONTAR 13/09/04

RETIFICAR

PORTARIA Nº: 12190/04 DE 14/09/2004

NOME: MARGARETH ELZA GOMES ALBINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 5470876/022
CARGO/LOT.: O. EDUC./EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
RETIFICAR PARA 18/03/2004 A VIGÊNCIA DA PORT. 12026/04 DE 31/08/04, QUE DESIGNOU P/ FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA.

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 12497/04 DE 14/09/2004

NOME: GENÁRIO BARBOSA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0406597/014
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PELO PERÍODO DE (03) MESES, A CONTAR DE 03/07/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 12357/04 DE 14/09/04

NOME: KATHIA MARIA PIGANÇO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0246115/015
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/08/00 A 31/07/03

PORTARIA Nº: 12349/04 DE 14/09/04

NOME: HÉLIA DO NASCIMENTO BATISTA
MATRÍCULA: 0447198/014
CARGO/LOT.: VIGIA/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 14/05/00 A 13/05/03

PORTARIA Nº: 12345/04 DE 14/09/04

NOME: VIENA SALES GOMES
MATRÍCULA: 0418603/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. PTE VARGAS/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 01/08/01 A 31/07/04

PORTARIA Nº: 12348/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO BATISTA
MATRÍCULA: 0248301/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. HELVECIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ

PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 E 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 30/05/89 A 29/05/92 E 30/05/01 A 29/05/04

PORTARIA Nº: 12355/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA QUARESMA
MATRÍCULA: 0207110/019
CARGO/LOT.: PROF./ERC. NS* SR* SANTANA/IGARAPÉ AÇU
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 E 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 06/04/95 E 05/04/98 E 06/04/01 A 05/04/04

PORTARIA Nº: 12356/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA DE JESUS VIEIRA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0279030/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. PLÍNIO PINHEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 E 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 27/04/92 26/04/95 E 27/04/95 A 26/06/98

PORTARIA Nº: 12358/04 DE 14/09/04

NOME: VANDA LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 066068/013
CARGO/LOT.: SERV./EE. DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 E 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/86 A 12/05/89 E 13/05/89 A 12/05/92

PORTARIA Nº: 12363/04 DE 14/09/04

NOME: REINALDO LOPES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0665916/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 01/09/04 A 30/10/04 E 31/10/04 A 29/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 13/05/86 A 12/05/89 E 13/05/89 A 12/05/92

PORTARIA Nº: 12351/04 DE 14/09/04

NOME: VERA LUCIA DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0657042/018
CARGO/LOT.: PROF./EE. LAURO SODRE/MOJÚ
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 30/05/93 A 29/05/96

PORTARIA Nº: 12347/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 0200905/010
CARGO/LOT.: SERV./EE. LUIZA AMARAL/NOVATIMBOTEUA
PERÍODO: 02/08/04 A 30/09/04 E 01/10/04 A 29/11/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 25/05/97 A 24/05/00 E 25/05/00 A 24/05/03

PORTARIA Nº: 12354/04 DE 14/09/04

NOME: SUSANA DOPAZO DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0492612/017
CARGO/LOT.: PROF./DIV. DE LEG. E ENQUADRAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 16/08/04 E 14/10/04 E 15/10/04 A 13/12/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 16/08/96 A 15/08/99 E 16/08/99 A 15/08/02

PORTARIA Nº: 12353/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA DAS MERCES DE CASTRO CERQUEIRA
MATRÍCULA: 5098904/012
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM
PERÍODO: 16/08/04 E 14/10/04 (60) DIAS
TRIÊNIO: 05/04/95 E 04/04/98

PORTARIA Nº: 12346/04 DE 14/09/04

NOME: MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0361984/019
CARGO/LOT.: PROF./11ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03/01/05 A 03/03/05 (60) DIAS
TRIÊNIO: 02/04/01 A 01/04/04

PORTARIA Nº: 12352/04 DE 14/09/04

NOME: BENEDITO PEREIRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0232750/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. TEÓFILO F. DOS SANTOS/MOJÚ
PERÍODO: 02/05/04 A 30/08/04 E 16/08/04 A 14/10/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 20/07/88 A 19/07/91 E 20/07/00 A 19/07/03

PORTARIA Nº: 12350/04 DE 14/09/04

NOME: OLAVO SANTOS CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0669016/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. ERNESTINA F. MAIA/MOJÚ
PERÍODO: 02/03/04 A 30/04/04 E 01/05/04 A 29/06/04 (120) DIAS
TRIÊNIO: 17/04/86 A 16/04/89 E 17/04/89 A 16/04/92

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº: 12268/04 DE 14/09/2004

NOME: ROGÉRIO DE JESUS BRAGA BARGE
MATRÍCULA: 5512042/019 PERÍODO: 24/05/2004 A 31/05/04
CARGO/LOT.: PROF./DEAF/SEDE/SEDUC

LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 6212/04 DE 11/08/2004

NOME: MARIA MADALENA REAL FREIRE ROMAN
MATRÍCULA: 0196029/015 PERÍODO: 11/08 A 25/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. BARÃO DO RIO BRANCO/BELÉM
LAUDO MÉDICO Nº: 6058/04 DE 06/08/2004

NOME: MARIA ALICE MIRANDA CORREA
MATRÍCULA: 5815720/2 PERÍODO: 05/08 A 31/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO Nº: 6084/04 DE 06/08/2004

NOME: TEREZA MARIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5840880/2 PERÍODO: 02/08 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/MARITUBA

LAUDO MÉDICO Nº: 5691/04 DE 04/08/2004

NOME: DINETE TEIXEIRA LOBO
MATRÍCULA: 0653250/012 PERÍODO: 01/08 A 15/09/04

CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM
LAUDO MÉDICO Nº: 6484/04 DE 23/08/2004

NOME: ROSALDO BRUNO PIRES
MATRÍCULA: 0180572/012 PERÍODO: 11/08 A 11/09/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./DIV. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 5340/04 DE 05/07/2004

NOME: SANDRA HELENA NASCIMENTO GAMA
MATRÍCULA: 0316237/015 PERÍODO: 25/08 A 25/08/04
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. PROF. D. S. LOPES/BELÉM

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO Nº: 5979/04 DE 04/08/2004

NOME: ROSA FRANCELINO DA ROCHA VALENTE
MATRÍCULA: 0299162/017 PERÍODO: 02/08 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MAROJA NETO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 5485/04 DE 12/07/2004

NOME: MARIA DE NAZARÉ FERREIRA
MATRÍCULA: 0315176/013 PERÍODO: 15/07 A 30/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. DR. MARIO CHERMONT/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 289/04 DE 12/05/2004

NOME: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6317685/012 PERÍODO: 04/08 A 03/09/04
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. AUGUSTO CORREA/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO Nº: 5978/04 DE 04/08/2004

NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
MATRÍCULA: 0731048/015 PERÍODO: 01/08 A 31/08/04
CARGO/LOT.: ESC. DAT./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 285/04 DE 11/08/2004

NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/012 PERÍODO: 20/07 A 18/08/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO Nº: 280/04

NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/012 PERÍODO: 20/06 A 19/07/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MONSENHO MANCIO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO Nº: 5982/04 DE 04/08/2004

NOME: MARIA JOSÉ NUNES GOMES
MATRÍCULA: 0585297/010 PERÍODO: 02/08 A 15/09/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. ROSÁLIA S. BARBOSA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO Nº: 5982/04 DE 04/08/2004

NOME: MARIA RAIMUNDA MIRANDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0461849/012 PERÍODO: 02/08 A 02/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. ARTUR PORTO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 193/04 DE 12/08/2004

NOME: HELENA VINAGRE CARDOSO
MATRÍCULA: 6318150/014 PERÍODO: 13/07 A 24/10/04
CARGO/LOT.: MEREND./EE. CASA DO BEM-TE-VI/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO Nº: 6432/04 DE 19/08/2004

NOME: LUCIMAR DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0222429/011 PERÍODO: 20/08 A 20/10/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. DR. LAM. BITTENCOURT/MAG. BARATA

LAUDO MÉDICO Nº: 6110/04 DE 09/09/2004

NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 0295892/016 PERÍODO: 06/08 A 05/09/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. MARTA DA CONCEIÇÃO/COARACI

LAUDO MÉDICO Nº: 5640/04 DE 19/07/2004

NOME: LUCIMAR DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0222429/011 PERÍODO: 22/07 A 19/08/04
CARGO/LOT.: SERV./EE. DR. LAM. BITENCOURT/MAG. BARATA

LAUDO MÉDICO Nº: 4866/04 DE 30/06/2004

NOME: ODALÉA RIBEIRO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0766500/012 PERÍODO: 01/07 A 31/07/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 6012/04 DE 05/08/2004

NOME: ODALÉA RIBEIRO ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0766500/012 PERÍODO: 01/08 A 31/08/04
CARGO/LOT.: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM

LAUDO MÉDICO Nº: 201/04 DE 03/08/2004

NOME: ALVENI TEIXEIRA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0478158/014 PERÍODO: 01/08 A 03/10/04
CARGO/LOT.: PROF./EE. MELVIM JONES/URUARÁ

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 802/04 DE 26/08/04

NOME: ELZA SILVA ARRUDA
MATRÍCULA: 0539821/015 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VIRGINIA G. DOS SANTOS/PEIXE BOI

PORTARIA Nº: 803/04 DE 26/08/04

NOME: MARIA ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0539228/013 PERÍODO: 01/08 A 14/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. VIRGINIA G. DOS SANTOS/PEIXE BOI

PORTARIA Nº: 386/04 DE 20/08/04

NOME: ADAMIR FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 555223/016 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M.ª ELIZETE F. NUNES/BREVES

PORTARIA Nº: 387/04 DE 20/08/04

NOME: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA: 554707/015 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE. M.ª ELIZETE F. NUNES/BREVES

PORTARIA Nº: 388/04 DE 20/08/04

NOME: JOSINALDO SANCHES DAS NEVES

4 Executivo

CADERNO 2

MATRICULA: 5492777/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº: 389/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA SANTANA SOUZA COSTA
MATRICULA: 545481/017 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº: 390/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA
MATRICULA: 545827/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº: 392/04 DE 20/08/04
NOME: ADIVAN DIAS GOMES
MATRICULA: 54181603/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 894/04 DE 20/08/04
NOME: ELIANA MARIA DO SOCORRO SÁ FREITAS
MATRICULA: PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 395/04 DE 20/08/04
NOME: ELISANDRA MARIA FREITAS PAULA
MATRICULA: 5418151/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 397/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA DOMINGAS FIRMINO SIQUEIRA
MATRICULA: 5845335/016 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 399/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ
MATRICULA: 584558/015 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 400/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA LUCIMAR ALVES DA SILVA
MATRICULA: 676950/011 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PRADO LOPES/CURRALINHO
PORTARIA Nº: 402/04 DE 20/08/04
NOME: MARIA JORGE SARRAF RODRIGUES
MATRICULA: 5538867/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES
PORTARIA Nº: 403/04 DE 20/08/04
NOME: ORIVALDO NASCIMENTO SARAIVA
MATRICULA: 492604/015 PERÍODO: 01/11 A 15/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MAGALHÃES BARATA/CHAVES
PORTARIA Nº: 404/04 DE 20/08/04
NOME: BENEDITO MACHADO PINTO
MATRICULA: 5298885/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCILIO DIAS/GURUPA
PORTARIA Nº: 405/04 DE 20/08/04
NOME: ROSANGELA MARIA DA SILVA MARTINS
MATRICULA: 5871905/016 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MARCILIO DIAS/GURUPA
PORTARIA Nº: 406/04 DE 23/08/04
NOME: MARIA ZULEIDE GAMA DA SILVA
MATRICULA: 545627/013 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.Mª ELIZETE F. NUNES/BREVES
PORTARIA Nº: 640/04 DE 10/08/04
NOME: VÂNIA DO SOCORRO NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5291860/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.IR. ALBERTINA LEITÃO/STª IZABEL/PA
PORTARIA Nº: 712/04 DE 30/08/04
NOME: ANTONIO FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 360830/018 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: 11ª URE/ SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 713/04 DE 30/08/04
NOME: JOSÉ MARIA JACQUES FREIRE
MATRICULA: PERÍODO: 01/10 A 31/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO LEMOS/ SANTA IZABEL DO PARÁ
PORTARIA Nº: 808/04 DE 26/08/04
NOME: MARIA EMILIA MIRANDA DE SOUZA
MATRICULA: 539414/019 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JONATHAS P. ATHIAS/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 804/04 DE 26/08/04
NOME: RAIMUNDO EZEQUIAS PIEDADE DA SILVA
MATRICULA: 539473/010 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOSÉ BONIFÁCIO/PEIXE BOI
PORTARIA Nº: 160/04 DE 11/08/04
NOME: EVANILDE FERREIRA VILA NOVA DE ARAÚJO
MATRICULA: 583978/017 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 162/04 DE 11/08/04
NOME: ALTAMIRA DE SOUSA SILVA
MATRICULA: 5473195/016 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 161/04 DE 11/08/04
NOME: JOSÉ OTÁVIO RIBEIRO
MATRICULA: 444170/014 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 165/04 DE 11/08/04
NOME: FRANCISCO DE ASSIS MARQUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5866995/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004

UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 164/04 DE 11/08/04
NOME: DELZINA PEREIRA SALGADO
MATRICULA: 5369037/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 163/04 DE 11/08/04
NOME: CLEUDE PIRES DA SILVA
MATRICULA: 5880149/016 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 171/04 DE 11/08/04
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
MATRICULA: 5391385/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 170/04 DE 11/08/04
NOME: MARIA DAS NEVES GOMES DOS SANTOS
MATRICULA: 6030114/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 169/04 DE 11/08/04
NOME: JOSÉ BEROCRAM MILHOMEM DA SILVA
MATRICULA: 5882312/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 168/04 DE 11/08/04
NOME: JOÃO VERAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 6515467/013 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 167/04 DE 11/08/04
NOME: JOANA OLIVEIRA DA LUZ
MATRICULA: 5343950/019 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 166/04 DE 11/08/04
NOME: GILDETE PINHEIRO DE MIRANDA
MATRICULA: 5292506/014 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 159/04 DE 11/08/04
NOME: ANA GOMES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 495778/018 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ACY DE J. N. DE B.PEREIRA/CONC. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 157/04 DE 11/08/04
NOME: ROSA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5474710/016 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 153/04 DE 11/08/04
NOME: MANOEL ALVES SAMPAIO
MATRICULA: 5474531/015 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 154/04 DE 11/08/04
NOME: MARIA DE JESUS DA SILVA LEMOS
MATRICULA: PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 155/04 DE 11/08/04
NOME: MARIA LUIZA OLIVEIRA
MATRICULA: 5288492/011 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANICETO CARLOS LARANJEIRA/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 131/04 DE 18/08/04
NOME: MARTA RODRIGUES CAMPOS
MATRICULA: 590967/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D. LUIZ PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 134/04 DE 18/08/04
NOME: REINALDO RODRIGUES DE LIMA
MATRICULA: 5429876/017 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D. LUIZ PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 135/04 DE 18/08/04
NOME: ZILDA VIRGULINO SOARES
MATRICULA: 590525/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.D. LUIZ PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 686/04 DE 31/05/04
NOME: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO MAIA
MATRICULA: 5244528/012 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
PORTARIA Nº: 676/04 DE 28/05/04
NOME: GILBERTO DOS SANTOS DE SOUZA
MATRICULA: 5313953/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DOM BOSCO/SALINÓPOLIS
PORTARIA Nº: 025/04 DE 05/05/04
NOME: JUSTIMIANO RAMOS PEREIRA
MATRICULA: 5503320/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.P.COSTA ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA Nº: 613/04 DE 20/05/04
NOME: MARCELENE GONÇALVES BATISTA
MATRICULA: 5866375/017 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ETELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 612/04 DE 20/05/04
NOME: FRANCISCO FERREIRA QUARESMA
MATRICULA: 5418038/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ETELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 610/04 DE 20/05/04
NOME: JOSÉ CLAUDEMIR PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5418015/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ETELLA MARIA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 611/04 DE 20/05/04
NOME: ARMANDO PANTOJA DE MORAES
MATRICULA: 5545218/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ETELLA MARIA/ABAETETUBA
PORTARIA Nº: 028/04 DE 28/06/04
NOME: MARIA RAIMUNDO DE EGITO PEREIRA
MATRICULA: 0652130/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EE. JOÃO FARIAS BARROS/STª CRUZ DO ARIRI
PORTARIA Nº: 347/04 DE 16/08/04
NOME: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0213489/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 348/04 DE 16/08/04
NOME: OZANA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0200891/013 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.DES. AUGUSTO OLÍMPIO/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 334/04 DE 17/08/04
NOME: MARARUBIA GONÇALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0201065/014 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.Mª AUGUSTA ALENCAR/NOVA TIMBOTEUA
PORTARIA Nº: 378/04 DE 16/08/04
NOME: AÇACIO DE SOUZA
MATRICULA: PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANTONIO VIEIRA/OURÉM
PORTARIA Nº: 404/04 DE 12/08/04
NOME: IZAQUE CONCEIÇÃO DA LUZ
MATRICULA: 3280446/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PE ANGELO MORETTI/OURÉM
PORTARIA Nº: 427/04 DE 17/08/04
NOME: INÊS DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
MATRICULA: 525412/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 432/04 DE 16/08/04
NOME: SAMUEL VIANA DA LUZ
MATRICULA: 0659045/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANT. MORAES DO NASCIMENTO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 442/04 DE 17/08/04
NOME: MARIA JOSÉ DIAS OLIVEIRA
MATRICULA: 0423718/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JOÃO PAULO /QUATIPURU
PORTARIA Nº: 169/04 DE 16/08/04
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LIMA
MATRICULA: 0539236/015 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.EDGAR JOAQUIM PEREIRA/PEIXE-BOI
PORTARIA Nº: 553/04 DE 17/08/04
NOME: MARIA CAVALCANTE BATISTA
MATRICULA: 539295/018 PERÍODO: 01/07 A 14/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.JONATHAS ATHIAS PONTES/ PEIXE BOI
PORTARIA Nº: 612/04 DE 26/08/04
NOME: ANTONIA IRINEIA CASTELO REIS
MATRICULA: 5219566/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 617/04 DE 16/08/04
NOME: EDITE DE MELO CHAVES
MATRICULA: 0658650/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.MANOEL LOBATO/PRIMAVERA
PORTARIA Nº: 530/04 DE 12/08/04
NOME: ANTONIO CARLOS DA FONSECA COSTA
MATRICULA: 5501423/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANC. DA S. NUNES/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 531/04 DE 16/08/04
NOME: BENEDITA DE PAULA COSTA
MATRICULA: 5228271/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANC. DA S. NUNES/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 533/04 DE 12/08/04
NOME: ELIANA DO SOCORRO DA FONSECA
MATRICULA: 5187257/018 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANC. DA S. NUNES/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 580/04 DE 12/08/04
NOME: DJALMA LIMA PINHEIRO
MATRICULA: 3240070/024 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GUAJARINA M. SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 577/04 DE 12/08/04
NOME: ANTONIA CASTRO COSTA
MATRICULA: 6037976/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.GUAJARINA M. SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 536/04 DE 12/08/04
NOME: JOÃO SOUZA PINHEIRO
MATRICULA: 5187265/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.FRANC. DA S. NUNES/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 603/04 DE 12/08/04
NOME: BENEDITA SILVA CORREA
MATRICULA: 0659690/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.ANA FERREIRA MONTEIRA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PORTARIA Nº: 711/04 DE 11/08/04
NOME: JUSTINA FRANCISCA DE FIGUEIREDO
MATRICULA: 0181110/012 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE.PADRE DUBOIS/SALINÓPOLIS

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº: 736/04 DE 11/08/04
NOME MILTON NUNES DA CUNHA
MATRÍCULA: 0415472/019 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 739/04 DE 11/08/04
NOME OLINDA LISBOA CORREA
MATRÍCULA: 5244200/015 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 743/04 DE 11/08/04
NOME ODACI DO MAR DA SILVA
MATRÍCULA: 524464/010 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE TIRADENTES/ SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 757/04 DE 11/08/04
NOME ANTONIA DE JESUS ESPIRITO SANTOS
MATRÍCULA: 6307604/010 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC LAURA DO C VICUNA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 765/04 DE 11/08/04
NOME RAIMUNDO ELÁDIO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 7006810/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC LAURA DO C VICUNA/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 766/04 DE 12/08/04
NOME MANOEL BARROS COSTA
MATRÍCULA: 5466873/017 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: ERC EURIDES BRITO/SALINOPOLIS
PORTARIA Nº: 801/04 DE 26/08/04
NOME FRANCISCA LINHARES ARRUDA
MATRÍCULA: 0539040/017 PERÍODO: 01/08 A 30/08/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE VIRGINIA DE J. G. DOS SANTOS/PEIXE-BOI
PORTARIA Nº: 010/04 DE 28/01/2004
NOME JORACI DE FARIAS PROGENIO
MATRÍCULA: 418960/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ANTONIO BRASIL/TOMÉ-ACÚ
PORTARIA Nº: 027/04 DE 14/01/2004
NOME DURCIVAL MOREIRA GOMES
MATRÍCULA: 0369942/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JONATHAS P. ATHIAS/PEIXE-BOI
PORTARIA Nº: 031/04 DE 20/01/2004
NOME MARA CONCEIÇÃO LOPES CALDAS
MATRÍCULA: 549274/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ALACID NUNES/CAMETÁ
PORTARIA Nº: 268/04 DE 05/04/2004
NOME MIGUEL FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 427470/017 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE SANTA ROSÁVIA DE NAZARÉ
PORTARIA Nº: 065/04 DE 14/04/2004
NOME MILTON MACHADO NEVES
MATRÍCULA: 284491/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº: 16/04 DE 14/04/2004
NOME JOSÉ RIBAMAR DE SILVA LIMA
MATRÍCULA: 8400491/1 PERÍODO: 05/11 A 04/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROFA. MA. DO SOCORRO JACOB/ITAUBA
PORTARIA Nº: 130/04 DE 18/05/2004
NOME MARIA DO SOCORRO RODRIGUES MOTA
MATRÍCULA: 854824/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE DOM LUIZ PALHA/XINGUARA
PORTARIA Nº: 133/04 DE 12/05/2004
NOME MILTON MACHADO NEVES
MATRÍCULA: 284491/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE GOV. EURICO VALE/RURÓPOLIS
PORTARIA Nº: 118/04 DE 28/06/2004
NOME MARIA MATILDE PEREIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 5293553/019 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PRETEXTATO DA C. ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA Nº: 116/04 DE 28/06/2004
NOME LUCIMAR DE ABREU BORGES
MATRÍCULA: 5488788/010 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA/PRAINHA
PORTARIA Nº: 099/04 DE 23/06/2004
NOME ANTONIO DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 6315992/1 PERÍODO: 04/10 A 02/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº: 180/04 DE 12/08/2004
NOME ANA ROSA BARROS DE SOUSA
MATRÍCULA: 660442/011 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 181/04 DE 12/08/2004
NOME DARCILENE BORGES TRINDADE
MATRÍCULA: 6331467/1 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/S. ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 182/04 DE 12/08/2004
NOME FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 0660434/010 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 183/04 DE 12/08/2004
NOME REGINA CÉLIA DE CARVALHO BRAGA
MATRÍCULA: 660450/1 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI SILVA SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 184/04 DE 12/08/2004

NOME LENI DO CARMO REIS
MATRÍCULA: 737399/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 185/04 DE 12/08/2004
NOME MARIA JOSÉ REIS ROCHA
MATRÍCULA: 6011330/016 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 186/04 DE 12/08/2004
NOME DIVANI LIBANIO DA SILVA NORONHA
MATRÍCULA: 6389384/1 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 189/04 DE 12/08/2004
NOME TEREZINHA RIOS LIMA
MATRÍCULA: 5242029/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 190/04 DE 12/08/2004
NOME MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6331378/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 191/04 DE 12/08/2004
NOME MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6331378/1 PERÍODO: 01/12 A 30/12/04 ANO: 2003
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 192/04 DE 12/08/2004
NOME JONAS FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5392314/013 PERÍODO: 01/11 A 30/11/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JORCELI S. SESTARI/S. DO ARAGUAIA
PORTARIA Nº: 202/04 DE 12/08/2004
NOME ELIAS BRITO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5649730/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROF. GERALDO ANGELO/TUCUMÃ
PORTARIA Nº: 204/04 DE 12/08/2004
NOME IRONEIDES NERES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5462037/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE PROF. GERALDO ANGELO/TUCUMÃ
PORTARIA Nº: 205/04 DE 12/08/2004
NOME EVA FERREIRA DIAS
MATRÍCULA: 5377900/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE RPOF. GERALDO ANGELO/TUCUMÃ
PORTARIA Nº: 206/04 DE 12/08/2004
NOME LÍDIO JORGE DELMONDES
MATRÍCULA: 5649579/1 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE GERALDO ANGELO/TUCUMÃ
PORTARIA Nº: 152/04 DE 11/08/2004
NOME ILZA DO CARMO SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 581844/1 PERÍODO: 01/09 A 30/09/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE ANICETO CARLOS LARANGEIRA/RIO MARIA
PORTARIA Nº: 9632/04 DE 16/08/2004
NOME MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA COELHO
MATRÍCULA: 0468128/011 PERÍODO: 01/07 A 30/07/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE DR. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PORTARIA Nº: 145/04 DE 14/06/2004
NOME MARIA CELESTE SILVA
MATRÍCULA: 0284408/012 PERÍODO: 01/10 A 30/10/04 ANO: 2004
UNIDADE: EE JUVÊNCIO CORRÊA/ITAUBA
ERRATA
PORTARIA Nº: 144/04 DE 14/06/2004 (D.O. Nº 30.278 DE 16/09/04)
ONDE SE LÊ: 2004
LEIA-SE: 2003

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA

Do extrato do CONTRATO Nº 007/2004-SEDUC/Sra. Isabel Rainha da Silva Gonzaga, publicado no D.O.E nº 30.205 do dia 02.08.2004, Onde se lê: dotação orçamentária: 16101.12.122.1097.4112.3390.39 Prod: 1809. Ação: 47601. Lela-se: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36. Prod: 1609. Ação: 47601. Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 081/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Polo Com. e Representação Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.
Valor: R\$- 189.321,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 082/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/T. Tala Com. Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.

Valor: R\$- 260.254,50.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 083/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Sacolão Bom Preço Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 16.09. até 14.11.2004.
Valor: R\$- 29.411,25.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 084/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Fis Comercio Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.
Valor: R\$- 169.363,68.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 085/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Dupla Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 16.09. até 14.11.2004.
Valor: R\$- 80.091,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 087/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Protisa Industria de Produtos Alimentícios S.A.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.
Valor: R\$- 238.049,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 088/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/Conservas Oderich S.A.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.
Valor: R\$- 12.969,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 089/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/H.R. Costa Filho.
Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 16.09. até 14.11.2004.
Valor: R\$- 31.308,75.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12. 306.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 16.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.
Nº DO CONTRATO: 090/2004-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão 031/2004
Partes: SEDUC/COPL- Central Distribuidora de Produtos Lácteos Ltda.,

Objeto: Aquisição Gêneros Alimentícios.
Vigência: 15.09. até 13.11.2004.
Valor: R\$- 29.700,00.
Dotação Orçamentária: Produto: 702. Ação: 46046 Cód.16.101.12.
308.1097.4110.3390.30.
Fonte de Recurso: 006001671.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO.

Nº DO CONTRATO: 118/2004-SEDUC.

Modalidade de Licitação: Convite Nº 008/2004
Partes: SEDUC/Libei Engenharia Ltda.
Objeto: execução de obras de reforma na E.E.E.F.M. "Flora Teixeira,"
localizado no Município de Faro.
Vigência: 15.09. até 13.12.2004.
Valor: R\$- 70.978,32.
Dotação Orçamentária: Produto:1207. Meta/Ação: 1.6. Cód.16.101.12.
382.1097.1270.44.90.51.
Fonte de Recurso: 006.001582.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 15.09.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 560/2004

Partes: SEDUC/Escola Santa Bárbara.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como
objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC,
o prédio situado na Alameda Santa Izabel nº 05, bairro Bengui, zona
Urbana, município de Belém, com 10 dependências, para funcionamento
da ERC. Santa Bárbara.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Maria da Fátima Duarte.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 562/2004

Partes: SEDUC/Centro Comunitário Bira Barbosa.
Objeto: A entidade conveniada, através deste Convênio, tem como
objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC,
o prédio situado na Rua 20 de Fevereiro nº 88, bairro Guamá, zona
Urbana, município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento
da ERC. Centro Comunitário Bira Barbosa.
Vigência: 13.09.2004 até 31.01.2005.
Foro: Belém
Data da assinatura: 13.09.2004
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Responsável pela Entidade: Benedita Gomes Costa.

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 068/2004

Partes: SEDUC/Município de Paragominas.
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

ERRATA

Nº DO CONVÊNIO 068/2004

Partes: SEDUC/Município de Paragominas
Onde se lê:
Valor: R\$- 60.000,00
Leia-se:
Valor: 66.666,67
Ordenador responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 383/2004-SEEL, DE 15.09.2004.

CONCEDER: ½ (meia) diária ao servidor JOSE ANGELO SOUZA DE
MIRANDA, Mat.: 51472398/1; C.I.C.: 028.770.742-34; Cargo: Secretário
Executivo; Destino: Salinópolis/PA; Período: 02.10.04; Valor: R\$ 52,50
(cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Objetivo: Participar da
Regata Interna dos Alunos do Projeto "Navegar" de Vela e Canoagem.
PORTARIA Nº 384/2004-SEEL, DE 16.09.2004.
CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ACACIO VITOR VELOSO
LIMA, Mat.: 0350087/1; C.I.C.: 081.142.852-49; Cargo: Professor de
Educação Física; Destino: Curralinho/PA; Período: 16 a 20.09.04; Valor:
R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Desenvolver e
coordenar atividades esportivas por ocasião das festas do Festival do
Açai.

PORTARIA Nº 385/2004-SEEL, DE 16.09.2004.

CONCEDER: 04 (quatro) diárias ao servidor ALDONOR SANTOS DA
SILVA Mat.: 0212148/025; C.I.C.: 124.120.822-00; Cargo: Professor de

Educação Física; Destino: Curralinho/PA.; Período: 16 a 20.09.04; Valor:
R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); Objetivo: Desenvolver e
coordenar atividades esportivas por ocasião das festas do Festival do
Açai.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Edital Nº 035/2004 - PROSEL/ 2005.
Edital Nº 036/2004 - PRISE SUBPROGRAMA VIII
Termo Aditivo ao Edital Nº 047/2003 - PRISE SUBPROGRAMA VII
Termo Aditivo ao Edital Nº 036/2002 - PRISE SUBPROGRAMA VI
O Reitor da Universidade do Estado do Pará- UEPA comunica aos
Interessados que foi prorrogado o prazo de pagamento da taxa e as
respectivas inscrições do PROSEL/2005 e do PRISE, até o dia 21 de
setembro de 2004 (terça-feira), horário bancário, sendo que as inscrições
via Internet deverão ocorrer impreterivelmente até o dia 20 de setembro
de 2004, mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas
nos respectivos Editais e Termos Aditivos.
Belém, 16 de setembro de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

REPUBLICAR:

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01382/04, DE 01/09/04.

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO

MATRÍCULA: 3187047/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: DEPART. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de
SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 31/08/04 a 04/09/04, para
participar do 8º Seminário Nacional de Diretrizes, na cidade de Vitória -
ES.

ONDE SE LÊ: "... CONCEDER diárias referente a seu deslocamento
até o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 31/08/04
a 04/09/04, para participar do 8º Seminário Nacional de Diretrizes, na
cidade de Vitória - ES, ..."

LEIA-SE: "... CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até a
cidade de Vitória - ES, no período de 31/08/04 a 04/09/04, para participar
do 8º Seminário Nacional de Diretrizes, ..."

REPUBLICAR:

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1392/04 DE 02/09/2004

NOME DO SERVIDOR: RENILDA DO ROSÁRIO MOREIRA RODRIGUES
BASTOS
MATRÍCULA: 196312/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS.
LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO.
CONCEDER 53(cinquenta e três) dias, no período de 25/07/04 a 15/09/
04, sem prejuízo de sua remuneração.

ONDE SE LÊ: "...LOTAÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA
DE PRODUÇÃO, ..."
LEIA-SE: "...LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, ..."

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA
DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº 1425/04 DE 08/09/2004

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO MONTE SERRAT MACHADO CRUZ
MATRÍCULA: 5099188/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS I.
CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 06/07/04 a 04/08/04.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1450/04 DE 14/09/2004

NOME DO SERVIDOR: CRISTINA MAIA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5041562/1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO B.
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS IV.
CONCEDER 15(quinze) dias, no período de 10/08/04 a 24/08/04, sem
prejuízo de sua remuneração.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

PORTARIA Nº 1414/04 DE 08/09/2004

NOME DO SERVIDOR: NAPOLEÃO BRAUN GUIMARÃES

MATRÍCULA: 5359007/2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE COMUNITÁRIA.
CONCEDER no período de 03/07/04 a 04/10/04.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01434/04, DE 10/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES

IMBIRIBA

MATRÍCULA: 5091551/2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de
Jacundá, no período de 13 a 16/09/04, para realizar supervisão de
Estágio Rural, no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1435/04, DE 10/09/04.

NOME DO SERVIDOR: ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5817579/1

FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.
CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de
Redenção, no período de 17 a 19/09/2004, para realizar visita técnica
semestral ao Curso de Engenharia de Produção, do referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01436/04, DE 10/09/04.

NOME DO SERVIDOR: MÔNICA CUSTÓDIA DO COUTO ABREU

PAMPLONA

MATRÍCULA: 0082104-2

FUNÇÃO: CHEFE DO DEPTO. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.
CONCEDER diárias para realizar supervisão de Estágio Rural, nos
municípios de MARABÁ e SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de
13 a 16/09/04.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 01437/04, DE 10/09/04.

NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO

MATRÍCULA: 5058651/2

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

APLICADAS.

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de
IGARAPÉ-AÇÚ, BARCARENA e PIRABAS, nos dias 23, 26 e 28/07/04,
onde realizou visita técnica pelo "Programa Campus Avançado", nos
referidos municípios.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1439/2004, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/2

C.I.C.: 442.997.882-49

Valor: R\$ 4.123,00

Classificação: 12 122 0125 4534 - 339030 - R\$ 2.423,00

339036 - R\$ 1.100,00

339039 - R\$ 600,00

Fonte: 061

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,
para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.
Replicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial nº 30.277,
de 15/09/2004

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 711/2004-GP DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DO PARÁ,
usando de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo
Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2003; considerando o
disposto no Art.199 da lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
Considerando relatório da chefia do EREC, informando a fuga
de 02 (dois) adolescentes daquela unidade;
Considerando parecer jurídico nº 226/04 - ASJUR, para apurar
responsabilidade do Chefe de Monitor COSME NAZARENO DA SILVA
CRUZ.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a abertura de Processo Administrativo
Disciplinar - PAD, designando os seguintes servidores para compor a
Comissão Processante: ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA,
Administrador
matrícula nº 3196593/1, MARIA ENEIDA BERINA Agente Administrativo
matrícula nº 3194507/1, e MARINETE DO SOCORRO MACHADO DE
LIMA,
Monitora matrícula nº 3199649/1, que sob a Presidência do primeiro
procederão às investigações;
Art. 2º Afastar o referido servidor de suas funções nos moldes
do Art. 203 da Lei 5.810/94, até conclusão do PAD, sem prejuízo
da remuneração;
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para
a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
1 O valor é referente ao total orçamentário para o ano de 2004, incluindo os R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) já destacados inicialmente. A diferença a ser alocada em relação ao previsto no orçamento é de R\$2.701.382,84 (dois milhões setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA Nº 678/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, Licença Saúde por 62 (SESSENTA E DOIS) dias ao servidor VALDECI BARBOSA ASSUNÇÃO, matrícula nº 4001044/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na Seção de Zeladoria e Transporte, no período de 16/08/04 à 16/10/04.

PORTARIA Nº 679/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
REMOVER, a servidora MARIA ROSILDA NASCIMENTO, matrícula nº 3226239/1 ocupante do cargo de Assistente Social, do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente - CIAA, para o Programa Direito da Ter Família - PDTF.

PORTARIA Nº 680/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
DESIGNAR, RAIMUNDO OTAVIO VIANA MENDES, Professor de Educação Física, matrícula nº 239860/3, para responder pela Chefia do Complexo Esportivo, sem ônus para a Administração, durante o impedimento do titular RAIMUNDO MONTEIRO GONÇALVES, por motivo de férias no período de 06/09/04 a 05/10/04.

PORTARIA Nº 681/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRÁZ, matrícula nº 3222861/1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Internação de Adolescente Masculino - CIAM, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 1997/2000 complemento.

PORTARIA Nº 682/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 3204677/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Complexo Esportivo, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 1998/2001.

PORTARIA Nº 684/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora LUCIMAR SOARES PEREIRA, matrícula nº 3197417/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço Recomeço - EREC, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 86/89 complemento.

PORTARIA Nº 685/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor MANOEL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 3224201/1 ocupante do cargo de Vigia, lotado no Espaço Recomeço - EREC, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 97/2000 complemento.

PORTARIA Nº 686/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora ALCIDEA AMARAL TEIXEIRA, matrícula nº 3215318/1 ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Centro de Liberdade Assistida - CLA, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 91/94 complemento.

PORTARIA Nº 687/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio a servidora NAIR SOARES MIRANDA, matrícula nº 3194957/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 99/2002 complemento.

PORTARIA Nº 688/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora Maria França Miranda, matrícula nº 3200574/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 97/2000.

PORTARIA Nº 689/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora Maria Zeneide Almeida Carvalho, matrícula nº 3197387/1 ocupante do cargo de Professora, lotada no Complexo Esportivo, no período de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 97/2000 complemento.

PORTARIA Nº 690/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONCEDER, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio à servidora Lindalva dos Santos, matrícula nº 3200159/1 ocupante do cargo de Servente, lotada no Centro de Semiliberdade de Santarém, no período

de 01 a 30.10.2004, correspondente ao triênio 2000/2003.

PORTARIA Nº 691/2004-GP DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

R E S O L V E:
CONSTITUIR, a Comissão Especial de Licitação, destinada à realização dos trabalhos da tomada de preço nº 007/2004 - Obra de Reforma do Centro Socio-Educativo do Baixo Amazonas - CESEBA, composta pelos servidores: EUGÊNIO FROTA BOTELHO FILHO, matrícula nº 3212289/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, JOSÉ WILSON CLÁUDIO BORGES, matrícula nº 3218605/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, RONALDO PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 54182062/1 Assessor, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Antonio Carlos Castro dos Anjos

Data do Distrato: 15/09/2004

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE M. DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 030278 DE 16/09/2004, POR RAZÕES DE FORÇA MAIOR.

ONDE SE LÊ: DATA DE ABERTURA DIA 29/09/2004.

LEIA-SE: DATA DE ABERTURA DIA 30/09/2004, PERMANECENDO O MESMO LOCAL E HORÁRIO.

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2004

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 201/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- CONCEDER 04 (quatro) diárias para os servidores abaixo, que participarão da implantação do Programa Presença Viva, no município de Santarém-Pá, com treinamento de técnicos de enfermagem em cuidados com Recém-Nascidos de risco, no período de 24/09/04 a 27/09/04

VERA LÚCIA BRITO DE AZEVEDO

Matrícula nº 5785081/1 - Enfermeiro - CPF- 25688383291

IVONE LOPES DA SILVA

Matrícula nº 5722942/1 - Enfermeiro - CPF- 12798380278

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de setembro de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 202/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- CONCEDER 09(nove) diárias para a servidora MARIA DE FATIMA BENTES DOS SANTOS, matrícula nº 5171067/1, Nutricionista - GEP-DAS-011-4, CPF nº 12818380200 para participar da Implantação do Programa Presença Viva, no município de Santarém no período de 16/09/04 a 26/09/04, junto com a equipe de Percursão, para apoio e mobilização de participantes para os cursos na área da Saúde.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 16 de setembro de 2004.

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 203/04/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- CONCEDER 06 (seis) diárias para os servidores abaixo, a fim de desenvolverem atividades no Programa "PRESENCIA VIVA" do Governo do Estado, no período de 21 a 26 de setembro de 2004, no Município de Santarém - PA.

EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA

matrícula nº 5638232/1, Assistente Social, CPF - 014.914.742-20

HUMBERTO FERREIRA RIBEIRO

matrícula nº 5808918/1, Enfermeiro, CPF - 271.198.072-34

MARIA DE LOURDES MATOS MONTEIRO

matrícula nº 5687594/1, Assl. Social, CPF - 218.174.482-34

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS,

matrícula nº 5328079/1, Nutricionista - GEP-DAS-012-3, CPF- 085.716.942-49

CYNARA MELO SOUZA GONÇALVES

matrícula nº 5607256/1, Nutricionista

BETHANIA MARIA FAGUNDES BRAUN

matrícula nº 5854018/1, Psicóloga, CPF - 398.838.332-53

CARMEN ANGELICA DA SILVA PEIXOTO
matrícula nº 5154162/1, Enfermeira, CPF - 087.718.982-04
MARIA DO CÉO RODRIGUES BASTOS
matrícula nº 3259323, Enfermeira, CPF - 024.436.862-72
MARCIA SIMÃO CARNEIRO
matrícula nº 5781999/1 - CPF - 32761830210
WILDETE CARDOSO CONDE
Matrícula nº 5707340/2 - CPF - 28289935234
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se
Belém, 16 de setembro de 2004.
PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Rita Helena Nicodemos dos Santos

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 5443954024

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Núbila Margareth de Sena Chagas Barros

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5861977

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Sandra Lúcia Afanes de Albuquerque

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5643619

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: André Guilherme Rodrigues de Souza

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 5829550

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Jaqueline Miranda Perelra

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Matrícula: 54184235

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: Maria de Fátima Nobre Barbosa

Cargo: Auxiliar de Saúde

Matrícula: 5350794012

Período: 21.09.04 à 26.09.04

Nº de Diárias: 06 (Seis)

Destino: Santarém - Pa

Objetivo: Participar do Programa Presença Viva

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: José Nazareno Vieira Monte

Matrícula: 5154707

Cargo: Agente Administrativo / FPEHCGV

Período: 20.09.04 à 19.10.04

Trânsito Referente: 18.10.99 à 17.10.02

PORTARIA Nº 156, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Jucilene Maria Pereira Paixão

Matrícula: 0092711

Cargo: Agente Administrativo / FPEHCGV

Período: 04.10.04 à 02.11.04

Trânsito Referente: 09.07.81 à 08.07.84

PORTARIA Nº 157, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: Célia Nádia Rocha de Oliveira

Matrícula: 5154510

Cargo: Agente de Artes Práticas / FPEHCGV

Período: 01.10.04 à 30.10.04

8 Executivo

CADERNO 2

Trilênio Referente: 02.07.99 à 01.07.02

PORTARIA Nº 158, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Marco Antônio Mendes Bastos
Matrícula: 5154669Cargo: Agente de Portaria / FPEHCGV
Período: 01.10.04 à 30.10.04

Trilênio Referente: 02.07.99 à 01.07.99

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Maria da Conceição de Souza Vianna
Matrícula: 3202674Cargo: Assistente Social / FPEHCGV
Período: 01.10.04 à 30.10.04

Trilênio Referente: 19.01.99 à 18.01.99

PORTARIA Nº 149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº de Dias de Licença: 30 (Trinta)
Servidor: Ignez de Souza Maciel
Matrícula: 115770Cargo: Agente de Saúde / FPEHCGV
Período: 04.10.04 à 03.11.04

Trilênio Referente: 13.08.98 à 12.08.01

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÔES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 16.09.2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2004

Objetivo: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares destinados a melhoria da qualidade e ampliação dos serviços prestados pela FHCGV.
Data de Abertura: 18/10/2004

Horário: 10:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, localizado na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.
Programa de Trabalho: 904551 e 901648

Natureza de Despesa: 449052

Fonte de Recursos: 003

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Gôes
O edital encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV no valor de R\$20,00, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no Site www.sead.pa.gov.br

Belém, 17/10/2004

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2004

Objetivo: Substituição do isolamento térmico da rede de água gelada do sistema de ar condicionado que climatiza o Bloco I e área Administrativa da FHCGV.

Data de Abertura: 24/09/2004

Horário: 10:00 h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV, localizado na Travessa Alferes Costa, s/n, Pedreira-Belém/PA.

Programa de Trabalho: 844551

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 069

Ordenadora Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Gôes
A Carta Convite encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da FHCGV no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no Site www.sead.pa.gov.br

Belém, 17/10/2004

Maria Augusta F. Kalil

Presidente/CPL/FHCGV

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da lei 8666/93 de licitações e contratos, resolve revogar o processo licitatório nº 70.840/2004, na modalidade Pregão nº 003/2004, cujo objeto é a Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades da FHCGV, por um período de 12 (doze) meses, em razão do interesse público. Os licitantes que assim o desejarem, ficam cientes de que poderão recorrer da decisão, dentro do prazo legal.

Belém, 17 de setembro de 2004.

Rosemary Silva de Oliveira Gôes

Presidente/FHCGV

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADiretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 034/2004-EPOL

Objeto: Material Técnico Hospitalar

Avisamos aos licitantes que o prosseguimento da sessão da licitação será no dia 20/09/2004, às 10 horas no Auditório João Emílio Macedo do Hospital Ofir Loyola.

Belém, 16 de setembro de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

REVOGAÇÃO

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93, resolve REVOGAR o Processo nº 181824/2004, Pregão nº 035/2004-EPOL, Material de Consumo para Hemodinâmica, por deserção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 112/2004

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma e Modernização de Elevadores
Valor do Contrato: R\$ 128.500,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 001/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA

Justificativa do Aditamento: modificação do valor contratual e vigência em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto.

Valor do aditivo: R\$ 31.536,00

Vigência: 20/09/2004 a 19/12/2004

Dotação Orçamentária: 069.010.302.1104.4552.339039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura do Aditivo: 01/09/2004

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 112/2004-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CONSERP CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA

Onde se lê: "003.10.302.1104.4552.339039"

Leia-se: "069.10.302.1104.4552.339039"

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Belém, 18 de setembro de 2004

Nilo Alves de Almeida

Diretor Geral/EPOL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASecretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 069 DE 03/09/2004 PUBLICADA NO DOE

Nº 030278 DE 16/09/2004

DE ANA MARIA CARNEIRO BARRIO, VERA LÚCIA MIRANDA DA FONSECA e MIQUEIAS OLIVEIRA DA SILVA

LEIA- SE

PORTARIA Nº 074 DE 15/09/2004

Nome: CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO

Cargo: MÉDICO

CPF: 019492412-20

Matrícula: 5103169-2

Período: 29/10/2004 a 02/11/2004

Nº de diárias: 05 diárias

Origem: Belém

Destino: Natal/RN

Objetivo: Supervisão de municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 075 DE 16/09/2004-LACEN/PA

Nome: ANA MARIA CARNEIRO BARRIO

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 24485306291

Matrícula: 5220602-1

Período: 27/09/04 a 01/10/04

Nº de diárias: 05(cinco diárias)

Origem: Belém

Destino: Breves e Portel

Objetivo: Supervisão de municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

PORTARIA Nº 076 DE 16/09/2004-LACEN/PA

Nome: VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA

Cargo: Farmacêutica-Bioquímica

CPF: 061731012-20

Matrícula: 92883-012

Período: 27/09/04 a 01/10/04

Nº de diárias: 05(cinco diárias)

Origem: Belém

Destino: Breves e Portel

Objetivo: Supervisão de municípios

JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO

Ordenador de Despesa - UG 200120

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 156/11º H.R. DE TUCURUI, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: JOSE ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 5882273-1

Período: 10 e 11/09/2004

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir Drª Nazare Vieira a Belém para tratar assuntos referente ao Hospital Regional de Tcururui.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 157/11º H.R. DE TUCURUI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: ANGELA MARIA DE BRITO MELEM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: FARMACEUTICA/BIOQUIMICA

Matrícula: 113050-1

Período: 12 A 23/09/2004

Nº de Diárias: 12 (Doze)

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo/Justificativa: Participar do treinamento sobre sistema de arquivamento e Estatístico Hospitalar (Instrutora), para suprir a necessidade do Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 158/11º H.R. DE TUCURUI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA

Cargo/Função: ENFERMEIRA

Matrícula: 01223780-12

Período: 12 A 23/09/2004

Nº de Diárias: 12 (Doze)

Origem: Belém

Destino: Tucuruí

Objetivo/Justificativa: Participar do treinamento sobre sistema de arquivamento e Estatístico Hospitalar (Instrutora), para suprir a necessidade do Hospital.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 159/11º H.R. DE TUCURUI, DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: JOSE ELTON RAMOS DA SILVA LEMOS

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 5882273-1

Período: 13 A 14/09/2004

Nº de Diárias: 02 (Duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir servidores da SESPA/BELEM, para administrarem um curso para o Recursos Humanos.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 160 /11º H.R. DE TUCURUI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES

Cargo/Função: MOTORISTA

Matrícula: 54184292-1

Período: 13 A 14/09/2004

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente Antonildo Negrão de Sousa, do HRT de Tucuruí/Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 161 /11º H.R. DE TUCURUI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: ANTONIO DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: AUX. ENFERMAGEM

Matrícula: 5882125-1

Período: 13 A 14/09/2004

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Acompanhar paciente Antonildo Negrão de Sousa, do HRT de Tucuruí/Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 162 /11º H.R. DE TUCURUI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: DARIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: ASS. SOCIAL

Matrícula: 5846510-1

Período: 16 A 17/09/2004

Nº de Diárias: 02 (DUAS)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento de SEFIP e GFIP na SEPOF.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 163/11º H.R. DE TUCURUI, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Nome: ANA CRISTINA LEAL FOLHA

Cargo/Função: AG. ADMINISTRATIVO

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

CADERNO 2

Executivo 9

Matrícula: 5533280-1
Período: 18 A 17/09/2004
Nº de Diárias: 02 (DUAS)
Origem: Tucuruí
Destino: Belém
Objetivo/Justificativa: Para participar de treinamento de SEFIP e GFIP na SEPOF.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.
9º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA DE N.0465/9ºRPS DE 23/07/2004,
PUBLICADA NO DOE NO DIA 15/09/2004,
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 09/08/2004 A 14/08/2004.
LEIA-SE: PERÍODO DE 13/08/2004 A 18/09/2004.

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0435 / 7º RPS DE 15/09/2004

NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 C.I.C. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/09/04 a 24/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: S. Sebastião da Boa Vista
OBJETIVO: Prestar Apoio a Implantação das Ações de Rede de Proteção Social (Alença a Família)
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0436 / 7ºRPS DE 15/09/ 2004

NOME: MARIA DILMA BRITO ARAÚJO
CARGO: Auxiliar de Informática
MATRÍCULA Nº 5554470-019 C.I.C. 071.032.472-34
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/09/04 a 24/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0437 / 7º RPS DE 15/09/2004

NOME : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/09/04 a 24/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0438 / 7ºRPS DE 15/09/ 2004

NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 C.I.C. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 22/09/04 a 24/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra
OBJETIVO: Realizar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0439 / 7º RPS DE 15/09/2004

NOME : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5093066-013 C.I.C. 159.490.282-87
Nº DE DIÁRIAS: 03 (Tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 a 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Realizar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0440 / 7º RPS DE 15/09/2004,

NOME : MARIA DEUZIMAR DE ALENCAR.
CARGO: FARM. BIOQUÍMICA
MATRÍCULA Nº 0500258 C.I.C. 081.344.302-44,
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 a 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Ponta de Pedras
OBJETIVO: Irá Prestar Apoio a Gerência Operacional dos Serviços de Atenção Básica(Saúde Mental).
ORDENADOR DE DESPESAS: Ilcloni Gomes Pereira.
PORTARIA Nº 0441 / 7ºRPS DE 15/09/ 2004

NOME: NEUZA MARIA LIMA DE SOUZA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 5464560-013 C.I.C. 044.258.982-49
Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 a 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari

OBJETIVO: Realizar Apoio as Estratégias de Articulação, Divulgação e Sensibilização das Ações da Idade Ativa
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
PORTARIA Nº 0442 / 7º RPS DE 15/09/2004

NOME : LAUDEMIRO VIEIRA LOPES
CARGO: Agente de Portaria
MATRÍCULA Nº 5294312-01 C.I.C. 425.596.502-15
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 27/09/04 a 29/09/04
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Prestar Apoio a Implantação das Ações de Rede de Proteção Social (Alença a Família)
ORDENADOR DE DESPESA: Ilcloni Gomes Pereira
ERRATAS:

PORTARIA Nº 0401 / 7ºRPS DE 18/08/04,
PUBLICADA NO DOE: 30.260 de 19/08/04.
ONDE SE LÊ: RUI GUILHERME BARBOSA PAMPLONA
LEIA-SE: RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO PARCIAL 16/09/04
PORTARIA N.º 848 DE 014 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Ditôgrafo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 15 a 18 09/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Treinamento sobre sistema SEFIP/GFIP/INSS.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 849 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontóloga
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 14 a 16/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: Proceder investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá
PORTARIA N.º 651 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Simone de Fátima Silva Abreu Barreto
Cargo: Enfermeira
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 14 a 16/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: Proceder investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
PORTARIA N.º 652 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Assima dos Remédios
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 14 a 16/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: Proceder investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
PORTARIA N.º 650 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03
Valor: 270,00
Período: 14 a 16/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Pau D'arco
Objetivo: Conduzir servidores deste 12º CRPS/SESPA que irão proceder investigação epidemiológica de casos de Raiva Animal.
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
PORTARIA N.º 653 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004

Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Pedagogo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 05
Valor: 450,00
Período: 13 a 17/09/2004
Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção, Pau D'arco, Rio Maria, Tucumã e Xinguara.
Objetivo: Acompanhar a Drª Ana Lúcia do NUEPI para investigação epidemiológica
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO Nº 031/SESPA/2004
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
NORTE TURISMO LTDA, foi à vencedora do lote de nº 01, obtido a partir do maior percentual de desconto, sobre o preço tarifado pelo Governo Federal para cada trecho, independente do preço promocional oferecido pela companhia aérea, num total de 5.41%;
UNIVERSAL TURISMO LTDA, foi à vencedora do lote de nº 02, obtido a partir do maior percentual de desconto, sobre o preço tarifado pelo Governo Federal para cada trecho, independente do preço promocional oferecido pela companhia aérea, num total de 5.2%;
Belém-Pa., 17/09/ 2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública
PORTARIA Nº 898 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 08.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,
RESOLVE:

I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 053/SESPA/2004, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL DOS HOSPITAIS REGIONAIS, CENTROS REGIONAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL E GERÊNCIA DE MATERIAL, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores:
II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA e RAIMUNDA IZAURA DA SILVA MOREIRA.
III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16 de Setembro de 2004.
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
Governo do Estado do Pará
Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública
CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA
PORTARIA Nº 840/30.08.2004

NOME: MAYRES LEÃO DE FRANÇA ALENCAR ARAÚJO
MATRÍCULA: 5157980-010
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 808/27.08.2004

NOME: RAIMUNDO VALDELINO BRANDÃO PINTO
MATRÍCULA: 5150531-015
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 813/27.08.2004

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5096154-011
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 805/27.08.2004

NOME: MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES
MATRÍCULA: 5127726-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 835/30.08.2004

NOME: MARGARIDA DA TRINDADE BARBOSA
MATRÍCULA: 0109657-013
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 809/27.08.2004

NOME: DINAIR GUEDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0723827-014
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 833/30.08.2004

NOME: ENEDINA MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0109320-017
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PORTARIA Nº 807/27.08.2004

NOME: MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
MATRÍCULA: 0117056-018
CARGO: AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004

10 Executivo

CADERNO 2

1290

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

PORTARIA Nº 723/11.08.2004

NOME: MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR
MATRICULA: 0363847-019
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004

PORTARIA Nº 719/11.08.2004

NOME: ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES
MATRICULA: 05139015-018
CARGO: MÉDICO
PERÍODO: 02.07.2004 a 03.10.2004
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
EM 16.09.2004
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

RESUMO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 032/ 10/09/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 033 066 312 72
DESCRIÇÃO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
ELEMENTO: 3390-36 - 4.000,00
PTRES: 904057
FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS
MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ
OBJETIVO: ATENDER NECESSIDADES NA REALIZAÇÃO DO
PRESENCIA VIVA
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA
ORDENADORA DE DESPESAS 5º CRS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 360/5º RPS 14/09/2004

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS MOURÃO GALVÃO
CARGO: AG. SAÚDE PÚBLICA
CPF: 181 093 062 68
MATRICULA: 0505018
PERÍODO: 20 A 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA DESENVOLVER AÇÕES DE
SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 361/5º RPS 14/09/2004

NOME: PEDRO PAULO SOUZA DA SILVA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 084 384 042 00
MATRICULA: 542651016
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 362/5º RPS 14/09/2004

NOME: MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 116 020 402 08
MATRICULA: 316448027
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: AURORA DO PARÁ
OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 363/5º RPS 14/09/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS
CARGO: ENFERMEIRA
CPF: 013 211 372 49
MATRICULA: 7201431
PERÍODO: 20 A 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PARÁ
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 364/5º RPS 14/09/2004

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CPF: 032.038.402-00
MATRICULA: 92215018
PERÍODO: 20 a 22/09/2004

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 364/5º RPS 14/09/2004

PORTARIA Nº 365/5º RPS 14/09/2004

NOME: MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
CARGO: AG. VOG. SANITARIA
CPF: 155.092.142-87
MATRICULA: 54165101
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
DE SAÚDE
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 366/5º RPS 14/09/2004

NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 137.762.742-04
MATRICULA: 56063811
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO SERVIÇO DE APOIO A
GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 367/5º RPS 14/09/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES
CARGO: AG. SANEAMENTO
CPF: 033 066 312 72
MATRICULA: 52312317
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO AO SERVIÇO DE APOIO A
GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 368/5º RPS 14/09/2004

NOME: JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELES
CARGO: MOTORISTA
CPF: 229 289 522 68
MATRICULA: 58530101
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: DOM ELISEU
OBJETIVO: CONDUZIR EQUIPE PARA ASSESSORAMENTO TÉCNICO
AO SERVIÇO DE APOIO A GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 369/5º RPS 14/09/2004

NOME: MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
CPF: 208 857 052 53
MATRICULA: XXXXXXXXX
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS COMO
COLABORADOR EVENTUAL
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 370/5º RPS 14/09/2004

NOME: ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
CARGO: AG. SAÚDE
CPF: 304 247 982 04
MATRICULA: 5255831-15
PERÍODO: 20 a 22/09/2004
Nº DE DIÁRIAS: 3,0
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS EDUCATIVAS
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA - DIRETORA 5º RPS
ORDENADORA DE DESPESA

12º HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
MÊS: SETEMBRO/04 PARCIAL III

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA

PORTARIA Nº 0120 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.004.

Nome: Selma Gomes da Mota
Cargo: Enfermeira.
CPF: 263.266.042-49
Período: 13/09 à 17/09/2004
Nº Diárias: 06
Origem: Concelção do Araguaia.
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Treinamento em Central de Esterilização e Centro
Cirúrgico.
Ordenadora de Despesa: Silvana Siso de Lima.

ERRATAS

PORTARIA Nº 481 DE 20 DE AGOSTO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.263 DE 24/08/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 481 DE 20/08/2004
LEIA-SE: PORTARIA Nº 512 DE 20/08/2004

PORTARIA Nº 482 DE 24 DE AGOSTO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.265 DE 26/08/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 482 DE 24/08/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 513 DE 24/08/2004

PORTARIA Nº 483 DE 24 DE AGOSTO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.265 DE 26/08/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 483 DE 24/08/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 514 DE 20/08/2004

PORTARIA Nº 486 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 486 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 517 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 487 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 487 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 518 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 488 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 488 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 519 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 489 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 489 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 520 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 490 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 490 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 521 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 491 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 491 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 522 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 492 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 492 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 523 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 493 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 493 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 524 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 494 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 494 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 525 DE 02/09/2004

PORTARIA Nº 495 DE 02 DE SETEMBRO DE 2004/1º RPS.
PUBLICADO NO D.O.E. Nº 30.272 DE 08/09/2004

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 495 DE 02/09/2004

LEIA-SE: PORTARIA Nº 526 DE 02/09/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412

ERRATA:

PORTARIA Nº 1840/04 - SETEPS, DE 16/08/04

Publicada no D.O.E. nº 30.278/04 do dia 16.09.04

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Valdeci Pereira Rodrigues	Ag. Serv. Complem
Maria Ivone de O. Pereira	Assist. Social
Maria da Graças Farias	Agente Administ.
Inês Terezinha Amaro da Silva	Assist. Social
Maria de Fátima R. Caldas	Assist. Social
Maria de Nazaré M. Bastos	Professor
Maria Luzia de Freitas Corrêa	Assist. Social
Risolina Mª Pantoja dos Santos	Assist. Social
Verônica Bastos Machado	Advogado

LEIA-SE:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Célia Cavalcante Rodrigues	Aux. Op. e Segurança
Valdeci Pereira Rodrigues	Ag. Serv. Complem

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

Maria Ivone de O. Pereira Assist. Social
Maria da Graças Farias Agente Administ.
Inês Terezinha Amaro da Silva Assist. Social
Maria de Fátima R. Caldas Assist. Social
Maria de Nazaré M. Bastos Professor
Maria Luzia de Freitas Corrêa Assist. Social
Risolina M. Pantoja dos Santos Assist. Social
Verônica Bastos Machado Advogado

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA Nº1909/04 – SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2004
Nome: SILVANA PEREIRA DE MELO
Cargo: Ag. Administrativo Matrícula: 321.5067-012
Lotação: Gabinete / APO
Triênio: 01.10.00 a 30.09.03 Período: 08.09.04 a 08.11.04

PORTARIA Nº1910/04 – SETEPS, 24 DE AGOSTO DE 2004
Nome: RAIMUNDO RUI DA SILVA MODESTO
Cargo: Vigia Matrícula: 320.8710-018
Lotação: Lar da Providência
Triênio: 18.07.84 a 17.07.87 Período: 01.12.04 a 30.12.04

PORTARIA Nº1931/04 – SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2004
Nome: ANTONIO ABREU DE FREITAS
Cargo: Técnico A Matrícula: 505.5873-024
Lotação: Gabinete/A P O
Triênio: 01.06.97 a 31.05.00 Período: 01.11.04 a 30.12.04

PORTARIA Nº1932/04 – SETEPS, 26 DE AGOSTO DE 2004
Nome: LAURECY OLIVEIRA CHAVES
Cargo: Técnico Matrícula: 320.9474-013
Lotação: CISNE
Triênio: 12.11.99 a 11.11.02 Período: 08.09.04 a 07.10.04

PORTARIA Nº1939/04 – SETEPS, 30 DE AGOSTO DE 2004
Nome: SABASTIÃO DE SOUZA BORGES DO VALE
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 322.5666-011
Lotação: SINE
Triênio: 17.06.01 a 16.06.04 Período: 01.10.04 a 29.11.04

PORTARIA Nº1940/04 – SETEPS, 30 DE AGOSTO DE 2004
Nome: MIGUEL DO SOCORRO BRABO BARRETO
Cargo: Aux. Serv. Gerais Matrícula: 321.2068-016
Lotação: DEFIN/SETEPS
Triênio: 02.01.88 a 01.01.91 Período: 08.09.04 a 07.10.04

PORTARIA Nº1941/04 – SETEPS, 30 DE AGOSTO DE 2004
Nome: ANTONIO CEZAR ROCHA RODRIGUES DA COSTA
Cargo: Ag. Administrativo Matrícula: 322.5879-010
Lotação: CISNE
Triênio: 17.06.01 a 16.06.04 Período: 04.10.04 a 02.12.04

PORTARIA Nº1961/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: JOSÉ LUIZ MORAES GOMES
Cargo: Servente Matrícula: 319.3128-011
Lotação: DSG / SETEPS
Triênio: 03.08.84 a 02.08.87 Período: 01.11.04 a 30.11.04

PORTARIA Nº1962/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ARTEMIS FERNANDES DE ABREU
Cargo: Servente Matrícula: 322.3825-010
Lotação: CEAS/CEDCA-PA
Triênio: 17.06.95 a 16.06.98, 30(trinta) e 17.06.98 a 16.06.01, 30(trinta)
Período: 04.10.04 a 02.12.04

PORTARIA Nº1963/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA JOSEFA DE ARAÚJO LISBOA
Cargo: Servente Matrícula: 319.9720-013
Lotação: D C C I / Marituba
Triênio: 29.08.98 a 28.08.01, 80(sessenta) e 29.08.01 a 28.08.04, 80(sessenta)
Período: 04.10.04 a 31.01.05

PORTARIA Nº1964/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: Atendente de Enfermagem Matrícula: 319.3357-014
Lotação: Pavilhão São José
Triênio: 05.09.95 a 04.09.98 Período: 04.10.04 a 02.11.04

PORTARIA Nº1993/04 – SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ALDENORA SARAIVA FERREIRA
Cargo: Servente Matrícula: 319.8006-011
Lotação: a disposição da Pref. Municipal de Alenquer
Triênio: 14.05.95 a 13.05.98, 80(sessenta) e 14.05.98 a 13.05.01, 30(trinta)
Período: 01.12.04 a 28.02.05

PORTARIA Nº1994/04 – SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: FLORITO DE JESUS ALMEIDA
Cargo: Vigia Matrícula: 321.7710-017
Lotação: Pref. Municipal de Alenquer
Triênio: 02.12.93 a 01.12.96, 30(trinta) e 02.12.96 a 01.12.99, 30(trinta)
Período: 01.12.04 a 29.01.05

PORTARIA Nº1995/04 – SETEPS, 08 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ANTONIA FERNANDES LIMA

Cargo: Cozinheira Matrícula: 320.7960-018
Lotação: Pavilhão São José
Triênio: 23.05.93 a 22.05.96 Período: 01.11.04 a 30.11.04

PORTARIA Nº2040/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MÁRCIA MÔNICA BENTES CHAVES
Cargo: Administrador Matrícula: 321.3382-016
Lotação: DEFIN/DICONV
Triênio: 27.05.94 a 26.05.97 Período: 16.12.04 a 14.01.05

PORTARIA Nº2041/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA LUCIULA MARTINS VALENTE
Cargo: Aux. Social Matrícula: 319.8022-015
Lotação: a disp. Prefeitura Municipal de Alenquer
Triênio: 14.05.95 a 13.05.98, 60(sessenta) e 14.05.98 a 13.05.01, 30(trinta)
Período: 01.11.04 a 29.01.05

LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº2008/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ANTONIO FERREIRA MENDES
Cargo: Vigia Matrícula: 319.3020-018
Lotação: D S G
Laudos: nº5862/04 - IPASEP Período: 04.08 a 30.09.04

PORTARIA Nº2009/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ADENOR FRANCISCO DA SILVA LARANJEIRA
Cargo: motorista Matrícula: 500.9197-010
Lotação: D S G
Laudos: nº5906/04 - IPASEP Período: 19.07 a 31.08.04

PORTARIA Nº2010/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA DE NAZARÉ RAMOS DOS SANTOS
Cargo: Ch. D. Prot. Arquivo Matrícula: 319.9282-1
Lotação: Div. Protocolo e Arquivo
Laudos: nºS/N - IPASEP Período: 16.08 a 30.08.04

PORTARIA Nº2011/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA DE FÁTIMA CASTRO CASTELO BRANCO
Cargo: Ag. Administrativo Matrícula: 321.4168-010
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Laudos: nº5854/04 - IPASEP Período: 27.07 a 04.08.04

PORTARIA Nº2012/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: NÁGILA MARIA DE MELO MARINA
Cargo: Professor Matrícula: 320.9130-012
Lotação: SEASP/Marabá
Laudos: nº220/04 - IPASEP Período: 12.04 a 09.07.04

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE:

PORTARIA Nº2013/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: NÁGILA MARIA DE MELO MARINA
Cargo: Professor Matrícula: 320.9130-1
Lotação: SEASP/Marabá
Laudos: nº382/04 - IPASEP Período: 10.07 a 07.10.04

PORTARIA Nº2014/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ONEIDE MACHADO SANTOS
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 554.0020-013
Lotação: Lar da Providência
Laudos: nº5080195874-INSS Período: 04.08 a 27.08.04

PORTARIA Nº2015/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
Cargo: Aux. Enfermagem Matrícula: 012.1479-029
Lotação: UAPI - Socorro Gabriel
Laudos: nº6222/04 - IPASEP Período: 10.08 a 08.09.04

PORTARIA Nº2016/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA MARINHO
Cargo: Servente Matrícula: 320.5185-1
Lotação: DAB/HIV-AIDS
Laudos: nº6497/04 - IPASEP Período: 23.08 a 23.10.04

PORTARIA Nº2017/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO
Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 521.8848-1
Lotação: Div. Rec. Humanos
Laudos: nº5853/04 - IPASEP Período: 20.07 a 31.08.04

LICENÇA MATERNIDADE:

PORTARIA Nº1959/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: JOANA RITA ABREU DA SILVA
Cargo: Aux. Técnico Matrícula: 321.3196-010
Lotação: a disp. Prefeitura Municipal de Abaetetuba
Laudos: nº0183/04 - IPASEP Período: 21.06.04 a 18.10.04

PORTARIA Nº1980/04 – SETEPS, 01 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ROSÂNGELA DO SOCORRO PALHETA DE PALHETA
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 554.0038-018
Lotação: Lar da Providência
Laudos: Atestado Médico Período: 21.05 a 17.09.04

LICENÇA NOJO:

PORTARIA Nº2018/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: ADÉLIA DA COSTA TEIXEIRA
Cargo: Ag. de Portaria Matrícula: 576.3851-010
Lotação: Albergue Domingos Zaluth
Laudos: Certidão de Óbito Período: 29.04.04 a 06.05.04

PORTARIA Nº2019/04 – SETEPS, 13 DE SETEMBRO DE 2004
Nome: KÁTIA SELENE TEIXEIRA DE MIRANDA
Cargo: Ag. Administrativo Matrícula: 554.1182-016
Lotação: DAF/DEFIN
Laudos: Atestado de Óbito Período: 23.08 a 30.08.04

INTEGRAÇÃO
REGIONALAGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tambores, 1578 - (91) 241-8773

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 514/2004 DE 09/09/2004
Onde se Lê: Nome: Alessandro Cezar Capistrano Neves, Nizomar Oliveira da Trindade
Leia-se: Nome: Alessandro Cezar Capistrano Neves, Nizomar Oliveira da Trindade e Edimauro Navegantes Coutinho
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3.º (TERCEIRO).
Nº DO CONTRATO: 26/2003.

Objeto do Contrato: Execução de obras de construção de 266 (duzentas e sessenta e seis) unidades habitacionais no Residencial Beija-Flor, Município de Marituba, neste Estado.
Valor do Contrato Original: R\$- 1.987.795.44 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 01/2003.
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Alan Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.6 / 93 - Prorrogação de prazo.
Data da Assinatura: 18.09.2004.
Vigência do Aditamento: 17.09.2004 a 17.11.2004.
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.
Aditivos Anteriores: 1º TA - 18.06.2004 - Prorrogação de Prazo; 2º - 05.08.2004 - Prorrogação de Prazo.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Haroldo Costa Bezerra
Av. Gov. Magalhães Barata, 1201 - (91) 3181-4200

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Modalidade: Tomada de Preços nº 14/04
Objeto: Gerenciamento e serviços de manutenção e operação, as Estações de Tratamento e Elevatórias dos Sistemas de Esgoto Sanitário e da Estação Elevatória de Água do Coqueiro (Prosanear), na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará.
Firma Vencedora: Construtora Mega Ltda - R\$449.801,28
Presidente da Comissão: Ivo Augusto Moreira Filho
Belém, 16 de Setembro de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 73/04

Parte Contratante: Companhia de Saneamento do Pará -COSANPA
Parte Contratada: Bombas Leão S/A, CGC nº 52.940.533/0001-57.
Objeto: Fornecimento de dois (02) conjuntos motor bombas submersas para poço tubular de DN 14", destinados ao Sistema de Abastecimento de Água de Ananindeua - Estado do Pará.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 29/04
Vigência do Contrato: Trinta e cinco (35) dias a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada.
Valor do Contrato: R\$ 31.265,28

12 Executivo

Dotação Orçamentária: Governo do Estado do Pará
Data da Assinatura: 10.09.04
Ordenador da Despesa: Haroldo Costa Bezerra
Presidente
Belém, 16 de Setembro de 2004
Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA

Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº B-009/04

Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes em especial as da Lei nº 8.666/93; Partes: SALVAR - Salvamento Apoio Fluvial Reboque Ltda., CNPJ/MF 00472862/00017 e ENASA - Empresa de Navegação da Amazônia S/A, CNPJ/MF 04.932.547/0001-86; Objeto: permanência das embarcações N/M Plácido de Castro e Emp. Vicente Guedes no porto da ENASA e utilização das suas instalações e serviços; Termo inicial: 05.09.04; Termo final: 04.03.05; Valor: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais); Data de assinatura: 05.09.2004; Ordenador Responsável: Lóriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

CONTRATO Nº C-002/04

Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/0001-86 & METTA - Serviço de Vigilância Ltda., C.G.C. 03.391.804/0001-57; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância e segurança armada nas dependências e instalações da Empresa; Modalidade de Licitação: com base nas normas legais pertinentes, em especial, a do art. 23, II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93; Termo inicial: 06.08.2004; Termo final: 05.01.2005; Valor: R\$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais); Dotação Orçamentária: 33.90.37-05 - Serviços Técnicos Profissionais; Data de assinatura: 06.08.04; Ordenador responsável: Lóriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

CONTRATO Nº C-003/04

Partes: ENASA - C.G.C. 04.932.547/0001-86 & Escritório Cavalcante, Pereira & Associados - Advocacia S/C, C.G.C. 83.340.497/0001-14; Objeto: prestação de serviços jurídicos em geral, incluindo os necessários à sua defesa em todas e quaisquer causas trabalhistas e cíveis em que for autora ou ré; Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 02/2004; Termo inicial: 06.09.2004; Termo final: 05.09.2005; Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: 45.34.33.90-35 - (001) - Serviços de Consultoria; Data de assinatura: 06.09.04; Ordenador responsável: Lóriwal Rei de Magalhães; Foro: Belém.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Olímpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2004

OBJETO: CONCLUSÃO DO HOSPITAL DE CUSTODIA NO PÓLO DE AMERICANO, EM SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.
DATA DA ABERTURA: QUE SERIA NO DIA 13.10.04, FICA ADIADA PARA 18.10.04 às 9:00 hs.
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30.273 do dia 09.09.2004.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, EM NOVO PROGRESSO/PA.
DATA DA ABERTURA: 04.10.04

HORÁRIO: 18:00 HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R\$ 586.014,79 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

DATA DA ASSINATURA: 17.09.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPY CENTER - FONE: 2241869.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2004 - NLC/SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR, EM SÃO FELIX DO XINGU/PA.
DATA DA ABERTURA: 04.10.04
HORÁRIO: 09:00 HS

CADERNO 2

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - AUDITÓRIO-ANDAR TÉRREO, TRAV. DO CHACO, 2158.
VALOR: R\$ 586.014,79 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL, QUATORZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL
DATA DA ASSINATURA: 17.09.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA, NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA COPY CENTER - FONE: 2241869.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 017/2004

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA - PROJETO ALVORADA, EM INHANGAPI/PA.

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x FEN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 05.622.718/0001-33.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 840.413,32 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 208.858,32 (DUZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.1097.1637.449051

FONTE DE RECURSOS: 001.

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 17.09.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2004

CONVITE Nº 154/2003

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x QUADRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 04.558.805/0001-06.

*ONDE SE LÊ: TERMO INICIAL - 26.02.2004

LEIA-SE: TERMO INICIAL - 30.12.2003

* ONDE SE LÊ: TERMO FINAL - 25.05.2004

LEIA-SE: TERMO FINAL - 29.03.2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQTº OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

Replicado por ter sido com Incorreções no Diário Oficial do Estado nº 30.278 do dia 16.09.04.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA nº 98/GAB de 16.09.04

Assunto: DESLIGAR, por motivo de falecimento, a contar de 24.08.04.

Nome: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

Mat: 2035588/1

Lotação: 6º NR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO Nº 24/2004

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/2000

Processo: 2000/44594

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº 04.953.717/0001-09 / PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - Nº 07.924.897/0001-99.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração de vistoria, projeto de reforço e / ou recuperação; estudos e projetos finais de engenharia; supervisão e acompanhamento de obras de arte e de construção civil da obra pertinente a ampliação do Aeroporto Internacional de Belém, no Estado do Pará, excetuando as obras pertinentes ao Sistema de Integração do Leste Paraense (SILP - Alça Viária).

Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Empresa Contratada, através do ofício nº. datado de 28/06/2004, fundamentado na artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e outras legislações complementares, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2004, estendo, assim, o prazo

contratual até 11/07/2005.

Data: 15/09/2004

ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO Nº 21/2004

CONTRATO Nº 11 / 2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252/Baião e Sub-Trecho Entroncamento da PA-252/ Rio Igarapé Miri/Rio Meruú (Lote I), com extensão de 48,24 Km, sob jurisdição do 4º Núcleo Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

Valor do Contrato: R\$ 24.806.915,43

Modalidade: Concorrência nº 008 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AMETA - A M ENGENHARIA TERRAPLENAGEM LTDA - C.G.C. - 04.101.986/0001-47.

Objeto e justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias, a contar de 11/09/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 09/11/2004.

Aditivos anteriores: Termo de Sub-Rogação e Transferência de Direitos e Obrigações para a Empresa CFA - Construções e Comércio Ltda., no valor de R\$9.797.760,74 (publicado 12/11/2003), Termo de Sub-Rogação e Transferência de Direitos e Obrigações para a Empresa Via Pará Construtora Ltda., no valor de R\$4.901.239,47 (publicado 12/11/2003).

1º Termo Aditivo de Acréscimo de Serviço (publicado 07/05/2004).

Data: 11 / 09 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes,

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/214873

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA

ESPLANADA LTDA. - C.G.C. 04.788.113/0001-54.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha não pavimentada, sob jurisdição do 4º Núcleo regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº 284/2004.

Valor: R\$ 141.995,00

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

Vigência: 05/08/2004 a 18/09/2004

Data: 05/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 211/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/224211

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA

TÉCNICA LTDA - C.G.C. 05.856.869/0001-56.

Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transportes e aplicação de massa asfáltica (CBUQ), para obturação de buracos, nas rodovias PA-370, sub-trecho: Santarém/Curuá-Uma, PA-431, sub-trecho: PA-370/BR-163 e PA-457, sub-trecho: Santarém/Alter do Chão, sob jurisdição do 3º NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº 293/2004.

Valor: R\$ 149.840,00

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 16/08/2004 a 14/09/2004

Data: 16/08/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 088 / 2004 - S.O.E.

PROCESSO: 2004/116030

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de reconstrução de 02 (duas) pontes em madeira de lei, sobre o Igarapé IPIXUNA, com (10,00m x 4,20m) e sobre o Igarapé Açu com (10,00m x 4,20m) e recuperação de uma ponte sobre o Rio Branco I, com (20,00m x 4,20m), todas localizadas na rodovia PA-429, trecho: PA-254/Curuá.

Modalidade da Licitação: Convite nº 255/2004

Valor: R\$ 61.999,23

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Vigência: 02 / 08 / 2004 a 31 / 08 / 2004

Data: 02 / 08 / 2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 202/2004 - D.C.

PROCESSO: 2004/205789

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / MAIA CONSTRUÇÕES

LTDA. - C.G.C. 04.306.886/0001-57.

Objeto: Serviços de conservação com retirada de pontos críticos em parte da malha rodoviária não pavimentada do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 249/2004
Valor: R\$ 90.364,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 31/08/2004
Data: 02/08/2004.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 197/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/211569**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CCE - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. 04.567.079/0001-98.
Objeto: Serviços de conservação com retrada de pontos críticos na Rodovia PA-327, trecho PA-287/Santa Maria das Barreiras, sub-trecho do Km 30 ao Km 60, numa extensão de 30,00 Km, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 259/2004.
Valor: R\$ 149.100,00
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
Vigência: 03/08/2004 a 16/09/2004
Data: 03/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 203/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/222649**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA TAPARI LTDA. - C.G.C. 03.041.915/0001-33.
Objeto: Serviços de conservação com retrada de pontos críticos em parte da Malha Viária não pavimentada, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 288/2004.
Valor: R\$ 124.692,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 13/08/2004 a 11/09/2004
Data: 13/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 204/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/207643**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EXPRESSA SERVIÇOS LTDA. - C.G.C. 05.477.683/0001-96.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de massa asfáltica (C.B.U.Q.), para obstrução de buracos em parte da Malha Viária pavimentada do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 254/2004.
Valor: R\$ 149.100,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 31/08/2004
Data: 02/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 206/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/221397**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / DEMOLIDORA LEITE LTDA. - C.G.C. 05.307.339/0001-59.
Objeto: Serviços de conservação em parte das Ruas do Município de Moju, sob jurisdição do 4º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 284/2004.
Valor: R\$ 149.836,00
Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.
Vigência: 12/08/2004 a 10/10/2004
Data: 12/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 205/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/207623**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. 05.856.869/0001-56.
Objeto: Serviços de conservação na Rodovia PA-263, sub-trecho: Tucuruí/Goianésia, sob jurisdição do 5º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 251/2004.
Valor: R\$ 149.263,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 31/08/2004
Data: 02/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 207/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/205039**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ELETROMECLTDA. - C.G.C. 05.548.482/0001-32.
Objeto: Serviços de recuperação das instalações elétricas da Ponte

Governador Almir Gabriel (Alça Viária), sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 248/2004.
Valor: R\$ 114.811,14
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 11/08/2004
Data: 02/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 208/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/222670**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA AMAZÔNIA - QUARESMA & QUARESMA LTDA. - C.G.C. 02.429.544/0001-07.

Objeto: Serviços de conservação com retrada de pontos críticos em parte da Malha Viária não pavimentada do 6º. Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 285/2004.
Valor: R\$ 124.692,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 12/08/2004 a 10/09/2004
Data: 12/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 209/2004 - D.C.
PROCESSO: 2004/207632**

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / REAL TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 63.827.703/0001-08.
Objeto: Serviços de drenagem da rodovia PA-320, sub-trecho: Castanhal/São Francisco do Pará, sob jurisdição do 1º. NR.

Modalidade da Licitação: Convite nº. 250/2004.
Valor: R\$ 19.369,69
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 02/08/2004 a 11/08/2004
Data: 02/08/2004.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2004.

OBJETO: Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão das Obras e Serviços, inclusive Projetos de Engenharia para Construção de Pontes e Restauração de Rodovias no Estado do Pará.

VALOR: R\$ 10.878.635,25
DATA DA ABERTURA: 03/11/2004
HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Belém, 16 de setembro de 2004,
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C. PL. - SETRAN

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 274/2004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando a Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004, que altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, e; considerando os termos do Ofício Circular nº 26/2004 - GS/DDG de 02/09/2004;

RESOLVE:

Designar os servidores Maria do Carmo Campos da Silva, Gerente Técnico SEDURB, Marta Lúcia Trindade Lopes, Gerente Técnico SEDURB, Avelino Tavares de Souza e Silva, Gerente Técnico SEDURB, Iracema Luzia Gonçalves Menezes, Gerente Administrativo-Financeiro SEDURB e Claudemir Mario Couto Lima, Técnico SEAD, para compor comissão que procederá a regulamentação e a implementação da nova estrutura organizacional da SEDURB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/04-CPL/ALEPA

A Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Instituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 028/04 MD/ AL, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços conforme abaixo discriminado:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene dos prédios que compõem a ALEPA, com o Fornecimento de todos os Materiais e Equipamentos.

DATA DA ABERTURA: 13/10/2004.

HORA: 10 h

LOCAL: Rua do Avelro nº 130, Prédio Anexo do DBES- Comissões Técnicas/CPL - CEP: 66020-070 Cidade - Velha / Fone: (91) 2134229 / Fax: (91) 213 4375.

VALOR DO EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 13:00h, Segunda e Quinta-feira, das 08:00 às 14:00, Terça e Quarta-feira e das 08:00 às 12:00h, às Sextas-feiras, podendo ser adquirido pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: 001- Tesouro

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

(SESSÃO DE DE 02.09.2004)

RESOLUÇÃO Nº 16.941

Considerando decisão do Supremo Tribunal Federal consubstanciada na Resolução nº 245, de 12 de dezembro de 2002,

Considerando decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará contida na Resolução nº 0020/2003, de 16 de dezembro de 2003, Considerando o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 119 da Constituição do Estado do Pará,

RESOLVE, unanimemente:

Aplicar no âmbito desta Corte de Contas a decisão do Supremo Tribunal Federal, consubstanciada na Resolução nº 245, de 12.12.2002, bem como a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará contida na Resolução nº 0020/2003.

PORTARIAS DIVERSAS

Conceder ao servidor José Maria Franco Perdigão, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100231, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no dia 23/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 176, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.899 de 15-09-2004; Conceder ao servidor Waldir Domingues Pinto, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0100055, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 177, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.900 de 15-09-2004; Conceder à servidora Patrícia Regina Aleixo Farias, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula nº 0961361, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 30/08 a 13/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 178, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.901 de 15-09-2004; Conceder ao servidor Raimundo Caldas Batista, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100464, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 27/08/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 179, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.902 de 15-09-2004; Conceder ao servidor José Ribamar Ferrelira dos Santos Júnior, Agente Auxiliar do Controle Externo, TCE-AA-305, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100375, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81, da Lei nº 5.810/94, no período de 30/08 a 13/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 180, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.903 de 15-09-2004; Conceder à servidora Márcia Bastos Nair Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 2, matrícula nº 0895335, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos dos arts. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31/08 a 03/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 183, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.904 de 15-09-2004; Conceder à servidora Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100201, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 05/09/2004, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 184, de 08/09/2004. - PORTARIA Nº 19.905 de 15-09-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200105371-00

Responsável: Edmauro Ramos de Farias
Origem: Câmara Municipal de Benevides
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 200007753-00

Responsável: Rita Costa Cardoso
Origem: Associação dos Empregados da CODEM- ASSEC
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 02/2000, firmado com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de setembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200201269-00

Responsável: Wandete Aguiar da Silveira
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim
Assunto: Prestação de Contas de 2001
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

02) Processo nº 200310550-00

Responsável: Antônio Nogueira de Souza
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampaio Filho

03) Processo nº 200101748-00

Responsável: Crispim Ossuna
Origem: Coordenadoria Municipal de Transportes de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2000
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de setembro de 2004.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

EDITAL Nº144/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301489-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Renê de Jesus Gomes.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renê de Jesus Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301489-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga

Auditor - TCM

EDITAL Nº145/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200402717-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Avelina Corrêa Cunha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Avelina Corrêa Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200402717-00, referente à prestação de Contas daquele

Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº146/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200301491-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Cláudio do Nascimento e Silva.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio do Nascimento e Silva, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200301491-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga

Auditor - TCM

EDITAL Nº147/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200202321-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Larrir Nelson Cardoso Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Larrir Nelson Cardoso Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200202321-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Aristides Pinheiro G. Neto

Auditor - TCM

EDITAL Nº148/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200308857-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Domingos Juvenil.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Juvenil, Prefeito Municipal de Altamira, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200308857-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Alessandra Tavares Braga

Auditor - TCM

EDITAL Nº149/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200101859-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Edna Maria Ramos Costa.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edna Maria Ramos Costa, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bafão, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200101859-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Elaine Bastos

Auditor - TCM

EDITAL Nº150/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200203785-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Celso Lopes Cardoso.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Celso Lopes Cardoso,

responsável pela Prefeitura Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203785-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Daniel Lavareda Reis

Auditor - TCM

EDITAL Nº151/04/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº200310554-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Antônio Nogueira de Souza.

A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Nogueira de Souza, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, no exercício financeiro de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200310554-00, referente à prestação de Contas daquela Prefeitura no referido exercício financeiro.

Belém, 08 de Setembro de 2004

Elaine Bastos

Auditor - TCM

ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL - OAB/PATRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
Tribunal de Ética e Disciplina OAB/PA
Edital de Notificação-Sessão Especial

Notifico o advogado J. W. S. da S (OAB/PA nº 1.0393) a comparecer no dia 30. 09. 2004, às 17:00 h, na sede da OAB/PA, Praça Barão do Rio Branco, nº 93, para o julgamento do Processo Disciplinar nº 262/04, em Sessão Especial, nos termos do art. 70, §3º da Lei nº 8.908/94, no qual é o Representado; Relator: Dr. Miguel Lobato de Vilhena, Belém, 15.09.04. Secretária Geral do TED, Anamaria Chaves Stillanidi.

KNOW HOW MADEIRAS LTDA

KNOW HOW MADEIRAS LTDA, comunica que recebeu da SECTAM, LO 770/2004 para desdobro de madeira em tora para produção de madeira laminada e compensados em Tucuruí-PA.

KNOW HOW MADEIRAS LTDA comunica que solicitou à SECTAM renovação da LO 857/2003 para desdobro de madeira em toras p/ produção e beneficiamento de madeira serrada em Tucuruí-PA.

LAMINIT S/A LÂMINAS E
COMPENSADOS

LAMINIT S/A LÂMINAS E COMPENSADOS, CNPJ 23.434.998/0006-53, torna público que recebeu da SECTAM o A.A.n.º418/04, porte B-II, validade 03/09/04 à 02/09/05 p/ atividade desdobro de madeiras, situado na Rod. Transcarnetá km 02 - Dist. Industrial / Tucuruí-Pa.

SANTA CLARA IND.COM.ALIM.LTDA.

Santa Clara Ind.Com.Alim.Ltda. Aviso extravio/furto No dia 09.09.04 às 08:39 Conforme(B.O) Número:2004.001707, Foram furtadas as seguintes notas fiscais nº47217 e as Seq: 47270 à 47319 - 47494 à 47542.

SERRARIA ROSA CUNHA LTDA - EPP

SERRARIA ROSA CUNHA LTDA - EPP, CNPJ Nº 34.600.510/0001-11, Av. Marechal Rondon, s/nº, Rondon do Pará-PA, torna público que recebeu da SECTAM a LO Nº 1094/03 e solicitou renovação. Processo nº 215119/04. Atividade: Desdobro de madeira.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A – ELETRONORTE**##ATOCENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

TEXObjeto: A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0217/2004 - linha de transmissão Vila do Conde / Guamá, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0190/2004 - linha de transmissão Utinga / Miramar, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0193/2004 - Subestação Sta. Maria, até 15/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0187/2004 - linha de transmissão Guamá / Utinga, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0199/2004 - Subestação Altamira, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0267/2004 - Subestação Transamazônica, até 12/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0197/2004 - Subestação Tucuruí/Vila, até 15/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0288/2004 - Subestação Marabá, até 12/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0188/2004 - Subestação Tucuruí, até 12/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0198/2004 - Subestação Vila do Conde, até 15/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0215/2004 - linha de transmissão Utinga - Sta. Maria, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0191/2004 - linha de transmissão Vila do Conde - Tucuruí, até 15/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0212/2004 - linha de transmissão Tucuruí - Cametá, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0207/2004 - Subestação Utinga, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0207/2004 - Subestação Utinga, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0207/2004 - Subestação Utinga, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0207/2004 - Subestação Utinga, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0194/2004 - Subestação Guamá, até 15/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – ELETRONORTE, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação de sua Licença de Operação 0198/2004 - Subestação Cametá, até 09/02/2006, para Transmissão de Energia Elétrica.

##ASSJOSÉ MARCELO SOUZA BERGH
##CARGerente Regional

“POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA”

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 937 / 2004 - Validade de 30/07/2004 a 29/07/2005, da Razão Social “POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA”, inscrita no CNPJ: 03.319.238/0001-72, localizado na Rua da Providência Nº30, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO, RAMAL ARAUÁ**

A Associação de Desenvolvimento Comunitário, Ramal Arauá, torna público que requereu a Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente- SECTAM, a Licença de Operação- L.O., até setembro de 2005, para exercer atividade de produção de carvão vegetal, no município de Mojuí.

AGROPECUÁRIA RIO ARATAÚ S/A

Agropecuária Rio Arataú S/A CNPJ: 05.078.415/0001-00. A.G.O. Convocação. Convocamos os Srs. acionistas para a reunião de A.G.O., às 10:00 h. do dia 27/09/2004, na sede social à Rod. Transamazônica Km. 206, Marabá-Altamira, Município Novo Repartimento-Pa., para discutirem e deliberarem o seguinte: 1) Relatório da Diretoria e Demonstrações Cont. exercício 2002 e 2003 e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Novo Repartimento-Pa. 10/09/2004. A Diretoria.

**EXMAN EXP. DE MADEIRAS
AMAZÔNICA LTDA**

A EXMAN EXP. DE MADEIRAS AMAZÔNICA LTDA., CNPJ 04.756.631/0001-86, torna público que requereu da SECTAM, através do proc.2004/220203, a renovação da L. O. nº 1250/2003 para a ativ. de beneficiamento de madeira, localizada na BR 316, Km 15, Parque Verde, Marituba.

FÁBRICA CORDEIRO LTDA-ME

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A FÁBRICA CORDEIRO LTDA-ME, CNPJ 01.068.822/0001-77, torna público que requereu junto à SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, da sua unidade de fabricação de PRODUTOS DE LIMPEZA, sito à Rod. BL-18, Condomínio Karina nº56 - Coqueiro - Município de Ananindeua/PA.

**HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS S/A**

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A - CNPJ N.º 05.388.392/0001-21 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO-Convocamos os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 27 de setembro de 2004, às 16:00 horas, na sede social, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho, 18, bairro: Saudade I - CEP: 68.741-320 - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta do dia: 1- Eleição do Conselho de Administração; 2- Escolha do Presidente do Conselho de Administração; 3- Alteração parcial do Estatuto, referente ao capital social. 4- O que ocorrer. Castanhal (PA), 16 de setembro de 2004. Odilardo Ramos de Araújo -Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2.004-CML
HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Objeto: contratação de profissionais para prestarem serviços técnicos de espeliologia à Fund. Casa da Cultura/Marabá. Convênio 001/2004-FCCM/CVRD. Dot. Orçamentária: 3200.13.392.0473.4.009-Manut. da FCCM. Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, I, da Lei 8.666/93 e atendidas as recomendações do Parecer da PROGEM, HOMOLOGO e RATIFICO o Proc. Licitatório 8.640/2.004, Inexigibilidade 009/2004-CML, quanto às contratações dos profissionais nele indicados, que perfazem um total de R\$41.364,65 e ADJUDICO o seu objeto, uma vez que os contratados atendem às condições de habilitação, prevista da Lei 8.666/93. Marabá-PA, 15/09/2004. Presidente da FCCM.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MEDICILÂNDIA**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/04 -OBJETO: Contratação de horas de máquinas pesadas, abertura 07/10/2004 as 09:00h, informações e edital P.M. Medicilândia(PA), Tv. D. Eurico, 1035. Medicilândia(PA), 13 de setembro de 2004. a) A Comissão

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2004 - A Prefeitura Municipal de Medicilândia, torna público que fica nula tomada de preço nº 006/04, conforme parecer jurídico e a bem da administração pública. - Medicilândia(PA), 13 de setembro de 2004. a) A Comissão

SINDICATO METABASE DE CARAJÁS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Extração e Beneficiamento do Ferro e Metais Básicos, do Ouro e Metais Preciosos e de Minerais não Metálicos de Marabá, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás-PA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Trabalhadores nas indústrias da Extração e Beneficiamento de Ferro e Metais Básicos, do Ouro e Metais Preciosos e de Minerais não Metálicos e atividades Profissionais Similares, Idênticas e Conexas na base territorial compreendida dos seguintes municípios: Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Marabá, Paragominas, Água Azul, Ourilândia do Norte e Parauapebas, todos no estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 05 de Outubro de 2004, às 10:00 horas em primeira convocação com 2/3 de trabalhadores presentes ou às 10:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Sede Campestre do Sindicato situada na Rua Marcos Freire S/Nº na Chácara da Lua - Parauapebas/PA, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Alteração estatutária para incluir na Base Territorial do Sindicato os municípios de Paragominas, Ourilândia do Norte e Água Azul todos no estado do Pará e para reificar na categoria representada a expressão "atividades econômicas" para atividades profissionais.

Serra dos Carajás, 16 de Setembro de 2004.
Raimundo Nonato Alves de Amorim
Coordenador Geral

**COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL
DE MONTE ALEGRE****COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ (M.F.) nº 04.953.915/0001-72**

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia – FINAM
Capital Autorizado: R\$ 684.635.019,60
Capital Subscrito e Integralizado: R\$ 222.274.031,98
Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - São convidados os senhores acionistas da COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 27 de setembro de 2004, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sito na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Belém, Estado do Pará, a fim de tratar sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação do Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/03, Demonstrações Financeiras correspondentes e Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-PA., 14 de setembro de 2004. Fernando João Pereira dos Santos - Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente.

**Companhia Agro Industrial
de Monte Alegre**CNPJ/MF nº 04.953.915/0001-72
Empresa Beneficiária dos Incentivos
Fiscais da Amazônia - FINAM**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2003**

Senhores Acionistas:

A administração da Companhia submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com os pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Fatos Relevantes: (1) - O projeto de implantação dessa Empresa foi aprovado pela SUDAM - Superintendência da Amazônia, com a participação de recursos de incentivos fiscais correspondente a 75% dos investimentos totais. No entanto, a participação de recursos do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia no capital subscrito e integralizado da Companhia atingiu, ao final do ano passado, apenas 6,51% (seis e meio por cento). A última liberação de recursos do FINAM para o projeto deu-se em 24/07/91. Por isso, o empreendimento, a partir do 2º semestre de 1991, passou a ser executado exclusivamente com recursos próprios ou da responsabilidade dos seus acionistas. Nesse sentido, o Grupo Empreendedor aportou para o projeto, em 2003, recursos próprios - ou da sua responsabilidade - no total de R\$ 56.442.596,00. Esse volume de recursos permitiu que, em 31/12/2003, o projeto já estivesse com mais de 88% de sua execução física completa. (2) - Para a instalação do empreendimento da Companhia no município de Itaituba - PA, o Governo Federal assumiu, quando da aprovação do Projeto, o compromisso de, até o final de 1988, construir uma linha de transmissão para levar à fábrica, a partir da usina hidrelétrica de Tucuruí, a energia elétrica necessária para a operação do empreendimento. Infelizmente, essa promessa só começou a ser cumprida em 16 julho de 1999 (mais de dez anos depois), quando foi inaugurado o fornecimento de energia elétrica de Tucuruí para a cidade de Itaituba. (3) - No entanto, em consequência do

acidente em uma das torres da linha de transmissão de energia elétrica, ocorrido em 26/08/99, esse fornecimento foi logo interrompido. Somente em 28/02/2000 foram concluídos os trabalhos de recuperação da torre acidentada e, apenas, em 01/07/2001 foi iniciada a construção do ramal ligando a subestação elétrica da cidade de Itaituba à planta da Companhia, numa distância de 32 km. Mão de Obra: - Em 31 de dezembro do ano passado havia um contingente de 285 pessoas trabalhando na conclusão da implantação do empreendimento. Esse total abrangia o pessoal efetivo da empresa; os empregados vinculados a empreiteiras que operavam na obra e colaboradores terceirizados. Meio Ambiente: - Em 20 de outubro de 2003, a empresa recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, do Governo do Estado do Pará, a Licença de Instalação nº 128/2003, com validade até 19 de outubro de 2004. Essa Licença foi concedida ao Projeto por estar o mesmo sendo implantado em perfeita consonância com as exigências de defesa do ecossistema da região onde a fábrica está sendo erguida. Agradecimentos: - Administração da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, sente-se obrigada a agradecer, nesta oportunidade, aos seus colaboradores pela dedicação especial; aos seus acionistas pelos expressivos aportes financeiros que vem recebendo; ao BASA - Banco da Amazônia S.A., pelo relevante apoio recebido a partir de junho de 2003, que lhe permitiu acelerar a posta-em-marcha do empreendimento; ao Governo do Estado do Pará, através da sua Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio-Econômico do Estado, pela sua decisiva ajuda e, finalmente, aos seus fornecedores, importantes parceiros na caminhada para o sucesso do projeto. A Administração da empresa fica à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários. Belém (PA), 06 de janeiro de 2004.

Fernando João Pereira dos Santos - Dir. Presidente
Francisco de Jesus Penha - Diretor Vice-Presidente
Sebastião Lira de Moraes - Diretor Secretário
Sérgio Mações - Diretor Gerente
Marcello Jacques Brotherhood - Diretor Executivo

**BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31/DEZEMBRO
2003 e 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

ATIVO	31.12.2003	31.12.2002
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$
Caixas e Bancos	1.473.613	875.516
Demais Contas a Receber	652.152	1.245.851
Estoque	529.342	564.873
TOTAL ATIVO CIRCUL.	2.655.107	2.686.240
REALIZÁVEL A L. PRAZO		
Contas a Receber de Terceiros	18.431	18.431
PERMANENTE		
Investimentos		
Participação permanente em outras Empresas	2.986.913	2.986.913
Imobilizado (Nota 3)	200.880.206	159.474.077
Diferido (Nota 4)	123.556.875	108.440.919
	327.423.994	270.901.909
ATIVO TOTAL	330.097.532	273.606.580
PASSIVO	31.12.2003	31.12.2002
CIRCULANTE	Em R\$	Em R\$
Fornecedores	2.519.023	3.698.531
Obrig. Sociais Trabalhistas	907.507	171.410
Cauções de Terceiros	10.853	120.833
Impostos e Contribuições	1.793.217	306.653
TOTAL PASSIVO CIRCUL.	5.230.600	4.297.427
EXIGÍVEL LONGO PRAZO		
Contas a Pagar a Associa-		
das (Nota 5)	75.210.618	44.922.303
Empréstimos Bancários	25.384.688	-
Fornecedores	821.235	936.459
	101.416.541	45.858.762
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social (Nota 6)	222.274.032	222.274.032
Reservas de Lucros	470.959	470.959
Resultados Acumulados	705.400	705.400
	223.450.391	223.450.391
PASSIVO TOTAL	330.097.532	273.606.580

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS
PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2003 E 31 DE DEZEMBRO DE 2002**

Por se encontrar em implantação, a Empresa adotou o que determina a Instrução Normativa nº 54/88 DRF.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICA-
ÇÕES DE RECURSOS PARA OS PERÍODOS
FINDOS EM 31/DEZ./2003 E 31/DEZEMBRO/2002**

Origens	31.12.03	31.12.02
	Em R\$	Em R\$
Aumento de Capital		
RCA 22.04.02 Recur. Próp.	0	34.769.129
Decréscimo no Realizável a		
Longo Prazo	0	3.199
Acréscimo no Exigível a		
Longo Prazo	55.557.779	0
TOTAL DAS ORIGENS	55.557.779	34.772.328
Aplicações		
Decréscimo no Exigível a		
Longo Prazo	-	14.121.608
Aquisição do Imobilizado	41.406.129	16.182.937
Acréscimo no Diferido	15.115.956	7.186.927
TOTAL APLICAÇÕES	56.522.085	37.491.472
Variação no Capital Circu-		
lante Líquido	(964.306)	(2.719.144)
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE:		
Ativo Circulante	2.655.107	2.686.240
Passivo Circulante	5.230.600	4.297.427
Capital Circulante Líquido	(2.575.493)	(1.611.187)
VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE:		
Aumento Ativo Circulante	(31.133)	1.337.783
Diminuição/Aumento do		
Passivo Circulante	933.173	4.056.927
Aumento/Diminuição () do		
Capital Circulante	(964.306)	(2.719.144)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2002 E 31 DE DEZEMBRO DE 2003 - Em Reais**

	Capital Realizando	Reservas de Lucros			Resultados Acumulados	Total Gerais
		Legal	Resgate de Ações	Total		
Saldos em 01/janeiro/2002	187.504.903	327.017	143.942	470.959	705.400	188.681.262
Aumento de Capital						
RCA de 22.04.2002 Re- cursos Próprios	34.769.129	-	-	-	-	34.769.129
Saldos 31/dezembro/2002	222.274.032	327.017	143.942	470.959	705.400	223.450.391
Saldos 31/dezembro/2003	222.274.032	327.017	143.942	470.959	705.400	223.450.391

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FIM DO EM 31/DEZEMBRO/2003**

01. CONTEXTO OPERACIONAL - A sociedade tem como objeto social a mineração em geral; a venda "in natura" de minérios; a produção de cimento e de Clinquer, podendo também dedicar-se a outras atividades de natureza industrial, comercial e correlatas.

02. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As práticas contábeis adotadas na elaboração das presentes demonstrações financeiras atendem às disposições legais em vigor sobre a matéria e são, portanto, compatíveis com aquelas do exercício anterior. a) Apuração do Resultado: A empresa encontra-se em implantação, razão pelo qual não apresenta nenhum resultado, em cumprimento ao que determina a IN nº 54/88 da SRF. b) Segregação de Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis estão classificados conforme os seus vencimentos. c) Estoques: São avaliados ao custo médio de aquisição ou fabricação, que não excede ao preço de mercado ou valor de realização. d) Investimentos: Os investimentos são demonstrados ao custo de aquisição. e) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada.

03. IMOBILIZADO	31.12.2003	31.12.2002
	Em R\$	Em R\$
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.038.227	759.292
Imóveis	3.175.853	1.851.547
Edificações Principais e Secundárias	10.646	10.646
Móveis e Utensílios	154.556	154.556
Veículos	964.609	964.609
Outros	44.538	22.423
Beneficiária em Imóveis	86.602	-
Projetos em Execução	207.348.371	167.654.200
	212.823.402	171.417.273
Menos: Depreciação		
Acumulada	(11.943.196)	(11.943.196)
	200.880.206	159.474.077

04. DIFERIDO - É constituído pelas despesas Pré-Operacionais de implantação, amortizáveis pelo prazo de cinco anos a partir do início das operações.

05. CONTAS A PAGAR A ASSOCIADAS - Representa a posição líquida dos créditos de associadas, após cotejados os débitos e os créditos entre elas.

06. CAPITAL SOCIAL - O capital autorizado em 31 de dezembro de 2003 é de R\$ 684.635.019,60 sendo que o subscrito e integralizado, no valor de R\$ 222.274.031,98 está representado por 19.062.953 ações do valor nominal de R\$ 11,66 cada uma, assim distribuídas:

Ordinárias	16.503.418
Preferenciais - Classe "E"	2.559.535
	19.062.953

As ações preferenciais não têm direito a voto, entretanto, gozam de prioridade no reembolso do capital, com ou sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade e participação integral nos resultados, de modo que nenhum outro tipo ou classe de ações poderá atribuir aos seus titulares vantagens patrimoniais ou financeiras superiores, participação essa calculada "pro-rata tempore".

Belém (PA), 31 de dezembro de 2003.

Fernando João Pereira dos Santos
Diretor Presidente - CPF nº 022.765.184-72
Francisco de Jesus Penha
Diretor Vice-Presidente - CPF nº 000.286.061-91
Sérgio Mações
Diretor Gerente - CPF nº 002.996.504-72
Sebastião Lira de Moraes
Diretor Secretário - CPF nº 001.645.854-00
Marcello Jacques Brotherhood
Diretor Executivo - CPF nº 032.175.587-15
Elizabeth Amaral da Costa
Cont. CRC/PA 004.604/0-0 CPF nº 016.406.402-82

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Recife(PE), 01 de setembro de 2004.

Ilmo. Srs. Acionistas da
CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, em 31 de dezembro de 2003, e as respectivas demonstrações, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, com parecer emitido sem ressalva, datado de 11 de junho de 2003.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Cia. Agro Industrial de Monte Alegre, em 31 de dezembro de 2003, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

GAPLAN - AUDITORIA EXTERNA S/C

CRC - 90 - PE

Reginaldo José de Medeiros

Contador: CRC 5.159-PE - Membro IBRACON nº 487

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Agro Industrial de Monte Alegre, por seus membros em exercício, abaixo assinados, tendo examinado o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2003, encontrando tudo em ordem e de acordo com os preceitos da Lei nº 6.404/76, é de parecer que referidos documentos sejam aprovados pela Assembleia Geral de Acionistas. Belém/PA, 09 de janeiro de 2004. Maurício José Rodrigues da Silva
Eurico de Moraes Didier
Manoel de Souza Leão Veiga

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2004

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁAVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CARTA-CONVITE Nº 03/2004

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do edifício-sede da Seção Judiciária do Pará, incluindo manutenção de toda a rede elétrica (incluindo a subestação), redes hidrossanitárias, de sistema interno de combate a incêndio (incluindo bombas d'água), os elementos de acabamento e fechamento e, ainda a manutenção do grupo gerador de energia elétrica de 225 KVA que atende ao prédio-sede da Seção Judiciária. A CPL julgou vencedora a proposta da empresa Araújo Abreu Engenharia S/A por representar a que melhor atende aos interesses da administração, conforme a seguir: 1º Lugar: Araújo Abreu Engenharia S/A com o valor global de R\$-113.362,32; 2º Lugar: SINETEL com o valor global de R\$-122.933,51. Os licitantes terão o prazo de 02(dois) dias úteis, para interposição de recursos, no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém - PA, Belém/PA, 14 de setembro de 2004.
Christiane Nassar Pinho
Presidente da CPL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara - SJ/PA,
respondendo pela Vara Federal de Santarém
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 121/2004
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR
PORTELAEXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000502-0 OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DA COSTA
ADVOGADO : PA00011543 - WALDOMIRO FERNANDES DOS SANTOS FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Diga o AUTOR sobre a contestação vinda, devendo, na oportunidade, querendo, dizer se ainda têm provas a produzir especificando-as. Intime-se também a RÉ sobre a produção de novas provas, nos mesmos termos em que determinado no parágrafo anterior."
2004.39.02.000190-0 PREVIDENCIÁRIO
AUTOR : ODONALDO ANTONIO ALHO CARDOSO
ADVOGADO : PA00011189 - EDUARDO JORGE DE AZEVEDO LIBERAL
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Digam os AUTORES sobre a contestação vinda, devendo, na oportunidade, querendo, dizer se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intime-se também o RÉU sobre a produção de novas provas, nos mesmos termos em que determinado no parágrafo anterior."
2004.39.02.000362-3 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : LUIZ EDUARDO MOTA DA COSTA
ADVOGADO : PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade Autárquica ou empresa pública federal na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal), demonstre o peticionário onde paira a competência federal no caso. Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 15/09/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2004.39.00.008433-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MANOEL DE JESUS FERREIRA QUARESMA E OUTROS
ADVOGADO:TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
IMPDO:DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DE JULGAMENTO (DRF/
BEL/PA)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008434-7 PROT.:14/09/2004
CLASSE:1100-TRIBUTARIA
AUTOR:FERNANDO DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO:REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008446-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ - SEAC/PA
ADVOGADO:MAURO HERMES FRANCO FIGUEIREDO
IMPDO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ E
OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008447-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:MARIA OLINDA MACARIO GOMES E OUTROS
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008448-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ANA MARIA CORREA COIMBRA
ADVOGADO:MARILENE PINHEIRO DA COSTA ARAUJO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008432-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008435-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2004.39.00.008435-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBD:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008438-4 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008437-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO:ESPOLIO DE JOSE MARIA DE LIMA MORAES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008438-1 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:LUIZ FERNANDO FONSECA FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008439-5 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO:VERA LUCIA FARACO MACIEL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008440-5 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO:CELIO CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008441-9 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008442-2 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008443-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO:GENILSON ALVES ANDRADE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008443-6 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
EXCDO:GENILSON ALVES ANDRADE E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008444-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2004.39.00.008445-3 PROT.:15/09/2004
CLASSE:4100-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
EXCDO:MARIA ZENIL BRAGA BARRADA
VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	5
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	12
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	17

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
PROCESSO:2004.39.00.710069-5 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::ELZIRA COSTA FERRAO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710075-3 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS
AUTOR::JOAQUIM ALVES LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710077-0 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::CIRLENE PEREIRA DE QUEIROZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710130-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MESSIAS COELHO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710131-0 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::DANIEL MACIEL DA SILVA E OUTROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710133-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MARIA OFENDIA MAGALHAES DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710170-7 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.710173-8 PROT.:15/09/2004
CLASSE:51201-CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR::MARIA JOSE COSTA DA MOTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª JEF CÍVEL

2 Judiciário

CADERNO 1

PROCESSO:2004.39.00.710998-6 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FATIMA CONTI E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.710999-0 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA LUCIA HARADA E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711000-7 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA ANTONIA GONCALVES DA VEIGA E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711001-0 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EULALIA DE FREITAS CARMO E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711002-4 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VALDEMIR VILHENA SARMENTO E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711003-8 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HIRNA IVANEIDE MARECHAL SAUNDERS E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711004-1 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINVAL GOMES PONTES E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711005-5 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: HELENA FRANCA LEAO E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711006-9 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DO CEU DA SILVA AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711007-2 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: LUCIA HELENA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711008-6 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO GONCALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO: JULIO CESAR TELES NETO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711012-7 PROT.:13/09/2004
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR: SEBASTIAO CARVALHO FEIO
ADVOGADO: ROSE MARY GRAHL
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711016-1 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA GLORIA MOTA QUEIROZ
ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711018-1 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA GLORIA MOTA QUEIROZ
ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711017-5 PROT.:14/09/2004
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DE NAZARE CARVALHO SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL

PROCESSO:2004.39.00.711018-9 PROT.:14/09/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: GEORGETE DO SOCORRO LOBATO DE MELO E OUTROS
ADVOGADO: RAFAEL MOTA DE QUEIROZ
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
VARA: 1ª JEF CÍVEL
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE _____ 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA _____ 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE _____ 0
TOTAL DOS PROCESSOS _____ 23

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
NEIAN MILHOMEM CRUZ
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.001011-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : R F CRISTO MADEIRAS LTDA
REU : ROBSON FERREIRA DE CRISTO
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES
ADVOGADO : PA00010598 - NAGILA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Tomé-Açu/PA para a Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Prazo: 30 dias. Intimem-se as partes nos termos do artigo 222 do CPP. Publique-se."
2000.39.00.015037-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : ORQUIDEIA NASCIMENTO COSTA
REU : PAULO ANTONIO FURTADO REBELO
ADVOGADO : PA00009748 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS
ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Desentranhem-se os documentos de fls. 433/461 para que sejam juntados nos autos da Ação Penal nº 2002.9035-7, feito desmembrado destes autos em relação à ré ORQUIDEIA NASCIMENTO COSTA. A seguir, encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para julgamento da apelação interposta pelo réu PAULO ANTONIO FURTADO REBELO, intimados o Ministério Público Federal e o advogado do réu. Publique-se."
1999.39.00.004064-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA IVANETE BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA
ADVOGADO : - VANDA REGINA DE OLIVEIRA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Arquivem-se os autos em relação à ré MYRLE NELMALIMA DA COSTA, após a devida comunicação à Polícia Federal. Arbitro os honorários devidos a DR.ª VANDA REGINA FERREIRA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Oficie-se à SECAD, para o pagamento. A seguir remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para julgamento da apelação interposta pela ré MARIA IVANETE BARBOSA DA SILVA. Cientes o Ministério Público Federal e o advogado da ré. Publique-se."
95.00.05176-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ALICE ALVES DE MORAES
REU : ANTONIO ELIAS NETO
REU : JOSE OSCAR PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002752 - AUTRAN LELIS DE OLIVEIRA FEIO
ADVOGADO : PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em razão da petição de fls. 262, dispensei o Dr. João Ronaldo Pinheiro Sá do encargo de defensor da ré ALICE ALVES DE MORAES. Para substituí-lo, nomeio o Dr. Autran Lélis de Oliveira Feio. Intimem-se ré e defensor desta nomeação. Designo o dia 10/11/2004, às 15:30 horas, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação. Intimem-se. Ciência

ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2004.39.00.004180-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MARCELINO DOS ANJOS NASCIMENTO
REU : MARCELINO JOSE LOBATO NASCIMENTO
REU : RENATO CESAR LOBATO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005205 - IVAN CALDAS MOURA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido. Designo audiência para Interrogatório dos réus no dia 01/12/04, às 18:00h. Solicite-se devolução da precatória. Intimem-se."
2003.39.00.010551-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : MARIA AUGUSTA NAZARE VELLOSO BASTOS
ADVOGADO : PA00005892 - MARIA LUIZA DA SILVA AVILA
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Designo o dia 10.11.2004, às 18:00 horas, para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa. Encaminhem-se os autos à DPU, via DIREF, para intimação da audiência. Ciência ao Ministério Público Federal. Oficie-se nos termos do art. 221, § 3º, do CPP. Intimem-se. Publique-se."
2004.39.00.002129-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES
REU : MANOEL JOSE DE BRITO
ADVOGADO : PA00003278 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Luzia do Pará/PA para a Inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do réu MANOEL JOSÉ DE BRITO. Intimem-se as partes, nos termos do artigo 222 do CPP. Publique-se."
2004.39.00.002832-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : MADEIREIRA PAESE LTDA
REU : JOSE MOISES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
ADVOGADO : PA00010488 - SENNER SILVA ALCANTARA
ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Recebo o aditamento à denúncia de fls. 128/132, contra os réus MADEIREIRA PAESE LTDA e JOSÉ MOISÉS DE SOUZA. Expeça-se Carta Precatória para citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia dos réus, em face da nova imputação. Prazo: 30 dias. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.007388-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REU : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Relativamente às razões expendidas no parecer ministerial de fls. 168, dê-se prosseguimento ao feito. Não havendo prova testemunhal a ser produzida, vista ao Ministério Público Federal para que se manifeste nos termos do artigo 499 do CPP. Providencie a Secretaria os antecedentes criminais do acusado junto ao TJ/PA, SEGUP/PA, Polícia Federal e Seção de Certidões desta Justiça Federal. Publique-se."
2001.39.00.007040-6 EXECUCAO DE SENTENCA
EXQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
EXCDO : MARCOS PAULO CASTANHEIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00003471 - MARIA RUTH DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O pedido de fls. 191 será apreciado no Juízo da Execução da pena. Reclassifiquem-se os autos para 16.201 - Execução de Sentença. Vista ao Ministério Público Federal. Publique-se."
2003.39.00.010668-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : EDIVALDO CORREA DA COSTA
REU : BENTO NOGUEIRA DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro a cota Ministerial de fls. 123. Designo dia 24.11.2004, às 18:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos réus. Citem-se, sendo o réu Bento Nogueira de Souza por edital." 2004.39.00.008430-2 HABEAS CORPUS
IMPTE : JONISMAR ALVES BARBOSA
IMPTE : JONISMAR ALVES BARBOSA
PACIENTE : JUAN ARTURO PEREZ TAPIA
IMPDO : POLICIA FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emenda a inicial para, em 24 horas, juntar prova de convivência estável

com brasileira, Intime-se."

2004.39.00.005846-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : JOSE SOARES SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Presentes os pressupostos processuais e condições da ação, cumpridos os requisitos formais inscritos no artigo 41 do Código de Processo Penal, recebo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Federal em face de JOSÉ SOARES SOBRINHO. Expeça Carta Precatória à Comarca de Altamira/PA, para a citação, qualificação, interrogatório e recebimento de defesa prévia do acusado. Ciência ao Ministério Público Federal. Altere-se a classe processual para 13.101. Publique-se."

2000.39.00.002674-4 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : MARIA CELESTE BENTES CHAVES

ADVOGADO : PA00000259 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00000732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS

MARTINS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Em razão das certidões de fls. 370-v e 371, Intime-se a ré MARIA CELESTE BENTES CHAVES juntamente com seu advogado, para que indiquem o endereço atualizado da empresa PIAM - Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de indeferimento do pedido de fls. 321 (item 2). Publique-se."

2004.39.00.001943-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : BENONI PORTELA LEAL JUNIOR

ADVOGADO : PI00003281 - MARCELO PORTELA LULA

ADVOGADO : PI00000874 - MOISES ANGELO DE MOURA REIS

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Informar, por ofício subscrito por este juiz, que o veículo referenciado no ofício de fl. 80 foi apreendido em poder de pessoas suspeitas de efetuarem saques indevidos em estabelecimentos bancários por meio de programas de informática.

Referido bem, ao que parece, foi adquirido com produto de crime e, portanto, nesta fase processual, resta impossível sua liberação por este Juízo. Oficie-se. Publique-se."

2003.39.00.010017-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOSE MARCELO DE ALCANTARA CARVALHO

REU : REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acato a manifestação do Ministério Público Federal às fls. 183 e designo o dia 22/11/2004, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos réus JOSÉ MARCELO DE ALCANTARA CARVALHO e REGINALDO DE ALCANTARA CARVALHO. Citem-se os réus por edital."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.005666-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE. : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : NARACY PALMEIRA SADALLA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O Ministério Público Federal propugna pelo arquivamento dos autos de inquérito policial, instaurado para apurar conduta atribuída a NARACY PALMEIRA SADALLA, acusada do recebimento indevido, no período de setembro de 2002 a junho de 2003, de pensão deixada por Uaracy Frade Palmeira em favor de Nadyr Martins Frade Palmeira, mãe da Indiciada, mesmo depois do falecimento da beneficiária.

De acordo com o órgão ministerial, embora entenda que, do ponto de vista moral, a conduta da indiciada seja censurável, não incidu ela em infração penal, visto que também tinha crédito a receber da União em decorrência do mesmo evento e, por isso, não houve o recebimento da vantagem indevida indispensável à configuração do delito.

Brevemente relatados. Decido.

Com razão o órgão ministerial.

Não se justifica a invocação do Direito Penal se a conduta da indiciada não redundou em lesividade, efetiva ou potencial, a nenhum bem jurídico. A conduta atribuída a Naracy Palmeira Sadalla é, de fato, censurável sob o ponto de vista ético. No entanto, embora também de natureza ética, o círculo concêntrico da norma jurídico-positiva é menos abrangente, e, dentre as normas jurídicas, a penal é a que tem alcance mais restrito ainda, em virtude da fragmentariedade e da subsidiariedade que a informam. Vale dizer, o Direito Penal atua em face só e exclusivamente das condutas capazes de ocasionar dano efetivo ou potencialmente considerável a bem juridicamente relevante para o corpo ou para o convívio social, e desde que OUTRAS instâncias jurídico-positivas não se mostrem aptas a coibir ou prevenir a conduta nefanda. Conforme anotado no levantamento de fl. 53 e parecer de fls. 55/56, em virtude do abono variável previsto na Lei nº 10.477/2002 e a que tinha direito a Indiciada, possuía ela ainda contra a União, descontado o que recebera a título de pensão, crédito correspondente à quantia de R\$ 48.076,78.

Ainda que censurável, a conduta da Indiciada não redundou em recebimento de vantagem indevida, nem em prejuízo à União. Efetuada

a compensação entre os valores que recebera e o que de fato era devido, após a descoberta da fraude e suspensão do pagamento da pensão, tem-se por sanada a situação, sem ofensa a nenhum bem jurídico apta a justificar a intervenção penal.

Em face do exposto e da atipicidade da conduta atribuída a Naracy Palmeira Sadalla, DEFIRO o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos, após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP. Publique-se. Intimem-se. Comuniquem-se à autoridade policial."

2004.39.00.007951-2 COMPETENCIA-CONFLITOS

REQTE. : MARCOS PAULO DUARTE DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00011681 - AGNALDO ROSAS DE OLIVEIRA

REQDO. : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Em sede de alegações preliminares, a defesa do réu suscita a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a Ação Penal, processo nº 2004.7199-5, intentada contra o Exciplente e outros, pelos crimes de tráfico ilícito de entorpecentes e associação para o tráfico. Afirma, em síntese, que a trajetória e o destino da droga acham-se devidamente demonstrados nos autos, circunscrevendo-se apenas ao território nacional. Procedente do Amazonas, passando pelo Pará, teria a cidade de Fortaleza/CE como ponto de chegada, afastando a consideração quanto à internacionalidade do tráfico.

O MPF manifesta-se contrariamente ao pleito às fls. 10/11, fundamentando-se na quantidade da droga apreendida (8 quilos), na natureza da substância (cocaína base) e no depoimento de Josias Mendes da Silva.

Brevemente relatados. Decido.

Na dicção do art. 239 do Código de Processo Penal, verbis:

"Art. 239. Considera-se indício a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autoriza, por indução, concluir-se a existência de outra ou OUTRAS circunstâncias".

Nas preciosas lições de Paulo Rangel (in Direito Processual Penal, 6ª ed., Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2004, p. 441), discorrendo sobre a validade da prova indiciária, após afirmar que se trata de um verdadeiro meio de prova e que deve estar escudado em outros elementos colhidos no processo ou no procedimento administrativo, conclui por dizer "...que diante do sistema do livre convencimento do e do princípio da verdade real, o juiz está livre para decidir de acordo com a sua própria consciência, fundamentando sua decisão nos meios de provas constantes dos autos...", dentre os quais se inserem, como visto, os indícios.

Presume-se, pois, a internacionalidade do tráfico com base nas provas indiciárias até aqui colhidas. Em depoimento, o co-réu Josias Mendes da Silva confirma ter sido informado de que a substância provinha de Tabatinga/AM, fronteira com a Colômbia, conhecido entreposto da cocaína, porta de entrada da droga procedente daquela País, com trânsito pelo Brasil ou destinada a consumo local.

Aliado a isso, a quantidade apreendida e o fato de tratar-se de cocaína base indicam que a interceptação abortou o curso inicial da substância, cuja trajetória remonta diretamente ao País de origem (Colômbia), tratando-se não apenas de produto entorpecente produzido no estrangeiro, mas de procedência mesma estrangeira, atraindo a competência da Justiça Federal para o feito, por força do disposto no art. 109, V, da Constituição Federal e do enunciado da súmula 522, do STF. Em face do exposto, julgo improcedente a exceção suscitada pelo acusado e declaro a competência do Juízo Federal da 4ª Vara Criminal da Seção Judiciária do Pará para processar e julgar a ação penal instaurada contra o Exciplente e outros.

Traslade-se aos autos do processo nº 2004.007199-5 cópia da presente decisão.

Publique-se. Intimem-se, sendo o defensor do Exciplente, de forma pessoal. Ciência ao MPF."

2004.39.00.005606-7 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cuida-se de pedido de restituição formulado por COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METALICAS S/A em face dos bens listados nas Relações dos Documentos e Objetos Apreendidos (fls. 9/13), por força do Mandado de Busca e Apreensão de fl. 6, arguindo como razões do pleito, a utilização dos mesmos em suas atividades rotineiras.

Foi determinada a emenda da inicial (fl. 14), tendo o requerente juntado, em cópias, ata de reunião de assembléia geral ordinária e contrato social (fls. 17/29).

O DPFF/PA e o MPF, instados a manifestarem-se sobre o pleito, pugnaram por seu indeferimento.

Brevemente relatados. Decido.

Ab initio, não restou provado que os bens ora apreendidos estejam obstando as atividades rotineiras da suplicante, assim, tornando inepta a pretensão.

Ademais, não se pode olvidar que os materiais apreendidos ainda interessam ao inquérito policial, eis que não restaram concluídas as necessárias perícias e análises, conforme atestado à fl. 39.

Ex positis, indefiro o pedido de restituição a teor do artigo 118 do CPP. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MÁRIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 505/2004

AUTOS COM DESPACHO

2004.39.00.003621-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO

PROCUR. : PA00007604 - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE

SOUZA

PROCUR. : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

DESPACHO : 1. Ao impugnar o cálculo dos exequentes/embarcados, no valor total de R\$213.121,32 (duzentos e treze mil, cento e vinte e um reais e trinta e dois centavos) a União Federal apresentou sua planilha de cálculo, indicando o valor correto de R\$142.418,39 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e deztoito reais e trinta e nove centavos) até 05-04-2004 (fls. 03/13). 2. Considerando a existência de uma parcela indistituida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já deferido o pagamento com a expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos autos principais, em favor dos exequentes/embarcados, observando os cálculos apresentados pela União Federal às fls. 03/117. 3. Preclusas as vias impugnatórias, traslade-se para a Execução nº 2004.1057-0, cópia deste despacho, da petição de fls. 265/264 e da certidão informando que não pende qualquer recurso quanto aos valores determinados para expedição da Requisição de Pequeno Valor- RPV. 4. Após, venham-me os autos conclusos, a fim de dar prosseguimento aos autos em relação aos valores embargados. 5. Intime-se a União Federal.

2004.39.00.006684-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO - DRT

ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

2004.39.00.006689-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : PA00004871 - JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA

EMBD : JOSE BENEDITO DE SANTANA FILHO E OUTROS

DESPACHO : 1.Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2.Diga(m) o(s) embargado(s), no prazo legal.

2002.39.00.003391-9 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA ANETE SOARES CAVALCANTE

ADVOGADO : ANDREA SIMONE - PA8485

REU : CARMEM OLIVEIRA QUEIROZ

ADVOGADO : GILSON ANGELO MOTA - PA7810

REU : União Federal

DESPACHO : Por me encontrar respondendo por OUTRAS Varas desta Seção Judiciária, o que causa inevitável acúmulo de serviços, hei por bem remarcar a audiência designada nestes autos para o dia 01/12/2004, às 1400 horas. Intimem-se, com urgência, às partes, sendo a ré por mandado a ser expedido no plantão.

2003.39.00.004997-8 OUTRAS

AUTOR : BRUNO GIBSON

ADVOGADO : AFONSO ARINOS - PA6467

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOGADO : FRANCISCO FERREIRA ALENCAR - PA8948

Despacho: Por me encontrar respondendo por OUTRAS Varas desta Seção Judiciária, o que causa inevitável acúmulo de serviços, hei por bem remarcar a audiência designada nestes autos para o dia 02/12/2004, às 1400 horas. Intimem-se, com urgência, às partes, sendo a ré por mandado a ser expedido no plantão.

AUTOS COM DECISÃO

1997.39.00.005822-7 FGTS

AUTOR : ANA MARIA RODRIGUES DAMASCENO

ADVOGADO : - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO : 1. Em análise ao petição de fls. 339/347, percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspellada incorreção, deslocando o ônus da prova ao arguente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irresignação. Isso posto, rejeito a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.008420-1 FGTS

AUTOR : JORGE ALVES CRUZ

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Em análise ao pedido de fls. 258/277, percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Isso posto, rejeto a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.010500-8 FGTS

AUTOR : PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 178/180, homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Pedro Paulo de Oliveira Rodrigues, Manoel Feliciano Monteiro Ribeiro, Arnaldo Lopes Ferreira, Eraldo Ferreira Brito, Paulo Jorge Costa Cordovil, Raimunda Alcântara Moraes, Benedito Estumano dos Prazeres, Henrique Coelho da Silva e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Reclasseifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequentes, os autores Joaquim Euclides do Nascimento e Idalina dos Santos Silva, nominados na petição inicial de execução e o patrono dos mesmos. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC.

2000.39.00.000574-3 FGTS

AUTOR : PEDRO FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Em análise ao pedido de fls. 174/176, percebe-se o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente. Isso porque o autor não demonstra por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Isso posto, rejeto a impugnação do autor e declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

2000.39.00.001650-0 FGTS

AUTOR : GRACA FATIMA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 88/94, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Graças Fátima dos Santos e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.001954-3 FGTS

AUTOR : JOSE JOAO CASTRO LOBATO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Considerando a petição e documentos de fls. 165/166, homologo para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) José João Castro Lobato e a Caixa Econômica Federal. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.228/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressaltando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.009730-7 FGTS

AUTOR : PEDRO DA CUNHA MARREIROS
ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Diante da manifestação do autor Pedro da Cunha Marreiros (fls. 217) que assentiram ao pagamento ofertado pela ré, declaro extinta

a pretensão executória, nos termos do CPC 835. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.010852-4 FGTS
AUTOR : JORGE ANTONIO GONCALVES ESTACIO
ADVOGADO : PA00000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
DECISÃO : 1. Diante do silêncio do autor João Antonio Gonçalves Estacio, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. 2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 504/2004 AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013881-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
EMBDO : ACILENE GOUVEIA DA CRUZE OUTROS
ADVOGADO : - RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
DESPACHO : (...) Diante do exposto : (...) (d) Apresentado os cálculos, concedo o prazo sucessivo de 15 (quinze) dias para manifestação das partes, primeiro a embargante. Publique-se. Intime-se.
2001.39.00.001142-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
PROCUR : - MARIA DEUSDETH M. V. REALE
EMBDO : MANOEL CARLOS DA SILVA BARATA E OUTROS
ADV : OAB/PA 831 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES
1. ADVOGADO : PA00001042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS

2. DESPACHO : 1. Vista às partes sobre a manifestação da Contadoria (fls. 162/180), primeiro os embargados. Prazo: 15 dias. 2. Publique-se. Após, intime-se a UFRA (via AGU), por mandado.
2001.39.00.004537-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBDO : LEOPOLDO MANCIO DE MORAES NETO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
DESPACHO : Promova o advogado, Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves, a devida habilitação dos sucessores do embargado Leopoldo Mancio de Moraes Neto, uma vez que até a presente data não foi feita, nos termos do art. 1.055 e seguintes do CPC, insinuando o pedido com os documentos indispensáveis. Para este fim assinou-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, suspendendo o feito, conforme art. 285, I, do mesmo diploma legal.
2003.39.00.010650-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DE FATIMA COIMBRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00002068 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Manifestem-se os exequentes sobre os depósitos para pagamento da RPV (fls. 95/96), devendo indicar quem levantará o valor depositado, o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais

AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.004285-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZA MAIA DA SILVA VAZ DE CAMARGO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009448 - AGNELLO MAROJA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006855 - CYNTHIA SERRUYA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
DECISÃO : (...) DECIDO : 3. Ainda que se deva observar fielmente o comando da sentença, por vezes, a interpretação estritamente literal poderá inviabilizar a execução. Nesse caso, compete ao juiz a busca de solução, com o fim de garantir resultado prático da prestação jurisdicional, sem que isso implique em ofensa à coisa julgada. 4. Na hipótese dos autos, a determinação para que as duas rés (União e UFPA) devolvam o valor pleiteado, efetivamente afeta o alcance da execução do julgado. Primeiro porque os recursos captados da contribuição social, uma vez que recolhidos diretamente ao Tesouro Nacional, pertencem à União Federal. Depois, não ficou consignado na sentença que o montante deveria ser rateado entre ambas. 5. Logo, a União, precisamente porque credora da obrigação previdenciária questionada, é quem possui legitimidade exclusiva para residir no pólo passivo da relação processual, como única responsável pela devolução dos valores descontados, mesmo porque a Universidade Federal do Pará exerce tão somente a função delegada de responsável pelo desconto da contribuição de seus servidores e recolhimento aos cofres da União. 6. Diante do exposto, reitifique-se a autuação para excluir a Universidade Federal do Pará, do pólo passivo dos presentes autos. 7. Intimem-se.

BOLETIM Nº 503/2004 AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2004.39.00.004894-7 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE DA SILVA PESSOA
ADV : OAB/PA 3000 - MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO MIRALHA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL E OUTROS
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a autora, para que se manifeste

acerca da petição de fls. 35/36, no prazo de 10 (dez) dias.

2003.39.00.009276-9 TRIBUTARIA

AUTOR : FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UEA
ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o autor, para que se manifeste acerca da contestação e documentos de fls. 123/173, no prazo de 10 (dez) dias.

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte ato ordinatório:
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

1998.39.00.003976-1 FGTS

AUTOR : WALMOR NOGUEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.002537-4 FGTS

AUTOR : MIZEL BARBOSA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.002977-5 FGTS
AUTOR : CESAR ROBERTO VIANA SA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.004174-0 FGTS

AUTOR : SEBASTIAO SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008037 - ADAUTO GONCALVES DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.004944-1 FGTS
AUTOR : EDIROBELIA GOMES DA CRUZ E OUTROS
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.007430-4 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE CARVALHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA0000483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.013015-0 FGTS
AUTOR : JORGE LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2001.39.00.001683-7 FGTS

AUTOR : AUGUSTO SERGIO SILVA FERNANDES
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2001.39.00.007651-6 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SALOMAO LAREDO E OUTROS
ADV : OAB/PA 6936 - RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

BOLETIM Nº 502/2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
DESPACHO : 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

2004.39.00.002224-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - RAIMUNDO CARMO DE MELO
EMBDO : MARIA EMILIA AZEVEDO CORREA E OUTROS
2004.39.00.002375-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - ADAO PAES DA SILVA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : ESTER DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
2004.39.00.002376-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : CESAR VLADEMIR TUMA
ADVOGADO : PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
2004.39.00.002379-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : PA0007804B - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : PA00008276 - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO : ADILSON LACERDA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
2004.39.00.003664-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : - KARINA RODRIGUES LEAO DA SILVA
EMBDO : ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
2004.39.00.006883-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007084 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD : GERSON ROCHA FARIASE OUTRO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
2004.39.00.006894-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
2004.39.00.007686-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA
EMBD : GELSON CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 501/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC2002.39.00.002705-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EMBD : PAULO FERNANDO COSTA
ADVOGADO : JOSE LOBATO MAIA

Despacho: 1. Vista às partes sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelos embargados. 2. Quanto ao restante dos honorários, será pago após o término do prazo para manifestação das partes sobre o laudo, ou, havendo solicitação de esclarecimentos, depois de prestados.

PROC2002.39.00.003772-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : DOMINGOS SAVIO ROBERTO VIZEU LIMA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre os depósitos para pagamento da RPV (fls. 1063/1064), indicando os números do CPF e do Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Após, expeça-se Precatório Requisitório em favor de Dorazilma de Araújo Tortola, Dulcinéia da Silva Souza e Jailton Nascimento da Anunciação.

PROC2004.39.00.005151-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344
EXCDO : JORGE DA CUNHA MORGADO

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia das petições iniciais da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. (...)

PROC2004.39.00.005028-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ALESSANDRA DE NAZARE PEREIRA

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial, da certidão de trânsito em julgado e do despacho que ordenou a citação, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2004.39.00.005147-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : ORLANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial, da certidão de trânsito em julgado e do despacho que ordenou a citação, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2004.39.00.005149-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : GRACIETE MARIA DE SOUZA LIMA

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial, da certidão de trânsito em julgado e do despacho que ordenou a citação, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2004.39.00.005150-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
EXCDO : JULIO CEZAR SILVA CRUZ

Despacho: 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a exequente fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial, da certidão de trânsito em julgado e do despacho que ordenou a citação, no prazo de 05(cinco) dias. 2. Cumprida a determinação acima, cite-se, nos termos do art. 652 do CPC. 3. Sem cumprimento do item 01, arquivem-se os presentes autos.

PROC2003.39.00.003889-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : AIDA MAGALHAES COHEN E OUTROS
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre os depósitos para pagamento da RPV (fls. 53/58), indicando os números do CPF e do Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais.

PROC2000.39.00.003315-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : CONCEICAO DE FATIMA BATALLA SABA
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
ADVOGADO : PA00000893 - JOAO DRUMMOND MARTINS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Despacho: 1. Manifestem-se os exequentes sobre os depósitos para pagamento da RPV (fls. 186 e 191), indicando o número do CPF e do Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

PROC2002.39.00.002510-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
JUDICIAL

EXQTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR : - CARMEN LUCIA SIMOES CORREA

REQDO : ALVARO HENRIQUE DA SILVA

Despacho: 1. Manifeste-se a exequente sobre os bens penhorados às fls 283/287, bem como sobre o contido nas certidões de fls 288/289 e 312-v. 2. Diga a exequente sobre o pedido de compensação dos honorários de sucumbência, formulado às fls 305/306.

BOLETIM 500/2004
AUTOS COM DESPACHO

PROC2004.39.00.006690-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA MARINHA
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

EMBD : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2004.39.00.006693-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - CARLOS AUGUSTO ABNADER

EMBD : OSWALDINO MACHADO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2004.39.00.006895-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBD : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC2000.39.00.013182-5 FGTS

AUTOR : DAVID ELIAS DE ARAUJO BEMMUYAL E OUTROS

ADVOGADO : ROBERTO MACHADO - PA9929

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Nos termos da Portaria nº 25 de 05.02.2002, determino o desarquivamento do processo nº 200013182-5, concedendo vista a autora fora de secretaria, pelo prazo de 10 (dez) dias. (...)

PROC2003.37.01.000231-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOGADO : MA00003303 - OZIEL VIEIRA DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

Despacho: Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

PROC1997.39.00.000227-5 OUTRAS

AUTOR : NECY MARIA BONFIM E OUTROS

ADVOGADO : MAIRE COSTA - PA8466

REU : ESTADO DO PARA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 411, determino que a Secretaria expeça a certidão narrativa requerida pela autora Ana Rosa Silva Danin, mediante a comprovação do recolhimento das custas pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Publique-se. Decorrido o prazo supra, retornem os autos ao arquivo.

PROC2001.39.00.007825-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO

MINISTERIO DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PA

ADVOGADO : ANDREA MARQUES - PA9208

REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

Despacho: 1. Determino o desentranhamento da petição de fls. 150/156, uma vez que diz respeito a pessoa física que não figura como parte nos presentes autos, devendo ser entregue a sua subscritora que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la.

2. Oportunamente, venham-me conclusos para sentença. Publique-se.

PROC2004.39.00.002116-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - ANA LAURENTINA RICO

EMBD : PEDRO DE BRITO E SILVA

ADVOGADO : ANTONIO ALVES CUNHA - PA3443

Despacho: 1. Recebo os embargos, com a suspensão da execução em apenso (art. 739, § 1º, do CPC). Certifique-se nos autos. Anote-se. 2. Diga(m) o(s) embargado(s).

PROC1998.39.00.006972-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DANIEL SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Despacho: 1. Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág.32). 2. Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Publique-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA
SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 498/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

Nos processos abaixo relacionados foi exarado o seguinte ato ordinatório:
ATO ORDINATÓRIO : Nos termos do art. 12, Inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se o(s) autor(es), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.005823-0 FGTS

AUTOR : ANA MARIA BRITO DE ASSIS

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.002578-3 FGTS

AUTOR : NEI CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004979-0 FGTS

AUTOR : AGACIAS BRITO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.005400-8 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA MORAES DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004858 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.006537-3 FGTS

AUTOR : MANOEL DE JESUS ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00002860 - IRACILDES HOLANDA DE CASTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.008591-8 FGTS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO CRUZ BRASIL E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.011358-7 FGTS

AUTOR : EDILSON CARVALHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00004856 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.002560-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.010883-1 FGTS

AUTOR : SONIA MARIA SILVA DE ALMEIDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.001879-5 FGTS

AUTOR : AUGUSTO CESAR BASTOS DUARTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

AUTOS COM DESPACHO

2003.39.00.002591-5 IMISSÃO DE POSSE

REQTE : Caixa Econômica Federal

ADVOGADO : Sarah Tavares Carvalho - PA10300

REQDO : MARCUS VINÍCIOS QUEIROZ DA FONSECA E OUTRO

Despacho: 1. Intime-se a CAIXA, para manifestar, no prazo de 05 (cinco) dias, interesse no prosseguimento da presente ação, em virtude das informações veiculadas nos meios de comunicação desta Capital, dando conta da ocorrência de acordos com os mutuários em situação de inadimplência, em imóveis cujos financiamentos não ultrapassam o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e ainda, em virtude do interesse manifestado pela atual ocupante do imóvel em questão, nos autos do processo nº 2004.8393-8, em regularizar a situação do mesmo.

6 Judiciário

CADERNO 1

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SILVIO COIMBRA MOURTHÊ
Juiz Federal da 6ª Vara
RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA
Diretora de Secretaria, em exercício
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
JUIZA: DRª ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.006579-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO : PA8087 - CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO : ADIVALDO ALBUQUERQUE ARAUJO
Exma. Sra. Juíza exarou a sentença:

(...) DECLARO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento do débito, com permissivo no art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Sem custas finais, sobretudo porque de valor ínfimo e sem possibilidade de inscrição na Dívida Ativa da União (Portaria nº 248, de 03.08.2000, do Ministério da Fazenda). 3. Ante a desistência do prazo recursal pelo exequente (fl. 40), determino o levantamento da penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa da distribuição e anotações de praxe. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
PROCESSO Nº 2002.39.00.004890-5 - EXECUÇÃO FISCAL/CLASSE 3.300
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
EXECUTADO(A): CENTENO E MOREIRA S/A
TERMO DE PENHORA

Aos 15 de setembro de 2004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Secretaria da 6ª Vara desta Seção Judiciária, em cumprimento ao r. despacho, prolatado pelo (a) MM. Juiz(a) Federal Dr. (a) Claudia Maria Rodrigues Neves Guimarães, nos autos da execução fiscal epígrafa, CENTENO E MOREIRA S/A, representado(a) por seu advogado Thadeu de Jesus e Silva, oferece à penhora para garantir a execução, através de petição de fl. 10, nos autos supra mencionados, livre e desembaraçada de quaisquer ônus: 500.000 (quinhentos mil) girinos do tipo G1, no valor unitário de R\$0,03, (três centavos), totalizando R\$15.000,00 (quinze mil reais), ficando como fiel depositário(a) dos bens penhorados o(a) representante legal da executada, Sra. Marcia Cristina Zahulih Centeno Barbalho. E, para que surta os legais e jurídicos efeitos, foi reduzida a termo a indicação, havendo-se, então, por penhorado o bem indicado e depositado em mãos do(a) executado(a), sob as penas da lei, ficando esta ciente de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor embargos, querendo, a contar desta data. E, para constar, eu, Rosa Virginia Sirotheau Corrêa, Analista Judiciária, digitei. E eu, Fernanda de Almeida Rocha, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo por ordem do MM Juiz Federal.

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª vara em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2004
JUIZA: DRA. ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.010405-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
REQDO : JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR
ADVOGADA: PA9325 - HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
A Exma. Sra. Juíza exarou o despacho:
1. Observo que o ofício nº 259/2002-DCV, de 22/02/2002, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, protocolo nº 9777, de 28/02/2002, às fls. 193/194, não se refere a este processo, e sim ao de nº 2000.39.00.010405-1, motivo pelo qual determino seu desentranhamento para posterior juntada àqueles autos. 2. Desentranhe-se a cópia da Apelação Interposta pelo requerido, às fls. 277/291, entregando-a à parte interessada, mediante recibo. 3. Defiro o pedido de fls. 310/324, da apelada. Restitua-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a Fazenda Nacional apresente suas contra-razões à Apelação. 4. Remetam-se os presentes autos ao E. TRF1, observadas as cautelas legais.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIERIA TRINDADE
Juíza Federal da 7ª Vara
SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES
Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 143/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 14 e 16 SET 04
AUTOS COM DESPACHOS

06.00.09229-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA3344 - Liana Cunha Mousinho Coelho
EXCDO : SKYLUS MOTEL LTDA e outros
Adv. : PA9937 - Patrick Müller e outro
DESPACHO : Desarquivem-se. Após, abra-se vista ao Executado, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Nos 04 (quatro) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: "A restituição do prazo deve limitar-se àquela porção que resultou de fato, atingida pelo obstáculo criado pela parte contrária". (RSTJ 45/147). Intimem-se as partes desta decisão.

2002.39.00.002710-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ANTONIO MARIA SIMOES
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis
2004.39.00.000148-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ROBERTO SHOZO TODA E OUTRO
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis
2004.39.00.000148-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : WALTER PIMENTEL GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis
2004.39.00.000148-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ROSA MARIA DA SILVA BELTRAO
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis
2004.39.00.000148-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ROSA MARIA DA SILVA BELTRAO
ADVOGADO : PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e J CRUZ ENGENHARIA LTDA

Adv. : PA8230 - Sérgio Oliva Reis

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.005089-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA0000 - José Renato Fragoso Lobo
EXCDO : CONSEG CONSULTORIA E SERVICOS GERAIS LIMITADA e outro
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 794, I, e 795, do Código de Processo Civil. Oficie-se ao DETRAN solicitando o levantamento da penhora incidente sobre o veículo constante do termo de fl. 45. Após os registros de praxe, arquivem-se os autos, em face do contido na peça de fls. 60. P. R. I.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIANº 1009/2004-SGMP

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 528/03-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO a comunicação efetuada através do expediente protocolizado neste Órgão sob o nº 13211/2004, em 13.07.2004, da lavra do Sr. SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA, Chefe do Serviço de Transporte, dando conhecimento a esta Secretaria-Geral, da Notificação de Infração do Auto nº A53299550, veículo Oficial modelo GM/CORSA SEDAN, Placa JTZ 0740/PA, expedida pela Companhia de Transporte do Município de Belém-CTBel, sendo condutor do veículo o servidor CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇAO.

CONSIDERANDO o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, e 178, XXI, da Lei nº 5.810, de 24.01.94;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria;

II - DESIGNAR os servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS e MAURICIO SANTOS MATOS, para compor a presente Comissão de Sindicância e apurar as possíveis faltas funcionais constantes do Processo nº 088/2004-SGMP, protocolo nº 13211/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 01 de setembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1020/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 528/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 16 a 19.08.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Comunicação nas Organizações - 8h às 13h	Édyr José Pereira Falcão Junior
Lei de Responsabilidade Fiscal - 14h às 19h	Luis Nazareno Lima Gomes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de setembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1021/2004-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 528/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR afastados os servidores abaixo relacionados, no período de 30.08 a 03.09.2004, em virtude da participação nos seguintes cursos, realizados nesta capital:

Curso	Participantes
Gestão Estratégica de Recursos Humanos - 9h às 13h	Ana Christina Braga de Lemos
Secretariado com Eficiência na Administração Pública - 9h às 13h	Sandra Maria dos Santos Pinheiro

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 03 de setembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça, Secretário-Geral

EXTRATO DA ATADA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2004

(Lei nº 8.025, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 27.08.2004, às 11:00 horas
LOCAL - Plenário "Oclávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Sr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior; Sr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, Corregedor-Geral do Ministério Público, e os Conselheiros: Srs. UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, ESTER DE MORAES NEVES DE OLIVEIRA, EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS e GERALDO DE MENDONÇA ROCHA.

1. Apreciação do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça, Dra. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA, com data de vitaliciamento prevista para 04/09/2004. Após relatório do Conselheiro, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela aprovação no estágio probatório e concessão da prerrogativa e garantia constitucional do vitaliciamento da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

2. Apreciação do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça, Dra. ALESSANDRA REBELO GLOS, com data de vitaliciamento prevista para 02/09/2004. Após relatório do Conselheiro, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela aprovação no estágio probatório e concessão da prerrogativa e garantia constitucional do vitaliciamento da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

3. Apreciação do Processo de Vitaliciamento da Promotora de Justiça, Dra. LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA, com data de vitaliciamento prevista para 11/09/2004. Após relatório do Conselheiro, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela aprovação no estágio probatório e concessão da prerrogativa e garantia constitucional do vitaliciamento da Promotora de Justiça na carreira do Ministério Público;

4. Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, com data de vitaliciamento prevista para 17/09/2004. Após relatório do Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela aprovação no estágio probatório e concessão da prerrogativa e garantia constitucional do vitaliciamento do Promotor de Justiça na carreira do Ministério Público;

5. Apreciação do Processo de Vitaliciamento do Promotor de Justiça, Dr. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, com data de vitaliciamento prevista para 08/10/2004. Após relatório do Conselheiro, Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, o Egrégio Conselho Superior decide, por unanimidade de votos, pela aprovação no estágio probatório e concessão da prerrogativa e garantia constitucional do vitaliciamento do Promotor de Justiça na carreira do Ministério Público;

6. Apreciação dos autos do Processo nº 068/2004/MP/CSMP, referente a requerimento protocolado sob o nº 14.114/2004 pela Promotora de Justiça, Dra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA. O Conselho Superior deferiu, por unanimidade: a) a interrupção, a contar de 03/07/2004, da licença para tratar de interesses particulares, concedida à requerente através da Portaria nº 188/2003-PGJ, e b) o pedido da requerente, como formulado na inicial, de licença para atividade político-partidária, a contar de 03/07/2004, sem remuneração, salvo quanto ao período que medeia entre o registro da candidatura e o dia seguinte ao da realização das eleições, para cujo efeito, inclusive, deverá a requerente apresentar ao DRH/MP comprovante da decisão da Justiça Eleitoral, ressalvado, ainda, se e quando for o caso, o direito à opção a que alude o art. 117, § 2º, da LCE nº 01/82.

7. DECLARAÇÃO DE VAGAS: São declaradas vagas e fixados os respectivos critérios de provimento das seguintes Promotorias de Justiça, sendo autorizada a publicação dos Editais no Diário Oficial do Estado:

a) 02 (duas) para remoção na terceira entrância, para os cargos de: 2ª PJ de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (merecimento) e 8ª PJ de Família, Resíduos e Sucessão (antigüidade);

b) 01 (uma) para promoção à terceira entrância, para o cargo de 1ª PJ da Infância e Juventude (antigüidade);

c) 01 (uma) para remoção na segunda entrância, para o cargo de 3ª PJ de Concelção do Araguaia (antigüidade);

d) 01 (uma) para promoção à segunda entrância, para o cargo de 5ª PJ Cível de Santarém (antigüidade);

e) 09 (nove) para remoção na primeira entrância, para os seguintes cargos: PJ de Santa Cruz do Arari (merecimento); PJ de Uruará (antigüidade); PJ de Gurupá (merecimento); PJ de Ilupiranga (antigüidade); PJ de Novo Repartimento (merecimento); PJ de Afuá (antigüidade); PJ de Cachoeira do Arari (merecimento); PJ de Colares (antigüidade) e PJ de Portel (merecimento).

O Conselho Superior aprova a abertura de vagas e publicação dos respectivos editais no Diário Oficial do Estado.

Belém-PA, 14 de setembro de 2004.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: JULHO/AGOSTO/2004 REF: JULHO/2004									
VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	5	13.812,46	7.800,70	6.930,95	11.049,95	14.573,80	54.167,86		
CONTRATADOS	4	9.683,60		9.683,60	7.746,88		27.114,08		
SEM VINCULO	21	52.452,90	1.936,72	52.452,90	40.025,80	7.262,70	154.130,82		
TOTAL	30	75.948,96	19.421,02	59.383,85	58.822,43	21.836,50	235.412,76		
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL		
MEMBROS	7	79.403,32	29.192,37		4.086,90		112.682,59		
TOTAL	7	79.403,32	29.192,37		4.086,90		112.682,59		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	21	18.880,94	10.077,32		1.247,78		28.208,02		
TEMPORÁRIOS	3	2.992,80	1.207,09		103,08		4.302,97		
TOTAL	24	19.873,74	11.284,41		1.350,84		32.508,99		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	6	10.304,28	5.524,61	821,00	8.243,40	3.805,11	28.698,40		
REG. JUR. ÚNICO EM CARGO COMISS.	2	4.841,80			12.050,74	3.874,44	20.766,98		
TOTAL	8	15.146,08	5.524,61	821,00	20.294,14	7.679,55	49.465,38		
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	16	53.877,24	13.358,50	24.316,46	18.083,42	1.109,77	110.745,39		
TOTAL	16	53.877,24	13.358,50	24.316,46	18.083,42	1.109,77	110.745,39		
TOT. GER.	85	244.249,34	29.192,37	49.588,54	84.521,31	98.550,83	540.815,11		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL BIMESTRE: JULHO/AGOSTO/2004 REF: AGOSTO/2004									
VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALÁRIOS									
CARGOS COMIS.	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANTAG.	TOTAL		
COM VINC. C/ OUTRO ÓRGÃO	5	14.983,62	5.702,58	7.063,57	11.936,89	15.448,21	55.184,87		
CONTRATADOS	4	10.264,62			8.211,68		28.740,92		
SEM VINCULO	21	55.599,99	2.052,92	55.599,99	42.427,06	7.698,45	163.378,41		
TOTAL	30	80.848,23	18.023,10	62.663,56	62.625,63	23.146,66	247.307,18		
MAGISTRATURA	QT	VENC.	GRAT. FUNÇÃO		GRAT. CONSELHO		TOTAL		
MEMBROS	7	79.403,32	29.192,37		4.086,90		112.682,59		
TOTAL	7	79.403,32	29.192,37		4.086,90		112.682,59		
NÍVEL MÉDIO	QT	VENC.	GRATIFICAÇÕES		OUTRAS		TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	21	18.061,49	10.732,19		1.322,64		30.116,32		
TEMPORÁRIOS	3	3.172,37	1.279,53		109,27		4.561,17		
TOTAL	24	21.233,86	12.011,72		1.431,91		34.677,49		
NÍVEL SUPERIOR	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
REG. JUR. ÚNICO	6	10.922,50	5.856,07	821,00	8.738,00	4.033,40	30.370,97		
REG. JUR. ÚN. CARGO COM	2	5.132,30			12.773,76	4.105,84	22.011,90		
TOTAL	8	16.054,80	5.856,07	821,00	21.511,76	8.139,24	52.382,87		
INATIVOS	QT	VENC.	GRATIFI CAÇÕES	PESSOAS	OUTRAS	OUTRAS VANT.	TOTAL		
APOSENTADOS	16	55.708,58	13.599,50	25.775,41	19.168,40	1.176,35	115.428,24		
TOTAL	16	55.708,58	13.599,50	25.775,41	19.168,40	1.176,35	115.428,24		
TOT. GER.	85	253.248,79	29.192,37	49.490,39	89.259,97	104.737,70	562.478,37		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.195 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 12.504, de 09.09.2004, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da servidora ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixados para fruição no interregno de 23 a 30.11.2004, conforme Portaria nº 5.735/2004, para usufruto no interstício de 10 a 17.01.2005. Art. 2º ALTERAR, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º e art. 10, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2004 da supracitada servidora, inicialmente fixado para fruição no interregno de 01 a 18.12.2004, conforme Portaria nº 5.394/2003, para usufruto no interstício de 18.01 a 04.02.2005. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PORTARIA N.º 6.197 SRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 86-CCI, de 10.09.2004, RESOLVE: Art. 1º REMOVER a servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Secretaria de Informática/Coordenadoria de Eleições para a Diretoria Geral/Coordenadoria de Controle Interno. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 14 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 21.09.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1301 – DIV. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ORIGEM: 1º ZE – BELÉM, AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, AGRAVADO: JUÍZO ELEITORAL DA 1ª ZONA. ASSUNTO: AO DESPACHO QUE NÃO ACOLHEU A DILIGÊNCIA REQUERIDA PELO ÓRGÃO MINISTERIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGISTRO DE PESQUISA ELEITORAL Nº 1400/2004/1º ZE. RELATOR: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES.

02. PROC. 127 – MS. MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR. ORIGEM: BELÉM – PARÁ. IMPETRANTES: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR (PT - PL - PSB - PC DO B) E ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA. ADVOGADO(S): JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS E OUTROS. LITISCONORTE: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM (PTB - PSDB - PP - PSC - PFL - PRB - PRP - PRONA - PT DO B). ADVOGADO(S): MAGDA TORRES BALLOUT E OUTROS. AUTORIDADE COATORA: JUÍZA DA 73ª ZONA ELEITORAL - BELÉM. ASSUNTO: CONTRA ATO DA JUÍZA DA 73ª ZONA ELEITORAL QUE CONCEDEU LIMINAR NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO ELEITORAL N.º 45/2004/73ª ZE, COM O FITO DE SUSPENDÊ-LO, ATÉ O JULGAMENTO FINAL DA PRESENTE DEMANDA, AUTORIZANDO EM CONSEQUÊNCIA, A CONTINUIDADE DA VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA ELEITORAL ATRAVÉS DE CARTAZES EM BANCAS DE REVISTAS. RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, POR DEPENDÊNCIA.

ACÓRDÃO N.º 18.397

Processo n.º: 1296 – DIV

Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.

Origem: Belém – Pará.

Requerente: Coligação Frente Unidos Com o Povo.

Advogado(s): Carlos Botelho da Costa e Outros.

Requerido: Coligação União Por Parauapebas.

Advogado(s): Inocêncio Mártires Coelho Júnior e Antônio Dias dos Santos

Júnior.

Assunto: Conceder liminar para emprestar efeito suspensivo ao Recurso Eleitoral interposto nos autos do Proc. n.º 1047/2004/75ºZE, para suspender decisão daquele Juízo que autorizou a veiculação de propaganda eleitoral no Canal + 12 de Parauapebas, em razão de tal decisão conflitar com a Res. de n.º 3.666/2004 do TRE/PA, c/c com art. 47 da Lei 9.504, e ainda com art. 29 da Res. de n.º 21.610/04 do TSE, até julgamento final do recurso.

Relatora: Juíza Rosilide Maria da Costa Cunha Filomeno.

ACÃO CAUTELAR. EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Presentes os pressupostos, há que ser dada procedência à Cautelar, tornando definitiva a liminar concedida.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar procedente a medida cautelar, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 2004.

@Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juíza ROSILIDE MARIA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 18.418

PROCESSO N.º: 1289 - DIV.

AUTOS DE: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

ORIGEM: 73º ZE - BELÉM

REQUERENTE: COLIGAÇÃO FRENTE BELÉM POPULAR (PT - PL - PSB - PC DO B)

ADVOGADO(S): DR. EGÍDIO MACHADO SALES FILHO E OUTROS

REQUERIDO: COLIGAÇÃO UNIÃO POR BELÉM (PTB - PSDB - PP - PSC - PFL - PRB - PRP - PRONA - PT DO B)

ADVOGADO(S): DRA. MAGDA TORRES BALLOUT E OUTROS

ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, CONFERINDO EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL, INTERPOSTO NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, N.º 32/2004/73ºZE

RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

Ação Cautelar. Recurso. Efeito suspensivo. Julgamento. Perda do objeto.

Prejudicado. Processo. Extinção sem julgamento do mérito.

Julgado o recurso, fica prejudicada pela perda do objeto a ação cautelar proposta para dar-lhe efeito suspensivo, extinguindo-se o processo sem julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, face à perda superveniente do objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 18.436

Processo n.º: 1288 - DIV

AUTOS DE: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Origem: BELÉM-PARÁ

Requerente: LUIZ FURTADO REBÉLO

Advogado(s): INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR E OUTROS

Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: OBJETIVANDO EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO E/OU SUSTAR A EFICÁCIA JURÍDICA DA DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DA 15ª ZONA ELEITORAL, QUE ORDENOU LIMINARMENTE A RETIRADA DA PROPAGANDA ELEITORAL DO REQUERENTE, NOS AUTOS DE REPRESENTAÇÃO N.º 428/2004/15ª ZE (BREVES)

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Suspensão de decisão. Illegitimidade passiva ad causam do Ministério Público Eleitoral. Ausência de condição da ação. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Julga-se extinto, sem julgamento do mérito, processo de ação cautelar proposta contra o Ministério Público Eleitoral, com o objetivo de suspender decisão de Juiz Eleitoral, em razão da ausência de uma das condições da ação, face à ilegitimidade passiva ad causam do "parquet".

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo, sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VI, do CPC, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

ACÓRDÃO N.º 18.445

Processo n.º: 1320 - DIV

AUTOS DE: AÇÃO RESCISÓRIA

Origem: 47ª ZE - SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Requerente: JOÃO CARLOS DE SOUZA LIMA

Advogado(s): LUIS CARLOS ALVES RIBEIRO

Requerido: JUÍZO DA 47ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO DO JUÍZO DA 47ª ZONA ELEITORAL QUE INDEFERIU O REGISTRO DE CANDIDATURA DO REQUERENTE AO CARGO DE VEREADOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ELEIÇÕES/2004, SOB ALEGAÇÃO DE DUPLA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 22,

PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 9096/95, NOS AUTOS DO PROC. RC 01413713/2004/47ªZE

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Ação Rescisória. Registro de candidatura. Indeferimento. Decisão transitada em julgado. Competência do Tribunal Superior Eleitoral. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Compete ao Tribunal Superior Eleitoral processar e julgar, originariamente, ação rescisória em caso de inelegibilidade, a teor do art. 22, I, "j", do Código Eleitoral.

Extingue-se, sem julgamento do mérito, processo de ação rescisória com o objetivo de rescindir decisão de indeferimento de registro de candidatura por inelegibilidade, transitada em julgado, em razão da incompetência do Tribunal Regional Eleitoral.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, em exercício.

PROCESSO N.º: 718-REPRESENTAÇÃO

Origem: Belém

Autos de: Representação, com Recurso Especial

Recorrentes: NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Advogado: Dr. Raul Meirelles do Vale

EDILSON DIAS BOTELHO

GERSON DOS SANTOS PERES

Advogados: Dr. Eduardo Moreira e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA, EDILSON DIAS BOTELHO E GERSON DOS SANTOS PERES, interpõem, por seus procuradores constituídos,

nos autos da Reclamação n.º 718, recursos especiais com fundamentos nos arts. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e art. 276, I, "a" e "b" contra os venerandos Acórdãos n.ºs 17.428 (fls. 45/48) e 17.632 (fls. 78/80), desta Egrégia Corte.

O primeiro recorrente, Nilson Pinto de Oliveira, alega nas razões recursais (fls. 51/59), que o prévio conhecimento da propaganda afixada em local indevido foi atribuída a ele com fundamento em um julgo de presunção, e que isso decorreu único e exclusivamente do fato de tais cartazes serem impressos e de boa qualidade, como se esse fato pudesse levar à conclusão lógica que uma vez impressos pelo candidato, este possuiria uma espécie de "responsabilidade objetiva" pelo local onde eventualmente algum simpático à sua candidatura os tivessem afixados.

Transcreve ementas dos Acórdãos, RE n.º 11562000, Relatora Maria Luíza Viana Pessoa de Mendonça, DJMG, de 27.04.2000, RESPE n.º 20356, Relator Fernando Neves da Silva, RS DJ, de 07/02/2003, Resp 16197, Relator Min. Maurício Corrêa, DJ de 25/08/2000 e Resp n.º 16209, Classe 22ª, Relator Min. Maurício Corrêa, GO de 14.03.2000.

Argumenta que o Acórdão recorrido acaba por admitir que de fato não houve intimação prévia, entretanto acabou por dar uma interpretação absolutamente sui generis à noção de "prévio conhecimento", colidindo com os artigos 64 e 65 da Resolução TSE n.º 20.988.

Requer o conhecimento e provimento do recurso para reformar o acórdão e desconstituir a decisão que aplicou a multa.

Os recorrentes Edilson Dias Botelho e Gerson dos Santos Peres sustentam que se observa nas decisões recorridas a violação aos artigos 5º, II, e 93, IX da Constituição Federal, em conjugação com os arts. 36, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 9.504/95, e o artigo 535, II, do Código de Processo Civil, e artigos 275, II, parágrafo 4º do Código Eleitoral c/c e 460 do CPC; quando desconsideraram o direito a serem notificados previamente da acusação, negado-lhes a prestação jurisdicional, e dando entendimento contrário ao espírito da lei, desrespeitando várias normas.

Aduzem que os acórdãos vergastados não demonstraram as razões de fato e de direito que conduziram o voto vencedor a dispensar a indicação dos motivos da prolação e do conhecimento prévio, por questão de entendimento isolado, para perceber que não houve ofensa à lei pelos recorrentes, a espantar os princípios da normalidade e legitimidade das eleições.

Reclamam que não pode a Justiça Eleitoral exigir que os próprios candidatos, tenham que ter o controle pessoal sobre a mídia em peças publicitárias e seus locais de afixação, quer por seu próprio partido, quer por simpático e, quiçá, seus adversários. E em obediência ao previsto nos arts. 64 e 65, da Resolução TSE n.º 20.988, deveria ter se realizado através do Juiz da Zona Eleitoral, a intimação dos recorrentes para que este retirasse, no prazo assinalado, a referida propaganda.

Aduzem que a interpretação dada pela Corte ao caso "sub judice" diverge do entendimento do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e citam como paradigmas; o Acórdão n.º 1.719, Relator Min. Maurício Corrêa; Acórdão n.º 1.607, Rel. Min. Eduardo Alckmin e Acórdão n.º 2.008, Relator Min. Edson Vidigal.

É o relatório.

Decido sobre os recursos.

Os recursos são tempestivos, contudo não reúnem condições de prosperar, ausentes os requisitos de admissibilidades.

Os recorrentes limitaram-se a manifestar os seus inconformismos em relação a apreciação dos fatos relacionados a matéria de mérito de que redundou a condenação, sem demonstrar, contudo, qualquer frontal ofensa à letra da lei (Código Eleitoral, art. 276, I, "a" e "b") ou à Constituição Federal (CF, art. 121, § 4º, I e II).

Não se vislumbra na espécie, a presença dos pressupostos legais

estabelecidos no item I, letras a e b do art. 276 do Código Eleitoral, o que tornar aplicável a incidência da Súmula 284 do Colendo Supremo Tribunal Federal, adotada pelo Colendo Superior Tribunal de Justiça, no sentido de que é inadmissível o recurso especial, quando a deficiência na sua fundamentação não permitir a exata compreensão da controvérsia, conforme; AI 4719-SP, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU de 29.09.90; RESp 4.485-MG, Rel. Min. Nilson Naves, "in" DJU 15.10.90; RESp 0.702-RS, Rel. Min. Fontes de Alencar, "in" DJU 11.03.91; AI 18.427-SP, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 27.02.92; RESp 19.668-PB, Rel. Min. Demócrito Reinaldo, "in" DJU de 16.08.93; RESp 31.230-SP, Rel. Min. Hélio Mosimann, "in" DJU 08.12.93.

Já no que concerne à alegada divergência jurisprudencial, não há como caracterizá-la, pois tornava-se necessário, para aferir a contraposição dos arestos trazidos como paradigmas, que fosse desenvolvida argumentação suficiente a demonstrar a identidade das circunstâncias e a similitude dos casos concretos, a teor das exigências legais necessárias à sua comprovação, nos termos dos precedentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça, assim ementados:

[...] I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não-demonstração do dissídio (RESp. n. 27.991-8-SP, prot. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574)

[...] O dissenso preloriano, para justificar o conhecimento do Recurso Especial, não se configura mediante a transcrição de simples ementas de acórdãos paradigmas, sem submetê-las ao confronto com o decisório, indicando os trechos em que se insere a incongruência (grifos do original - RESp. n. 66.705, prot. n. 95/0025482-4-RJ, DJU n. 91, de 7.5.93, p. 9303).

Merece destaque, ainda, o AI 82.970-SP, Rel. Min. Peçanha Martins, DJ 26.08.98 "in verbis": "A jurisprudência iterativa do STJ exige a indicação do permissivo constitucional e a demonstração de violação ou negativa da vigência pelo acórdão recorrido às regras legais mencionadas."

Ante o exposto, não havendo nos arestos recorridos frontal ofensa à

letra de lei, ou que tenha os mesmos divergidos de outros julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, nego seguimento aos recursos

interpostos, evidenciada a ausência dos pressupostos legais exigidos as suas admissibilidades.

Publique-se.

Belém, 14 de setembro de 2004.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente.

RECURSO ESPECIAL EM REPRESENTAÇÃO - N.º 737

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADA: IOLANDA NASCIMENTO BATISTA e outros

RECORRIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

ADVOGADO: EDUARDO MOREIRA e outros

Vistos, etc.

PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARÁ interpôs o presente Recurso Especial, com fundamento no art. 121, §4º, II, da Constituição Federal, art. 36 e 42, da Lei n.º 9.504/96 e art. 276, do Código Eleitoral, por não se conformarem com o disposto no v. acórdão n.º 17.674, de 12/08/2004.

Afirma o recorrente a admissibilidade do recurso, face o disposto nos arts. 5º, caput e II e 93, IX, da Constituição Federal, que asseguram o direito à prestação jurisdicional e que o v. acórdão impugnado teria contrariado os seguintes dispositivos legais: arts. 5º e 121, da Constituição Federal, arts. 275 e 276, do Código Eleitoral.

Em preliminar alegou a ilegitimidade ativa do ora recorrido para interpor a Representação, sob o argumento que ao tempo da "violação" equivocadamente apontada na propaganda partidária, não tinha ainda o partido candidato escolhido em convenção.

Quanto ao mérito afirma que "a publicidade hostilizada não contém, como melindrosamente esposado na peça inicial, qualquer contorno que dê margem a favorecimento de candidatos que, diga-se de passagem, sequer escolhidos em convenção partidária à época da divulgação", e que "na realidade, reveste a divulgação fustigada do caráter de lúdica propaganda partidária que, por óbvio, não poderia deixar de difundir programas partidários, transmitir mensagens aos filiados e divulgar a posição político-partidária. Tudo em conformidade com as disposições da Lei n.º 9.096/95", ressaltando que a divulgação de fatos ou o uso de inserções partidárias seria perfeitamente normal, e conclui afirmando que a propaganda partidária em nada teria ferido os artigos 17, §3º e 45, da Lei n.º 9.0196/95.

É o relatório.

O v. acórdão impugnado reconheceu com base nas provas carreadas aos autos que, a divulgação da crítica, em programa partidário, com imagem do atual governador do Estado teria ferido o disposto no art. 45, §1º, e III, da LOPP, o que permitiu a imputação da penalidade prevista no §2º, do citado dispositivo, que inconformado com o decisum ocasionou a interposição de Recurso Especial.

Ocorre que, o recorrente em suas razões não demonstrou de que forma o v. acórdão n.º 17.628, de 12/08/2004, teria contrariado os simplesmente enumerados arts. 5º, caput e II, 93, IX e 121, da Constituição Federal nem os arts. 275 e 276, do Código Eleitoral, que seria imprescindível para o conhecimento do Recurso Especial.

Quanto à preliminar de ilegitimidade ativa ad causam também não pode ser objeto do presente recurso, por se tratar de inovação alegada unicamente nas razões do recurso especial, o que encontra óbice pela ausência do prequestionamento da matéria, por incidência da Súmula n.º 282, do STF.

Em relação às alegações de mérito não passam de meras conjecturas do recorrente, sem nenhum embasamento capaz de demonstrar que a decisão colegiada teria sido proferida contra expressa disposição da lei.

Ante o exposto, não havendo no v. acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal (art. 121, §4º, I e II, da CF e art. 276, I, "a", do Código Eleitoral), nego seguimento ao recurso interposto por ausentes os pressupostos de sua admissibilidade. P.R.I.

Belém, 15 de setembro de 2004.

@ Des. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY – PRESIDENTE.
EDITAL Nº 001/2004

O Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, nas eleições municipais de 2004, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 66, § 6º da Lei 9.504/97, e ainda, nos termos das disposições inseridas nas Resoluções 21.633/2004 e 21.720/2004, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 02.10.2004, das 9h às 12h, ocorrerá o sorteio das seções eleitorais a serem auditadas e no dia 03.10.2004, das 8h às 17h, dar-se-á a auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas, mediante votação paralela, ambos eventos nas dependências desta TRE/PA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

Eu, Maurilo da Costa Monteiro, Secretário da Comissão de Auditoria, subscrevo.

Publique-se e registre-se.

Juiz JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

Presidente da Comissão de Auditoria

EDITAL Nº 021/2004

A Bacharela Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso legal de suas atribuições, etc.

EM RETIFICAÇÃO ao disposto no Edital 020/2004 desta 30ª Zona Eleitoral, TORNA PÚBLICO, a todos os Interessados e especialmente aos Delegados de Partidos Políticos, que, conforme o disposto no Artigo 22 da Resolução nº 21.633/2004 – TSE, no dia 20/09/2004, às 08:00 horas, em Audiência Pública que se realizará no Polo de Armazenamento de Urnas, situado na Cidade Nova II – Travessa WE – 13, s/nº – Ananindeua, dar-se-á o início da PREPARAÇÃO e VERIFICAÇÃO DO LACRE das 334 (trezentas e trinta e quatro) Urnas Eletrônicas da 30ª Zona Eleitoral que serão utilizadas no Pleito de 03 de outubro do corrente ano.

E, para que não alegue ignorância, mandou baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da Sede da 30ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém Estado do Pará, no Cartório Eleitoral da 30ª Zona, aos 30 (trinta) dias do mês de Agosto, do ano de dois mil e quatro – 2004. Eu LUCIVALDO DA CONCEIÇÃO MORENO, Chefe de Cartório, o digitei e Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza Eleitoral da 30ª Zona Belém – PA.

Dr. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém/PA

PORTARIA Nº 6202 CC

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 12.942/2000, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON ARAÚJO DOS SANTOS como responsável pelo registro de Conformidade Diária, em substituição ao servidor AUGUSTO CARLOS TEIXEIRA DE ANDRADE JÚNIOR.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 15 de setembro de 2004.

@ PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM

AV. MENDONÇA FURTADO, 3280 - SANTAREM - PA - 68040050

RESENHA NO 601/2004

PROCESSO : 401-2004-109-08-00

Reclamante : INACIO PINTO SA

Advogado(a): YGUARACI MACAMBIRA SANTANA LIMA

Reclamado : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 178/186, A QUAL JULGOU AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA NO 602/2004

PROCESSO : 663-2004-109-08-00

Reclamante : FRANCISCA PINHEIRO SERRA

Advogado(a): RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Reclamado : MOTEL SAMAMBAIA LTDA-ME

Advogado(a): ARLEY MÁRCIO SOARES DE SOUZA

Assunto : O RECLAMADO PARA CIÊNCIA DO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE FLS. 92/99.

RESENHA NO 603/2004

PROCESSO : 171-2002-109-08-00

Reclamante : SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(a): KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

Reclamado : BRUNAVE BRUNO TRANSPORTE LTDA-ME

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE PARA FORNECER, NO PRAZO DE CINCO DIAS, INFORMAÇÕES AO JUÍZO QUE COMPROVEM QUE O BEM INDICADO À PENHORAPERTENÇA À EXECUTADA, BEM COMO QUAL A LOCALIZAÇÃO DO MESMO, CONFORME ITEM 5 DO DESPACHO DE FL. 68.//

RESENHA NO 604/2004

PROCESSO : 538-2002-109-08-00

Reclamante : AGAMENON DE JESUS FRANCA

Advogado(a): ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO

Reclamado : JOSE BENICIO DA SILVA

Advogado(a): EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

Assunto : PARA CIENCIA DE QUE DEVERA PAGAR NA FORMA DA PROPOSTA FEITA NAS FLS. 80/85, NO PRAZO DE 05 DIAS.

RESENHA NO 605/2004

PROCESSO : 218-1992-109-08-00

Reclamante : DELSINO RASERA

Advogado(a): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO

Reclamado : C O P A G R O

Advogado(a): Assunto : Fica notificado o reclamante por seu procurador, de indeferimento da petição de fl.385, por terem sido pagos os valores de forma atualizada e que o requerimento é intempestivo.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 128/2004

PROCESSO : 188-2004-109-08-00

Exequente: LUIS NAZARENO DE SOUSA CORREA

Executado: EDSON ROCHA (B/M JANDER FILHO)

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTAREM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EDSON ROCHA (B/M JANDER FILHO), Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.346,14 (Cinco mil e trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) atualizado em 15/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	4.535,56
FGTS	R\$	91,85
Multa FGTS 40%	R\$	36,74
Juros de Mora	R\$	302,08
Tot dev ao Recite	R\$	4.966,23
INSS Patronal	R\$	255,76
Custas Conhecimento	R\$	99,32
Custas Execução	R\$	24,83
Total Devido	R\$	5.346,14

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, DADO E PASSADO nesta cidade de SANTAREM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, LUCIA REGINA PINHEIRO VEIGA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

Av Dom Pedro, 668 - ABAETETUBA - PA - 68440000

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO) NO 136/2004

PROCESSO : 153-2004-101-08-00

Reclamante : FAZENDA NACIONAL

Advogado(a):

Reclamado : ASSOCIACAO RECREATIVA CABANA CLUBE

Advogado(a): JOAO PEDRO MAUES

Assunto : À executada para ciência de que foi designado o dia 13/10/2004, as 10:00 horas para realização da Praça para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo V. Sª. manifestar seu interesse na remição da dívida.

RESENHA (RECLAMADO) NO 137/2004

PROCESSO : 2041-2003-101-08-00

Reclamante : MARIA LUCIA BORGES RIBEIRO

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : MUNICIPIO DE CAMETA-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a): MIRIAN DOLORES OLIVEIRA BRITO

Assunto : AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$-1.450,46, BLOQUEADA DA CONTA DESSA MUNICIPALIDADE JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

RESENHA NO 138/2004

PROCESSO : 762-2004-101-08-00

Reclamante : JANIRA MORAES DA SILVA

Advogado(a): CLAUDIO ALADIO DE SOUSA FERREIRA

Reclamado : R O FERREIRA-ME-ZANI MALHARIA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO INSS, PODENDO CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 139/2004

PROCESSO : 2294-2003-101-08-00

Reclamante : DAMASIO CUIMAR

Advogado(a): DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS, DRA. TATIANA DE PAULA MAUES DA SILVA E OUTRO

Reclamado : CONSTRUTORA PARAMETRO LTDA-DR BENEDITO MIRANDA

Advogado(a): DR. JEFFERSON MAXIMIMIANO RODRIGUES

Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 30/31, DEVENDO O AUTOR APRESENTAR, EM CINCO DIAS, A SUA CTPS NESTA SECRETARIA, VISANDO AS ANOTAÇÕES DETERMINADAS EM SENTENÇA. BEM COMO, DEVE O EXECUTADO COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E DE CUSTAS, NO IMPORTE DE R\$-740,10 E R\$-100,16, RESPECTIVAMENTE.

RESENHA NO 140/2004

PROCESSO : 1412-2000-101-08-00

Reclamante : JOAO SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRA. VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : MUNICIPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURAMUNICIPAL

Advogado(a): DRA. RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA

Assunto : À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI EFETUADO O BLOQUEIO DO VALOR DE R\$-1.722,01 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO), DE SUA CONTA JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, O QUAL FOI CONVOLADO EM PENHORA POR ESTE JUÍZO, PARA FINS DE GARANTIA DA DÍVIDA NESTES AUTOS.

RESENHA NO 141/2004

PROCESSO : 2084-2003-101-08-00

Reclamante : MIGUEL MARGALHO NOGUEIRA

Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Reclamado : AMERICO MACEDO GOMES

Advogado(a): DR. SIMÃO BENTES

Assunto : COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DESTA VT, A FIM DE APANHAR A CTPS DO RECLAMANTE, PARA FINS DE ANOTAÇÕES DETERMINADAS NA R. SENTENÇA DE MÉRITO, NO PRAZO DE CINCO (05), DIAS.

RESENHA NO 142/2004

PROCESSO : 197-2004-101-08-00

Reclamante : WILLICH DO BRASIL LTDA

Advogado(a): ANTONIO OLIVIO RODRIGUES SERRANO

Reclamado : JOSE EMILIO CLAUDIO TAVARES

Advogado(a): DRA. RITA CONCEIÇÃO LOPES MOTOS, DRA. LUIZNA DE FÁTIMA RAMON MOCHELIN E OUTROS

Assunto : AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE, EM ATENDIMENTO A VOSSA PETIÇÃO REQUERENDO BLOQUEIO DA CONTA CORRENTE DO EXECUTADO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, AG. BARCARENA, O MESMO INFORMOU A IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE SALDO, DEVENDO V. SA. REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE PRAÇA
No 225/2004

PROCESSO : 153-2004-101-08 - 00

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ROSANA PEREIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA localizado no(a) AV. DOM PEDRO II, 668, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: TELEVISOR SEMP TOSHIBA DE 14 POLEGADAS, COLORIDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, MODELO V1483AAV U9, SÉRIE AA088271.

Localização do Bem: ABAETETUBA

Valor: 350,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Executante de Mandados a proceder ao Leilão do referido bem pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 02/2002. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 222/2004

PROCESSO : 631-2003-101-08 - 00

Exequente: NADISON SOUZA DE CASTRO

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-3.060,00, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 223/2004

PROCESSO : 632-2003-101-08 - 00

Exequente: RAUL FERREIRA GUEDES

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-3.060,00, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 224/2004

PROCESSO : 616-2003-101-08 - 00

Exequente: JOSE MARIA PINTO

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte

determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-2.650,00, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 226/2004

PROCESSO : 625-2003-101-08 - 00

Exequente: WILDEMILSON MENDES DE JESUS

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-3.316,83, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 227/2004

PROCESSO : 630-2003-101-08 - 00

Exequente: AGENOR DAMASCENO SILVA

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-3.557,60, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 228/2004

PROCESSO : 612-2003-101-08 - 00

Exequente: RUBEM NELSON SOUSA DA SILVA

Executado: ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ELSHADAY CONSTRUTORA LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORAA IMPORTÂNCIA DE R\$-1.957,39, BLOQUEADA DA CONTA DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 229/2004

PROCESSO : 857-2004-101-08 - 00

Reclamante: PAULO MAIA

Reclamado: EXPEDITO VENTURA DE SOUZA

O(a) doutor(a) PAULO HENRIQUE SILVA AZAR, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de ABAETETUBA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) PAULO MAIA, RECLAMANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO NOS AUTOS PELO INSS, PODENDO CONTRAMINUTAR, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ABAETETUBA - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULO HENRIQUE SILVA AZAR

JUIZ(A) TITULAR

MM VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SANTA IZABEL DO PARA - PA - 68790001

EDITAL DE PRAÇA

No 29/2004

PROCESSO : 842-2003-115-08 - 00

Exequente: JOAO NASCIMENTO FR SALES

Executado: RAIMUNDO F. PAIVA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/10/2004, às 10:00 hs., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARA localizado no(a) RUA 07 DE JANEIRO, S/No., será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: terreno rural situado no Município de Santa Izabel do Para, na vila Sao Francisco do Ita, com perímetro 2510,80 mts. com área de 36ha12a08ca, com forma de polígono irregular, tendo quatro lados, sendo dois cercados de madeiras por arame; marco 1 - 707,23 mts; marco 2 - 825,00 mts; marcos 3 - 625,00 mts, marco 4 353,57 mts. contendo as seguintes benfeitorias: com dois lados cerca de arame e madeira, pequena casa em alvenaria coberta por telhas de barro; devidamente registrada junto ao cartório de imóveis desta cidade de Santa Izabel do Pará, Livro - 2V, fls. 172, numero 4177

Localização do Bem: santa izabel do para

Valor: 14.000,00

Fiel Depositário: JOSÉ OCTAVIO FERREIRA FRANÇA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo Interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/98. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 32/2004

PROCESSO : 214-2004-115-08 - 00

Reclamante: MARIO ANTONIO ROSARIO RODRIGUES

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

O(a) doutor(a) GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA, JUIZ(A) TITULAR da Vara do Trabalho de SANTA IZABEL DO PARA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: MANIFESTAR-SE EM RELAÇÃO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA RECLAMADA ESTADO DO PARÁ-SUSIPE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL DO PARA - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): GEORGIA LIMA PITMAN VIEIRA

JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 540-2003-115-08 - 00

Reclamante: ALBERTO BELEM DE LIMA

Advogado(a): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Reclamado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a):

Assunto: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

AOS AUTOS NO PRAZO DE VINTE DIAS

RESENHA NO 746/2004

PROCESSO : 175-2004-115-08 - 00

Reclamante: AGNELSON LOUREIRO PANTOJA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto : CONTRAMINUTAR O RO INTERPOSTO PELO INSS, ÀS FLS.38/45, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL
RESENHA NO 749/2004
PROCESSO : 505-2004-115-08-00
Reclamante : PABLO JONH PEREIRA DE ATAIDE
Advogado(a): RAIMUNDO JOSE DE PAULO MATHAYDE
Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): DELON PAES DE CARVALHO
Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DATA DA AUDIÊNCIA, REFERENTE A CARTA PRECATÓRIA INQUIRITÓRIA Nº 106-892/2004-5 EXTRAÍDAS DESTES AUTOS, NA VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL, SITUADA À AV.BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 1.721 CENTRO, CASTANHAL, PARÁ; A SER REALIZADA NO DIA 22/09/2004 ÀS 08:45 HS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO C-309 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO
AVISO**

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão realizada hoje, homologou e proclamou o resultado do Concurso C-309, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos:

Nome	Pontuação
1º- Odaise Cristina Picanço Benjamim	14,66
2º- Anelise Haase de Miranda	13,90
3º- Camila Afonso de Nôvoa	9,55
4º - Marlise de Oliveira Laranjeira	9,47
5º - Talyanne Rodrigues de Araújo	9,23
6º - Ney Stany Morais Maranhão	8,93
7º - Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho	8,21
8º - Elton Antonio de Salles Filho	8,14
9º - Marcos Cezar Moutinho da Cruz	7,58
10º - Liliane da Lima Silva	6,92
11º - Karla Grace Mesquita Izídio	6,59
12º - Harley Wanzeller Couto da Rocha	6,05

Belém, 16 de setembro de 2004
PAULO CARVALHO DA SILVA
Secretário da Comissão do Concurso C-309

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 041/2004

Pelo presente EDITAL, ficam notificados as partes abaixo relacionadas, para recolherem custas no prazo de cinco dias devendo comprovar o recolhimento na Secretária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região dentro de cinco dias, através de guia DARF, código da Receita 8019, em duas vias com autenticação eletrônica do banco: 1) PROCESSO TRT/SE/MS 00252-2004-000-08-00-9. Impetrante: DURVAL ISRAEL (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e Outra), no importe de R\$10,64; 2) PROCESSO TRT/SE/MS 00298-2004-000-08-00-0. Impetrante: MARIA DAS GRAÇAS BARROS DOS ANJOS (Drª Maria da Glória Holanda Lima e OUTRAS), no importe de R\$10,64; 3) PROCESSO TRT/SE/MS 00300-2004-000-08-00-5. Impetrante: EMANUEL ITAMAR DE ATAÍDE LEITE (Drª Glida Maria Rocha Ferreira), no importe de R\$10,64; 4) PROCESSO TRT/SE/MS 00137-2004-000-08-00-2. Impetrante: SCHAHIN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros), no importe de R\$20,00; 5) PROCESSO TRT/SE/MS 00280-2004-000-08-00-8. Impetrante: JERZELITA CARVALHO FIGUEIREDO PINTO (Drª Maria Adélia Mercês Oliveira e Outra), no importe de R\$10,64; 6) PROCESSO TRT/SE/AR 00038-2004-000-08-00-0. Autora: AGRO INDUSTRIAL CARAPARU (Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato), no importe de R\$456,04; 7) PROCESSO TRT/SE/MS 00381-2004-000-08-00-9. Impetrante: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros), no importe de R\$30,00; 8) PROCESSO TRT/SE/AR 00562-2003-000-08-00-0. Autora: J. S. MÓVEIS S/A (Drª Antônia Izabel Ozório e Outros), no importe de R\$219,74; 9) PROCESSO TRT/SE/MS 00436-2004-000-08-00-8. Impetrante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOUVEIA (Dr. Roger Brito Hofstaller), no importe de R\$200,00; 10) PROCESSO TRT/SE/MS 00440-2004-000-08-00-X. Impetrante: GUATAPARÁ MOTORES E VEÍCULOS LTDA. (Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outros), no importe de R\$20,00; 11) PROCESSO TRT/SE/AA 00091-2004-000-08-00-1. Réus: SINDIVIPA – SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros) e CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (Drª Claudio Simone Garcia de Lima), no importe de R\$200,00; 12) PROCESSO TRT/SE/MS 00160-2004-000-08-00-4. Impetrantes: MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES REGO, AUREA NOGUEIRA DOS SANTOS, CLÁUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, DELPHINA DE ARAÚJO RAMOS, JOÃO ZOGHBI BARATA, ONEIDE DE PAULA BASTOS, RUBENS PEREIRA DE SOUZA e VERA LUCIA

BARROCO CHAVES (Dr. Fabio Cristino da Silva Pereira e outros), no importe de R\$10,64

Belém, 16 de setembro de 2004
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Assistente Secretária do Tribunal
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 040/2004
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO TRT/SE/AA 00093-2004-000-08-00-1. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO ESTADO DO PARÁ – SIMENE – PA e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL E REGIÃO NORDESTE DO PARÁ (Drª Selma Lúcia Lopes Leão e outros).

02. PROCESSO TRT/SE/AA 00086-2004-000-08-00-9. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS – SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes) e ENGEAT CONSTRUÇÕES LTDA.

03. PROCESSO TRT/SE/AA 00090-2004-000-08-00-7. RECORRENTE: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Jader Kahwage David e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues) e SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, CURSO DE FORMAÇÃO E SEGURANÇA PRIVADA DO ESTADO DO PARÁ – SINDESP/PA (Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo).

04. PROCESSO TRT/SE/AA 00096-2004-000-08-00-4. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAUPEBAS – SINTICLEPEMP (Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros) e REDE ENGENHARIA E SONDAGENS LTDA.

05. PROCESSO TRT/SE/AA 00104-2004-000-08-00-2. RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO PARÁ (Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Drª Loana Lia Gentil Ullana) e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, OLARIAS, CONSTRUÇÃO CIVIL LEVE E PESADA, MÁRMORES E GRANITOS, CIMENTO, CAL E GESSO, LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, CONSTRUÇÃO PESADA: ESTRADAS, BARRAGENS, PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PORTOS, AEROPORTOS, CANAIS, ENGENHARIA CONSULTIVA E OBRAS EM GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA NO ESTADO DO PARÁ – SINTECLAM (Drª Mary Machado Scalécio).

06. PROCESSO TRT/SE/IA REG 00325-2004-000-08-00-X. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SAGRI) (Procuradora: Drª June Judite Soares Lobato). RECORRIDOS: ANTONIO PEREIRA VALENTE, DAVID JOSÉ DE SOUZA FERREIRA, MANOEL ONIVALDO PENAFORT ATAÍDE, IRANDIR SANTOS DE SANTANA e FABIANO PONTES FIDALGO.

07. PROCESSO TRT/SE/AA 00676-2003-000-08-00-0. RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RECORRIDOS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL – SINTROC e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS PARA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÕES DO BAIXO AMAZONAS, MARAJÓ, SUDOESTE E NORDESTE NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Benedito Marques da Rocha e outra).

Belém, 15 de setembro de 2004.
DANIELA CHAMMA FARIAS DE SOUZA
Secretária do Tribunal, em exercício

PAUTA DE JULGAMENTO DA

2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 22.09.2004, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00225-2004-003-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JONILSON LUIZ DE CARVALHO ALVES. Drª. Andréa Cristiana Coelho de Souza. RECORRIDA: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Drª. Albina de Fátima Barbosa de Souza. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00375-2004-116-08-00-1 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: AGRICULTURA BANDEIRANTES

LTDA - FAZENDA AGRICULTURA BANDEIRANTES. Drª. Regina Tiyo Oyama Okajima e outros. JOSÉ RIBEIRO. Drª. Eldely da Silva Hubner. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00446-2004-101-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: OZIAS XAVIER NEVES. Drª. Raphaela Tavares do Nascimento, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Drª. Alessandra Du Valesse C. Batista. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00637-2004-013-08-00-0 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LEONARDO CELESTINO ALVES DA SILVA. Drª. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDA: PESQUEIRA MAGUARY LTDA. Dr. José Alexandre Barra Valente. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00876-2004-111-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO. Dr. Marsal Antônio Crema. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA FEST PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00985-2004-009-08-00-9 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: NICOLAU VIEIRA DA COSTA SILVA. Dr. Luiz Helton Menezes Cabral e outra. RECORRIDO: EDEILDO SILVA E SILVA. Dr. José Augusto Torres Potiguar e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 01023-2004-010-08-00-7 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOÃO DA SILVA. Dr. Carlos Alexandre T. Reis Vasques. RECORRIDA: FAST FOOD BELÉM ALIMENTOS LTDA. Dr. Roberto Tamer Xerfan Junior. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02007-2003-114-08-00-4 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: GERALDO ANTÔNIO RODRIGUES DE FREITAS. Dr. Amaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: JOSÉ GRACIAS ANES PEREIRA. Dr. Rômulo Oliveira da Silva. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 02339-2002-008-08-00-8 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: WALTER DE SOUZA MOREIRA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito. RECORRIDA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Drª. Ana Amélia Tavares Chocron. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman.

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T./AP 00387-1993-110-08-00-4. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BAIÃO – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Tales Mirar da Correia e outros AGRAVADA: MARIA FÉ DA SILVA NUNES. Dr. João José Soares Geraldo e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00547-2004-109-08-00-9. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. RECORRIDA: MARIA PLÁCIDO DA SILVA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./RO 00616-2004-205-08-00-7. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Marcelo Brazoloto. RECORRIDAS: SILVANA SOUSA DA SILVA. Drª. Lycia Amélia Rocha Dad. II. COOPETRAP - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL. Dr. Lucivaldo da Silva Costa. RELATO A: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01489-2003-007-08-00-9. AGRAVANTES: BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA E ANA MARIA CORP SA PORCIÚNCULA. Drª. Maria Dulce Amaral Mousinho. AGRAVADO: REGINALDO DA SILVA GOMES. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AP 01540-1996-001-08-00-4. AGRAVANTE: ESPÓLIO DE SIDNEY MANOEL DE SOUZA BARROS. Dr. Raimundo Kulkamp. AGRAVADA: AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADO. S/A. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

PROCESSO TRT 2ª T./AI 01614-2003-111-08-01-3. AGRAVANTE: EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. AGRAVADO: CARLOS FERNANDO DA SILVA LEAL. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

Belém, 16 de setembro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

ERRATA DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 22.09.2004, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 10:00 HORAS, ONDE SE LÊ:

RITO SUMARÍSSIMO

5. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00876-2004-111-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO. Dr. Marsal Antônio Crema. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA FEST PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

LEIA-SE:

5. PROCESSO TRT 2ª T./RO 00876-2004-111-08-00-6 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO. Dr. Marsal Antônio Crema. RECORRIDA: DISTRIBUIDORA FEST PETRÓLEO DO BRASIL LTDA. Dr. Carlos Valério dos Santos Neto. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

ONDE SE LÊ:

RITO ORDINÁRIO

15. PROCESSO TRT 2ª T./AI 01614-2003-111-08-01-3. AGRAVANTE: EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho.

12 Judiciário

CADERNO 1

AGRAVADO: CARLOS FERNANDO DA SILVA LEAL. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. LEIA-SE:

15. PROCESSO TRT 2ª T/JAI 01614-2003-111-08-01-3. AGRAVANTE: EVALDO LUIZ GOMES TEIXEIRA. Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho. AGRAVADO: CARLOS FERNANDO DA SILVA LEAL. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa.

INCLUIDO O Nº 16. LEIA-SE:

16. PROCESSO TRT 2ª T/RO 01067-1996-107-08-40-6. RECORRENTES: EDUARDO MORENO DO CARMO. Dr. Leslie Fernanda F. Franchetti. COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Beatriz Angelmann Soares. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca. Belém, 16 de setembro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 058/2004 – 2ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS EM 15/09/2004

RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO TRT/2ª T/RO 00748-2004-014-08-00-3 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Souza. CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA. Dr.ª Anna Karenina de Araújo Camello RECORRIDO: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO ARGÜIDA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES (FLS. 213/214), UMA VEZ QUE NÃO HOUVE CONDENÇÃO DE CUSTAS AO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES, PORQUE ATENDIDOS OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA DEFERIR A DIFERENÇA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E REFLEXOS, LEVANDO-SE EM CONSIDERAÇÃO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; PELO VOTO DE DESEMPATE DA VICE-PRESIDÊNCIA, VENCIDAS AS EXM'S JUÍZAS RELATORA E ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA MANTER A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O CÔMPUTO DAS HORAS DE SOBREAVISO A TEOR DO DISPOSTO NO ENUNCIADO Nº 229 E ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 279, AMBOS DO C. TST; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

PROCESSO TRT 2ª T/RO 00839-2004-013-08-00-2 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: WALTER GUEDES DE MOURA. Dr.ª Alessandra Du Valesse C. Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Michel Rodrigues Viana e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, COM APOIO NO ART. 515, § 3º, DO CPC (ART. 769, DA CLT), JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DA INICIAL, CONSIDERANDO QUE "PELA ANÁLISE DAS NORMAS DOS ARTS. 9º, § 1º, DO DECRETO Nº 99.684, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 2.430/97, E 18, § 1º, DA LEI Nº 8.036/90, VERIFICA-SE QUE O ÚNICO QUE DEVE RESPONDER PELA MULTA FUNDIÁRIA É O EMPREGADOR, E TENDO CARÁTER ACESSÓRIO AS DIFERENÇAS DA ALUDIDA MULTA DECORRENTES DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, DEVE ESSE RECOMPOR A TOTALIDADE DOS DEPOSITOS, AINDA QUE PROVENIENTE DE DESÍDIO DO ÓRGÃO GESTOR DA GARANTIA. RESSALTE-SE QUE O FATO DE A DIFERENÇA ADVIR DA APLICAÇÃO DOS EXPURGOS INFLACIONÁRIOS, RECONHECIDOS PELO STF COMO DIREITOS ADQUIRIDOS DOS TRABALHADORES, NÃO AFASTA A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, UMA VEZ QUE A REPARAÇÃO PECUNIÁRIA CABERÁ ÀQUELE QUE TINHA OBRIGAÇÃO DE SATISFAZER A MULTA FUNDIÁRIA À ÉPOCA DA DISPENSA SEM JUSTA CAUSA", CONFORME DECIDIU O C. TST (PROCESSO Nº TST-RR-00880/2001-009-03-00-4 - 4ª TURMA, DA LAVRA DO MINISTRO BARROS LEVENHAGEN, PUBLICADO NO DJ, 07.03.2003). CUSTAS DE R\$-162,58 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA (R\$-8.129,16).

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO TRT 2ª T/RO 00584-2004-012-08-00-1. RECORRENTES: AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, BENTO MANOEL FARIAS GAIA, DOMINGOS DA SILVA BARROS, DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA, IRON TEIXEIRA DE MACEDO, JAIME CAMELO DA ROCHA, JOÃO GARCIA DE ALMEIDA, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO DE LIMA e MARLY COELI CORREA VIANNA. Dr. Hermínio Luiz da Silva e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA). Dr. Daniel Solum Franco e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A -

CAPAF. Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. PROLATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR. APOSENTADOS. No processo trabalhista, o critério geral de definição da competência ratione loci, é o lugar da prestação de serviço, conforme dispõe o caput do art. 651 consolidado, regra que se estende às reclamações dos aposentados. Por outro lado, ainda que se aplicasse por analogia, ou em interpretação extensiva, a regra que define a competência para as ações previdenciárias, ainda assim, a competência caberia à Vara do Trabalho do domicílio do segurado ou beneficiário. No caso, alguns dos reclamantes residem em localidades diversas do território nacional, onde prestaram serviços e foram contratados, não se justificando o ajuizamento da ação em Belém. PRINCÍPIOS DA EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL, ECONOMIA E Celeridade. PREVENÇÃO. PROSSEGUIMENTO DA LIDE QUANTO AOS RECLAMANTES EM RELAÇÃO AOS QUAIS FOI RECONHECIDA A COMPETÊNCIA EM RAZÃO DO LUGAR. No entanto, como a exceção só foi acolhida em relação a alguns dos autores, havendo reclamantes que prestaram serviço em Belém, em se tratando de ação plúrima, sendo idênticos o objeto e a causa de pedir, há identidade de matéria, nos termos do art. 841 consolidado, pelo que é possível a cumulação da ação, sendo competente em razão do lugar, para processar e julgar a presente demanda, qualquer uma das Varas do Trabalho de Belém, estando preventa a 12ª Vara do Trabalho, para onde foi distribuída esta reclamação, inexistindo óbice a prosseguir a ação quanto a esses reclamantes remanescentes, inclusive pela aplicação dos princípios da efetividade da prestação jurisdiccional, da economia e celeridade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA QUE CONFIRMAVA INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO APENAS QUANTO AOS RECLAMANTES AURELIANO DA COSTA OLIVEIRA NETO, BENTO MANOEL FARIAS GAIA, DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA, LUIZ GUIMARÃES E SOUZA NETO, MARIA DE NAZARÉ TENÓRIO DE LIMA e MARLY COELI CORREA VIANA, CONFIRMANDO-SE A SENTENÇA QUANTO AOS DEMAIS RECLAMANTES, DEVENDO PROSSEGUIR A DEMANDA QUANTO AOS RECLAMANTES REMANESCENTES, PELO QUE SE DETERMINA A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE INSTRUIR E JULGAR O FEITO, NA FORMA DA LEI, COMO ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA REVISORA.

PROCESSO TRT 2ª T/JAP 00640-2004-005-08-00-0. AGRAVANTE: EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN. Dr. Frederico Coelho de Souza e outros. AGRAVADOS: RUI DENARDIN. Dr. Tilo Eduardo Valente do Couto e outros. JERRE LIDUINO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr.ª Ana Carolina dos Santos Ferreira. RELATORA: Juíza Sulamir Monassa. EMENTA: PROCESSO DE EXECUÇÃO. EMBARGOS DE TERCEIRO. INTIMPESTIVIDADE. No processo de execução, admite-se a propositura dos EMBARGOS DE TERCEIRO até cinco dias após a arrematação, mas antes da assinatura da carta. No presente caso, a arrematação deu-se por perfeita e acabada em 02.03.2004, quando foi lavrado e assinado o respectivo auto. Assim, protocolizando o agravante os EMBARGOS DE TERCEIRO em 13.04.2004, os mesmos não podem ser conhecidos por intempestividade. Nega-se provimento ao agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 15 de setembro de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Segunda Turma

MM 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 1945/2004

PROCESSO : 515-2004-3-08-00

Reclamante : OSMARINA SALES SOARES

Advogado(a) : MARIO ROBERTO RAYOL FAGUNDES

Reclamado : J B LOTERIA LTDA

Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA

Assunto : AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE A SENTENÇA FOI TOTALMENTE IMPROCEDENTE.

RESENHA NO 2286/2004

PROCESSO : 1092-1999-3-08-00

Reclamante : M C FREIRE SILVA

Advogado(a) : ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : ANA CLEIA PASSOS ROCHA

Advogado(a) :

Assunto : A ADVOGADA DA CONSIGNADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, DESIGNADA PARA O DIA 17-09-2004 ÀS 09:05 HORAS.

RESENHA NO 2287/2004

PROCESSO : 756-2002-3-08-00

Reclamante : MARILZE CILENE SANTOS DA COSTA

Advogado(a) :

Reclamado : EDILEA DE MORAES GABY

Advogado(a) : CRISTIANO REBELO ROLIM

Assunto : AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, DESIGNADA PELO JUÍZO PARA O DIA 20-09-2004, ÀS 09:00 HORAS.

RESENHA NO 2290/2004

PROCESSO : 194-2004-3-08-00

Reclamante : ALBERTO LUIZ NEVES

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE O PEDIDO DE FLS. 76, DOS AUTOS, RESSALTANDO O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO AQUIESCÊNCIA.

RESENHA NO 2296/2004

PROCESSO : 1069-2004-3-08-00

Reclamante : FRANCISCO AGUIAR NASCIMENTO

Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA

Advogado(a) : ELZA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA FRANCO

Assunto : À EXECUTADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 92/109, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 2298/2004

PROCESSO : 207-2003-3-08-00

Reclamante : RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a) : MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado : GERALD BAUER & CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA, FL. 98, DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2302/2004

PROCESSO : 374-2002-3-08-00

Reclamante : DENISE DO SOCORRO DOS SANTOS LIMA FARIAS

Advogado(a) : CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : H A CRISPINO

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA, FL. 116, DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 2303/2004

PROCESSO : 1832-2003-3-08-00

Reclamante : JAILSON MARTINS SILVA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : VITÓRIA REGIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a) : PAULO DAVID CORREA RAIOL

Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PARTRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO VALOR DA EXECUÇÃO, FL. 34 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2304/2004

PROCESSO : 1832-2003-3-08-00

Reclamante : JAILSON MARTINS SILVA

Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Reclamado : VITÓRIA REGIA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Advogado(a) : PAULO DAVID CORREA RAIOL

Assunto : À EXECUTADA PARA EM 48 HORAS A PRIMEIRA PARCELA DO VALOR, DEVIDO NOS AUTOS, CONFORME PROPOSTO.

RESENHA NO 2305/2004

PROCESSO : 767-2003-3-08-00

Reclamante : JOSE NASCIMENTO BARBOSA

Advogado(a) : SANDRA SUELY M.L. CARVALHO

Reclamado : FOX VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 64, DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

RESENHA NO 2306/2004

PROCESSO : 56-2003-3-08-00

Reclamante : FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA

Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS GAGUNDES RODRIGUES

Reclamado : FELIX ANDERSON BARROS ERDOCIA

Advogado(a) : AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO

Assunto : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, FLS. 69/71 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 2307/2004

PROCESSO : 1111-2004-3-08-00

Reclamante : NILTON MIRO SANTANA TADAIESKY

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO PARA

Advogado(a) : MOISÉS JULIO SERIQUE NETO

Assunto : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 135/141 DOS AUTOS EM EPIGRAFE.

RESENHA NO 2308/2004

PROCESSO : 517-2003-3-08-00

Reclamante : MARCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Advogado(a) : SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO LEGAL, BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA NO 2309/2004
PROCESSO : 1404-2003-3-08 - 00
Reclamante : FARMACIA ARTESANAL LTDA
Advogado(a):
Reclamado : JACQUELINE LUDIELLE MARTINS DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O PEDIDO DE FLS. 233, DOS AUTOS EM EPIGRAFE, FOI INDEFERIDO, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 237.
RESENHA NO 2310/2004
PROCESSO : 505-2004-3-08 - 00
Reclamante : GERSON WAGNO LEMOS FERNANDES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : CONSTRUTORA HABITARE LTDA
Advogado(a): ERICA DE ALMEIDA PINTO
Assunto : ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 87/91, DOS AUTOS EM REFERÊNCIA.
RESENHA NO 2311/2004
PROCESSO : 505-2004-3-08 - 00
Reclamante : GERSON WAGNO LEMOS FERNANDES
Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado : SLAVERY LTDA - EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA - ME
Advogado(a): JANIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : ÀS PARTES PARA COMPROVAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES DO ACORDO, CONFORME DESPACHO DE FL. 69 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2312/2004
PROCESSO : 693-2003-3-08 - 00
Reclamante : MAURIVAN NOBRE SEVERINO
Advogado(a): AUGUSTO DE JESUS DJOS SANTOS REIS
Reclamado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto : ÀS PARTES PARA COMPROVAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O PAGAMENTO DAS PARCELAS RESTANTES DO ACORDO, CONFORME DESPACHO DE FL. 69 DOS AUTOS.
RESENHA NO 2319/2004
PROCESSO : 1658-2003-3-08 - 00
Reclamante : BENEDITO DE JESUS LOBATO COSTA
Advogado(a): ALFREDO DE NAZARETH MELO SANTANA
Reclamado : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINES LTDA
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto : TOMAR CIÊNCIA QUE CONFORME DETERMINADO ÀS FLS. 168 E VERSO, V.S.A. DEVERÁ PROCEDER A ANOTAÇÃO DE BAIXA NA CTPS DO AUTOR QUE ENCONTRA-SE APENSA AOS PRESENTES AUTOS.
RESENHA NO 2321/2004
PROCESSO : 2076-2002-3-08 - 00
Reclamante : JOSE NAZARENO AMORIM DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : ADEMPS
Advogado(a):
Assunto : TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 93 CUJO TEOR É O SEGUINTE: AUTORIZO A RETENÇÃO, CONFORME SOLICITADO, DAR CIÊNCIA À PATRONA DA REVOGAÇÃO DE PODERES.
RESENHA NO 2323/2004
PROCESSO : 724-2004-3-08 - 00
Reclamante : LUCIVAN PEREZ DE MIRANDA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : ANTON M STEEMAN
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/19, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 2324/2004
PROCESSO : 656-2004-3-08 - 00
Reclamante : RUBENILSON SOUZA DE FREITAS
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado : MEIO A MEIO ECONOMICO LTDA
Advogado(a): ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto : ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE A PRÓXIMA AUDIÊNCIA ESTA MARCA PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 08:45 HORAS
RESENHA NO 2331/2004
PROCESSO : 1225-2004-3-08 - 00
Reclamante : REGINA LUCIA NESCIMENTO REIS
Advogado(a): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Reclamado : ISABEL OZORIO
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 26/41, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 2332/2004
PROCESSO : 441-2004-3-08 - 00
Reclamante : ANGELICA NORONHA FARIA E SOUZA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : CAPAF CAIXA DE PREVIDENCIA COMPL DO BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

Assunto : ÀS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ADESIVO, FLS. 285/294, DOS AUTOS EM EPIGRAFE
RESENHA NO 2333/2004
PROCESSO : 39-2004-3-08 - 00
Reclamante : BENEDITO VILHENA SARMENTO
Advogado(a):
Reclamado : CAPAF-CAIXA DE PREV.E ASSIST.AOS FUNC.DO BASA
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto : À RECLAMADA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 241/249, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 2334/2004
PROCESSO : 39-2004-3-08 - 00
Reclamante : BENEDITO VILHENA SARMENTO
Advogado(a):
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO LUIZ DE FARIA JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 230/238 E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, FLS. 241/249, DOS AUTOS EM EPIGRAFE.
RESENHA NO 2335/2004
PROCESSO : 138-2003-3-08 - 00
Reclamante : ALLAN CARLOS FORO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-1.745,59 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), ABANDADO DO PROC. 5ª VTB-1606/2004-1.
RESENHA NO 2336/2004
PROCESSO : 138-2003-3-08 - 00
Reclamante : ALLAN CARLOS FORO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$-1.745,59 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), ABANDADO DO PROC. 5ª VTB-1606/2004-1.
RESENHA NO 2337/2004
PROCESSO : 536-2003-3-08 - 00
Reclamante : TERESA CRISTINA DA COSTA COQUEIRO
Advogado(a): FATIMA ZENI DE SOUZA
Reclamado : ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA
Advogado(a): JOSÉ MARIA VIEIRA JUNIOR
Assunto : À EXECUTADA, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 107 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 2338/2004
PROCESSO : 575-2004-3-08 - 00
Reclamante : RONALDO SILVA MARTINS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSPORTE NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RATIFICAR EM JUÍZO OS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 66/67, RESSALTANDO QUE O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO PRESUMIDA CONCORDÂNCIA, CONFORME, DESPACHO DE FLS. 68.
RESENHA NO 2339/2004
PROCESSO : 80-2000-3-08 - 00
Reclamante : FRANK ALBERTO DA SILVA MARTINS
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado : ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À EXECUÇÃO.
RESENHA NO 2340/2004
PROCESSO : 628-2000-3-08 - 00
Reclamante : JULIA MARIA CARDOSO CORREIA
Advogado(a): HORLANDINA JULIA FIGUEIRA DE MELLO LARRAT MEDEIROS
Reclamado : S C NOBREGA P/COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA
Advogado(a):
Assunto : À RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O PLEITO DE FLS. 150/151, DOS AUTOS EM EPIGRAFE FOI INDEFERIDO, CONFORME DESPACHO DE FL. 152.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 249/2004

PROCESSO : 1530-2003-3-08 - 00
Exequente: ALAN PEREIRA DA SILVA
Executado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENT LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.003,04 (Tres mil e tres reais e quatro centavos) atualizado em 21/07/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	2.618,81
Juros de Mora	R\$	261,69
Tot dev ao Recla	R\$	2.878,50
INSS Patronal	R\$	66,97
Custas Conhecimento	R\$	57,57
Total Devido	R\$	3.003,04

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 250/2004

PROCESSO : 1593-2003-3-08 - 00

Exequente: MAURO SERGIO MONTEIRO DE CARVALHO
Executado: ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(A) TITULAR da 3a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 13.826,94 (Treze mil e oitocentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos) atualizado em 13/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	10.708,52
Juros de Mora	R\$	963,77
Tot dev ao Recla	R\$	11.672,29
INSS Patronal	R\$	1.921,20
Custas Conhecimento	R\$	233,45
Total Devido	R\$	13.826,94

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ(A) TITULAR

RELAÇÃO 043/2004 - 1ª TURMA

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 14.09.2004

RITO ORDINÁRIO

ACORDÃO TRT 8ª - 1ª TRO 01388-2003-110-08-00-1. RECORRENTES: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz e JOSÉ GOMES ARRUDA. Dr. Rubens José Gomes de Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luis José de Jesus Ribeiro. EMENTA: ACORDO COLETIVO - INEFICÁCIA DA CLÁUSULA ESTIPULATÓRIA DE HORAS EXTRAS PARA TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO SEM A CONTRAPRESTAÇÃO CORRESPONDENTE - A Constituição Republicana, no art. 7º, Inciso XIV, garantiu jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, ressaltando a possibilidade de estabelecer OUTRAS condições mediante negociação coletiva, o que foi referendado pela OJ n.º 169, da SBDI-1. Ocorre que, na hipótese, o acordo coletivo prevê jornada de 10 horas e meia para os empregados, e a prática comprova que estavam sujeitos a jornada de até 12 horas diárias sem a correspondente contraprestação, negando, como se fosse possível, existência de turnos ininterruptos de revezamento. É ineficaz, portanto, a cláusula, pois permite a prorrogação do trabalho em turno ininterrupto, de 8 para 12 horas, sem contraprestação concreta, comprometendo a higidez física e os ganhos do trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELA RECLAMADA DE NULIDADE DO PROCESSO, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA DE MODO UNÂNIME, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE E SEUS REFLEXOS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO RECORRIDA, DEFERIR AO

14 Judiciário

CADERNO 1

AUTORAS HORAS EXTRAS EXCEDENTES DA SEXTA, DURANTE TODO O PACTO LABORAL, COM O ADICIONAL DE 50% OU 100%, CONFORME COINCIDAM, RESPECTIVAMENTE, COM DIA ÚTIL OU DOMINGO E FERIADO, TODAS COM REPERCUSSÕES SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIOS, FÉRIAS + 1/3 E FGTS + 40%, AS QUAIS DEVERÃO SER APURADAS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DIA-A-DIA, COM BASE NOS CONTROLES DE FREQUÊNCIA JUNTADOS AOS AUTOS, DEVENDO SER ABATIDOS TODOS OS VALORES PAGOS COMO HORAS EXTRAS, CONSTANTES DOS CONTRACHEQUES, FICANDO LIMITADOS AOS VALORES LÍQUIDOS APURADOS NA INICIAL, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS MONETARIAMENTE, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE R\$20.000,00, VALOR ARBITRADO.

Belém, 16 de setembro de 2004
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da E. 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJM/DOE-PA/Nº 018/2004

PROCESSO TRT/2ª T.JED/IAI 01175-2002-010-08-01-2

EMBARGANTE: EULÁLIA CRISTINA CHAVES GONÇALVES

Advogado (s): Drª. Rosa Ester da Silva

EMBARGADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Advogado (s): Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros

Assunto: ~~As partes e seus patronos:~~ TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T.JED/IAI 01175-2002-010-08-01-2, CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de efeito modificativo, formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho, e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, notifique-se a embargada, por seus advogados, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de cinco (5) dias. Belém, 16 de setembro de 2004. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO TRT 2ª T./ED/RO 00448-2003-109-08-00-2003

EMBARGANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA.

Advogados: Drª. Eliane Sabbá Lopes e outros.

EMBARGADOS: MARIVALDO SOUSA DA SILVA.

Advogados: Dr. Klinger da Silva Santos e outros.

ALAR SERVIÇOS LTDA.

Advogados: Dr. Antônio Edson Oliveira Marinho Júnior e outros.

DESPACHO

I - A Embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 411/415.

II - Por isso, determino a notificação dos Embargados, para que se manifestem, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 15 de setembro de 2004.
HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

MM 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750: - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2213/2004

PROCESSO : 1211-2004-11-08 - 00

Reclamante : BENEDITO MONTEIRO DE SOUZA

Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA

Reclamado : MARTINS COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICOES SA

Advogado(a):

Assunto : AS PARTES, PARA CIÊNCIA DE QUE A AUDIÊNCIA QUE ESTAVA DESIGNADA PARA O DIA 11.10.2004, ÀS 8H50 FOI ANTECIPADA PARA O DIA 7.10.2004, ÀS 9H, FICANDO MANTIDAS AS COMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR (FLS.324/326).//meb///.

RESENHA NO 2223/2004

PROCESSO : 1041-2001-11-08 - 00

Reclamante : MARCUS OTAVIO SOUZA DE MELO

Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : PROSERVI BANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto : Reclamada comparecer em juízo em 10 dias para receber documentos juntados

RESENHA NO 2228/2004

PROCESSO : 1003-1999-11-08 - 00

Reclamante : INACIO FERREIRA DE MEDEIROS

Advogado(a): ULISSES TRASEL

Reclamado : COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Assunto : INFORMAR AO JUÍZO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA

LIMINAR, MENCIONANDO SOBRE A READMISSÃO, REENQUADRAMENTO NA CTPS E RECEBIMENTO DE SALÁRIOS RETROATIVOS.

RESENHA NO 2227/2004

PROCESSO : 1683-2003-11-08 - 00

Reclamante : VALDIMAR DE AQUINO BARBOSA DE OLIVEIRA

Advogado(a): DRAYTON SILVA DE PAIVA

Reclamado : IDELBRANDO OLIVEIRA DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DA CERTIDÃO DO OFJ QUE INFORMA O NÃO CUMPRIMENTO DO MANDADO, FACE O RECLAMADO ENCONTRAR-SE EM LOCAL INCERTO.

RESENHA NO 2231/2004

PROCESSO : 297-2003-11-08 - 00

Reclamante : MARA DE NAZARE DA SILVA PINHEIRO

Advogado(a): HERMINIO LUIZ DA SILVA

Reclamado : COPY QUALITY EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA

Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA

Assunto : RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS.

RESENHA NO 2232/2004

PROCESSO : 184-2004-11-08 - 00

Reclamante : SIMONE DO SOCORRO DA ROCHA FONSECA

Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS REIS MIRANDA JR.

Reclamado : BRASIL ODONTO MED ASSIST MEDICA ODONTOLOGICA

Advogado(a): ROBERTO MACHADO DA SILVA

Assunto : RECLAMADA: TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO LIMINAR DOS BENS OFERECIDOS À PENHORA, DEVENDO DEPOSITAR OS VALORES EM 48 HS. RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE SOBRE PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO CRÉDITO EM 12 VEZES.

RESENHA NO 2233/2004

PROCESSO : 495-2001-11-08 - 00

Reclamante : LAUDICEIA FERREIRA SILVA

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : TELEMAR

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AS PARTES PARA RECEBEREM DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS, EM 10 DIAS.

RESENHA NO 2234/2004

PROCESSO : 959-2004-11-08 - 00

Reclamante : DENISE FONSECA GONÇALVES

Advogado(a): ALBERTO INDEQUI

Reclamado : EDEILSON LAURO DE MELO FERREIRA

Advogado(a):

Assunto : À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR DENISE FONSECA GONÇALVES CONTRA EDEILSON LAURO DE MELO FERREIRA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM CORPUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.; NO MÉRITO, EM REJEITÁ-LOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-44,26, A TEOR DO ART.789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 2235/2004

PROCESSO : 1279-2002-11-08 - 00

Reclamante : ESPOLIO DE ANTONIO GIRARD MARTINS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Reclamado : CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON CARTIER

Advogado(a): DIRCEU RIKER FRANCO

Assunto : PARA AS PARTES COMPARECEREM NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBEREM OS DOCUMENTOS JUNTADOS.

RESENHA NO 2236/2004

PROCESSO : 270-2004-11-08 - 00

Reclamante : MANOEL LOURENCO CARDOSO DE PAULA

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado : CONAB COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Advogado(a): JOSE ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL

Assunto : PARA AS PARTES COMPARECEREM NESTA SECRETARIA A FIM DE RECEBEREM DOCUMENTOS.

RESENHA NO 2237/2004

PROCESSO : 1095-2004-11-08 - 00

Reclamante : RUY BARROS TENORIO MOURA

Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO

Reclamado : NILZA BARBOSA DE LIMA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, QUE DECIDE "...EM CONHECER DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR RUY BARROS TENÓRIO MOURA CONTRA NILZA BARBOSA DE LIMA, EXEQUENTE NO PROCESSO QUE LITIGA COM RAQUEL PEREIRA MOURA & COMPANHIA LTDA; NO MÉRITO, EM ACOLHÊ-LOS, PARA LIBERAR A PENHORA SOBRE O IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA PARIQUIS, Nº 1448, ENTRE APINAGÉS E TUPINAMBÁS, BAIRRO DE BATISTA CAMPOS, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO EDIFICADO MEDINDO CERCA DE 17 M DE FRENTE, POR CERCA DE 20 M DE FUNDOS E DE UM PRÉDIO DE TRÊS ANDARES

EM ALVENARIA PERFAZENDO CERCA DE 340 M2 DE ÁREA CONSTRUÍDA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA EXECUTADA NO VALOR DE R\$-44,26, A TEOR DO ART.789-A, V, DA CLT, PAGAS AO FINAL. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 267/2004

PROCESSO : 1683-2003-11-08 - 00

Exequente: VALDIMAR DE AQUINO BARBOSA DE OLIVEIRA

Executado: IDELBRANDO OLIVEIRA DA SILVA

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IDELBRANDO OLIVEIRA DA SILVA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INCLUÍDO NO POLO PASSIVO, RESPONDENDO COM SEUS BENS PRESENTES E FUTUROS PELO ADIMPLEMENTO DA DÍVIDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR

JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2214/2004

PROCESSO : 286-2002-11-08 - 00

Reclamante : MARIA JOSE SILVA MACIEL

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA A EXEQUENTE CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 338/341, INTERPOSTO PELA EXECUTADA INFRAERO.

RESENHA NO 2216/2004

PROCESSO : 1134-2004-11-08 - 00

Reclamante : SHEYLON CHRISTIAN RAMOS E RAMOS

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado : K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a):

Assunto : PARA O RECLAMANTE CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA REDE CELPA S/A., ÀS FLS. 136/150.

RESENHA NO 2218/2004

PROCESSO : 655-2003-11-08 - 00

Reclamante : MARIA LUIZA TAVARES MACEDO

Advogado(a): DENILZA S TEIXEIRA DA SILVA

Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA

Advogado(a):

Assunto : COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CREDITO

RESENHA NO 2220/2004

PROCESSO : 779-2000-11-08 - 00

Reclamante : PAULO RENATO PIRES FERNANDEZ

Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO SA

Advogado(a): GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

Assunto : INDICAR BENS À PENHORA, BEM COMO A LOCALIZAÇÃO DOS MESMOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO E ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS.

RESENHA NO 2221/2004

PROCESSO : 1461-2003-11-08 - 00

Reclamante : MANOEL TRINDADE CRISTO ROSA

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : COSANPA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): HUASCAR JOAO DE LEMOS ANGELIM JR.

Assunto : TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDA A NOMEAÇÃO À PENHORA, FACE NÃO ATENDER A GRADAÇÃO LEGAL DO ARTIGO 882 DA CLT, DEVENDO ESSA EXECUTADA PROMOVER O DEPÓSITO EM DINHEIRO DO VALOR EXECUTADO, NO PRAZO DE 48 HORAS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 266/2004

PROCESSO : 1480-2004-11-08 - 00

Reclamante: LAERCIO ASSUNCAO MOREIRA REGO

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

Data da próxima audiência: 20/09/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ(A) TITULAR da 11a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA

SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA
RECLAMADO: Os autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONAS SOARES VALENTE JUNIOR
JUIZ(A) TITULAR

SECRETARIA ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUIZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº 197/2004 - PROCESSO TRT/SEIAR 00119-2004-000-08-00-0. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GÁS E SANITÁRIAS DE BELEM - STICPOEB. Advogados: Dr. Manoel Galinho Neves da Silva e outro. SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. Notificação (Faz). Fica notificado o réu SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA, OFICIAIS, ELETRICISTAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, GÁS E SANITÁRIAS DE BELEM - STICPOEB, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 15 de setembro de 2004. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

CORREGEDORIA REGIONAL

DECISÕES

PROCESSO N.º TRT/RC 033/2004. RECLAMANTE: AMAURY FRANCISCO DA SILVA. Advogado: dr. Antônio Henrique Forte Moreno. RECLAMADA: JUIZA MARIA JOSUÍTA BARROS MACHADO, EM EXERCÍCIO NA MM 5ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, decido pela extinção do presente processo, sem exame do mérito, por ausência de interesse de agir, ante a perda do objeto da reclamação. Tudo de acordo com a fundamentação. Dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivar os autos. Belém, 15 de setembro de 2004. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/PP 020/2004. REQUERENTE: FRANCISCO ANTÔNIO LAPROVITERA TEIXEIRA. Advogado: dr. Francisco Régis Aguiar Mota. REQUERIDOS: VARAS DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria decide indeferir a inicial do presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 15 de setembro de 2004. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

PROCESSO N.º TRT/PP 022/2004. REQUERENTE: ELÁDIO MÁRIO NUNES, WILSON EDUARDO DA CONCEIÇÃO E RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CORDEIRO. Advogado: dr. Sandro M. da Silveira. REQUERIDO: JUIZO DA 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM. DECISÃO/CONCLUSÃO: ANTE O EXPOSTO, esta Corregedoria decide rejeitar o presente pedido de providências, nos termos da fundamentação. Dê-se ciência. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Belém, 15 de setembro de 2004. José Edilísimo Eliziário Bentes. Juiz Corregedor Regional.

EDITAL CR N.º 07/2004

O Doutor JOSÉ EDILÍSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 8ª Região, FAZ SABER que, na forma do artigo 41 do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, realizará inspeção correlacional ordinária, relativa ao ano de 2004, nas Unidades Judiciárias, conforme cronograma abaixo:

Data	Órgão
29 e 30 de setembro	Vara do Trabalho de Tucuruí
4 a 6 de outubro	Vara do Trabalho de Parauapebas

Nas datas consignadas o excelentíssimo Juiz Corregedor permanecerá à disposição das autoridades locais, advogados, partes e demais interessados. E, para constar, determina-se afixado o presente edital na sede deste Tribunal e nas referidas Unidades Judiciárias. Belém, 16 de setembro de 2004. José Edilísimo Eliziário Bentes Juiz Corregedor.

MM 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 215/2004

PROCESSO : 509-2004-14-08-00
Reclamante: MARCIO LEANDRO DA SILVA PEREIRA
Reclamado: IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) IMPREZA ADMINISTRACAO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, RECLAMADO: Os autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMINANDO CUSTAS PELAS RECLAMADAS NA QUANTIA DE R\$157,47."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE L. SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 216/2004

PROCESSO : 693-2004-14-08-00
Reclamante: MANOEL MARIA CARDOSO DANTAS
Reclamado: ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA, RECLAMADO: Os autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA da PENHORA de fls. 53 dos autos: 01 (uma) empilhadeira marca ATF 30T, motor a diesel, modelo FD 30VT, nas dimensões 2.690 mm x 1.240 mm x 2.100 mm, funcionando, bom estado, avaliado em R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais). Bem como, do RECURSO ORDINÁRIO Interposto pelo INSS, às fls. 58/64 dos autos.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE L. SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 217/2004

PROCESSO : 989-2004-14-08-00
Reclamante: RONALDO DOS SANTOS SALGADO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 14a. Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO: Os autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DOS RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS: PELA TERCEIRA RECLAMADA, AS FLS. 158/161 E PELO RECLAMANTE, AS FLS. 165/168 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 13 de Setembro de 2004. Eu, ROSILENE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE L. SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

RESENHA NO 1938/2004
PROCESSO : 1725-2003-14-08-00
Reclamante: ESPOLIO DE JOSE RONALDO SOARES DA MOTA
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES
Assunto : À RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS BENS OFERECIDOS À PENHORA PELA RECLAMADA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1939/2004
PROCESSO : 1868-1998-14-08-00
Reclamante: ROSEMARY RODRIGUES DE LIMA
Advogado(a): WITAN SILVA BARROS
Reclamado: SARE FUNDACOES LTDA
Advogado(a): NERCILO ALVES DA SILVA

Assunto : À RECLAMADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 2ª PARCELA DO ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA PRAÇA JUDICIAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1940/2004
PROCESSO : 313-2004-14-08-00

Reclamante: MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS REIS
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: AMAZON CATFISH LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR LEVANTADO À TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE, E QUE SERÁ LIBERADO AO MESMO, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1941/2004
PROCESSO : 839-2001-14-08-00
Reclamante: CLEBER PAIVA RIBEIRO
Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
Reclamado: JOSE MESSIAS BEZERRA CORDEIRO
Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
Assunto : TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE EFETUAR O DEPOSITO NO VALOR EQUIVALENTE À PENHORA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, COM A EXPEDIÇÃO DE MANDADO DE PRISÃO.
RESENHA NO 1942/2004
PROCESSO : 2109-2003-14-08-00

Reclamante: RONALDO CORREA DA SILVA SOUZA
Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO
Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Assunto : REITERANDO À RESENHA NR.01548/2004, PUBLICADA NO D.O.E., DE 03/08/2004, AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO § 2º, ART.40 DA LEI Nº 6.830/80.
RESENHA NO 1943/2004
PROCESSO : 738-2004-14-08-00

Reclamante: ANIBAL SANTA BRIGIDA CONCEIÇÃO SILVA
Advogado(a): ITA CAVALLEIRO DE MACEDO MENDONÇA
Reclamado: CENTRO OLIMPUS DE EDUCACAO S C LTDA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR SE JÁ RECEBEU A 2ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1944/2004
PROCESSO : 329-1998-14-08-00

Reclamante: RAYMUNDO JORGE FRANCO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
Assunto : À RECLAMADA, PARA DEPOSITAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O VALOR DEVIDO NESTES AUTOS, PARA LIQUIDAÇÃO DO PRESENTE FEITO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1945/2004
PROCESSO : 329-1998-14-08-00

Reclamante: RAYMUNDO JORGE FRANCO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA
Advogado(a): DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ
Assunto : À PATRONADO BASA, DRª DÉBORA DE AGUIAR QUEIROZ, PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER ALVARÁS JUDICIAIS EXPEDIDOS EM SEU NOME PARA DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1946/2004
PROCESSO : 133-2004-14-08-00

Reclamante: BENEVENUTO SOUSA FERREIRA
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: AFFIX IND COM SERVICOS LTDA
Advogado(a): AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR LEVANTADO À TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE, E QUE SERÁ LIBERADO AO MESMO, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT, DEVENDO AINDA, A RECLAMADA PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-40,11 (QUARENTA REAIS E ONZE CENTAVOS), PARA A LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1948/2004
PROCESSO : 275-2004-14-08-00

Reclamante: PAULO DE SOUSA SERAFIM
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado: AFFIX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(a): AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR LEVANTADO À TÍTULO DE DEPÓSITO RECURSAL É SUFICIENTE PARA A LIQUIDAÇÃO DO VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE, E QUE SERÁ LIBERADO AO MESMO, NOS TERMOS DO ART.899 DA CLT, DEVENDO AINDA, A RECLAMADA PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-42,09 (QUARENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), PARA A LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1949/2004
PROCESSO : 1224-2003-14-08-00
Reclamante: MARCUS VINICIUS CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado : LUIZ PASCOAL DE ALCANTARA JUNIOR
Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA
Assunto : AO RECLAMADO, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA QUINTA PARCELA NA SECRETARIA DO JUÍZO, OCASIÃO EM QUE SERÃO RETIDOS OS RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, SOB PENA DE SER RESPONSABILIZADO PELO RECOLHIMENTO.
RESENHA NO 1950/2004
PROCESSO : 1983-1999-14-08-00
Reclamante : EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : EMPESCA ALIMENTOS S A
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : REITERANDO A RESENHA Nº 1597/2004, PUBLICADA NO D.O.E. EM 09/08/2004, À RECLAMADA, PARA PROCEDER AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS DEVIDOS NO PRESENTE FEITO, NO VALOR TOTAL DE R\$-7.452,04 (SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE ALIENAÇÃO DA EMBARCAÇÃO PENHORADA ÀS FLS.508, COM ENCAMINHAMENTO DE ALVARÁ JUDICIAL AO SR. LEILOEIRO.
RESENHA NO 1952/2004
PROCESSO : 1129-2000-14-08-00
Reclamante : MANOEL SOARES NORONHA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado : ROGERIO CLAUDIO COELHO VASCONCELOS
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, BEM COMO PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1953/2004
PROCESSO : 1762-2002-14-08-00
Reclamante : ARMANDO JOSE AUDAY SOARES
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado : IDR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA REFRIO LTDA
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Assunto : À RECLAMADA, PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA 3ª E ÚLTIMA PARCELA DO INSS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1954/2004
PROCESSO : 442-1997-14-08-00
Reclamante : MANOEL PAZ DA SILVA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE HÁ DEPÓSITO NOS AUTOS A TÍTULO DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL, SENDO QUE O MESMO É INFERIOR AO CRÉDITO DOS EXEQUENTES E QUE SERÁ LIBERADO AOS MESMOS, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT, BEM COMO, PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-18.842,55 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA A LIQUIDAÇÃO DO PRESENTE FEITO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1956/2004
PROCESSO : 2059-2003-14-08-00
Reclamante : MARIA DAS DORES BARBOSA CARDOSO
Advogado(a): RAIMUNDO MOREIRA BRAGA NETO
Reclamado : WALKIRIA DE OLIVEIRA MELO
Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Assunto : À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE HÁ DEPÓSITO NOS AUTOS A TÍTULO DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL, SENDO QUE O MESMO É INFERIOR AO CRÉDITO DAS EXEQUENTES E QUE SERÃO PAGOS ÀS EXEQUENTES, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT, BEM COMO, PARA QUE COMPAREÇA À SECRETARIA DA VARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, MUNIDA DE CARIMBO, PARA PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES DA CTPS DAS EXEQUENTES.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1957/2004
PROCESSO : 1645-2002-14-08-00
Reclamante : ANTONIO OLEGARIO DA COSTA
Advogado(a): WALDEMIR TEIXEIRA
Reclamado : HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Advogado(a): EVALDO PINTO
Assunto : À RECLAMADA, PARA QUE CREDENCIE FUNCIONÁRIO PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SALDO DE CRÉDITO REMANESCENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE RECOLHIMENTO AOS COFRES PÚBLICOS A TÍTULO DE CUSTAS PROCESSUAIS.
RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO) NO 1958/2004
PROCESSO : 625-2003-14-08-00
Reclamante : WALTER DINIZ BORGES
Advogado(a): ODALY MATOS VALE
Reclamado : DIMI MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO AO BEM QUE DESEJA ADJUDICAR PARA LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA TRABALHISTA, EM FACE DA INADIMPLÊNCIA

DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO DE FLS.91/92.,
RESENHA (RECLAMADO) NO 1959/2004
PROCESSO : 1121-2003-14-08-00
Reclamante : HUMBERTO FARIAS UCHOA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : SOTREQ SA
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
Assunto : A RECLAMADA, PARA PAGAMENTO DA MULTA PELO ATRASO DO DEPÓSITO REFERENTE À PARCELA DO MÊS DE JULHO, EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA NOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1961/2004
PROCESSO : 144-2004-14-08-00
Reclamante : JOSE EDIELSON FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
Reclamado : MISTER PLAC LTDA
Advogado(a): HUGO MARQUES NOGUEIRA
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O DEPÓSITO RECURSAL É INFERIOR AO DÉBITO DO EXEQUENTE, E QUE O MESMO SERÁ LIBERADO AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT.
RESENHA NO 1964/2004
PROCESSO : 1934-2001-14-08-00
Reclamante : EDGAR ALMEIDA BALTAZAR
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): CRISTIANA PINHO MARTINS
Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPARECER AO BANCO DO BRASIL S/A PAB/TRTA FIM DE RECEBER GUIA DE RETIRADA EXPEDIDA EM SEU NOME, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO DO CARTÓRIO DE SALINÓPOLIS ÀS FLS.332 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1968/2004
PROCESSO : 1171-2001-14-08-00
Reclamante : JACO FERREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Reclamado : BELCONAV S A
Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
Assunto : À EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DO VALOR TRANSFERIDO CONFORME GUIA DE DEPÓSITO DE FLS.121.
RESENHA NO 1971/2004
PROCESSO : 711-1995-14-08-00
Reclamante : WALTER GARCIA IPIRANGA
Advogado(a): NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES
Reclamado : SAMCASS ITINERANTE LTDA
Advogado(a):
Assunto : AOS EXEQUENTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, DEVENDO INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40, DA LEI Nº 8.830/80.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1972/2004
PROCESSO : 1020-2003-14-08-00
Reclamante : RAIMUNDO DA ROCHA RODRIGUES
Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES
Reclamado : J M MENDES VASCONCELOS
Advogado(a): ARLINDO DINIZ MELO
Assunto : À RECLAMADA, PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA DO ACORDO VENCIDA EM 23.08.2004, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.
RESENHA NO 1973/2004
PROCESSO : 989-2004-14-08-00
Reclamante : RONALDO DOS SANTOS SALGADO
Advogado(a): SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Reclamado : ESTADO DO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 3ª RECLAMADA, AS FLS. 156/161 DOS AUTOS.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1977/2004
PROCESSO : 658-2003-14-08-00
Reclamante : JAIR ALCINDO LOBO DE MELO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Assunto : À RECLAMADA, PARA PROCEDER AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-1.173,86 (UM MIL, CENTO E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A SALDO DEVIDO AO INSS, CONFORME ATUALIZAÇÃO DE FLS.207, ATÉ 04.10.2004.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1978/2004
PROCESSO : 666-2004-14-08-00
Reclamante : NIXON SANCHES MENEZES SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado : BLITZ SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
Assunto : ÀS RECLAMADAS, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, AS FLS. 943/948 DOS AUTOS.

RESENHA (RECLAMADO) NO 1980/2004
PROCESSO : 408-2004-14-08-00
Reclamante : ANTONIO LUIZ DE BRITO SOUZA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Reclamado : CURTUME BRAGANCA - FENIX CURTIDORA LTDA
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Assunto : A EXECUTADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE HÁ DEPÓSITO NOS AUTOS A TÍTULO DE LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL, SENDO QUE O MESMO É INFERIOR AO CRÉDITO DO EXEQUENTE E QUE SERÁ PAGO AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO ART.899, DA CLT, BEM COMO, PARA QUE PROCEDA AO DEPÓSITO DO VALOR DE R\$-4.893,91 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA LIQUIDAÇÃO DO PRESENTE FEITO.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1981/2004
PROCESSO : 1687-2003-14-08-00
Reclamante : MARLUCE CRISTINA ARAUJO SILVA
Advogado(a): VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
Reclamado : AMAZONIA CELULAR SA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto : À RECLAMADA, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, AS FLS. 316/325 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1982/2004
PROCESSO : 336-2003-14-08-00
Reclamante : CARLOS PINTO DE OLIVEIRA
Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Reclamado : INSTAL - INSTALACOES DA AMAZONIA LTDA
Advogado(a): MARCELO ARAUJO SANTOS
Assunto : NO INTERESSE DO PROCESSO SUPRA, NOTIFICO O RECLAMANTE, PARA QUE INFORME O ATUAL ENDEREÇO DA REFERIDA RECLAMADA.
RESENHA (RECLAMADO) NO 1985/2004
PROCESSO : 214-2002-14-08-00
Reclamante : GIRLENO DOS SANTOS BATISTA
Advogado(a):
Reclamado : MARTINHO & SANTOS LTDA
Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO ACEITE DO EXEQUENTE, ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DE FLS.215, PARA PAGAMENTO DO SEU CRÉDITO TODO DIA 25 DE CADA MÊS OU 1º DIA ÚTIL POSTERIOR, EM CASO DE FINAL DE SEMANA OU FERIADO.
RESENHA NO 1992/2004
PROCESSO : 574-2004-14-08-00
Reclamante : ADEMIR JOSE MIRANDA BARROS
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : SUPERMERCADO CIDADE LTDA
Advogado(a): MARIALDA AZEVEDO BEZERRA
Assunto : À RECLAMADA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.156/160, APRESENTADO PELA UNESPA - UNIÃO DE ENSINHO SUPERIOR DO PARA.
RESENHA NO 1993/2004
PROCESSO : 574-2004-14-08-00
Reclamante : ADEMIR JOSE MIRANDA BARROS
Advogado(a): LUNA MARIA ARAUJO FREITAS
Reclamado : UNESPA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS.156/160, APRESENTADO PELA UNESPA - UNIÃO DE ENSINHO SUPERIOR DO PARA.
RESENHA NO 1996/2004
PROCESSO : 1275-2004-14-08-00
Reclamante : ELIANE NONATO PESSOA MATOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : JUNIOR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): FABIO MONTEIRO GOMES
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO, APRESENTADA PELO RECLAMADO, AS FLS. 45 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1997/2004
PROCESSO : 1275-2004-14-08-00
Reclamante : ELIANE NONATO PESSOA MATOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado : JUNIOR SERVICOS GERAIS LTDA
Advogado(a): FABIO MONTEIRO GOMES
Assunto : A RECLAMANTE, PARA CIENCIA DA PROPOSTA DE ACORDO, APRESENTADA PELO RECLAMADO, AS FLS. 45 DOS AUTOS.
RESENHA NO 1998/2004
PROCESSO : 1140-2004-14-08-00
Reclamante : WANDERLEY CHAVES SILVA
Advogado(a): MARCELO MIRANDA CAETANO
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO 2º RECLAMADO, AS FLS. 178/185 DOS AUTOS.

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

MM SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE BELÉM

RESENHA NO 2155/2004

PROCESSO : 01550-2004-001-08-00-2

Reclamante : ALDENOR ROBERTO DE ARAUJO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2154/2004

PROCESSO : 01551-2004-001-08-00-4

Reclamante : SINOEL MELO COSTA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : ALPHA SERVICO ESPEC DE SEGURANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2156/2004

PROCESSO : 01554-2004-001-08-00-X

Reclamante : JOSE ROBERTO FIALHO CAVALCANTE

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : FALCON SERVICE LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:15, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2150/2004

PROCESSO : 01556-2004-001-08-00-3

Reclamante : JEFFERSON TRINDADE CORDOVL

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : COMERCIAL RIO CLARO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 11:45, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2157/2004

PROCESSO : 01561-2004-001-08-00-7

Reclamante : NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:30, na 001ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1758/2004

PROCESSO : 01551-2004-002-08-00-4

Reclamante : ELIDA ALVES DE SOUZA

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1757/2004

PROCESSO : 01552-2004-002-08-00-6

Reclamante : ALBERI RODRIGUEZ MIRANDA

Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER

Reclamado : ROBERTO RAIOL DA SILVA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1756/2004

PROCESSO : 01554-2004-002-08-00-X

Reclamante : SEBASTIAO PAIXAO DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARILIA SIQUEIRA REBELO

Reclamado : IVANILDO MENEZES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 08:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1755/2004

PROCESSO : 01555-2004-002-08-00-1

Reclamante : GONCALO SILVA FERINO

Advogado(a): JOAO BRITO DE MORAES FILHO

Reclamado : OFICINA NOVA BELEM COMERCIO & SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 09:20, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1754/2004

PROCESSO : 01562-2004-002-08-00-8

Reclamante : MANOEL MAIA DE MELO

Advogado(a): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Reclamado : EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:40, na 002ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2345/2004

PROCESSO : 01551-2004-003-08-00-4

Reclamante : FRANCINETE FIGUEIRA BRAGA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 10:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2350/2004

PROCESSO : 01552-2004-003-08-00-6

Reclamante : SILVIA ESTER BARBOSA DE SOUZA

Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Reclamado : GOMES CORREA & OLIVEIRA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 11:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2349/2004

PROCESSO : 01553-2004-003-08-00-8

Reclamante : DOROTHEIA PINTO DE MENEZES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ESTETICA CARMEM ACADEMIA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 11:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2348/2004

PROCESSO : 01554-2004-003-08-00-X

Reclamante : LEONARDO DUARTE E SILVA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 11:30, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2346/2004

PROCESSO : 01555-2004-003-08-00-1

Reclamante : ESPOLIO DE FRANK PANTOJA PONCADILHA

Advogado(a): FRANCISTELA TORRES CALDAS

Reclamado : EMAZA CRN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 11:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2343/2004

PROCESSO : 01556-2004-003-08-00-3

Reclamante : DINEIA MARIA DA CRUZ NUNES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 12:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2342/2004

PROCESSO : 01557-2004-003-08-00-5

Reclamante : DANIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

Advogado(a): JOZINALDO DE AGUIAR MAIA

Reclamado : SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 05/10/2004 as 12:15, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2341/2004

PROCESSO : 01558-2004-003-08-00-7

Reclamante : DELZIRENE DA SILVA TEIXEIRA

Advogado(a): ELINETE BARBOSA PENALBER

Reclamado : FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES COSTA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:00, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2347/2004

PROCESSO : 01562-2004-003-08-00-9

Reclamante : JOAO RAIMUNDO FRANCO DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : CICERO RIBEIRO FILHO

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 06/10/2004 as 09:45, na 003ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1960/2004

PROCESSO : 01552-2004-004-08-00-6

Reclamante : FRANCISCO MOISES SIQUEIRA DA ROCHA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1964/2004

PROCESSO : 01553-2004-004-08-00-8

Reclamante : ALZIRA DE SOUZA CARVALHO

Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado : BRASAO DO DILAMOR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1962/2004

PROCESSO : 01555-2004-004-08-00-1

Reclamante : CLAUSIOMAR MIRANDA FERREIRA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:50, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1963/2004

PROCESSO : 01556-2004-004-08-00-3

Reclamante : SILVIO JOSE ROCHA SOARES

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : D ROCHA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:00, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 1961/2004

PROCESSO : 01557-2004-004-08-00-5

Reclamante : PAULO ROBERTO NUNES PEREIRA

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Reclamado : LENMKING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:10, na 004ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2535/2004

PROCESSO : 01551-2004-005-08-00-4

Reclamante : ROBERTO FERREIRA PEREIRA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Reclamado : S VASCONCELOS IRMAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:15, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2537/2004

PROCESSO : 01552-2004-005-08-00-6

Reclamante : RAIMUNDO LOBATO DA SILVA

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Reclamado : PARA EMERGENCIA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 18/10/2004 as 09:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2538/2004

PROCESSO : 01553-2004-005-08-00-8

Reclamante : CRISTIANO DA SILVA COSTA

Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:30, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2536/2004

PROCESSO : 01555-2004-005-08-00-1

Reclamante : SANDRO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA

Advogado(a): JOAO ZOGHBI BARATA JUNIOR

Reclamado : BRACON ESTACIONAMENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S*. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 11:00, na 005ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2243/2004

PROCESSO : 01551-2004-006-08-00-4

Reclamante : MANOEL DE JESUS RODRIGUES FARIAS

Advogado(a): JOAQUIM DIAS DE CARVALHO

Reclamado : JATOBAS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:00, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2233/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : JOAO NEVES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2235/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : JOSE RIBAMAR MAIA SOUZA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2237/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : MARIA DE LOURDES FERNANDES MONTEIRO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2239/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : MARIA DO CARMO REBELO DA GAMA RODRIGUES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2241/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : OTHON DE ARAGAO MENDES

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2242/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : SANDRA MARIA FERREIRA DE MENEZES SA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2240/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : NIZOMAR BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2230/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : ANA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2236/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : MARIA DAS GRACAS ALVES PIMENTA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2234/2004

PROCESSO : 01552-2004-006-08-00-6

Reclamante : MARIA ARLETE CYPRIANO CATUNDA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 09:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2228/2004

PROCESSO : 01558-2004-008-08-00-3

Reclamante : ZACARIAS MONTEIRO DO ROSARIO

Advogado(a): MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 10:15, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2226/2004

PROCESSO : 01557-2004-008-08-00-5

Reclamante : PAULO AFONSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 10:30, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2232/2004

PROCESSO : 01561-2004-008-08-00-7

Reclamante : MARIA DO SOCORRO PEREIRA CARDOSO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado : FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S A

FACEPA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/11/2004 as 11:00, na 006ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2429/2004

PROCESSO : 01553-2004-007-08-00-8

Reclamante : JORGE MONTEIRO MACHADO

Advogado(a): DENIS MACHADO MELO

Reclamado : PARA ALIMENTOS DO MAR LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 08:30, na 007ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2428/2004

PROCESSO : 01555-2004-007-08-00-1

Reclamante : KELLY VANESSA BRITO CABRAL

Advogado(a): MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

Reclamado : HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:00, na 007ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2427/2004

PROCESSO : 01557-2004-007-08-00-5

Reclamante : EDNA SANTOS CONCEICAO

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 21/10/2004 as 09:30, na 007ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2356/2004

PROCESSO : 01552-2004-008-08-00-6

Reclamante : SUMAIA COSTA DOS SANTOS

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : SHIRLEI PINTO BEMYAL

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:50, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2357/2004

PROCESSO : 01553-2004-008-08-00-8

Reclamante : GETULIO DE SOUZA NAVEGANTE

Advogado(a): JOSE M

Reclamado : OSMAR WALTER PIER ROCA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2355/2004

PROCESSO : 01555-2004-008-08-00-1

Reclamante : MARIA RAIMUNDA SOUZA DE BRITO

Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE

Reclamado : ANA ASSIS RODRIGUES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:10, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2354/2004

PROCESSO : 01556-2004-008-08-00-3

Reclamante : JOSE LUIS OLIVEIRA FONSECA

Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS

Reclamado : SERVISOL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:20, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2352/2004

PROCESSO : 01558-2004-008-08-00-7

Reclamante : CARLOS ROBERTO REIS CARDOSO

Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVICOS DE

VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:30, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2353/2004

PROCESSO : 01562-2004-008-08-00-9

Reclamante : ALEX PINHEIRO CORDOVI

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado : CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S C LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:40, na 008ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2066/2004

PROCESSO : 01551-2004-009-08-00-4

Reclamante : JOAO CARLOS PAIXAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : TEMPLO SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 08:50, na 009ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2069/2004

PROCESSO : 01552-2004-009-08-00-6

Reclamante : NADIR BENICIO LEAL DA SILVA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : ANA MOREIRA DOS REIS

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 009ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2068/2004

PROCESSO : 01553-2004-009-08-00-8

Reclamante : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS

LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 009ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2067/2004

PROCESSO : 01554-2004-009-08-00-X

Reclamante : SERGIO TADEU RIBEIRO DE BARROS

Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Reclamado : COIMP CONSORCIO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS

PARAENSES

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:20, na 009ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2376/2004

PROCESSO : 01537-2004-010-08-00-0

Reclamante : ELIABETH PAIVA TENORIO

Advogado(a): MANOEL DE DEUS ALCANTARA PEREIRA

Reclamado : BRASIL ODONTOMED

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 10:00, na 010ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2384/2004

PROCESSO : 01552-2004-010-08-00-7

Reclamante : ZEGERINO DE OLIVEIRA LOPES

Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

Reclamado : ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUSSU TEIXEIRA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:30, na 010ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM

RESENHA NO 2382/2004

PROCESSO : 01553-2004-010-08-00-9

Reclamante : JOSE ANDRADE GOMES

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSPORTE DE

VALORES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do

processo supra, que realizar-se-á em 23/09/2004 as 11:45, na 010ª

Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2378/2004
PROCESSO : 01557-2004-010-08-00-8
Reclamante : LUIZ NAZARENO DINIZ FRANCO
Advogado(a): LILIANE ALMEIDA DE SOUZA
Reclamado : AGUAS LINDAS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2377/2004
PROCESSO : 01558-2004-010-08-00-8
Reclamante : ROBERTO DE JESUS MORAES
Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES
Reclamado : AGENCIA PAGA RAPIDO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 10:30, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2381/2004
PROCESSO : 01560-2004-010-08-00-8
Reclamante : MONICA CRISTIANNE SOARES DUARTE
Advogado(a): OLGA DARCY GOUVEA MENDES DE SOUZA
Reclamado : OGGI CELULAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:00, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2380/2004
PROCESSO : 01562-2004-010-08-00-X
Reclamante : MAURILENE MONTEIRO DA PAIXAO
Advogado(a): PATRICIA SILVA TOBIAS PAULO
Reclamado : JONAS CORREIA DOS SANTOS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:15, na 010ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2240/2004
PROCESSO : 01550-2004-011-08-00-3
Reclamante : WALTER ALVES DA SILVA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2238/2004
PROCESSO : 01551-2004-011-08-00-5
Reclamante : MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:00, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2243/2004
PROCESSO : 01552-2004-011-08-00-7
Reclamante : GILBERTO DIVINO TEIXEIRA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Reclamado : A C LIRA TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:10, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2242/2004
PROCESSO : 01553-2004-011-08-00-9
Reclamante : OZIEL LIMA VASCONCELOS
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2239/2004
PROCESSO : 01555-2004-011-08-00-2
Reclamante : HOTAMA HOTEIS DE TURISMO DA AMAZONIA SA
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Reclamado : LUCIVALDO FERREIRA DA COSTA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:40, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2244/2004
PROCESSO : 01556-2004-011-08-00-4
Reclamante : SEMINARIO TEOLOGICO BATISTA EQUATORIAL - STBE
Advogado(a): NIXON RODRIGUES DA ROCHA
Reclamado : OSMELIA DE MELO REGO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 09:50, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2241/2004
PROCESSO : 01580-2004-011-08-00-8
Reclamante : ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): RAJUNDO NONATO LAREDO DA PONTE

Reclamado : ERNANI BATISTA VAZ CARDOSO
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 04/10/2004 as 10:20, na 011ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2531/2004
PROCESSO : 01551-2004-012-08-00-5
Reclamante : MARIA DE JESUS ABREU VASCONCELOS
Advogado(a): TANIA CRISTINA ALVES REIS DIAS
Reclamado : AIPOL ASSOCIACAO DOS INVESTIGADORES DE POLICIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2536/2004
PROCESSO : 01552-2004-012-08-00-7
Reclamante : LEILA COSTA SILVA
Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
Reclamado : COMERCIAL RIO TEJO LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2535/2004
PROCESSO : 01553-2004-012-08-00-9
Reclamante : LAERCIO RODRIGUES DE SOUZA
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado : JOSE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUSA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 10:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2533/2004
PROCESSO : 01555-2004-012-08-00-2
Reclamante : ROSENILDA DA SILVA FERREIRA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Reclamado : COOPIPEPA COOP DOS PROF DA INDUSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 11:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2528/2004
PROCESSO : 01556-2004-012-08-00-4
Reclamante : ALESSANDRO JOSE SOUSA NETO
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado : ADEMAR DE SOUZA MORAIS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 29/09/2004 as 11:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2537/2004
PROCESSO : 01557-2004-012-08-00-6
Reclamante : ROBERTO FARIAS NASCIMENTO
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FEITOSA
Reclamado : ANDREZZA LEAO VERAS DIAS
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:30, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2526/2004
PROCESSO : 01558-2004-012-08-00-8
Reclamante : KATIANE NUNES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado : AMAZON CAT FISH LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 08:45, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2534/2004
PROCESSO : 01560-2004-012-08-00-6
Reclamante : DOMINGOS TRINDADE
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : TAM ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:00, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2532/2004
PROCESSO : 01561-2004-012-08-00-8
Reclamante : MARIA MIRIAM CARDOSO FERNANDES
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : ORGANIZACAO PARA 2000
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 30/09/2004 as 09:15, na 012ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2026/2004
PROCESSO : 01552-2004-013-08-00-7
Reclamante : MAURO AUGUSTO VALE PEREIRA
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Reclamado : INDUSTRIA E COMERCIO DE ESP E COLCHOES BELEM LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 27/09/2004 as 11:10, na 013ª

VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2030/2004
PROCESSO : 01553-2004-013-08-00-9
Reclamante : CARLOS ALBERTO CALADO
Advogado(a): DENIS MACHADO MELO
Reclamado : PARAALIMENTOS DO MAR LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:00, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2029/2004
PROCESSO : 01554-2004-013-08-00-0
Reclamante : CLODOALDO MARTINS CARDOSO
Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA
Reclamado : PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2028/2004
PROCESSO : 01555-2004-013-08-00-2
Reclamante : JEFERSON ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEXA ALVES
Reclamado : NATAL PESCA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:20, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2025/2004
PROCESSO : 01556-2004-013-08-00-4
Reclamante : CELIA SILVA MUNHOS
Advogado(a): MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
Reclamado : TRANSBSERVICE TRANSPORTES BELEM E SERVICOS LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 09:30, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2027/2004
PROCESSO : 01562-2004-013-08-00-X
Reclamante : ROGERIO CLAYTON DA SILVA ANDRADE
Advogado(a): JORGE RODRIGUES GONCALVES
Reclamado : R B BRINGEL LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 28/09/2004 as 10:10, na 013ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2009/2004
PROCESSO : 01552-2004-014-08-00-7
Reclamante : IRACILDA CASTRO NASCIMENTO SOUZA
Advogado(a): PAULO EDSON DE PAULA CARVALHO
Reclamado : PROTECAO DE ASSISTENCIA SAUDE LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 19/10/2004 as 11:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2008/2004
PROCESSO : 01553-2004-014-08-00-9
Reclamante : ELVIS FRANKLYM DE ASSIS PINHEIRO COSTA
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2007/2004
PROCESSO : 01554-2004-014-08-00-0
Reclamante : ISAILSON BARBOSA COSTA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : A C TAVEIRA & CIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 09:30, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2005/2004
PROCESSO : 01556-2004-014-08-00-4
Reclamante : ALVARO TRINDADE SOUZA
Advogado(a): HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO
Reclamado : SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:00, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM
RESENHA NO 2008/2004
PROCESSO : 01559-2004-014-08-00-X
Reclamante : BRASCOMP - COMPENSADOS DO BRASIL S A
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : ALEX JUNIOR SANTOS DA SILVA
Advogado(a):
Assunto : Fica V.S. notificado para ciência da audiência inaugural do processo supra, que realizar-se-á em 20/10/2004 as 10:15, na 014ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

4 Judiciário

CADERNO 2

MM 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA NO 2280/2004

PROCESSO : 1329-2002-8-08-00

Reclamante : PAULO RUBENS VICENTE DE ARAUJO

Advogado(a) : EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : BRASINOX - BRASIL INOXIDAVEIS S A

Advogado(a) : JOAO DE CASTRO BARRETO NETO

Assunto : Reclamada: IMOSA LTDA Advogado: JOAO DE CASTRO BARRETO NETO ANTE O EXPOSTO, DECIDE O MM. JUIZO DA OITAVA VARA DO TRABALHO DE BELÉM conhecer os embargos à execução opostos pelas executadas BRASINOX - BRASIL INOXIDAVEIS S/A E IMOSA LTDA, para rejeitá-los por não haver qualquer reificação a ser determinada. Considero que as executadas opõem-se maliciosamente à execução por meio de incidente manifestamente protelatório, uma vez que em momento algum verifica-se a intenção consistente em solucionar definitivamente a lide, e sim, obstar a prestação jurisdicional final em desrespeito à natureza alimentar do crédito exequendo, pelo que incide a falta do art. 600, II, do CPC e, por consequência, a multa de 1% (R\$721,84), sobre o valor do TOTAL DEVIDO AO EXEQUENTE a reverter a ESTE, na forma do art. 601 do CPC. Tudo nos termos da fundamentação. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2282/2004

PROCESSO : 1411-2004-8-08-00

Reclamante : ROSA ALCIONE RODRIGUES SODRE

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : AVLON DO BRASIL LTDA

Advogado(a) : OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

Assunto : AS PARTES, TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: ACOLHENDO A VONTADE DAS PARTES DESIGNO O DIA 23.09.2004, ÀS 11 HORAS PARA AUDIÊNCIA INAUGURAL. DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 2283/2004

PROCESSO : 372-2001-8-08-00

Reclamante : FRANCISCO BEZERRA LIMA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado : SERGIO ENGENHARIA LTDA

Advogado(a) : ADMIR SOARES DA SILVA

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PERANTE O BANCO BRADESCO.

RESENHA (RECEBER CREDITO) NO 2284/2004

PROCESSO : 465-2004-8-08-00

Reclamante : FERNANDO AUGUSTO BOTELHO PONTES

Advogado(a) : ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a) : ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS

Assunto : Ao Banco do Estado do Pará, por seu ilustre patrono: Comparecer nesta Secretaria a fim de receber Alvará Judicial, para recebimento de devolução de depósito recursal. -jc-

RESENHA NO 2285/2004

PROCESSO : 1610-2002-8-08-00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a) :

Reclamado : HUNTER SERVICOS DE VIGILANCIA E SEG LTDA

Advogado(a) : ALBERTO INDEQUI

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO NOS AUTOS (R\$-416,09).

RESENHA NO 2286/2004

PROCESSO : 364-2003-8-08-00

Reclamante : KARLA PAMPLONA NOVAES

Advogado(a) : LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Reclamado : M BRAGANCA NOBRE & COMPANHIA LTDA

Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.

RESENHA NO 2287/2004

PROCESSO : 1269-2003-8-08-00

Reclamante : ANA LUCIA MAGALHAES DE SOUZA

Advogado(a) : ALMIR CARDOSO RIBEIRO

Reclamado : PARACLUB

Advogado(a) : JERRY WILSON SILVA DE SOUZA

Assunto : À RECLAMANTE: TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELA RECLAMADA, REFERENTE AOS RECOLHIMENTOS DE FGTS.

RESENHA NO 2288/2004

PROCESSO : 992-2004-8-08-00

Reclamante : MAURO MADSON DE BARROS RAMOS

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Reclamado : TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a) : CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA: Comprovar o recolhimento previdenciário (R\$-1.253,00), em 10 dias, pena de execução.

RESENHA NO 2289/2004

PROCESSO : 2061-2003-8-08-00

Reclamante : ADMIR MONTEIRO RAMOS

Advogado(a) : PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA

Reclamado : REFRIGERANTE GAROTO IND E COM.S/A

Advogado(a) : CRISTIANA RESQUE

Assunto : AO EXECUTADO: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO PERANTE O BANCO RURAL.

RESENHA NO 2290/2004

PROCESSO : 1226-1994-8-08-00

Reclamante : ELCINDA DE LIMA PINHEIRO

Advogado(a) : LUCYANA PEREIRA DE LIMA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a) :

Assunto : Ficar ciente que não há nenhuma diferença a ser recebida, face ao valor recebido no importe de R\$-189.488,67 com JCM, quando na verdade deveria ter sido liberado de forma simples.

RESENHA NO 2292/2004

PROCESSO : 2522-2001-8-08-00

Reclamante : GERMANO GOMES DUARTE FILHO

Advogado(a) : LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado : NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR

Advogado(a) : MARIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Tomar ciência de que foi convolado em penhora o valor de R\$-395,22.

RESENHA NO 2295/2004

PROCESSO : 255-2004-8-08-00

Reclamante : ARY PIERRE DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) : JOSE CELIO SANTOS LIMA

Reclamado : CASA DE FORRO SALA DE REBOCO

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA OFICIAL DE JUSTIÇA FLS. 62

RESENHA NO 2296/2004

PROCESSO : 1781-2003-8-08-00

Reclamante : MARCIO MICHELANGELO DOS SANTOS

Advogado(a) : SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a) : IDA M. SOARES GAZEL

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO EM TODOS OS SEUS TERMOS.

RESENHA NO 2297/2004

PROCESSO : 1986-2002-8-08-00

Reclamante : MATHEUS SILVA DE CARVALHO

Advogado(a) : EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA

Reclamado : COBRAS VEICULOS LTDA

Advogado(a) : CARLOS BALBINO TORRES POTIGUAR

Assunto : AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA PELA PARTE CONTRÁRIA E DESDE JÁ FICA NOTIFICADA QUE DEVERÁ EFETUAR OS PAGAMENTOS NAS DATAS ESTIPULADAS, SENDO A 1a, EM 12/09/2004

RESENHA NO 2298/2004

PROCESSO : 764-2003-8-08-00

Reclamante : ZENILDO FERREIRA DOS REIS

Advogado(a) : SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO

Reclamado : MP BAHIA EPP

Advogado(a) : RENATA DINIZ MONTEIRO CAMARGOS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA NOVA PROPOSTA DE ACORDO FEITA PELA EXECUTADA NO PRAZO DE CINCO DIAS.

RESENHA NO 2300/2004

PROCESSO : 1279-2001-8-08-00

Reclamante : ELIAS RODRIGUES DIAS

Advogado(a) : DARCI FONSECA SILVA

Reclamado : KELLEN'S INDUSTRIA COMERCIO REPRESENTCOES LTDA

Advogado(a) : FRANCISTELA TORRES CALDAS

Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA: Tomar ciência de que o bem penhorado nestes autos encontra-se liberado. -jc-

RESENHA NO 2301/2004

PROCESSO : 591-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE RAIMUNDO PESSOA COSTA

Advogado(a) : ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado : BP RODRIGUES CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: - CONSIDERANDO QUE NO RECIBO JUNTADO ÀS FLS. 86 NÃO HÁ QUALQUER REFERÊNCIA AO NOME DO RECTE. E AINDA DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DO RECTE. CONSIDERO QUE O RECIBO DE FL. 86 NÃO PODE SER CONSIDERADO PARA ABATER O VALOR DO DÉBITO TRABALHISTA. DAR CIÊNCIA.

RESENHA NO 2305/2004

PROCESSO : 790-2003-8-08-00

Reclamante : EDNIR MARY SILVA DA COSTA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : ESCOLA SINDICAL AMAZONIA

Advogado(a) : MARIA ADELIA DAS MERCES OLIVEIRA

Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA: Comprovar perante esta MM. Vara do Trabalho o recolhimento previdenciário (R\$866,39) e as custas (R\$89,39), no prazo de 10 dias, pena de execução. -jc-

RESENHA NO 2309/2004

PROCESSO : 2090-2003-8-08-00

Reclamante : IRANDIR SANTOS CARDOSO

Advogado(a) :

Reclamado : JACOB DAVID SERRUYA

Advogado(a) : CLEOMENES TELES SIROTHEAU CORREA

Assunto : AO EXECUTADO: Ficar ciente de que foi convolado em penhora o depósito de fl. 35 dos autos.

RESENHA NO 2312/2004

PROCESSO : 856-2004-8-08-00

Reclamante : ADRIENE ANTONIA DOS SANTOS

Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP

Reclamado : ESCOLA CRECHE ESPACO DOS PEQUENINOS

Advogado(a) : JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES

Assunto : À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Comprovar

o recolhimento previdenciário (R\$-34, 65), no prazo de 10 (dez) dias.

RESENHA NO 2313/2004

PROCESSO : 1028-2004-8-08-00

Reclamante : SANDRO SARAIVA MONTEIRO

Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Reclamado : F S P ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MOARES (OAB-PA 7095)

Assunto : À RECLAMADA, POR SUA ILUSTRE PATRONA: COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO (R\$-98,94), NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. -jc-

RESENHA NO 2314/2004

PROCESSO : 1280-2004-8-08-00

Reclamante : FRANCISCO DE SALES CARVALHO

Advogado(a) :

Reclamado : BRASILTON BELEM HOTEIS E TURISMO S A

Advogado(a) : ANDRE MAROJA DE SOUZA

Assunto : AO RECLAMADO: Ficar ciente do recurso ordinário interposto pelo reclamante.

RESENHA NO 2316/2004

PROCESSO : 1176-2004-8-08-00

Reclamante : CLEZIO SILVA FONSECA

Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA

Reclamado : UNIAO AMAZONIDA EDUCACAO E ASSISTENCIA-

COLEGIO INSTITUTO PARAENSE

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, por sua advogada, para que receba a CTPS do autor nesta Secretaria.

RESENHA NO 2321/2004

PROCESSO : 875-2003-8-08-00

Reclamante : ATARXERX GOMES DA COSTA

Advogado(a) : LUIZ ORLANDO GUEDES SAMPAIO

Reclamado : PAULO ROBERTO DA COSTA CHAGAS

Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO APRESENTADA PELA RECLAMADA

RESENHA NO 2327/2004

PROCESSO : 370-2002-8-08-00

Reclamante : FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO

Advogado(a) : HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES

Reclamado : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S A

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE, POR SUA ILUSTRE PATRONA: Contraminutar Recurso Ordinário Interposto pela Reclamada

RESENHA NO 2328/2004

PROCESSO : 871-2004-8-08-00

Reclamante : DANILO PURES REIS

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ficar ciente da oposição de embargos de delação com efeito modificativo.

RESENHA (AUDIENCIA DE EXECUCAO) NO 2329/2004

PROCESSO : 1918-2002-8-08-00

Reclamante : DARIO SILVANO DOS SANTOS RAMOS

Advogado(a) : AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

Reclamado : ANTONIO JUSCELINO DA SILVA ROSARIO

Advogado(a) : ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24/09/2004 ÀS 09:15 h.

RESENHA NO 2330/2004

PROCESSO : 516-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE AMILTON DOS SANTOS

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : TECSA TELECOM NORTE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, por seu advogado, para que apresente manifestação acerca da indicação de bem pela executada.

RESENHA NO 2331/2004

PROCESSO : 257-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE JOAO LOPES PORTELA

Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) :

Assunto : Ao exequente, por sua advogada, para que apresente manifestação quanto à indicação de bem à penhora pelo executado.

RESENHA NO 2332/2004

PROCESSO : 1144-2004-8-08-00

Reclamante : PAULO DOS SANTOS BRITO

Advogado(a) : EDUARDO ANDRE MULHO DE SOUZA

Reclamado : ESTADO DO PARA SECULT

Advogado(a) :

Assunto : Ao reclamante, por seu advogado, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO Interposto pelo reclamado.

RESENHA NO 2333/2004

PROCESSO : 1572-2003-8-08-00

Reclamante : RAMON BULCAO BARROS

Advogado(a) : DANIEL JOSE PORTAL SALGADO

Reclamado : L B G COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto : À RECLAMADA, POR SEU ILUSTRE PATRONO: Contraminutar recurso ordinário interposto pelo autor.

RESENHA NO 2334/2004

PROCESSO : 1235-2004-8-08-00

Reclamante : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA CRUZ

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : SKANDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, por sua advogada, para que fique ciente do RECURSO ORDINÁRIO interposto pela reclamada.

RESENHA NO 2338/2004

PROCESSO : 1153-2003-8-08-00

Reclamante : MARCIO RODRIGO GOIS DA SILVA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado : C & A SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEVOLVIDA A NOTIFICAÇÃO ENVIADA AO FIEL DEPOSITÁRIO, COM A INFORMAÇÃO DA ECT DE QUE MUDOU-SE.

RESENHA NO 2337/2004

PROCESSO : 122-2003-8-08-00

Reclamante : MIZUEL DA SILVA DUARTE

Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA

Reclamado : CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao exequente, por sua advogada, para que compareça nesta Secretaria, objetivando o recebimento da CTPS devidamente anotada.

RESENHA NO 2340/2004

PROCESSO : 526-1997-8-08-00

Reclamante : JOAO HENRIQUES DE LEAO

Advogado(a): ROSILENE SILVA DE SOUZA

Reclamado : BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS PELO BANCO DO BRASIL PARA A RESTAURAÇÃO DOS AUTOS.

RESENHA NO 2344/2004

PROCESSO : 1131-2004-8-08-00

Reclamante : ODILON AMARAL RECHENE

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMADO PARA APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE: JULHO/1995 A MAIO/1998, SETEMBRO/1998 A DEZEMBRO/1998, ABRIL/1999 A DEZEMBRO/1999, ABRIL/2000 A DEZEMBRO/2000, ABRIL/2001 A DEZEMBRO/2001, MARÇO/2002, MAIO/2002, JULHO/2002 A DEZEMBRO/2002, FEVEREIRO/2003 A MAIO/2003, AGOSTO/2003 A DEZEMBRO/2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO.

RESENHA NO 2345/2004

PROCESSO : 1131-2004-8-08-00

Reclamante : ODILON AMARAL RECHENE

Advogado(a): PATRICIA CAMPOS RODRIGUES

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES SAO JOAO LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO PERÍODO DE: JULHO/1995 A MAIO/1998, SETEMBRO/1998 A DEZEMBRO/1998, ABRIL/1999 A DEZEMBRO/1999, ABRIL/2000 A DEZEMBRO/2000, ABRIL/2001 A DEZEMBRO/2001, MARÇO/2002, MAIO/2002, JULHO/2002 A DEZEMBRO/2002, FEVEREIRO/2003 A MAIO/2003, AGOSTO/2003 A DEZEMBRO/2003, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO PELO JUÍZO. APRESENTAR O CUMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, BEM COMO, INFORMAR SE JÁ RECEBEU SUA CTPS ANOTADA PELO RECLAMADO.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2348/2004

PROCESSO : 1222-2004-8-08-00

Reclamante : LUIZ GONZAGA PAZ DOS SANTOS

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA

Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A RELEVANCIA PARA A PRECISÃO DA LIDE, NOS MESMOS TERMOS DA SESSÃO DE FLS. 173/178, DETERMINO QUE A EMPRESA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, APRESENTE CÓPIAS DO PPRA, QUE ABRANGE TODO O PERÍODO LABORADO PELO AUTOR.

RESENHA NO 2347/2004

PROCESSO : 1229-2004-8-08-00

Reclamante : ANDERSEN TEIXEIRA BARROS

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto : ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. JUÍZA TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, conhecer os embargos de declaração opostos por SERVITRAN para rejeitá-los por não haver qualquer omissão, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO a ser sanada. É claro o intuito protelatório dos presentes embargos que visam simplesmente embarçar o feito e, por isso, merecem reprimenda na forma de multa do parágrafo único do art. 538 da CPC no montante de R\$18,00 referente a 1% do valor de ALÇADA (R\$1.800,00), a ser revertido em favor do RECLAMANTE. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 2348/2004

PROCESSO : 1810-2003-8-08-00

Reclamante : JOSE NILSON SILVA BENTES

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : MARIO CEZAR DOS SANTOS BRANDAO

Advogado(a): IDA M. SOARES GAZEL

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: 1 - HOMOLOGO O ACORDO, PARCIALMENTE, NO TOCANTE AO INSS E AS CUSTAS, AS MESMAS DEVERÃO SER RECOLHIDAS PELA RECLAMADA, DE ACORDO COM OS CÁLCULOS ELABORADOS ÀS FLS. 63, APÓS 10 DIAS AO PAGAMENTO DA ÚLTIMA

PARCELA DO ACORDO. 2 - MANTENHO A PENHORA DE FLS. 67, ATÉ O CUMPRIMENTO TOTAL DO ACORDO. DÊ-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 2348/2004

PROCESSO : 2388-1991-8-08-00

Reclamante : SINDNER-PA

Advogado(a): ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

Reclamado : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA DE RODAGEM

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PRAZO ATÉ 30/09/2004

RESENHA NO 2350/2004

PROCESSO : 958-2004-8-08-00

Reclamante : RODRIGO ROCHA CABRAL

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA - FRUTEIRA SILVA

Advogado(a):

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO ABAIXO: 1 - FACE A INFORMAÇÃO SUPRA, FICA PREJUDICADO O PEDIDO DO AUTOR, SENDO O MESMO INDEFERIDO. 2 - DÊ-SE CIÊNCIA; 3 - SEM MAIS PENDÊNCIAS, ARQUIVE-SE O PROCESSO.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 365/2004

PROCESSO : 550-2004-8-08-00

Exequente: ROBERTO ANDREY PEREIRA LACERDA

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.670,64 (Quatro mil e seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos) atualizado em 09/09/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.635,86
FGTS	R\$	222,21
Juros de Mora	R\$	237,65
Mora Vencendo	R\$	18,94
Tot. dev. ao Recite	R\$	4.076,78
INSS Patronal	R\$	428,20
Custas Conhecimento	R\$	81,54
Custas Execução	R\$	20,38
Contrib. Social 0,5%	R\$	63,74
Total Devido	R\$	4.670,64

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 366/2004

PROCESSO : 1253-2004-8-08-00

Reclamante: REGINA COELI VIEIRA BATISTA

Reclamado: SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR LTDA

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA... ANTE O EXPOSTO DECIDO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR REGINA COELI VIEIRA BATISTA EM FACE DE SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE INTEGRA O PRESENTE DISPOSITIVO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE BAIXA NA CTPS DA AUTORA, QUE SERÁ REALIZADA PELO JUÍZO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA VARA. NO MÉRITO, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECTE. AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO: 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2002 - 02/12, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 2003 + 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 2004 - 05/12; FÉRIAS SIMPLES 2002/2003 + 1/3; FÉRIAS PROPORCIONAL 07/12; FGTS + 40% SALDO DE SALÁRIO DOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E 07 DE MAIO DE 2004; DIFERENÇA SALARIAL DE JANEIRO 2004 NO VALOR DE R\$-10,00 RESSALTANDO-SE QUE A QUANDO DA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA O SETOR DE CÁLCULO DEVE OBSERVAR NA APURAÇÃO DO SALDO DE SALÁRIO NOS MESES DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2004 O SALÁRIO DA RECLAMANTE DEVERIA SER DE R\$-250,00 E A PARTIR DE MAIO R\$-260,00; INDENIZAÇÃO DE SEGURO DE EMPREGO DE 04 PARCELAS DE SALÁRIO MÍNIMO; MULTA RESCISÓRIA. ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA QUE SERÃO CALCULADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. NO QUE SE REFERE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS DEVIDOS, TAMBÉM SERÃO CALCULADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NO QUE DEVE SER OBEDECIDO O PROVIMENTO 01/96 DA CG DO C. TST.

EXPEÇAM-SE OS OFÍCIOS DETERMINADOS PARA O INSS, A DRT E CEF.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO

JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 367/2004

PROCESSO : 1413-2004-8-08-00

Reclamante: ANTONIO MARCOS SILVA DA PAIXAO

Reclamado: TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 28/09/2004 às 09:55

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR da 8a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TEMPLO SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionados(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, Importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(A) TITULAR

MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 2002/2004

PROCESSO : 591-1999-9-08-00

Reclamante : ROSENILDO SOUZA SILVA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Reclamado : EMPRESA DE ASS. TEC. EXTENSÃO RURAL ESTADO PARA

Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 720/721 DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA NO 2025/2004

PROCESSO : 789-2004-9-08-00

Reclamante : RUBENS ANTERO DA SILVA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado : CENTRO DE ESTUDOS JURIDICOS DO PARA - CEJUP

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA A 3ª PARCELA DO ACORDO QUE SE ENCONTRA VENCIDA

RESENHA NO 2028/2004

PROCESSO : 1211-2002-9-08-00

Reclamante : SILVIA HIROMI FUJIYOSHI

Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES

Reclamado : GAZETA MERCANTIL S.A.

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto : A RECLAMANTE POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO PROVISÓRIO DOS AUTOS, A TEOR DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 2033/2004

PROCESSO : 1325-2004-9-08-00

Reclamante : GODOFREDO MOREIRA LUZ

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM

Assunto : AO RECLAMADO POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2044/2004

PROCESSO : 487-2004-9-08-00

Reclamante : MARIZETE NAZARE PEREIRA RODRIGUES PANTOJA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado : COOPERATIVA EDUCACIONAL NOSSA ESCOLA

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto : AO RECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O ACORDO DE FLS. 170/171 E 186, FOI HOMOLOGADO POR ESTE JUÍZO, SENDO QUE DEVERÁ CALCULAR, RECOLHER E COMPROVAR A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEFERIDA NA SENTENÇA, REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PENA DE EXECUÇÃO.

RESENHA NO 2052/2004

PROCESSO : 1324-2004-9-08-00

Reclamante : MARIA DAS GRACAS BASTOS DE CARVALHO

Advogado(a): JULIANA VAZ PINTO EMÍDIO

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S.A.

6 Judiciário

CADERNO 2

Advogado(a): HENRIETH MARIA DE MOURA CUTRIM
Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2053/2004

PROCESSO : 1333-2004-9-08-00

Reclamante : ANTONIO MARIA DOS SANTOS DA SILVA

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Reclamado : F PIO & CIA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 2054/2004

PROCESSO : 289-2003-9-08-00

Reclamante : JEOVA ARAUJO DE OLIVEIRA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : MALI ALIMENTOS LTDA HAPPY HOUR

Advogado(a):

Assunto : AO RECLAMANTE POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 102/110 DOS AUTOS.

RESENHA NO 2056/2004

PROCESSO : 73-2004-9-08-00

Reclamante : ANA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Reclamado : CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA

Advogado(a): LEONARDO DO AMARAL MAROJA

Assunto : A RECLAMADA POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. FLS.42 DOS AUTOS.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 433/2004

PROCESSO : 902-2004-9-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: COOPERATIVA DOS IRMAOS BOM PASTOR

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COOPERATIVA

DOS IRMAOS BOM PASTOR, Exequente nos autos do processo supra,

que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48

(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,

a quantia de R\$ 200,00(Duzentos reais) atualizado em 18/08/2004,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 200,00

Total Devido R\$ 200,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de

2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 434/2004

PROCESSO : 817-2003-9-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: LOJA DAS JOIAS LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LOJA DAS JOIAS

LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas

ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$

3.222,00(Tres mil e duzentos e vinte e dois reais) atualizado em 08/08/

2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 3.222,00

Total Devido R\$ 3.222,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-

á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento

da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de

2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 438/2004

PROCESSO : 1428-2004-9-08-00

Exequente: ALDINEI SOARES DA SILVA

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO
TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA
SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo
supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48
(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora,
a quantia de R\$ 4.582,98(Quatro mil e quinhentos e sessenta e dois
reais e noventa e oito centavos) atualizado em 09/09/2004,
correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão
proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 3.262,93

FGTS R\$ 385,97

Juros de Mora R\$ 467,68

Tot dev ao Recita R\$ 4.096,58

INSS Patronal R\$ 419,93

Custas Conhecimento R\$ 81,93

Valr Pago(C.Conhec.) R\$ 67,00

Custas Execução R\$ 31,54

Total Devido R\$ 4.582,98

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-
á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento
da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA
EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de

2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 435/2004

PROCESSO : 1865-2001-9-08-00

Exequente: MAXIMIANO ALCANTARA BRITO

Executado: EPS EMPRESA PAULISTA SERVICOS MAO DE OBRA LTDA

O(a) doutor(a) LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, JUIZ(A) DO

TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) EPS

EMPRESA PAULISTA SERVICOS MAO DE OBRA LTDA

EXECUTADONOS autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA

OS VALORES DEPOSITADOS ÀS FLS. 284 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente

EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de

2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA

VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Tv. Dom Pedro I, 750, - BELEM - PA - 88050100

RESENHA NO 1652/2004

PROCESSO : 927-2004-2-08-00

Reclamante : ELAINE TAYS DE SOUZA AGUIAR

Advogado(a): GEYSLER DANIELLE FARIAS MARTINS

Reclamado : OTICA DINIZ

Advogado(a): ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

Assunto : CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO

PELA RECLAMANTE.TS

RESENHA NO 1746/2004

PROCESSO : 854-2004-2-08-00

Reclamante : LUIZ JORGE DE MONTALVAO GUEDES

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): CARLA N JORGE MELEM SOUZA

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA

CONCLUSÃO É A SEGUINTE:..DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-

SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO REJEITAM-SE

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; CONDENA-SE A EMBARGANTE A

PAGAR MULTA DE 1% PELO CARATER MANIFESTAMENTE

PROTELATÓRIO DOS EMB.DECLARAÇÃO, CALCULADA SOBRE O

VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO

ÚNICO DO ART. 538 DO CPC; CONDENA-SE A EMBARGANTE A

PAGAR MULTA DE 1% POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, CALCULADA

SOBRE O VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO

ART. 18 CAPUT DO CPC; CONDENA-SE A EMBARGANTE A

INDENIZAÇÃO DE 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, EM BENEFÍCIO

DA PARTE CONTRÁRIA PELOS PREJUÍZOS QUE ESTE SOFREU EM

FUNÇÃO DA PROTELATÓRIA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS...

PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO PARA

DETERMINAR QUE O CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO OBSERVE O

ENQUADRAMENTO DO ESPÓLIO DE WALMIR LEITE CARVALHO NO

NÍVEL TB-6, A CONTAR DE 17 DE AGOSTO DE 1994, DEVENDO SER

COMPENSADOS OS VALORES JÁ PAGOS PELA RECLAMADA CAIXA

DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO

DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF AO ESPÓLIO RECLAMANTE; IMPOE-SE

CUSTAS AOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$44,28 NOS TERMOS

DO ART. 789-A DA CLT...

RESENHA NO 1747/2004

PROCESSO : 553-2004-2-08-00

Reclamante : EVANDRO SERGIO SILVA DOS SANTOS

Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : TRAMONTINA BELEM S A

Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA

CONCLUSÃO É A SEGUINTE:..DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-

SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO REJEITA-SE O

EMBARGO DE DECLARAÇÃO POR NÃO HAVER OMISSÃO A SER

SUPRIDA; DEIXA-SE DE DESENTRANHAR OS DOCUMENTOS

JUNTADOS PELO RECLAMANTE-EMBARGANTE POR MEDIDA DE

ECONOMIA PROCESSUAL; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS;

NOTIFIQUEM-SE AS PARTES; ...

RESENHA NO 1748/2004

PROCESSO : 2011-2002-2-08-00

Reclamante : CARLOS ANDRE TEIXEIRA DA COSTA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEPARA

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N RIBEIRO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO, CUJA CONCLUSÃO É

A SEGUINTE:..DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOS

EMBARGOS A EXECUÇÃO; NO MÉRITO JULGAM-SE IMPROCEDENTES

OS PRESENTES EMBARGOS A EXECUÇÃO; REJEITA-SE O PEDIDO

DE CONDENÇÃO DA EMBARGANTE POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ;

IMPOE-SE CUSTAS AOS EMBARGANTES NO VALOR DE R\$44,28 NOS

TERMOS DO ART. 789-A, V, DA CLT...

RESENHA NO 1749/2004

PROCESSO : 1673-2002-2-08-00

Reclamante : ANA CRISTINA SILVA DE JESUS

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogado(a): JAQUELINE NORONHA AUTO SOUZA LEAO

Assunto : AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJA

CONCLUSÃO É A SEGUINTE:..DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-

SE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO REJEITAM-SE

OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; CONDENA-SE A EMBARGANTE A

PAGAR MULTA DE 1% PELO CARATER MANIFESTAMENTE

PROTELATÓRIO DOS EMB.DECLARAÇÃO, CALCULADA SOBRE O

VALOR DA CAUSA, AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO

ÚNICO DO ART. 538 DO CPC; TUDO CONFORME OS

FUNDAMENTOS...

RESENHA NO 1750/2004

PROCESSO : 1988-2003-2-08-00

Reclamante : CLEVERSON SOCORRO SOUSA DIAS

Advogado(a): SINELIO FERREIRA DE MENEZES

Reclamado : SERVISOL EMPRESA SEGURANCA VIG COMERCIAL

LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE

DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DO CPF DO RECLAMANTE PARA

FINS DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA.

RESENHA NO 1751/2004

PROCESSO : 536-2004-2-08-00

Reclamante : ANTONIO VALDEMIR JESUS DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA N JORGE MELEM SOUZA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA ÀS

FLS. 222/229, PARA CONTRAMINUTA.

RESENHA NO 1752/2004

PROCESSO : 536-2004-2-08-00

Reclamante : ANTONIO VALDEMIR JESUS DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE S A - ELETRONORTE

Advogado(a): CARLA N JORGE MELEM SOUZA

Assunto : A PATRONA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE ÀS

FLS. 217/221, PARA CONTRAMINUTA.

PLACA KEC 8597 CHASSI N 9BFXX82F8YD035239 COMBUSTIVEL DIESEL DEZ PNEUS MACACO CHA VE DE RODAS TRIANGULO EXTINTOR BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUN CIONANDO Localização do Bem: ROD AUGUSTO MONTENEGRO KM 7 Valor: 28.000,00

Fiel Depositário: MARCUS VINÍCIOS PEREIRO DE ALMEIDA Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 378/2004

PROCESSO : 697-2001-2-08 - 00

Exequente: ROSANGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA PC RESPONSABILIDADE LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA PC RESPONSABILIDADE LTDA, EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA AS QUANTIAS DE FL. 280 (R\$-4773,08), FL. 281 (R\$-4773,08) E FL. 290 (R\$-4773,08)

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 379/2004

PROCESSO : 326-2004-2-08 - 00

Reclamante: ADINAMAR ALVES MOURA
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA DIANTE DO EXPOSTO NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR ADINAMAR ALVES DE MOURA EM FACE DE HELGA ENGENHARIA LTDA. E UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO, DETERMINA-SE A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, PARA QUE PASSE A CONSTAR O NOME CORRETO DA RECLAMADA UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO; REJEITA-SE A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA UNIÃO FEDERAL; DECLARA-SE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA UNIÃO FEDERAL PELO EVENTUAL INADIMPLEMENTO DAS VERBAS SALARIAIS DEVIDAS AO RECLAMANTE PELA RECLAMADA HELGA ENGENHARIA LTDA.; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA PROCEDA À ANOTAÇÃO DA BAIXA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS DO RECLAMANTE COM DATA DE 2 DE JULHO DE 2003; NO MÉRITO JULGA-SE PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AVISO PRÉVIO, NO VALOR DE R\$251,787, 2 DIAS DE SALÁRIO DE JULHO DE 2003 NO VALOR DE R\$16,79, 8/12 DE GRATIFICAÇÃO NATALINA DE 2004 NO VALOR DE R\$125,92, FÉRIAS 2002/2003 COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 1/3 NO VALOR DE R\$341,45, 3/12 DE FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 1/3 NO VALOR DE R\$83,95, DIFERENÇA DE FGTS DE TODO O PERÍODO NO VALOR DE R\$317,81, DEPÓSITOS DO FGTS SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS NO VALOR DE R\$30,21, ADICIONAL DE 40% SOBRE OS DEPÓSITOS DO FGTS NO VALOR DE R\$139,21, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI Nº 6.708/79 NO VALOR DE R\$251,78; DETERMINA-SE QUE A SECRETARIA EXPEÇA ALVARÁ PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS DO FGTS PELO RECLAMANTE; REGISTRA-SE QUE POSSUEM NATUREZA INDENIZATÓRIAS AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS COM A REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE 1/3, DEPÓSITOS DO FGTS + 40%, MULTA DO ART. 477, § 8º DA CLT, INDENIZAÇÃO DO ART. 9º DA LEI Nº 6.708/79, DEVENDO O INSS SER INTIMADO DESTA SENTENÇA; DETERMINA-SE QUE A RECLAMADA CALCULE, RECOLHA E COMPROVE PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO O VALOR DE R\$52,02 DEVIDO AO INSS; IMPÕE-SE CUSTAS AOS RECLAMADOS NO VALOR DE R\$33,82 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.691,68, BEM COMO, CUSTAS DE LIQUIDAÇÃO NO VALOR DE R\$8,46; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, CIENTE AS PARTES...

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no

lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 16 de Setembro de 2004. Eu, ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): JONATAS DOS SANTOS ANDRADE
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

MM 1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

Tv. Dom Pedro I, 750. - BELEM - PA - 66050100

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 260/2004

PROCESSO : 1061-2004-1-08 - 00

Exequente: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA E OUTROS

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TATICA SERVICOS ESPECIALIZADO DE SEGURANCA LTDA E OUTROS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.247,89 (Quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 28/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.804,87
Tot dev ao Recle	R\$	3.804,87
INSS Patronal	R\$	313,61
Custas Conhecimento	R\$	103,53
Custas Execução	R\$	25,88
Total Devido	R\$	4.247,89

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 261/2004

PROCESSO : 1061-2004-1-08 - 00

Exequente: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA
Executado: ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.247,89 (Quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 28/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.804,87
Tot dev ao Recle	R\$	3.804,87
INSS Patronal	R\$	313,61
Custas Conhecimento	R\$	103,53
Custas Execução	R\$	25,88
Total Devido	R\$	4.247,89

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 262/2004

PROCESSO : 1061-2004-1-08 - 00

Exequente: CANDIDO DE SOUZA FERREIRA
Executado: JOSÉ CLOVÉS FERREIRA BASTOS

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSÉ CLOVÉS

FERREIRA BASTOS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.247,89 (Quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos) atualizado em 28/06/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido	R\$	3.804,87
Tot dev ao Recle	R\$	3.804,87
INSS Patronal	R\$	313,61
Custas Conhecimento	R\$	103,53
Custas Execução	R\$	25,88
Total Devido	R\$	4.247,89

Caso não pague, nem garantia a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) Interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 14 de Setembro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 263/2004

PROCESSO : 530-2002-1-08 - 00

Exequente: JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL
Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLBE LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 10:00 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01(um) ônibus de passageiros, marca Mercedes Benz, Placa JUX.5090.Pa, cor branca, ano mod.fab/1998/1998, chassis 9bM384073WB166980, Renavam 704298759, Nº do motor 37787310403750, a diesel, de propriedade da executada, com os equipamentos obrigatórios de segurança, lataria, pneus no estado bom, funcionando, trafegando.

Localização do Bem: R. Parabor 1191, Guanabara, Ananindeua
Valor: 40.000,00

Fiel Depositário: FERNANDO JORGE DOS SANTOS AZEVEDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) cliente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de 2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR
EDITAL DE PRAÇA
No 264/2004

PROCESSO : 818-2002-1-08 - 00

Exequente: ELIAS NUNES
Executado: FRESAPARA INDUSTRIA E COMERCIO PREST SERV LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO, JUIZ(A) TITULAR da 1a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 14/10/2004, às 09:55 hs., na(o) 1a. V.T. DE BELEM localizado no(a) TV. DOM PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: UMA FURADEIRA DE BANCADA FDM NR.SÉRIE 5147-05, LOTE 36-02, FABRICAÇÃO MAIS- MAQUINAS INDUSTRIAIS, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA PTE.CASTELO BRANCO, 595

Valor: 300,00

Fiel Depositário: JORGE EVANDRO ESPIRITO SANTO CUNHA
Descrição: UMA MÁQUINA DE PONTA, S/NR.SÉRIE VISÍVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: RUA PTE.CASTELO BRANCO, 595

Valor: 400,00

Fiel Depositário: JORGE EVANDRO ESPIRITO SANTO CUNHA
Descrição: UM TORNO MECANICO IMOR-REF.P.400-II, DE FABRICAÇÃO DA INDUSTRIA ROMI S/A, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.

Localização do Bem: RUA PTE. CASTELO BRANCO, 595
Valor: 6.000,00

Fiel Depositário: JORGE EVANDRO ESPIRITO SANTO CUNHA
Descrição: UMA MÁQUINA DE POLICORTE, S/NR.SÉRIE VISÍVEL,
EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
Localização do Bem: RUA PTE. CASTELO BRANCO, 595
Valor: 400,00

Fiel Depositário: JORGE EVANDRO ESPIRITO SANTO CUNHA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na
Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao
Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento
ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns),
deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando
ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por
cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos
interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no
Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede
desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da
realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução
da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 15 de Setembro de
2004. Eu, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DE
SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE ACATAUASSU C MEDRADO
JUIZ(A) TITULAR

RESENHA NO 2113/2004

PROCESSO : 1498-1996-1-08 - 00

Reclamante : EDILSON FIGUEIREDO DA SILVA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Reclamado : PANIFICADORA E SUPERMERCADO ONEIDE R GOMES

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto : As partes: Tomarem conhecimento do r. despacho exarado
à fl. 309 dos autos do processo supra, cujo teor é o seguinte: I -
Recolher em GPS os valores relativos a título de contribuição previdenciária
devidas pelo exequente; II - Calcular a contribuição previdenciária devida
pela executada em relação aos valores já pagos ao exequente, e apurar
as contribuições previdenciárias devidas por ambos em relação ao valor
acordado; III - Homologar o acordo firmado entre as partes, em
relação ao débito trabalhista da executada, conforme proposto às fls.
306/307, devendo as partes esclarecerem quem arcará com as
contribuições previdenciárias devidas pelo exequente em relação ao
valor acordado.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2114/2004

PROCESSO : 1849-2002-1-08 - 00

Reclamante : JOAO JORGE SIMOES DE FREITAS

Advogado(a):

Reclamado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): LEIDE MARY DO CARMO RIBEIRO

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que a penhora de Fl. 32 foi
levantada. Ficar ciente, ainda, de que o Sr. Alfredo Travassos da Rosa
Braga encontra-se livre do encargo de fiel depositário.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2115/2004

PROCESSO : 2043-1991-1-08 - 00

Reclamante : INSS - PARA

Advogado(a):

Reclamado : TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que as penhoras de Fls. 687
e 733, sobre os veículos Ônibus Placa KCH-1747 e Placa KCD-3849
foram liberadas estando o Sr. Almir Teixeira dos Santos livre do encargo
de fiel depositário do bem. Ficar ciente, ainda, de que deve informar o
número da CI e do CNPF da pessoa autorizada a receber devolução dos
depósitos recursais.

RESENHA (RECLAMADO) NO 2116/2004

PROCESSO : 944-2004-1-08 - 00

Reclamante : MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA

Advogado(a):

Reclamado : SISTEMA DE ENSINO ATUAL

Advogado(a): SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA

Assunto : AO RECLAMADO: FICAR CIENTE DE QUE DEVE
DEPOSITAR A SEGUNDA PARCELA DO ACORDO, VENCIDA EM
30.08.04, COM A MULTA DE 30%, EM 48 HORAS, SOB PENA DE
EXECUÇÃO PELO VALOR DO RESTANTE DO ACORDO, ACRESCIDO
DA MULTA NO PERCENTUAL MENCIONADO ACIMA.

RESENHA NO 2125/2004

PROCESSO : 2084-2003-1-08 - 00

Reclamante : FERNANDO PANTOJA DE SOUZA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : CONDOMINIO DO ED TWIN TOWERS

Advogado(a): ARLEN PINTO MOREIRA

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o
pagamento da contribuição previdenciária no valor de R\$37,52, em 10
(dez) dias. Caso não o comprove, o débito será comunicado ao INSS
para efeito de bloqueio quanto a expedição de Certidão Negativa de
Débito, por aquele Órgão.

RESENHA NO 2126/2004

PROCESSO : 1586-2003-1-08 - 00

Reclamante : JOSE DE RIBAMAR VIRGULINO BARROS

Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS

Reclamado : SOCIEDADE CIVIL CURSO ERNEST RUTHERFORD

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto : Ao exequente: para informar perante este Juízo se tem

interesse em adjudicar os bens penhorados nos autos supramencionados
e providenciar a remoção dos mesmos em face a dificuldade de remoção,
tendo em vista que, são bens grandes e pesados (Centrais de Ar, tipo
Split),..., conforme certidão à fl. 131 dos autos supracitados.

RESENHA NO 2127/2004

PROCESSO : 1348-2001-1-08 - 00

Reclamante : MANOEL CHAVES

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Reclamado : EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIB DE BELEM

Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA

Assunto : Reclamada: ALPHA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
SEGURANÇA LTDA Reclamada: EBD - EMPRESA BRASILEIRA DE
DISTRIBUIÇÃO DE BELEM. As partes: Comparecerem nesta Secretaria
para tomarem ciência dos cálculos, para manifestação no prazo de 10
dias, de forma sucessiva, a começar pelo exequente.

RESENHA NO 2128/2004

PROCESSO : 1583-2002-1-08 - 00

Reclamante : ARTEMIO DE OLIVEIRA LEO

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto : AOS RECLAMANTES: Artemio de Oliveira Leão, Djenil Maria
dos Santos Cunha, Lenir Messias de Almeida e Wilda Celeste da Silva
Setubal - Ficarem clientes de que devem apresentar, no prazo de 10
(dez) dias, para fins de liquidação de sentença, seus contracheques ou
fichas financeiras dos períodos a seguir, respectivamente: 09/1997, 08/
1999, 07/1999 e 10/2000, todos até a presente data.

RESENHA NO 2130/2004

PROCESSO : 1706-2003-1-08 - 00

Reclamante : FRANCISCO WALLACES DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : AUTO POSTO MARAJÓ LTDA

Advogado(a): FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Assunto : AS PARTES - Ficarem clientes do Item I do Despacho de Fl.
138, em que este Juízo decidiu: "I- Indeferir liminarmente a Impugnação
dos cálculos de Fls. 136/137 uma vez que a matéria impugnada não foi
delimitada pelo executado que deixou de indicar os itens e valores objeto
da discordância, deixando de cumprir a determinação contida no Art.
879, parágrafo segundo da CLT. Dar ciência às partes".

RESENHA NO 2132/2004

PROCESSO : 530-2002-1-08 - 00

Reclamante : JOSE PEDRO FARIAS DO AMARAL

Advogado(a): ANA IZABEL ANTUNES SERRALVA

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES AERO CLBE LTDA

Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto : AS PARTES: Ficarem clientes da realização da praça, no dia
14/10/2004, às 10:00 horas, na sede da Primeira Vara do Trabalho de
Belém, do bem penhorado à Fl. 176 dos autos.

RESENHA NO 2133/2004

PROCESSO : 1721-2000-1-08 - 00

Reclamante : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Reclamado : HERMINIO DE BRAGA DIAS

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Assunto : Exequente: CAPAF/Advogada Dra. MARIA DAS GRAÇAS
MEIRA ABNADER: Para ciência de que V. Sa. deve comparecer à CEF
a fim de receber a quantia referente à GR de fl. 498 dos autos
supracitados, no prazo de 05 dias, ressalto que o não comparecimento
implicará em depósito da referida quantia em caderneta de poupança.

RESENHA NO 2135/2004

PROCESSO : 618-2002-1-08 - 00

Reclamante : ELIAS NUNES

Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

Reclamado : FRESAPARA INDUSTRIA E COMERCIO PREST SERV
LTDA

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE: Ficar ciente da realização da praça, no dia
14/10/2004, às 09:55 horas, na sede da Primeira Vara do Trabalho de
Belém, dos bens penhorados nos autos supra.

RESENHA NO 2139/2004

PROCESSO : 963-2004-1-08 - 00

Reclamante : RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA

Advogado(a): ALVARO ELPIDIO VIEIRA AMAZONAS

Reclamado : S/C CLINICA BARROS LTDA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : A reclamada para manifestar-se sobre os embargos de
declaração de Fls. 78/77.

RESENHA NO 2140/2004

PROCESSO : 1232-2004-1-08 - 00

Reclamante : MANASSES GOUVEIA DE ARAUJO

Advogado(a):

Reclamado : ELITE LTDA

Advogado(a): CRISTIANO REBELO ROLIM

Assunto : A reclamada para ficar ciente da sentença de embargos de
declaração cuja conclusão é: Ante o exposto, conheço dos embargos de
declaração apresentados por ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA,
no Processo em que litta com MANASSES GOUVEIA DE ARAUJO, em
relação à sentença de Fls. 18/19, para rejeitá-los, nos termos da
fundamentação.

RESENHA NO 2141/2004

PROCESSO : 125-2002-1-08 - 00

Reclamante : JOSIMAR COSTA CORDEIRO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado : MUNICIPIO DE BELEM - SESAM

Assunto : Ao reclamante para contraminar agravo de petição interposto
pelo 2º reclamado Município de Belém, no prazo legal, querendo.

RESENHA NO 2142/2004

PROCESSO : 1254-2003-1-08 - 00

Reclamante : JOSE DOMINGOS SILVA COSTA

Advogado(a): KAMILA FONSECA KLAUTAU

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a): JOAO JORGE HAGE NETO

Assunto : AO EXEQUENTE - Tomar ciência do teor da Certidão de Fl.
113 dos autos, devendo indicar bens à penhora no prazo de 15 (quinze)
dias, sob pena de suspensão da execução pelo período de 03 (três)
meses, nos termos do Art. 40 da Lei Nº 6.830/80.

RESENHA NO 2143/2004

PROCESSO : 145-1992-1-08 - 00

Reclamante : ANTONIO DE PADUA CARACIOLO ROCHA

Advogado(a): SEBASTIAO PIANI GODINHO

Reclamado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

Assunto : A RECLAMADA - Ficar ciente de que o Banco do Brasil
informou a este Juízo não haver bloqueio relacionado aos depósitos
correspondentes às guias de retiradas devolvidas por essa reclamada.
Devendo, portanto, comparecer à Secretaria deste Juízo para receber
as referidas guias que se encontram apenas aos autos, a fim de
providenciar o recebimento das respectivas quantias.

RESENHA NO 2144/2004

PROCESSO : 1276-2003-1-08 - 00

Reclamante : KEILA ELOISE NOBRE BACELAR

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Reclamado : CDO FACTOTUM CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): LUIZ GERFFESON CARDOSO QUARESMA

Assunto : A reclamante: Para ciência da certidão do Sr. Oficial de
Justiça da MM. VT Abaetetuba, para manifestação no prazo de 10 dias,
cujo teor é o seguinte: CERTIFICADO QUE FUI AO ENDEREÇO INDICADO.
TRATA-SE DE UMA CASA RESIDENCIAL ONDE RESIDE A Sra.
DEUSARINA TAVARES E SEUS FILHOS. PERGUNTEI PELA EMPRESA
EXECUTADA, FACTOTUM CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
INFORMOU QUE A FIRMA PERTENCEU A SEU MARIDO, MAS QUE
ESTE FALLEceu há cerca de cinco anos, QUE A EMPRESA NÃO
MAIS EXISTE E NEM REMANESCEU ATIVOS PARA GARANTIA DE
QUALQUER DÉBITO. DESTA FORMA DEIXEI DE CITÁ-LA
DEVOLVENDO OS AUTOS AO MM. JUÍZO DA EXECUÇÃO, PARA OS
DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 2145/2004

PROCESSO : 1200-1995-1-08 - 00

Reclamante : BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado(a): ADILSON GALVAO VERCOSA

Reclamado : CARLOS NASCIMENTO LEVY

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto : AO RECLAMANTE/AGRAVANTE: Ficar ciente de que foi
suspensa a execução, nos termos do art. 791, do CPC, consoante r.
despacho exarado à Fl. 419, dos autos supra.

RESENHA NO 2146/2004

PROCESSO : 339-2004-1-08 - 00

Reclamante : NELSON VIANA DE BARROS

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : A reclamada: Para ciência de que deve comprovar o
recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser
apurada pelo Posto do INSS situado no prédio deste TRT.

RESENHA NO 2147/2004

PROCESSO : 1190-2002-1-08 - 00

Reclamante : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS

Advogado(a):

Reclamado : INTERCAMBIO SERVICOS LTDA

Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar, nos
autos supra, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o recolhimento
do saldo do débito previdenciário, devidamente atualizado pelo Setor de
Cálculos (Fl. 90), no valor de R\$172,05 (Cento e Setenta e Dois Reais
e Cinco Centavos), sob pena de prosseguimento da execução com a
remoção do bem.

RESENHA NO 2148/2004

PROCESSO : 1517-2003-1-08 - 00

Reclamante : MANOEL DE LIMA DE ALMEIDA

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : COMERCIAL CABANAGEM LTDA

Advogado(a):

Assunto : Ao reclamante: Para ciência de que V. Sa. deve indicar bens
à penhora, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão da execução
pelo período de 03 meses e posteriormente arquivamento dos autos,
nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 2149/2004

PROCESSO : 758-2004-1-08 - 00

Reclamante : HELENA LUCIA PENA DE SOUSA

Advogado(a): FRANCISCO CARLOS P DE SOUZA QUEIROZ

Reclamado : MOVIMENTO DOS PESCADORES DO ESTADO DO PARA
- MOPEPA

Advogado(a): IRLANA RITA DE C CHAVES RODRIGUES

Assunto : A RECLAMADA: Ficar ciente de que deve comprovar o
recolhimento da contribuição previdenciária, acrescida da multa a ser
apurada pelo Posto do INSS situado no prédio deste TRT.